



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXX n. 7.180

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2008

77 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETO	Secretário de Estado de Habitação CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN		Defensora Pública-Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Assembléia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região Presidente: AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR	Ministério Público Especial Junto ao Tribunal de Contas Procurador-Chefe: MANFREDO ALVES CORRÊA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: IRMA VIEIRA DE SANTANA E ANZOATEGUI	

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.526, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

Aprova o Regulamento para Utilização e Ocupação das Faixas de Domínio das rodovias estaduais e federais delegadas ao Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas Leis nº 3.344, de 22 de dezembro de 2006 e nº 3.345, de 22 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento para Utilização e Ocupação das Faixas de Domínio das Rodovias Estaduais e Federais Delegadas ao Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Compete à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), o gerenciamento, a fiscalização, o controle e a concessão do uso e a ocupação das faixas de domínio nas rodovias estaduais e federais delegadas ao Estado de Mato Grosso do Sul, observadas as normas estabelecidas neste Regulamento.

Art. 3º Fica a Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes autorizada a estabelecer, por ato próprio, procedimentos, modificações e adequações que se fizerem necessárias para a aplicação das normas deste Regulamento, e a supervisionar a operacionalização, por meio do registro e do controle das autorizações de uso ou ocupação concedidas pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de março de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

EDSON GIROTO
Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

ANEXO DO DECRETO Nº 12.526, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS AO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I Do Objeto

Art. 1º O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer normas, critérios e procedimentos para a utilização e ocupação das faixas de domínio, e das áreas não-edificáveis, das estradas e rodovias sob a responsabilidade da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), visando à implantação e à utilização de dispositivos ou elementos visuais, destinados a serviços de terceiros, públicos ou particulares, bem como os procedimentos administrativos necessários ao requerimento de uso, ao credenciamento e à lavratura do respectivo *Termo de Autorização de Uso*.

Seção II Das Definições

Art. 2º *Interessado* é o órgão da Administração Pública delegado de serviços públicos ou autorizado para a prestação de serviço público ou privado ou pessoa jurídica de direito privado ou pessoa física que, para desempenho de suas atividades ou necessidades, tenha interesse de fazer uso e ocupação das faixas de domínio das estradas e rodovias sob a competência da AGESUL.

Art. 3º *Faixa de Domínio* é o conjunto de áreas declaradas de utilidade pública, desapropriadas ou ocupadas para implantação de estrada ou rodovia, suas vias marginais, trevos, instalações operacionais e eventuais atividades terciárias, destinadas a preservar a segurança do usuário e a continuidade do tráfego.

Art. 4º *Termo de Autorização de Uso* é o documento firmado entre a AGESUL e o *Interessado*, que autoriza a utilização e a ocupação da faixa de domínio, nos termos do art. 12 da Lei nº 3.344, de 22 de dezembro de 2006, para a implantação e utilização de instalações, mediante remuneração.

Art. 5º *Normas Técnicas* são as adotadas pela AGESUL, específicas para cada caso, observados os procedimentos definidos nas Normas Brasileiras Registradas (NBR), da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT).

Art. 6º *Obras e ou Serviços* são todas as atividades de construção que interferirem na área da faixa de domínio, de forma aérea, superficial ou subterrânea, seja pontual (em áreas localizadas) ou no sentido transversal e ou longitudinal.

CAPÍTULO II DO USO E OCUPAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS

Seção I Condições Gerais

Art. 7º A implantação e utilização de dispositivos na faixa de domínio serão efetivadas mediante *Termo de Autorização de Uso*, a ser firmado nas condições a seguir estabelecidas:

I - o *Termo de Autorização de Uso*, mediante remuneração, é conferido com prazo indeterminado, a título precário e sem direito à exclusividade, a todos os credenciados e autorizados na forma deste Regulamento;

II - o uso autorizado, não induz a nenhum direito de posse ou serviço, podendo o *Interessado* qualquer indenização, reembolso, compensação ou outra verba ou valor seja de que natureza for;

III - o *Interessado* arcará com todos os custos, diretos e indiretos, referentes ao objeto da autorização, inclusive obras de implantação, manutenção e conservação, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e quaisquer outros que porventura venham a incidir sobre o objeto da autorização;

IV - a critério exclusivo da AGESUL, no caso de revogação do *Termo de Autorização de Uso*, o *Interessado* deverá devolver a área ocupada livre e desimpedida, no prazo a ser definido pela AGESUL e nas mesmas condições que a recebeu, sendo que o não-atendimento do prazo estipulado acarretará ao *Interessado* a aplicação das sanções cabíveis e implicará, automaticamente, o cumprimento do estabelecido nos arts. 48 e 49 deste Regulamento;

V - o *Interessado* deverá apresentar, para aprovação da AGESUL, o projeto executivo para a implantação da ocupação nas condições estabelecidas neste Regulamento, observando as Normas Técnicas pertinentes e indicadas no art. 5º deste Regulamento;

VI - o *Interessado* poderá terceirizar qualquer um dos serviços referentes à instalação, manutenção e conservação da ocupação, mediante prévia anuência da AGESUL;

VII - o *Interessado* será responsável por quaisquer danos e prejuízos materiais ou morais que por si ou seus prepostos venha a causar às estradas e às rodovias, à AGESUL, a terceiros e ao meio ambiente, advindos da implantação, operação, manutenção ou conservação do objeto da autorização, assim como em decorrência de serviços que nele vierem a ser efetuados durante o seu funcionamento;

VIII - o *Termo de Autorização de Uso* é intransferível sem o consentimento prévio da AGESUL, mesmo por força de sucessão administrativa, civil ou comercial, sendo que, no caso de transferência, a sucessora deverá atender às condições estabelecidas neste Regulamento;

IX - a AGESUL poderá suspender, a qualquer tempo, os serviços que estejam sendo executados, quando as condições de tráfego da estrada ou rodovia assim o exigirem, podendo a suspensão ocorrer sem prévio aviso e não ensejando ressarcimento, por parte da AGESUL, ao *Interessado* ou a terceiros, por ele eventualmente contratados, pelo que assume o *Interessado* todo o ônus decorrente dessa suspensão ou paralisação, que visem tão-somente a garantir a segurança dos usuários da estrada ou rodovia, enquanto perdurar a causa impeditiva;

X - o *Interessado* obriga-se a remanejar e ou a executar obras de proteção em função das novas obras, serviços, ampliações ou melhoramentos que a AGESUL necessite executar na estrada ou rodovia, desde que:

a) o remanejamento e ou as obras de proteção referidos sejam iniciados em até 30 dias após a data da comunicação que a AGESUL fizer nesse sentido, e não ensejarão direito de ressarcimento ao *Interessado* por parte da AGESUL;

b) o não-atendimento às disposições contidas neste inciso implicará automaticamente a aplicação das disposições estabelecidas nos arts. 48 e 49 deste Regulamento;

XI - o Regulamento não restringirá o direito da AGESUL, no âmbito de sua jurisdição, a qualquer tempo, de determinar o remanejamento ou desmantelamento das instalações, sobrevindo o interesse público, mormente diante das necessidades previstas no inciso X;

XII - o pessoal utilizado pelo *Interessado* nos serviços de implantação, manutenção ou conservação não deve possuir vínculo empregatício ou funcional com a AGESUL e deverá ser facilmente identificado por meio de crachá e porte de colete reflexivo;

XIII - o *Interessado* obriga-se a afastar das obras de implantação e ou operação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer empregado ou contratado cujos serviços forem considerados, pela AGESUL, inadequados às normas de que trata o art. 5º;

XIV - o *Interessado* isenta a AGESUL de toda e qualquer responsabilidade por eventuais danos, prejuízos materiais ou pessoais, ou acidentes que venham a ocorrer, relacionados, direta ou indiretamente, com a implantação de obras e ou serviços;

XV - o *Interessado* não fará jus a qualquer indenização da AGESUL por despesa ou perda decorrente de evento relacionado à autorização;

XVI - quaisquer benfeitorias realizadas pelo *Interessado* na faixa de domínio sob a gestão da AGESUL, sempre com a aprovação prévia desta, quer sejam úteis, necessárias ou volitivas, ficarão incorporadas ao patrimônio desta, desde a data de sua instalação, sem que caiba ao *Interessado* qualquer direito de retenção por benfeitorias ou indenização sob qualquer título;

XVII - o *Interessado* deverá contratar seguros de responsabilidade civil para a cobertura de eventos em virtude de todas as atividades decorrentes da implantação e utilização que possam demandar indenizações nos termos da legislação pertinente, bem como seguros das instalações e equipamentos;

XVIII - o não-cumprimento ou cumprimento irregular das normas, condições e critérios deste Regulamento, bem como de quaisquer cláusulas do *Termo de Autorização de Uso*, poderá implicar o seu cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei;

XIX - não será concedida e ou estará automaticamente suspensa a emissão de autorização para o *Interessado* enquanto não forem solucionadas, em toda a sua plenitude, as pendências de natureza técnica, jurídica ou financeira que o mesmo tenha com a AGESUL, inclusive no que se refere ao inciso X deste artigo;

XX - o *Interessado*, em nenhuma hipótese, fará jus a qualquer indenização da AGESUL por despesa, perda ou prejuízo, decorrentes do não-consentimento e ou suspensão da autorização;

XXI - o *Interessado*, que esteja com suas obrigações em dia, poderá renunciar à autorização, mediante prévia comunicação por escrito, com antecedência de pelo menos trinta dias, sem direito de retenção por benfeitorias, reembolso ou indenização a qualquer título.

Seção II Do Credenciamento

Art. 8º A lavratura do *Termo de Autorização de Uso* será precedida de processo de credenciamento necessário à habilitação do *Interessado* definido no art. 9º deste Regulamento.

Art. 9º O Requerimento para Credenciamento a ser elaborado deverá

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora - Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - executivo@agosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	20
Boletim de Licitações.....	29
Boletim de Pessoal.....	31
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	47
Poder Legislativo.....	51
Tribunal de Contas.....	54
Poder Judiciário Federal.....	57
Municipalidades.....	66
Publicações a Pedido.....	75

ser assinado pelo *Interessado* ou por seu representante legal, e deverá ser entregue na AGESUL acompanhado dos seguintes documentos originais ou por cópias autenticadas, pela:

I - Pessoa Jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente arquivado no órgão de registro competente;

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), dentro do prazo de validade;

c) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor das Varas Cíveis da Comarca da sede da requerente, emitida nos últimos 30 dias.

II - Pessoa Física:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) cédula de identidade (RG);

c) comprovante de residência.

Parágrafo único. Além dos documentos elencados neste artigo, a AGESUL, conforme o caso, poderá exigir outros necessários à análise técnica do credenciamento.

Art. 10. A não-apresentação ou a apresentação parcial ou incompleta dos documentos exigidos ensejará o indeferimento do pedido de credenciamento, sem que disto decorra qualquer ônus à AGESUL.

Art. 11. Após análise e aprovação do Requerimento nos termos do que é exigido no art. 9º pelos respectivos setores da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, será emitido pelo Diretor-Presidente o *Certificado de Credenciamento*, habilitando o *Interessado* a requerer, no prazo que lhe for concedido, observado o disposto no art. 13, autorização de uso perante a AGESUL.

Art. 12. Estão dispensados do processo de credenciamento os órgãos da administração pública direta ou fundacional, da União, dos Estados e dos Municípios, cujas solicitações sejam para seu uso próprio e dentro de sua área de atuação e competência.

Seção III Da Autorização de Uso

Subseção I Do Pedido de Autorização

Art. 13. O *Interessado* deverá oficializar sua solicitação, na sede da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), acompanhada dos seguintes documentos originais ou cópias autenticadas:

I - *Requerimento de Autorização de Uso*, com o original assinado pelo *Interessado* ou seu representante legal, devidamente comprovado;

II - *Certificado de Credenciamento* dentro do prazo de validade;

III - *Certificado de Visita Prévia*, visando apenas ao conhecimento da área ou trecho onde se pretende a ocupação, elaborado e assinado em conjunto, pelo representante legalmente constituído ou pelo *Interessado* e a AGESUL;

IV - cópia do recibo do pagamento da *Taxa de Análise Técnica de Projeto* referido no art. 22;

V - *Projeto Geométrico*, formato A1, incluindo limite da faixa de domínio, faixa não-edificável, traçado, seções transversais e perfil longitudinal, com lançamento de interferências em escala adequada, devidamente cotados em relação a cercas e à borda do acostamento ou às bordas dos refúgios, no caso de ser canteiro central, situando-os com a quilometragem das estradas e ou rodovias, da esquerda para a direita, e os respectivos memoriais descritivos, cálculo e, se necessário, justificativa do Projeto;

VI - detalhes do projeto, tais como: seções típicas, seções transversais dos aterros e cortes, seções longitudinais e outros detalhes relevantes necessários e específicos de cada modalidade de ocupação;

VII - projeto de sinalização do local das obras de acordo com normas específicas da AGESUL;

VIII - método executivo dos serviços, analisando particularmente a possível interferência com o tráfego normal da via e com a infra-estrutura existente no local;

IX - quando se tratar de ocupação de obras de arte especiais o *Interessado* deverá encaminhar, necessariamente, memorial descritivo detalhado, memorial de cálculo completo, método de fixação, justificativa do Projeto e demais dados necessários para a análise;

X - nos casos de gasodutos, oleodutos, produtos inflamáveis ou perigosos, o *Interessado* deverá, necessariamente, às suas expensas, apresentar um estudo, acompanhado de laudo técnico, elaborado e emitido por entidade reconhecida e competente, comprovando que a ocupação pretendida não acarretará perigo e desconforto aos usuários das estradas, bem como ao meio ambiente e à população lindeira, apresentando também *Termo de Responsabilidade Civil e Criminal*;

XI - programa e cronograma de execução de obras, com previsão de prazo.

Parágrafo único. A AGESUL fornecerá ao *Interessado* ou ao seu representante legal, modelo dos documentos referidos nos incisos I a III deste artigo.

Subseção II Do Projeto

Art. 14. A elaboração do projeto, normas e especificações relativas à implantação e operação das instalações será de inteira responsabilidade do *Interessado* e correrá às suas expensas. Todo e qualquer projeto, necessário à implantação, deverá ser submetido à prévia aprovação da AGESUL, por meio de suas áreas técnicas específicas.

Art. 15. Antes da elaboração do projeto, o *Interessado* deverá dirigir-

se à sede da AGESUL, nas áreas técnicas específicas, as quais orientarão e colocarão à disposição do *Interessado* a documentação técnica existente e disponível.

Art. 16. Na elaboração do projeto, o *Interessado* deverá promover todos os estudos necessários, no sentido de pesquisar, levantar e verificar a existência de quaisquer obras, serviços ou demais ocupações de faixa de domínio de outras concessionárias, de particulares, de terceiros ou mesmo da AGESUL, que possam interferir na elaboração do projeto e na execução da obra, sob sua inteira responsabilidade e expensas.

Art. 17. Quaisquer modificações do traçado previsto, ou de detalhes típicos do projeto inicialmente aprovado, deverão ser previamente aprovados pela AGESUL.

Art. 18. O *Interessado* deverá obedecer e fazer observar as leis, regulamentos, posturas e determinações das autoridades federais, estaduais e municipais, com especial atenção àquelas relativas ao meio ambiente, cabendo-lhe integral responsabilidade por eventuais transgressões cometidas por si ou por seus prepostos.

Art. 19. Os projetos deverão ser desenvolvidos por meio de levantamentos topográficos cadastrais atualizados e integrados no sistema de coordenadas oficiais da rodovia. Caso não haja disponibilidade desse sistema, no local a ser trabalhado, o *Interessado* deverá providenciar, às suas expensas e sob sua responsabilidade técnica, o transporte dessas coordenadas georreferenciadas em Sistema de Projeção Cartográfica UTM (*Transversa Mercator Universal*) a partir de uma rede básica oficial mais próxima, da seguinte forma:

I - os pontos definidos deverão ser intervísíveis e materializados por meio de marcos de concreto;

II - todas as memórias de cálculo e as monografias dos pontos definidos em coordenadas UTM e reduzidas ao plano topográfico deverão ser disponibilizadas à AGESUL.

Art. 20. As plantas do projeto deverão ser confeccionadas, necessariamente, no formato A1, devendo no rosto da planta haver um espaço para a aprovação (três carimbos de aprovação) da AGESUL, com espaço de 10 x 16,5 cm, maior largura na horizontal.

Art. 21. Os projetos, cronogramas, memoriais de cálculo, memoriais descritivos e justificativas deverão ser assinados pelo responsável técnico do *Interessado* e da empresa de projeto, caso este seja terceirizado, com os seus respectivos números do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e acompanhados dos seus respectivos artigos, conforme Resolução nº 425, de 18 de dezembro 1998, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA).

Subseção III

Dos Valores das Taxa de Análise Técnica de Projeto

Art. 22. Para a análise dos documentos apresentados no pedido de autorização referido no art. 13, o *Interessado* efetuará, em agência e conta bancária específica, indicada pela AGESUL, o pagamento da *Taxa de Análise Técnica de Projeto (TAP)*, de acordo com a *Tabela de Lançamento e Cobrança das Taxas de Licenciamento para Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias (TLFD)*, constante do Anexo deste Regulamento, estando dispensados do pagamento os órgãos da administração pública direta ou fundacional, da União, dos Estados e dos Municípios, cujas solicitações sejam para seu uso próprio e dentro de sua área de atuação e competência.

Subseção IV

Da Remuneração pelo Uso Permitido ou Concedido

Art. 23. Para o uso e ou exploração apresentados no pedido de autorização referido no art. 13, o *Interessado* efetuará anualmente, em agência e conta bancária específica, indicada pela AGESUL, o pagamento da Remuneração pelo Uso Permitido (RUP), de acordo com a tabela *TLFD* constante do Anexo deste Regulamento, estando dispensados do pagamento os órgãos da administração pública direta ou fundacional, da União, dos Estados e dos Municípios, cujas solicitações sejam para seu uso próprio e dentro de sua área de atuação e competência.

Subseção V

Da Aprovação do Pedido

Art. 24. A AGESUL, por meio de suas áreas técnicas específicas, efetuará o exame do pedido, tendo como base os elementos citados no art. 13, bem como as *Normas Técnicas* referidas art. 5º deste Regulamento.

Art. 25. A AGESUL, por meio da Residência Rodoviária Regional ou qualquer outra área envolvida, solicitará esclarecimentos ao *Interessado* sempre que necessário, em especial, no caso de não-conformidade entre elementos técnicos do projeto e as *Normas Técnicas*.

Art. 26. Qualquer solicitação da AGESUL emitida ao *Interessado*, relativa ao pedido e ou projeto, não atendida em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, ensejará o arquivamento do expediente; quando não atendida no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, o processo será automaticamente cancelado. Persistindo o interesse, novo pedido deverá ser encaminhado e, conseqüentemente, novo pagamento da *Taxa de Análise Técnica de Projeto* terá que ser efetuado.

Art. 27. As divergências verificadas entre elementos técnicos do projeto e as normas técnicas correspondentes deverão ser justificadas tecnicamente pelo *Interessado*.

Art. 28. Aprovado o pedido, a AGESUL convocará o *Interessado* para assinar o *Termo de Autorização de Uso*.

Art. 29. Não sendo aprovado o pedido, a AGESUL comunicará ao *Interessado*, por escrito, expondo os motivos que determinaram a recusa.

Art. 30. Uma cópia do *Termo de Autorização de Uso* será entregue ao *Interessado*, a partir da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Estado.

Subseção VI

Do Prazo de Implantação

Art. 31. Após a assinatura do *Termo de Autorização de Uso*, a implantação deverá ser feita de acordo com o cronograma apresentado no projeto.

Art. 32. Quando se verificar caso fortuito ou motivo devidamente justificado que impeça a implantação dentro do prazo estipulado, este poderá ser prorrogado a critério do Diretor-Presidente da AGESUL, mediante requerimento do *Interessado*,

acompanhado de novo cronograma de obras.

Subseção VII

Da Implantação

Art. 33. Todas e quaisquer obras só poderão ser iniciadas após a emissão do respectivo *Termo de Liberação para início dos serviços*, emitido pelo Engenheiro Fiscal da Residência Rodoviária da AGESUL.

Art. 34. Na fase de implantação, é vedado o trabalho no período noturno, bem como nos finais de semana e feriados, para preservar a segurança do tráfego, com exceção de situações excepcionais que serão analisadas e aprovadas a critério exclusivo da AGESUL.

Art. 35. Durante todo o período de execução das obras, o *Interessado* deverá manter, no respectivo trecho, sinalização de tráfego em condições adequadas, de acordo com os padrões estabelecidos pela AGESUL. A sinalização deverá ser mantida diuturnamente, em perfeitas condições de visibilidade, alinhamento, posicionamento e aparência.

Art. 36. A utilização de vias para implantação do serviço, com interdição de faixas de rolamento, só será permitida em dias e horários a serem definidos pela AGESUL.

Art. 37. Os elementos da estrada e ou rodovias removidos ou destruídos pela implantação, tais como: solo, pavimento, revestimento vegetal, estruturas, dispositivos de segurança e demais equipamentos deverão ser recompostos, no mínimo de acordo com o estado anterior à execução da obra.

Art. 38. Os trechos concluídos deverão ser entregues perfeitamente regularizados, livres de entulhos e lixo.

Art. 39. Concluída a obra, para a emissão do *Termo de Conclusão da Obra*, a AGESUL, por meio do Engenheiro Fiscal fará, em conjunto com o *Interessado*, vistoria final e, dependendo da sua complexidade e a seu critério, solicitará laudos especializados, ensaios de laboratório, controles tecnológicos e quaisquer outros meios necessários, sob inteira responsabilidade e às expensas do *Interessado*, para se assegurar da perfeita execução.

Art. 40. O *Termo de Conclusão da Obra* não exige o *Interessado* de prestar garantia das obras e serviços executados e responsabilizar-se pela qualidade dos mesmos.

Art. 41. Concluídas as obras de implantação, para obtenção do *Termo de Conclusão da Obra*, o *Interessado* dará entrada à AGESUL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o desenho cadastral da locação da implantação, bem como o desenho do perfil da locação da mesma, tal como o executado, em escalas adequadas.

Parágrafo único. Os desenhos de que trata o *caput* serão entregues em 2 (duas) vias, sendo um original em formato A1, devidamente assinado pelo responsável técnico, e outra cópia, no formato digital, que deverá ser entregue em *CD-Rom*, em formato vetorial, compatível com *AutoCad*, em perfeito estado e, necessariamente, informando o número do expediente emitido pela AGESUL. Caso o *CD-Rom* apresente qualquer defeito, obrigatoriamente, será encaminhado um outro em perfeito estado.

Art. 42. Concluídas as obras de implantação, toda modificação que se faça necessária deverá ser reproduzida em projeto e submetida à prévia apreciação da AGESUL, encaminhando-se a atualização do projeto, tal como o executado, de conformidade com o art. 41.

Art. 43. O *Interessado* se obriga a atender a todas as exigências dos Poderes Públicos, federal, estadual e municipais, ficando a cargo do *Interessado* quaisquer licenças e autorizações necessárias à implantação do serviço pretendido, sendo de sua responsabilidade e correndo por sua conta quaisquer intimações, notificações ou autuações recebidas dos Poderes Públicos, oriundos dos serviços implantados.

Subseção VIII

Da operacionalização e Conservação

Art. 44. A operação e a conservação de rotina e emergencial das instalações serão de inteira responsabilidade do *Interessado* e correrão às suas expensas.

Art. 45. Para a execução dos serviços de conservação de rotina, o *Interessado* deverá manter contato com a AGESUL.

Art. 46. No caso de reparos de emergência, o *Interessado* deverá fazer a sinalização adequadamente, conforme Manual de Sinalização do DNIT e do Código Brasileiro de Trânsito, comunicando o fato imediatamente à AGESUL e executando prontamente os reparos, ficando responsável por quaisquer danos ou prejuízos que por si ou seus prepostos venha a cometer ou der causa.

Subseção IX

Das Despesas

Art. 47. As despesas com a execução das obras de implantação, bem como a restauração e a recomposição das estruturas da via, pavimento, revestimento vegetal, dispositivos de segurança, drenagens, e outros, danificados em razão da implantação, da conservação ou da manutenção, serão de inteira responsabilidade e correrão às expensas do *Interessado*.

Art. 48. Se no prazo de 30 (trinta) dias após a execução das obras ou da notificação por escrito, o *Interessado* não providenciar a restauração e a recomposição de que trata o art. 47, a AGESUL assim o fará por seus próprios meios, ficando o *Interessado* obrigado a ressarcir esses custos, no valor que lhe for apresentado.

Art. 49. Caso a cobrança seja feita judicialmente, ao valor pleiteado serão acrescidas as sanções previstas no *Termo*, as despesas efetivamente despendidas pela AGESUL, assim como juros e atualizações monetária, contados a partir da data do débito, acrescidos das despesas judiciais e honorários advocatícios no importe de 20 % (vinte por cento) sobre o valor da causa.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. Para todos os fins e efeitos de direito, passam a integrar este Regulamento, prevalecendo sobre ele no que forem aplicáveis, as disposições das legislações federal, estadual e municipais vigentes.

Art. 51. Todas as *Autorizações a Título Precário* já emitidas, deverão ser revistas para enquadramento às condições deste regulamento. Para tanto, os

Interessados deverão ser oficialmente notificados pela AGESUL.

Parágrafo único. O não-atendimento do disposto no *caput* acarretará o cancelamento da autorização existente.

ANEXO DO REGULAMENTO DO DECRETO Nº 12.526, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

Tabela de Lançamento e Cobrança das Taxas de Licenciamento para Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias (TLFD)
Art. 22

Item	Discriminação	Quantidade (UFERMS)
1	Taxa de Análise Técnica de Projeto	50
2	Remuneração pelo uso permitido ou concedido:	
2.1	Ocupação longitudinal:	Por km/ano ou fração
2.1.1	Fibra ótica e cabo de telefonia convencional	500
2.1.2	Polidutos (oleodutos, gasodutos e semicondutores)	500
2.1.3	Linha de energia elétrica	500
2.1.4	Adutora	500
2.1.5	Emissário de esgoto	500
2.1.6	Outros sistemas	500
2.2	Ocupação transversal:	Por unidade/ano ou fração
2.2.1	Fibra ótica e cabo de telefonia convencional	100
2.2.2	Polidutos (oleoduto, gasoduto, etc.)	100
2.2.3	Linha de energia elétrica	100
2.2.4	Adutora	100
2.2.5	Emissário de esgoto	100
2.2.6	Outros sistemas	100
2.3	Ocupação pontual:	
2.3.1	Dispositivo visual:	Por m²/ano ou fração
2.3.1.1	Placas e similares	1
2.3.1.2	"Outdoors", painéis, letreiros ("front-light", "back-light") e similares	1
2.3.1.3	Cartazes, pinturas e similares	0,5
2.4	Instalação de dispositivos de telecomunicações e similares:	Por unidade/ano ou fração
2.4.1	Instalação de torres ou antenas	200

(UFERMS/janeiro/fevereiro/2008 = R\$ 12,70)

- O recolhimento dos valores apurados far-se-á por meio de Guia de Receita emitida pela AGESUL, para crédito em agência e conta específica da AGESUL.

- A assinatura do *Termo de Autorização de Uso* fica condicionada à apresentação da Guia de Receita referente à primeira anuidade, devidamente quitada.

- O pagamento das parcelas anuais subsequentes será efetivado a contar da data do primeiro recolhimento.

- O valor da remuneração pelo uso será reajustado, anualmente, pela variação do valor da UFERMS ou, na sua ausência, por outro índice definido pelo Governo Estadual.

- O atraso no pagamento das parcelas previstas importará em pagamento de multa de 2% do valor da anuidade, bem como de correção monetária, utilizando-se o IGP-M, e acréscimo de juros de 12% ao ano, aplicados "pro rata tempore."

- O atraso de pagamento não exime o Interessado do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas quando da assinatura do *Termo de Autorização de Uso*.

- Sempre que ocorrer cobrança judicial de valores devidos, estes serão acrescidos do montante de despesas judiciais e honorários advocatícios, no importe de 20% sobre o valor da causa.

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do Contrato Nº 002/2008 Nº Cadastral 0002/2008-SEFAZ
Processo nº 11/004.630/2008

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRAF. E SERVIÇO.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1 - O objeto do presente Contrato é aquisição de formulários contínuos DAEMS - 27, de conformidade com as especificações constantes na Proposta, datada de 30 de janeiro de 2008, as f. 06, anexo aos autos do Processo n. 11/004.630/2008, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda.

Ordenador de Despesas: GILBERTO CAVALCANTE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.0020.2242.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30

Amparo Legal: Artigo 24 Inciso IV da Lei n.8.666/93..
Valor: R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais)

Data de Assinatura: 22/02/2008
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura.
Assinam: MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO e JOSÉ DOMINGOS SIDRIM BASTOS.

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.024/2008 DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),

D E C L A R A :

I - **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II alínea "B", do anexo IV ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes omissos quanto à entrega da Guia de Informação e Apuração do Icms (GIA) referente aos meses especificados no anexo ao Edital de Intimação/SAT n.º 002/2008, de 21 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial do dia 22 de fevereiro de 2008, e não entregaram a GIA no prazo estipulado, ficando as mesmas sujeita durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

II- A reativação da inscrição suspensa ou cancelada fica condicionada, além da apresentação da GIA a comprovação do pagamento da multa prevista no Art. 117, VIII, alínea "a", da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e da indenização prevista no art. 2º da Resolução/SEFOP n. 1.285, de 23 de setembro de 1998, devendo ser solicitada pelo contribuinte nos termos das disposições do Anexo IV ao RICMS.

III - Se no prazo de cento e oitenta dias contados da data de suspensão a que se refere ao item anterior o contribuinte não regularizar sua situação, a inscrição estadual será cancelada conforme disposto no art. 39, inciso V, alínea "B", do Anexo IV ao RICMS;

V - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 25 de Março de 2008.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM
Superintendente de Administração Tributária

AGUA CLARA
001 CONSTRUTORA SOUZAMAX LTDA 28.334258.7
002 HELOISA H G DE FREITAS CALCADOS 28.335453.4
003 M A DE CASTRO MERCADO 28.335547.6
004 M J S RAMOS CONFECÇÕES 28.331075.8
005 MARKA IND COMERCIO DE MADEIRAS LTDA 28.313633.2
006 NELSON CANOLA 28.294949.6

AMAMBAI
007 GRIZA & AMORIM LTDA 28.333548.3
008 MAICURU IND, COM E EXP DE MADEIRAS LTDA 28.338811.0

ANASTACIO
009 AMELIA PEREIRA RODRIGUES 28.326970.7
010 ANTONIO JOSE VIAL 28.343421.0
011 CLEUZA FERREIRA 28.335337.6
012 EDILENE JOSE DA SILVA 28.327816.1
013 ETIANE CONCEICAO DOS SANTOS 28.339939.2
014 JOSTIANE DE SOUZA PRANDO 28.335903.0

ANAURILANDIA
015 J G DA SILVA CARVOARIA 28.342291.2
016 R J BEZERRA PECAS ACESSORIOS 28.286004.5

ANGELICA
017 A & A SUPERMERCADO AVENIDA LTDA 28.340768.9
018 ANA ALINE GOMES TARDIOLLI 28.339327.0
019 BRIANZA COM DE CERAMICAS LTDA 28.343964.5
020 J & E SUPERMERCADO FAVORITO LTDA 28.338362.3

ANTONIO JOAO
021 J FRANCISCO DA SILVA MINIMERCADO 28.276618.9
022 SUPERMERCADO SANTOS LTDA 28.245629.5

APARECIDA DO TABOADO
023 ROSELI RODRIGUES TRANSPORTES 28.315235.4

AQUIDAUANA
024 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MERCEARIA 28.297573.0
025 HOTEL FAZENDA CARANDA LTDA 28.230872.5
026 RONNY KENNEDY SILVA BALTA 28.326317.2
027 ROSE MEIRE ALVES NOGUEIRA 28.310318.3
028 ROSELIA DA COSTA GUIMARAES 28.336525.0

ARAL MOREIRA
029 PAULO S R DOS SANTOS 28.339486.2
030 TADEU MACHADO & CIA LTDA 28.257968.0

BATAGUASSU
031 FRANCISCO CHAVES PEREIRA 28.333963.2
032 MARCOS BELTRAN 28.331456.7
033 MOACIR ZANONI 28.334282.0
034 SIDINEIA DA ROCHA 28.312608.6

BATAYPORA
035 CARLOS ALBERTO SOARES MARTINS 28.341132.5
036 CLAYTON GIACOMINI 28.341127.9
037 EDIMIR DE OLIVEIRA 28.341126.0038 MARIA
SOLANGE DA SILVA 28.341130.9
039 RUBENS BOFFO 28.341128.7
040 TRANS MARIA LTDA 28.322468.1

BELA VISTA
041 AURELIA BRANDAO DELVALLES 28.294994.1
042 BRAZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 28.332574.7
043 ROSIMEIRE FLORES ROJAS 28.335538.7

BONITO

044 CELSO LEANDRO DA SILVA	28.314264.2	146 IDC TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	28.342793.0
045 CLARINDA ALVES PEREIRA	28.333536.0	147 IVO RAFAEL SILVA	28.338890.0
046 IVAN ROEDER	28.344489.4	148 J A TRANSPORTES LTDA	28.329186.9
047 LAudemir Couto Coelho	28.251539.9	149 J. SRO CZYNSKI & CIA LTDA	28.344118.6
048 LUIZ ANTONIO STRAGLIOTTO	28.329497.3	150 J. V. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	28.342301.3
049 MARCO AURELIO RODRIGUES PEREZ	28.312859.3	151 JOAO FELICIANO RODRIGUES DE ARAUJO	28.344017.1
050 NOSSA SRA COM M E ELETRDOMESTICO LTDA	28.316069.1	152 JOAO VITOR BINI	28.344689.7
051 OSVALDINO C SOARES	28.237507.4	153 JOSE MANUEL ORTIZ DIAZ	28.336071.2
BRASILANDIA		154 JOSE MARCIO DOS SANTOS DE ARAUJO	28.335690.1
052 EPITUBOS LTDA	28.341923.7	155 JUAREZ VIANA AMORIM	28.306668.7
053 LATICINIOS MUTUM LTDA	28.330309.3	156 KOSHIGO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	28.316818.8
054 NEUZA RODRIGUES TEIXEIRA	28.331887.2	157 LIBRA - REPRESENT COM VAREJISTA LTDA	28.340005.6
055 PAULISTA MC COM E REPRESENTACOES LTDA	28.332589.5	158 LOBALOKA BOUTIQUE LTDA	28.331665.9
CAARAPO		159 LOCATER LOC DE MAQS AGR E TRANSP LTDA	28.320991.7
056 ANDREA APARECIDA CRUDO	28.325281.2	160 LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO	28.274086.4
057 ILZA BEZERRA DA SILVA	28.331496.6	161 M G R VEICULOS LTDA	28.300064.3
058 MARIO FRANCISCONI	28.317997.0	162 MAGALHAES & RODRIGUES LTDA	28.324442.9
059 MOREIRA & LEMES LTDA	28.335457.7	163 MAJU REPRESENTACOES LTDA	28.274092.9
060 SANDRA LIA TARRICONE DIB	28.329356.0	164 MARCELO DOS SANTOS GUERRA	28.343666.2
061 WILSON AMERICO DE OLIVEIRA JUNIOR	28.332557.7	165 MARCELO MARCOS DE PAULA ARAUJO	28.339345.9
CAMAPUA		166 MARCO ABRAO ENG E IMOVEIS LTDA	28.257361.5
062 DETE MODAS LTDA	28.328123.5	167 MARCOS GABAS DA SILVA	28.263841.5
063 ERMES GONCALVES CAIRES	28.334515.2	168 MARIA DOLORES MARIANO BENEDITO	28.337083.1
064 GENILDA MARIA DA SILVA	28.306268.1	169 MARLENE APARECIDA CANHOTO	28.292317.9
065 JEFFERSON RODRIGO DA SILVA	28.341066.3	170 MERCADO WALUMAR LTDA	28.338307.0
066 JOELMA THOMAZ MENEZES FONTOURA	28.338243.0	171 MILHOSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.343665.4
067 PAULO VALCANALIA	28.341888.5	172 MIRANTE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	28.326676.7
068 RONNE VON G DA SILVA	28.300696.0	173 MM INSTALADORA E POSTOS DE GAS LTDA	28.322655.2
069 SIRINEI SCARIOT	28.298354.6	174 MODELO MUDANCAS E TRANSPORTE LTDA	28.315111.0
CAMPO GRANDE		175 MORENA AUTO SOM LTDA	28.321706.5
070 A GRAMOPHONE DIGITAL LTDA	28.332318.3	176 MS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROP LTDA	28.324851.3
071 ADIC REPRESENTACOES LTDA	28.340751.4	177 N B GUASSO	28.086519.8
072 AGAENA CONSTRUTORA LTDA	28.297574.8	178 NADIR ALVES & CIA LTDA	28.297046.0
073 AGV SERVICOS LTDA	28.331710.8	179 NANTES & NANTES COMERCIO ALIMENTOS LTDA	28.313986.2
074 AIRTON PERES CACHO	28.331786.8	180 OLIMPICA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	28.223029.7
075 ALDAIR LUIZ DE MELLO	28.340385.3	181 OSMAR SANTOS TAKAHARA & CIA LTDA	28.332216.0
076 ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA S/A	28.341186.4	182 OZANIA MOREIRA BARBOSA KOBAYASHI	28.336356.8
077 AMERICA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	28.331700.0	183 PAZ TRANSPORTES LTDA	28.324806.8
078 ANA MARIA E RIBEIRO	28.337755.0	184 PEDRO LUIZ DA SILVA	28.309824.4
079 ANDRE BORGES JUSTINO	28.329184.2	185 PERALTA E ECHEVERRIA COM ALIMENTOS LTDA	28.280555.9
080 ANGAR PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	28.329016.1	186 PLASPEL INDUSTRIA PLASTICO E PAPEL LTDA	28.313315.5
081 ANISIO PALMEIRA DA SILVA	28.333839.3	187 PRL ANDRADE AGROPECUARIA LTDA	28.283818.0
082 ARNALDO ESTOLASKI	28.298901.3	188 R V DOS SANTOS	28.324835.1
083 AUTENTICA INFORMATICA LTDA	28.322917.9	189 RATIER & CIA LTDA	28.313232.9
084 AUTO FOSSA AMARELLO LTDA	28.223097.1	190 REDE METROPOLITANA DE RADIO LTDA	28.321510.0
085 AUTO MOTORS VEICULOS LTDA	28.339704.7	191 REGES REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA	28.341282.8
086 AUTOMACOM SISTEMAS AUTOM COMERCIAL LTDA	28.336884.5	192 RELSER REPAROS ELET E SERVICOS LTDA	28.219742.7
087 AZ LEILÕES RURAIS LTDA	28.285500.9	193 RIALCE COMERCIAL LTDA	28.328295.9
088 BARROS & FREITAS LTDA	28.340370.5	194 ROSANE FERREIRA MENDES BARROSO	28.285186.0
089 BIOENERGIA DO BRASIL SA	28.343119.9	195 ROSILENE BARBOSA FERREIRA	28.311471.1
090 BLACK E WHITE CABELEIREIROS LTDA	28.237068.4	196 RUBENS PEREIRA DE PAULA	28.307017.0
091 BRAGA & KOTSI LTDA	28.341343.3	197 RURAL TECNICA ENGENHARIA LTDA	28.313696.0
092 BRAVO COM & ASSESS SERV EMPRESARIAL	28.338613.4	198 SAFANELLI E MILANI LTDA	28.329950.9
093 BRITO & FERRI LTDA	28.325645.1	199 SANDRA CAVALHEIRO ARAUJO	28.300793.1
094 BRUMAR S BER CAMPO TRANS VEIC LTDA	28.343298.5	200 SAPUCAY ALIMENTOS LTDA	28.330065.5
095 CARLOS ALBERTO DE ARAUJO	28.344639.0	201 SEBASTIAO NOGUEIRA DE ALENCAR	28.328211.8
096 CASO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	28.329172.9	202 SERRANA TRANSPORTE URBANO LTDA	28.303809.8
097 CENTRO BRASILEIRO PESQ DISCOS VOADORES	28.336874.8	203 SOLANGE VALCANALIA BRUM	28.297916.6
098 CERVERA & GUIMARAES LTDA	28.337158.7	204 SOLANGE VALCANALIA BRUM	28.302856.4
099 CIRURGICA FRANCOMES LTDA	28.279691.6	205 SPIDER TELEINFORMATICA LTDA	28.344064.3
100 CLINICA ODONTOLOGICA RCO C GRANDE LTDA	28.344530.0	206 SPY DANCETERIA E BAR LTDA	28.337601.5
101 COMERCIAL AGUIA LTDA	28.234936.7	207 SUZUKI & SUZUKI LTDA	28.305819.6
102 COMERCIAL S & R LTDA	28.341217.8	208 TAM LINHAS AEREAS S/A	28.259644.5
103 COMERCIO DE ALIMENTOS RIBEIRO LTDA	28.293632.7	209 TAPAJOS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	28.314446.7
104 COMERCIO DE EMBALAGENS LOANDA LTDA	28.330099.0	210 TECIDOS MORILHAS & RODRIGUES LTDA	28.003685.0
105 COMERCIO DE TECIDOS R MANSUR LTDA	28.253885.2	211 TECNOLOGIA EQUIPAMENTO ELETRONICO LTDA	28.338092.6
106 COMP NACIONAL ABASTECIMENTO CONAB/MS	28.343618.2	212 TELEJHA REP. COML TELECOMUNICACOES LTDA	28.335971.4
107 CONSTRUBAS CONSTRUTORA DO BRASIL LTDA	28.333208.5	213 TF INDUSTRIA E COM DE MODAS LTDA	28.344594.7
108 CONSTRUCOES CONSULTORIA E OBRAS-CCO LTDA	28.339311.4	214 TPV TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	28.325735.0
109 CONSTRUFUZ ENGENHARIA LTDA	28.317849.3	215 TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA	28.329054.4
110 CONSTRUTORA PROJEMAX LTDA	28.325562.5	216 UTC ENGENHARIA S/A	28.320358.7
111 CONVENIENCIA CAMPOS LTDA	28.341061.2	217 V A DE CASTILHO & CIA LTDA	28.326651.1
112 COOP TRANSP ALTERNAT PASSAGEIROS MS	28.338972.9	218 VALIN & VALIN LTDA	28.313921.8
113 CRISTIANE ROMERO	28.344449.5	219 VEPCENTER COM PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	28.341940.7
114 CUMDIESEL MOTORES E MAQUINAS LTDA	28.327205.8	220 VISAO GLOBAL SERVICOS LTDA	28.337385.7
115 D S BEZERRA	28.340439.6	221 W O FERRAGENS & FERRAMENTAS LTDA	28.330985.7
116 DELTA VENTILADORES LTDA	28.334981.6	222 WALPACK - EMPACOT E DIST ALIMENTOS LTDA	28.339356.4
117 DIGITAL PRINT PRODUTOS GRAFICOS LTDA	28.288312.6	223 WILSON HUMBERTO DE OLIVEIRA	28.282541.0
118 DOMINGOS MASTIAS	28.332805.3	CASSILANDIA	
119 ELDORADO EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	28.079786.9	224 FLAVIO ROGERIO DA SILVA FREITAS	28.341362.0
120 ELENIR CELES FERREIRA	28.286016.9	225 GERRI ADRIANE DE ALMEIDA E SILVA	28.343445.7
121 ELETRICA VELUZ LTDA	28.320450.8	226 TRANSPORTADORA GUILHERME LTDA	28.341652.1
122 ELIANA DE FATIMA PROMENCIA DA SILVA	28.339927.9	CORGUINHO	
123 ELO TRATORPECAS LTDA	28.324821.1	227 JOAO FERREIRA DE LIMA	28.333333.2
124 EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA PORTILHO LTDA	28.229273.0	CORUMBA	
125 ENGENCAD ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	28.341430.8	228 AGESA ARMAZENS GERAIS ALFANDEG MS LTDA	28.253542.0
126 ENPASA ENGENHARIA LTDA	28.265593.0	229 AKS CALCADOS E CONFECCOES LTDA.	28.327029.2
127 ERCILO FIRMO GONCALVES	28.343912.2	230 ANASELMA DANTAS DE OLIVEIRA	28.311631.5
128 EXCELER PLAZA HOTEL LTDA	28.248421.3	231 CIA PAULISTA FERRO LIGAS	28.088726.4
129 EXPRESSO QUEIROZ LTDA	28.232048.2	232 COMPANHIA VALE RIO DOCE	28.287125.0
130 F. A. PIMENTA DA CUNHA	28.339881.7	233 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AKS LTDA	28.343859.2
131 FABENE CONFECCOES LTDA	28.313223.0	234 EDWIGES ALVES DA SILVA	28.282141.4
132 FABIO CEZAR CORREA SILVA	28.343547.0	235 F I NOCHI	28.317202.9
133 FABIO EIJI HIRAKAVA	28.321684.0	236 IMP E EXP DE MAQ E EQUIP IMPORCRUZ LTDA	28.342537.7
134 FERRAZ & NARDUCI LTDA	28.313411.9	237 M K IBAYRAT	28.326252.4
135 FERREIRA & FILHOS LTDA	28.300179.8	238 NARDY XIMENA FLORES ORELLANA	28.318160.5
136 FIALHO & FIALHO LTDA	28.274056.2	239 PORTO BUSCH EXP E IMPORTACAO LTDA EPP	28.327019.5
137 FMS ARMAZENS GERAIS LIMITADA	28.302917.0	240 R. F. M. LOPES	28.343548.8
138 FRANCIANE TURELLA	28.319769.2	241 TRANSP.ROD.CARGAS DINAMICO EXPRESSLTDA	28.271660.2
139 GAEDICKE & CIA LTDA	28.333093.7	242 TRANSPORTADORA DE CARGAS CORUMBA LTDA	28.333717.6
140 GARCIA & BARRIO LTDA	28.332225.0	243 VLG TRANSP, LOGISTICA E ASSESSORIA LTDA	28.342461.3
141 GERONIMO COSTA ARANTES	28.337624.4	244 WAP TELEINFORMATICA LTDA	28.316532.4
142 GISELLE CANAZILLES DE DEUS	28.336976.0	COSTA RICA	
143 GONCALVES & REIS LTDA	28.340178.8	245 NELMAQ PECAS LTDA	28.239211.4
144 GUIMARAES & ORTIZ LTDA	28.341371.9	246 SINDICATO RURAL DE COSTA RICA	28.277365.7
145 HIGBEL PROD DE HIGIENE E LIMPEZA P LTDA	28.313349.0	247 VANDERLEI CASTANHO	28.343268.3

COXIM		MUNDO NOVO	
248 DACRIJA AGROCOMERCIAL LTDA	28.283699.3	333 N S LOURENCO MADEIRAS	28.344404.5
249 ELDER CHRISTIAN R.DA SILVA	28.305213.9		
250 IMPERIO MINERACOES LTDA	28.330705.6	NAVIRAI	
251 LEDUINO ALTAFINI	28.205779.0	334 ADMILSON APARECIDO SPINELLI TRANSPORTES	28.326996.0
252 SERV ELETRO SERVICOS AUTORIZADOS LTDA	28.328839.6	335 MAGAZINE LUIZA S/A	28.343815.0
253 TRANSPORTE DE PASSAG TRANSLEITE LTDA	28.337564.7	336 NIDELCI FRANCISCO DOS SANTOS & CIA LTDA	28.335004.0
		337 ROGER FURLANETO MORAES	28.332528.3
DEODAPOLIS		338 V B MONTEMEZZO	28.334821.6
254 COOP ENERGIZ DESENVOL RURAL GDE DOURADOS	28.344253.0		
255 GUERRA ARMAZENS GERAIS LTDA FILIAL I	28.260067.1	NOVA ANDRADINA	
		339 CAPALBO & LIMA LTDA	28.332904.1
DOURADOS		340 CHRISTOFOLI & INEIA LTDA	28.328654.7
256 ANDRE ALVES RODRIGUES	28.331319.6	341 MARIA ISABEL DAN	28.300325.1
257 ANTONIO PEREIRA MARQUES	28.344312.0	342 MARINEZ BATISTA LOBO	28.328740.3
258 BRASIL- POSTAL ENC, CARG, LOGISTICA	28.336886.1	343 SONIA MARIA SILVA ROMERO	28.267529.9
259 BRC MATERAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28.337936.7	344 YOSHIHARA E FRANCA TRANSPORTADORA LTDA	28.340007.2
260 CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA	28.331318.8		
261 D. P. H. VICTOL	28.337134.0	PARANAIBA	
262 D. P. H. VICTOL	28.338951.6	345 ANTONIO MANAIA NETO	28.267448.9
263 DINAMICA CONSULT. SOL. SERV.TELEC. LTDA	28.339005.0	346 DORIVALDO A SILVA & CIA LTDA	28.253493.8
264 DM TRANSPORTES LTDA	28.334169.6	347 JOSE BENEDITO BORGES NETO	28.324674.0
265 DREAMS PERFUMES LTDA	28.302003.2	348 MARIN & MARIM LTDA	28.337767.4
266 ELINA MARIA DE JESUS	28.269899.0	349 OSMAIR SOCORRO SANTOS	28.268357.7
267 FINA FLOR LINGERIE LTDA	28.323158.0		
268 FUJINAKA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	28.323591.8	PEDRO GOMES	
269 HOSPITAL SANTA RITA LTDA	28.057164.0	350 LUCAS LUIZARI CHIAVOLONI	28.334338.9
270 J C CAMPOS & CIA LTDA	28.295006.0		
271 JOSE PAULO SARAT BAREIRO	28.339423.4	PONTA PORA	
272 JULIO DA SILVA	28.340969.0	351 ANTONIA PAEZ ORTIZ	28.317250.9
273 L A BOARETO SILVA TRANSPORTES	28.317688.1	352 COLINA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	28.338457.3
274 LASER EXPRESS FOTOLITOS LTDA	28.323120.3	353 FARIPORA COM. DE FARINHA DE OSSOS LTDA	28.330476.6
275 LIDIO GUERRA	28.338910.9	354 JULIANO AYRES GENOVA	28.342151.7
276 LUCIANO ALBERTO DA SILVA	28.339023.9	355 MADEIREIRA SANTA ROSA LTDA	28.344441.0
277 MARCIO LUIZ WACHSMAM	28.341978.4	356 MIRO COMERCIO REPRESENTACAO LTDA	28.280101.4
278 MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE SOUSA LINS	28.310250.0	357 PATRICIA MARIS OLIVEIRA	28.332625.5
279 MEDIANEIRA DOURADOS TRANSPORTES LTDA	28.330677.7		
280 MF LOGISTICA LTDA	28.342070.7	PORTO MURTINHO	
281 MORAIS & MORAIS LTDA	28.292474.4	358 ALCIDES DIONIZIO DE ALCANTARA	28.318001.3
282 MOREIRA & ROSA LTDA	28.323566.7		
283 NOGUEIRA & OLIVEIRA LTDA	28.337928.6	RIBAS DO RIO PARDO	
284 NOVA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	28.327542.1	359 ADELAIDE COSTA CHIANFA	28.327496.4
285 OLIVEIRA & LUCENA LTDA	28.321293.4	360 AGNALDO GONCALVES DE SOUZA	28.343578.0
286 ROMPE TRANSPORTES LTDA	28.343612.3	361 ELIAS PAULO DE LIMA	28.305528.6
287 SANTO ANDRE CONVENIENCIAS LTDA	28.338943.5	362 FLAVIA DE ARAUJO SANTOS	28.331907.0
288 SEBASTIAO SOUSA DE ALENCAR	28.333381.2	363 G A BATISTA	28.331500.8
289 SINVAL PAULINO ZANETTE	28.315280.0	364 GOMES DE OLIVEIRA & ALMEIDA FARIAS LTDA	28.343537.2
290 SOARES & PEREIRA LTDA	28.336328.2	365 HELIO LEITE DE MORAES	28.264037.1
291 TRANSCULTURA TRANSP RODOVIARIOS LTDA	28.344078.3	366 J L E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.328949.0
292 TRANSPORTADORA ALMEIDA GARCIA LTDA	28.319595.9	367 J V ASSESSORIA CONTABIL LTDA	28.341191.0
293 TRANSPORTADORA JMB LTDA	28.336008.9	368 LEME CANTAO LTDA	28.314653.2
294 TRANSPORTADORA MS LTDA	28.310895.9	369 RAMIRES REFLORESTAMENTOS LTDA	28.080017.7
295 TRANSPORTES LORENZINI LTDA	28.339450.1		
296 VANDERLEI LUIZ GOMES	28.336934.5	RIO BRILHANTE	
297 VIA SUL VEICULOS LTDA	28.307405.1	370 LACIR LOPES SOARES	28.337533.7
298 VIACAO DOURADOS LTDA	28.203645.8	371 PEDRO VIDAL	28.276661.8
299 VILMA F S SOUZA	28.327902.8	372 TOBIAS & BELOTO LTDA	28.317641.5
300 WEIMER & CIA LTDA	28.343777.4		
301 ZUCCONELLI & CIA LTDA	28.321868.1	RIO VERDE DE MATO GROSSO	
		373 ANDERSON GOLFETTO DE BRITO	28.334098.3
ELDORADO		374 CAPITALIZA LEILOES RURAIS LTDA	28.274859.8
302 REAL CALCADOS LTDA	28.300801.6	375 EVERTON DE SOUZA RONDON	28.333618.8
		376 M MARQUES	28.319210.0
FATIMA DO SUL		377 PONTO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	28.316727.0
303 ALTAIR ASSIS MANCOELHO	28.312545.4	378 RONAN QUARESMA DE REZENDE	28.330747.1
304 PEDROSO & CAVALCANTE LTDA	28.229994.7	379 SISTEMA DE RADIODIFUSAO FM OMEGA LTDA	28.309980.1
GLORIA DE DOURADOS			
305 MAURO NUNES MOTA	28.325244.8	SAO GABRIEL DO OESTE	
306 SIMOES & SOUZA LTDA	28.333013.9	380 ENERGETICA PONTE ALTA S/A	28.339766.7
307 TRANSPORTADORA CLAVICO LTDA	28.280141.3	381 FABIO JOSE RAZERA	28.310369.8
308 USINA GLORIA LTDA	28.340038.2	382 GUERINI & GUERINI LTDA	28.327783.1
		383 MERKO COM E REP DE PROD AGROP LTDA	28.274177.1
IGUATEMI		384 OSCAR SERGIO FRANCIOSI & FILHO LTDA	28.325905.1
309 DEVANIL SANTANA	28.341821.4	385 PIONEIRA ARMAZEM GERAL LTDA	28.297475.0
310 J FELIX TRANSPORTES	28.343202.0		
		SETE QUEDAS	
INOCENCIA		386 A A DE ALMEIDA	28.336134.4
311 JG DE FREITAS LEILOES RURAIS	28.334464.4	387 A S TAVARES SILVA & CIA LTDA	28.267670.8
312 LOUZADA & FREITAS LTDA	28.306838.8	388 CASTRO & ALVES LTDA	28.287460.7
313 SANTOS & GONZAGA LTDA	28.331964.0	389 CLAUDINEI ANTONIO	28.325198.0
		390 F M DA SILVA VESTUARIO	28.336560.9
ITAPORA		391 JOSE GONCALVES DE CARVALHO	28.300821.0
314 L G FERREIRA & CIA LTDA	28.307956.8	392 RIBAS & SILVA LTDA	28.339325.4
		393 TRANSPORTADORA IRMAOS ROSA LTDA	28.338280.5
ITAQUIRAI		394 VAGNER GHIZARDE ALVES	28.311236.0
315 DELICATO & ROSSATO LTDA	28.335665.0	395 WALTER CARLOS RUFFEL	28.268850.1
316 E A GOUEIA TORREFACAO	28.339592.3		
317 MARIA ANGELA PETRI CAPELLI	28.286817.8	SIDROLANDIA	
		396 ATIVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.264766.0
JARDIM		397 BARBARA DAMARIS BUENO PAIVA BASSO	28.318388.8
318 BODOQUENA EDIT GRAFICA E COMUNIC LTDA	28.320254.8	398 COOP TRANSP SIDROLANDIA COOTRANSIDRO	28.340477.9
		399 LACTIS AGROINDUSTRIA LTDA	28.343852.5
MARACAJU		400 MACAVI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	28.343607.7
319 ADELINO POCH DE MELO	28.333321.9	401 NUTRILANDIA COM PROD AGROPECUARIOS LTDA	28.212689.9
320 CERAMICA JATOBA LTDA	28.308229.1	402 VANDERLEI TOGNON & CIA LTDA	28.301977.8
321 HELLER NETTO & CIA LTDA	28.291027.1		
322 J LINO VINCENSI	28.218913.0	TERENOS	
323 J. H. RIBAS - TRANSPORTES E AGROP LTDA	28.343546.1	403 COTRAPAL TRANSPORTES LTDA	28.343999.8
324 LAIR FERNANDEZ	28.310316.7		
325 S K INFORMATICA LTDA	28.327138.8	TRES LAGOAS	
326 SOLDA CAP LTDA	28.311316.2	404 AGRI PET COMERCIAL LTDA	28.317292.4
327 TORNEARIA NERIS LTDA	28.225352.1	405 AGRO-EXPORT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	28.332860.6
		406 AMARILDO JOSE ALVES	28.274033.3
MIRANDA		407 ANTONIO DE BRITO	28.323143.2
328 ADRIANO OSTENIANO	28.336965.5	408 ANTONIO RIBEIRO DA SILVA MADEIRA	28.343012.5
329 ALEXSANDRO RAMALHO DA SILVA	28.329310.1	409 APARECIDA CORREIA LIMA ROMUALDO	28.313835.1
330 JUAREZ GALHARDO PINTO DE FIGUEIREDO	28.332743.0	410 BENEDITO DONIZETI PEREIRA DA SILVA	28.244866.7
331 MARIA DE FATIMA MAIA E SILVA CORDELLA	28.234396.2	411 BENEVENUTE BATISTA FREITAS	28.250093.6
332 ROSA FLORES ARISTIMUNHO	28.336395.9	412 CAPUANO FRETAMENTO E TURISMO LTDA	28.342669.1

413 CARLOS ROBERTO CEZERO	28.230925.0
414 CASA CONSTRUTOR MATERIAIS CONSTRUCAO LTD	28.223801.8
415 CIRURGICA NOGUEIRA PROD MED HOSP LTDA	28.332811.8
416 CONSORCIO RST	28.315644.9
417 CONSTRUTORA JUPIA LTDA	28.270989.4
418 CONTI & FERREIRA TRANSPORTES LTDA	28.328462.5
419 COOPCAR VEICULOS E TRANSPORTES LTDA	28.341886.9
420 DANIELA REGINA PEREIRA DA SILVA	28.336453.0
421 EDIS ARAUJO DOS SANTOS	28.328442.0
422 FARMACIA SUL MATOGROSSENSE LTDA	28.328436.6
423 GRUPO PAULISTA DE EMPILHADEIRAS LTDA	28.344108.9
424 IND E COM CARVAO VEGETAL UNIAO LTDA	28.293753.6
425 IRANI ROSA DA SILVA	28.339851.5
426 JOAO VIEIRA DE ALENCAR	28.343224.1
427 LARISSA SCHENAIDE FERNANDES DE ALMEIDA	28.319131.7
428 LEMOSPASSOS ALIM TERC SERV ADM LTDA	28.343494.5
429 MARIA APARECIDA GARCIA	28.327710.6
430 MATRAN LOC TRANSP GER MAO DE OBRA LTDA	28.340978.9
431 MINERVINA MARIA CHAGAS TENO	28.308561.4
432 MONTCALM MONTAGENS INDUSTRIAIS SA	28.344538.6
433 MULTI SONHOS COMERCIO DE COLCHOES LTDA	28.328422.6
434 NEUZA APARECIDA DE ARAUJO SALDANHA	28.344391.0
435 ORGANIZACOES VAQUEIROS EMP FLOREST LTDA	28.339607.5
436 OVIDIO BARBOSA GALVES	28.343082.6
437 PECUS IND E COM PROD AGROPECUARIOS LTDA	28.302513.1
438 PHILUS ENGENHARIA LTDA	28.342540.7
439 RIBAS & MORAES LTDA	28.338319.4
440 ROSANGELA L DA SILVA PRODUCAO FLORESTAL	28.343598.4
441 SERTENGE LTDA	28.344241.7
442 TEREZINHA AP DE OLIVEIRA VAN DERLAN	28.296745.1
443 TRANSPORTADORA TURISTICA BENFICA LTDA	28.344243.3
444 VAGNER CAPUTO	28.343532.1
445 VALDEZ LOCACAO DE VEICULOS LTDA	28.337139.0
446 VANDERLEI MINUZ SILVA	28.260963.6
447 VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA	28.343898.3

CORONEL SAPUCAIA	
448 MARTA ANGELICA BOVEDA DE KRAIEVSKI	28.255308.8

CHAPADAO DO SUL	
449 CAMARGO & COSTA LTDA	28.309455.9
450 CARLOS MATEUS MARECO	28.344456.8
451 EMPRESA ARMAZENADORA CHAPADAO DO SUL SA	28.255054.2
452 EXCELSO TRANSPORTE COMERCIO CEREAIS LTDA	28.331921.6
453 GENEALL ARMAZENS GERAIS LTDA	28.341388.3
454 MATERIAIS DE CONSTRUCOES PARANA LTDA	28.317754.3
455 NAGILA APARECIDA RIBEIRO GARCIA	28.337184.6
456 TRANSCONCEICAO LTDA	28.342397.8

PARANHOS	
457 CLARICE RAMOS FERNANDES	28.338586.3
458 VANESSA DE SOUZA SILVA RODRIGUES	28.334839.9

SANTA RITA DO PARDO	
459 ANTONIO ALVES FREITAS	28.227035.3
460 VALCI ALVES DA SILVA	28.322413.4

VICENTINA	
461 CLEIDE B DA SILVA	28.317021.2
462 VALDECI JESUS GRIGORIO	28.281918.5

SONORA	
463 CONV E UTENS DOM BELTRAO LTDA	28.341155.4
464 MERKO COM E REPRES DE PROD AGROP LTDA	28.325837.3
465 SILVA & PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA	28.334131.9

ALCINOPOLIS	
466 GISLENE FERREIRA DE SOUZA	28.342613.6
467 HELENA SENHORINHA TEODORA DA SILVA	28.302983.8

LAGUNA CAARAPA	
468 SANDRA BRAGHINE & CIA LTDA	28.322408.8

NOVA ALVORADA DO SUL	
469 AGRO ENERGIA SANTA LUZIA LTDA	28.344677.3
470 J RIBEIRO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	28.339865.5
471 JOSE GERALDO PEREIRA DA SILVA	28.338721.1
472 RAYSSA VIAGENS TUR LTDA	28.341118.0
473 ROSIMEIRE PEREIRA LIMA RIBEIRO	28.339862.0
474 RUBENS RUBIM BINOTO	28.340008.0

FIGUEIRA	
475 GISLENE FERREIRA DE SOUZA	28.341774.9

PORTARIA SAT nº 1936 de 25 de março de 2008.

"Dispõe sobre alteração de valores na Pauta de Referência Fiscal"

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 31 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998, e.

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 33 do RICMS e no § 1º, II, do art. 1º, combinado com o disposto nos arts. 2º, II (na redação dada pela Resolução/SEF n. 558, de 10.04.1987) e 3º, da Resolução/SEF n. 532, de 18 de dezembro de 1986;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º, I (na redação dada pela Lei Complementar n. 114, de 16.12.2002), do art. 13 da Lei Complementar (federal) n. 87, de 13 de setembro de 1996, e do art. 18, I, da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, a base de cálculo do ICMS integra o montante do próprio imposto.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar valor da pauta de referência fiscal relativo ao produto: SOJA E DERIVADOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de março de 2008.

Campo Grande, 25 de março de 2008.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO A PORTARIA Nº. 1936/2008**SOJA E DERIVADOS**

(Portaria SAT nº 1936/08 com efeitos a partir de: 26/3/2008.)

20477	SOJA EM GRÃO (Op. interna)		
06212	Soja em grão - a granel	kg	0,69
00512	Soja em grão - ensacada	sc 60 kg	41,40
17697	SOJA EM GRÃO (Op. interestadual)		
17625	Soja em grão - a granel	kg	0,85
17638	Soja em grão - ensacada	sc 60 kg	51,00

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Termo(s) de Transcrição de Débitos indicado(s), ou solicitar sua revisão, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
Embasamento legal: art.23, I c/c art.24, III; da Lei Estadual nº 2.315, de 25.10.2001 e art.87, par.1 da Lei Estadual nº 1.810, de 22.12.1997.

1 - MARILUCE BENITES PERES - IE 28.332.064-8
Rua Hayel Bom Faker, 2696, sala 01, centro, Dourados - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 61646-T

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro Cep:79801-015
Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha
Matrícula 0243892
Chefe do OPR-02 de Dourados

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - COMERCIO DE ALIMENTOS POLLY LTDA IE 28.315.810-7
Ave Lourival Barbosa, 183 - VI Nova Esperança - Rio Brillhante - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0013740 - E

2 - COMERCIO DE ALIMENTOS POLLY LTDA IE 28.315.810-7
Ave Lourival Barbosa, 183 - VI Nova Esperança - Rio Brillhante - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0013757 - E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro Cep:79801-015
Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha
Matrícula 0243892
Chefe do OPR-02 de Dourados

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - REINALDO RIGO VILLELA CIA LTDA IE 28.270.027-7
Rua Alba Candida P Da Silva, 1811 - Vila Alegre - Três Lagoas - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0013718 - E

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08
Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primavera Cep:79603-011
Três Lagoas MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

Francisco Carlos Azambuja Molina
Matrícula 0330825
Chefe do OPR-08 de Três Lagoas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) auto(s) de lançamento e de imposição de multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) em parte, sem reexame necessário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, ou impetrar recurso voluntário perante o referido tribunal, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados

no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução.

Embasamento legal: arts. 23, I c/c 24, III; 27, III, "I" e 78 II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - GRACIELA DAUZACKER IE 28.324.250-7
Rod Br 163 S N, Km 12 - Vila São Pedro - Dourados - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0011849 - E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro Cep:79801-015
Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha
Matrícula 0243892
Chefe do OPR-02 de Dourados

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido através do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) pela autoridade julgadora de primeira instância administrativa, ou impetrar recurso voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução.

Embasamento legal: arts. 23, I c/c 24, III e 78, i e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - SULMAT ENGENHARIA LTDA IE 28.200.967-1
Ave Marcelino Pires, 4855 - Centro - Dourados - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0009221 - E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro Cep:79801-015
Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha
Matrícula 0243892
Chefe do OPR-02 de Dourados

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido através do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) pela autoridade julgadora de primeira instância administrativa, ou impetrar recurso voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução.

Embasamento legal: arts. 23, I c/c 24, III e 78, i e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - NORTON COMERCIO E SEVICOS LTDA IE 28.311.242-5
Rua Guia Lopes, 248 - sala-B-Centro - Ponta Pora - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0006519 - E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05
Av. Brasil, 3.038 Centro Cep:79900-000
Ponta Porã MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Cândido de Lima Martins
Matrícula 491098
Chefe da OPR-05 Ponta Porã

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA

A Secretaria de Estado de Administração em consonância com o disposto no Decreto nº 11.870, de 03/06/2005, torna público a relação, por Secretaria/Autarquia/Fundação, dos servidores que se encontram em viagem nesta data.

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-647-1363

AGESUL - AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ALICIO ANTUNES SOARES / ELETRICISTA DE MAQ.E VEICULOS	15734971 / 14648881168	Dourados / Ponta Porã	24/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 268,75
ARI AIRTO SALES DE OLIVEIRA / TECNICO DE SERV. DE ENGENHARIA	35297461 / 29442273191	Campo Grande / Porto Murinho	24/03/2008 / 31/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 377,08
DAVID DE OLIVEIRA / TECNICO DE SERV. DE ENGENHARIA	35089601 / 4410335120	Campo Grande / Rochedo	24/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 101,67
JANIO BARBOSA DE REZENDE / AGENTE DE SERVIC.DE ENGENHARIA	35317831 / 41513738100	Campo Grande / Porto Murinho	24/03/2008 / 31/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 377,08

JULIAO BARBOSA CRISTALDO / AGENTE DE SERVIC.DE ENGENHARIA	35335901 / 6226957115	Jardim / Porto Murinho	24/03/2008 / 31/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 377,08
JULIO VITORINO DA SILVA / FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	35233491 / 74075438872	Paranaíba / Campo Grande	23/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 312,50
MANOEL UMBELINO DA SILVA / AGENTE DE SERVIC.DE ENGENHARIA	35247521 / 28543459168	Campo Grande / Rochedo	24/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 101,67
ODIR ALVES FERREIRA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	35213031 / 13962396187	Campo Grande / Rochedo	24/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 101,67
ROSALINO RODRIGUES DOS SANTOS / AGENTE DE SERVIC.DE ENGENHARIA	35308251 / 16242904187	Campo Grande / Rochedo	24/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 101,67

AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ANTONIO AYRTON MORCELI / PESQUISADOR	36871471 / 14375850949	Campo Grande / Ponta Porã	25/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 200,00
EDMILSON VOLPE / PESQUISADOR	36544781 / 84757310820	Campo Grande / Ponta Porã	25/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 200,00

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADENIR OLIMPIO DOS SANTOS / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37000381 / 7374402104	Campo Grande / Coxim	23/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 168,33
AFONSO ROA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37000461 / 17518920182	Campo Grande / Dourados	23/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 210,42
AMELIO CARAMALAC DA SILVA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37212721 / 9944664120	Campo Grande / Nioaque	24/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 216,67
ANTONIO APARECIDO DA SILVA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37085781 / 16420365104	Campo Grande / Dourados	23/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 210,42
ANTONIO CARLOS DA SILVA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37089001 / 23024488120	Campo Grande / Costa Rica	25/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 95,00
APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37210271 / 60929464168	Campo Grande / Coxim	23/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 168,33
CELINA GIMENEZ FERREIRA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37070751 / 44557817149	Campo Grande / Coxim	23/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 168,33
CICERO DA SILVA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	8771401 / 23824115115	Campo Grande / Dourados	23/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 210,42
DIORANDE GARCIA DE FREITAS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37006901 / 6575340130	Campo Grande / Camapuã	23/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 168,33
DOUGLAS HUDSON MARTINS / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37007201 / 48963518191	Campo Grande / Camapuã	23/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 168,33
EDMILZA CARNEIRO DA SILVA ORRO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37007631 / 29421012100	Campo Grande / Caarapó	23/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 210,00
EDNILSON MACHADO DA CUNHA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37209771 / 54206294100	Campo Grande / Nioaque	23/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 268,33
EDNILSON MENDES / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	15008801 / 29448212100	Campo Grande / Caarapó	23/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 210,00
ENIR SOARES DE SOUZA JUNIOR / TENENTE CORONEL PM	20010981 / 22937951104	Campo Grande / Corumbá	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 255,00
EVANIR MORAES BARBOSA_FUKUYAMA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37211751 / 42178622100	Coxim / Pedro Gomes	23/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 250,00
FABIANA MICHELLI GUAGLIANO BORGES / 3 SARGENTO PM	20726451 / 90162730187	Campo Grande / Corumbá	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 255,00
FRANCISCO AVANI DA SILVA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37215401 / 10625151100	Campo Grande / Caarapó	23/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 210,00
GILBERTO FERNANDES DE SOUZA / DIR.ASSIST.POLICIA CIVIL	3842243 / 30567262120	Campo Grande / Costa Rica	24/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 81,67
GILVAN FABRICIO DA SILVA / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37201951 / 45680256134	Campo Grande / Dourados	23/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 210,42
JOSE DE MELO JUNIOR / ESCRIVAO POL.JUD. CL.ESPECIAL	4753511 / 36758167100	Campo Grande / Costa Rica	24/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 81,67
JOSE JERONIMO FERREIRA JUNIOR / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37015491 / 54219752153	Campo Grande / Dourados	23/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 210,42

JOSE MARIA SOARES DE MOURA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	8792071 / 25083090104	Campo Grande / Nioaque	23/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 268,33
JOSE VIEIRA FILHO / 3 SARGENTO PM	20427621 / 25018582120	Campo Grande / Corumbá	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 255,00
LUIS PAULO FERNANDES / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	8772631 / 2109155108	Dourados / Caarapó	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 225,00
LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHAES / 1 SARGENTO PM	20416691 / 40832627100	Campo Grande / Corumbá	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 255,00
LUIZ PEDRO CARDOSO MENDONCA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37017781 / 20276346149	Campo Grande / Camapuã	23/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 128,33
LUIZA CORREA DA COSTA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37059601 / 10418954100	Campo Grande / Camapuã	23/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 128,33
MANOEL MALAQUIAS DO PRADO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37038191 / 8634530159	Campo Grande / Nioaque	23/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 268,33
MARCUS VINICIUS ROMERO BORDE / TECNICO COMPRAS E SUPRIMENTO	8773951 / 28552662892	Campo Grande / Jaraguari	24/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 200,00
MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37105481 / 16491998134	Campo Grande / Dourados	23/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 210,42
MARIA CONSTANCIA PEREIRA NUNES / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37018671 / 63838451104	Campo Grande / Nioaque	23/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 268,33
MARIO EDISON CARDOSO MENDONCA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37021541 / 10652795153	Campo Grande / Coxim	23/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 168,33
MARIO FERNANDO I. JUSTINIANO / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37021621 / 50109839153	Campo Grande / Camapuã	23/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 168,33
NELSON TARGINO DA CRUZ / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37087211 / 10386688168	Campo Grande / Jaraguari	24/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 200,00
NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37197311 / 66184711172	Campo Grande / Nioaque	23/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 268,33
OLMIRO ALVES DE MOURA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37024211 / 4551702153	Campo Grande / Coxim	23/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 168,33
PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37034791 / 40359379168	Campo Grande / Camapuã	23/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 168,33
PIO DE ARAUJO FILHO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37025291 / 10894942115	Campo Grande / Nioaque	23/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 268,33
ROGERIA DOS ANJOS SAMPAIO / GESTOR DE ATIV.DE TRANSITO	37026181 / 17749069100	Campo Grande / Nioaque	23/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 268,33
ROMAO FERNANDES DA SILVA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37026261 / 23828323120	Campo Grande / Porto Murtinho	23/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 250,00
ROSINEIA DE PAULA OLIVEIRA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37048901 / 43681590125	Campo Grande / Dourados	23/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 210,42
SARA NUNES DE SOUZA / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37041301 / 36583910144	Campo Grande / Coxim	23/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 168,33
SEBASTIAO TEODORO DE QUEIROZ / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37027741 / 71164960849	Campo Grande / Dourados	23/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 210,42
SUELY DA SILVA MACHADO / TECNICO COMPRAS E SUPRIMENTO	37034281 / 49204181753	Campo Grande / Jaraguari	24/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 200,00

EGRHP - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
FRANCISCO SALES DOS SANTOS FILHO / GESTOR DE PROCESSO EGRHP	15143181 / 23766646168	Campo Grande / Ponta Porã	25/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 200,00

FCMS - Fundação de Cultura de MS					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
KATIENKA DIAS KLAIN / GESTOR DE ATIV. CULTURAIS	9237451 / 91138388149	Campo Grande / Aquidauana	25/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 40,00
NELSON DA CONCEICAO VIEIRA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	9007291 / 65341686187	Campo Grande / Aquidauana	25/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 40,00

FUNDESORTE - Fundação de Desporto e Lazer de MS					
---	--	--	--	--	--

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
CEZAR RENATO GAZOLLA / ASSESSOR III	9243503 / 20633461865	Campo Grande / Brasília	25/03/2008 / 27/03/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 456,67
DIRCEU LUIZ LANZARINI / SECRETARIO ESPECIAL	9241993 / 2802136895	Campo Grande / Maracaju	26/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 100,00
FERNANDO JORGE MORAES SANTOS / ASSESSOR I	9243773 / 14275333187	Campo Grande / Maracaju	26/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 40,00
JAQTON LUIZ NUNES TAVARES / ASSISTENTE	9257803 / 54207959149	Campo Grande / Maracaju	26/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 100,00
LUCIANA DE FREITAS NASSAR / ASSISTENTE III	9317213 / 63735172172	Campo Grande / Maracaju	26/03/2008 / 30/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 200,00
MARIO MARCIO MARQUES SERRA / TECNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS	30567591 / 36530867104	Campo Grande / Maracaju	26/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 172,92
SANDRO ROBERTO BOURSCHIEDT / ASSESSOR III	8577003 / 80721001149	Campo Grande / Maracaju	26/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 172,92
SORAIA INES ECHEVERRIA / PROFESSOR EDUCACAO FISICA	5975621 / 55985980197	Campo Grande / Maracaju	26/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 172,92
UBYRATAN LEITE DE ARRUDA / PROFESSOR EDUCACAO FISICA	3228731 / 23108169149	Campo Grande / Corguinho	24/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 100,00
WANIA FERREIRA DA SILVA / TECNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS	8244531 / 45668671100	Campo Grande / Corguinho	24/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 100,00

FUNDTUR - Fundação de Turismo do Mato Grosso do Sul					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
CRISTIANE FERRARI / GESTOR ATIVIDADES TURISMO	9276941 / 88967034172	Campo Grande / São Paulo	26/03/2008 / 29/03/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 517,78
MATHEUS DAUZACKER NETO / ASSIST. DESENVOLVIMENTO TURISMO	4653641 / 23809396168	Campo Grande / São Paulo	26/03/2008 / 29/03/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 511,11
VERA LUCIA BENTO DE SOUZA / ASSISTENTE II	9256753 / 89461584172	Campo Grande / São Paulo	26/03/2008 / 29/03/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 511,11

FUNTRAB - Fundação do Trabalho e Economia Solidária					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADRIANA FAGUNDES /	/ 48103624187	Nova Andradina / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
ALBERTO SILVINO BRAUD NETO /	/ 35808616115	Maracaju / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA /	/ 85568120153	Ponta Porã / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
ANA CRISTINA SANTOS SILVA /	/ 81600550134	Aquidauana / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
ANA PAULA BRASIL RODRIGUES / AGENTE DE ACOES DO TRABALHO	8561851 / 49740580106	Corumbá / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
CARLOS RONALDO MAFCU / ASSISTENTE ACOES DO TRABALHO	8039521 / 38337126787	Maracaju / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
CELIA GONZALES LIMA /	/ 01562854879	Coxim / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
CLAUDIO BANHOS BERALDI /	/ 300738129	Eldorado / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
DAENE GILIOI /	/ 04705660609	Eldorado / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
DANIELE PRADO /	/ 00885071140	Eldorado / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
EMILIA DE SOUZA / ATENDENTE INFANTIL	9052591 / 35735066153	Nova Andradina / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
ERALDO ANTUNES DE SOUZA /	/ 01571198903	Costa Rica / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
EUDULIA DELGADO MEDEIROS SILVA /	/ 87094886187	Dourados / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
EVELIN DA SILVA MONTEIRO / AGENTE DE ACOES SOCIAIS	8589351 / 29021014149	Corumbá / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
FABIANA FRANZINE / ANAL. EMPREENDIMENTOS SOCIAIS	8028671 / 63921111153	Três Lagoas / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
GISELIA GONÇALVES NOGUEIRA /	/ 29470757149	Naviraí / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
ILSON FIRMINO /	/ 36747106172	Três Lagoas / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
ISANGELA POLONIO / GESTOR DE ACOES SOCIAIS	7961661 / 29140120805	Paranaíba / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
IVAN JOSE ALKIMIM / ASSISTENTE ACOES DO TRABALHO	4179391 / 81439032734	Três Lagoas / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
JAIME ARAGÃO SILVA /	/ 16447986894	Bataguassu / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25

JAIRO PIRES MAFRA / ADVOGADO 3A.	8104601 / 47572302149	Coxim / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
JAMILSE MEIRE SILVA BERNARDO /	/ 61439312168	Sidrolândia / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
JOAN ANDREA LEAL PICOLO /	/ 87371065115	Costa Rica / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
JORGE LOPES ZAATREH /	/ 58217185115	Maracaju / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
JORGE LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA /	/ 89440757191	Eldorado / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
JOSE ALBERTO THIRY /	/ 10593071115	Dourados / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
JOSE CORTE REAL COELHO /	/ 38588854104	Ivinhema / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
JOSÉ RENATO ORTIZ KASSAR /	/ 80019072104	Corumbá / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
KEILA CRISTINA MARTINS /	/ 82016585153	Maracaju / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
LAURA VERÔNICA PEREIRA ALVES /	/ 14581665892	Cassilândia / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
LIGHYANE LENE MENDES VERNOCI /	/ 92228780197	Corumbá / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
LOURENÇA PAULITANO DUARTE /	/ 32550170172	Ponta Porã / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
LUCIO MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES / AGENT.ACOES SOCIOEDUCATIVAS	7688711 / 93551584168	Três Lagoas / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
LUIZ GILBERTO DO NASCIMENTO / AGENTE CONDUTOR VEICULOS II	8561931 / 3935728115	Guia Lopes da Laguna / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
MAFALDA RECH /	/ 80378528149	São Gabriel do Oeste / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
MARA GRACIE DINIZ / ANAL. EMPREENDIMENTOS SOCIAIS	3031271 / 36625752134	Paranaíba / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
MARCIA MARIA DA SILVA R DOS SANTOS / MARIA ANTONIA SOUZA BALVEDI /	/ 90780191153 / 11150700297	Corumbá / Campo Grande / Nova Alvorada do Sul / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008 / 24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária / Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25 / R\$ 281,25
MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA /	/ 51974789187	Nova Andradina / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
MARIA DE FATIMA F.DE M. PAES /	/ 39050300987	Sonora / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
MARIA HELENA YAMADA /	/ 15667758172	Miranda / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
MARIA LUCIA FIRMINO /	/ 02721287168	Três Lagoas / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
MARIA TELMA DE OLIVEIRA /	/ 18311773823	Naviraí / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
MARIZ MONACO NAVARR7950461LVA / GESTOR DE ACOES SOCIAIS	8028751 / 28957776168	Corumbá / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
MAURICIO MEDEIROS MIRANDA /	/ 56282001153	Ribas do Rio Pardo / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
NADIA SOL NEVES / ASSISTENTE ACOES DO TRABALHO	9010911 / 92873154187	Corumbá / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
NADIANE PEREIRA LEONARDO /	/ 00136202152	Aquidauana / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
NAIR FRUCTO DA SILVA /	/ 07486087880	Nova Andradina / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
NEIDE VASQUEZ CLEY /	/ 35726520149	Rio Verde de Mato Grosso / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
ODENIRCE DA COSTA RODRIGUES /	/ 71610928172	Rio Verde de Mato Grosso / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
PAULA OLIVEIRA E SILVA /	/ 01161205179	Dourados / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
ROSA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS /	/ 79644627172	Aquidauana / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
SEILA MARIN DOS SANTOS /	/ 82250642168	Caarapó / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
SERLENE RODRIGUES COUTINHO / ASSISTENTE	9312503 / 40375021191	Iguatemi / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
SIRLEI MARTINS FERREIRA /	/ 66234808115	Sidrolândia / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA /	/ 16466370895	Bataguassu / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
SUELY COSTA LEMOS DE FREITAS / ADVOGADO 2A.	4422161 / 25057065149	Paranaíba / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
VENINA DE JESUS /	/ 60118385100	Naviraí / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
WANDERLEIA JOSE DIAS /	/ 87718642100	Aquidauana / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
YARA LOPES DE ARAUJO /	/ 53746619653	Jardim / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25

ANTONIO JOAO TEOFILO DA CUNHA / ASSISTENTE III	7985923 / 9138153149	Campo Grande / Aquidauana	25/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 95,00
APARECIDO DOS SANTOS / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20743701 / 84016442168	Dourados / Naviraí	24/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 120,00
ARLEI DE SOUZA MACHADO / CABO PM	20031801 / 36769096153	Dourados / Naviraí	23/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 200,00
ARMENDES JOSE AMORIM DIAS / SUB TENENTE PM	20074441 / 33843996172	Campo Grande / Corumbá	26/03/2008 / 31/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 300,00
ASSUNCAO SEBASTIAO D GONCALVES / CABO PM	20279091 / 32538502187	Campo Grande / Corumbá	26/03/2008 / 31/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 300,00
CARLOS SEBASTIAO MATOS BRAGA / MAJOR PM	20025741 / 44487754100	Campo Grande / Corumbá	26/03/2008 / 31/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 300,00
DANIELA ROCHA RODRIGUES / GESTOR AMBIENTAL	9201931 / 94944245149	Campo Grande / Ponta Porã	24/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Cedido/ Fretado	R\$ 62,50
DARCI CAETANO DOS SANTOS / 2 TENENTE PM	20016161 / 35653485187	Campo Grande / Três Lagoas	22/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 210,00
DELCIDIO TEXEIRA ROCHA / SOLDADO PM	20383311 / 47546956153	Dourados / Naviraí	23/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 200,00
EDER DIAS CASSANI DA SILVA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20678541 / 79159400153	Campo Grande / Corumbá	24/03/2008 / 29/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 300,00
EVENY CRISTIANE LINO PARRERA / 3 SARGENTO PM	20681761 / 66303630197	Campo Grande / Corumbá	24/03/2008 / 29/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 300,00
FRANCISCA FERNANDES DE ALBUQUERQUE / FISCAL AMBIENTAL	38594871 / 17341647191	Campo Grande / Aquidauana	25/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 95,00
GILBERTO LUIZ BOHLING / 3 SARGENTO PM	20398501 / 37985612149	São Gabriel do Oeste / Bandeirantes	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 100,00
IVAN DA COSTA GASPAR / 1 SARGENTO PM	20719751 / 69612315949	Dourados / Naviraí	23/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 200,00
JOSE DE ARIMATEIA FILHO / ASSISTENTE II	38570853 / 50080660487	Campo Grande / Aquidauana	25/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 95,00
LEANDRO CAMILLO DE LELLES / FISCAL AMBIENTAL	9090761 / 7553039705	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 180,00
LUIZ CARLOS DA SILVA / SOLDADO PM	20456721 / 27282740100	Campo Grande / Corumbá	26/03/2008 / 31/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 300,00
MANOEL FELICIANO BEZERRA / 3 SARGENTO PM	20491801 / 55446221168	São Gabriel do Oeste / Rio Verde de Mato Grosso	25/03/2008 / 28/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 100,00
MARIA JOSE ALVES MARTINS / FISCAL AMBIENTAL	38590101 / 46631933153	Campo Grande / Ponta Porã	24/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Cedido/ Fretado	R\$ 62,50
MILTON ALEXANDRE PASSIONATO / 1 SARGENTO PM	20460321 / 51137658134	Dourados / Naviraí	24/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 120,00
RANDAL DUTRA / FISCAL AMBIENTAL	9091651 / 7035668810	Três Lagoas / Aparecida do Taboado	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 185,00
RENATO DOS ANJOS GARNES / CAPITAO PM	20603451 / 45668663191	Dourados / Naviraí	24/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 120,00
ROBERTO CARLOS CARDOSO SANTIAGO / CABO PM	20110931 / 37904337134	São Gabriel do Oeste / Rio Verde de Mato Grosso	25/03/2008 / 28/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 100,00
RUI CARLOS DE ALMEIDA QUEIROZ / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	38597381 / 20124821120	Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti	26/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 103,33
SEBASTIAO CARLOS RECO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	5981861 / 40806774134	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 180,00
VANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR / 3 SARGENTO PM	20686561 / 81084790106	Campo Grande / Rochedo	25/03/2008 / 30/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
VENTURA GAMARRA / TECNICO AMBIENTAL	38566231 / 16050916187	Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti	26/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 103,33
WAGNER LUIZ DE CARVALHO / CABO PM	20176361 / 51122065191	São Gabriel do Oeste / Bandeirantes	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 100,00

SAD - Secretaria de Estado de Administração					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ANGELA MARIA CAMPOS CAMARGO / ADVOGADO 3A.	7847881 / 4628857806	Campo Grande / Recife	24/03/2008 / 28/03/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 756,00

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADALMIR SOUZA SANTOS / CABO PM	20312211 / 33822930130	São Gabriel do Oeste / Rio Verde de Mato Grosso	25/03/2008 / 28/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 100,00
ALESANDRO COPATTI / FISCAL AMBIENTAL	38580901 / 88357228020	Campo Grande / Brasília	23/03/2008 / 28/03/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 839,33
ALESSANDRO CRISTHIAN TAGINO / 3 SARGENTO PM	20679781 / 79218938134	Campo Grande / Corumbá	26/03/2008 / 31/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 300,00

SED - Secretaria Estadual de Educação					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ANA MARIA PEDRA / ADVOGADO 1A.	6405301 / 20403356172	Campo Grande / Ponta Porã	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 287,76
ANGELA CRISTINA ADORNO HAIDAMUS / PROFESSOR CONVOCADO	64484531 / 10202659810	Campo Grande / Três Lagoas	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 235,42

CARLOS ALBERTO PANEK JUNIOR / PROFESSOR CONVOCADO	64448571 / 87729970953	Campo Grande / Bonito	24/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 375,00
CELIA MARIA FOSTER SILVESTRE / PROFESSOR CONVOCADO	64393651 / 4450609808	Dourados / Paranhos	24/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 143,33
DAIANA DA SILVA MATOS / PROFESSOR CONVOCADO	64448651 / 341689157	Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti	24/03/2008 / 27/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 140,28
FABIO LOPES DE SOUZA / PROFESSOR	5981001 / 51766396100	Campo Grande / Bonito	24/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 375,00
GRAZIELA CRISTINA JARA / PROFESSOR CONVOCADO	64190541 / 79319700125	Campo Grande / Dourados	25/03/2008 / 26/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 95,05
GRAZIELA DE BRITO NAPI / PROFESSOR	7973751 / 63948699100	Campo Grande / Ponta Porã	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 287,76
HAÍDE NOGUEIRA DA CUNHA / PROFESSOR	8414711 / 68217439834	Campo Grande / Três Lagoas	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 235,42
HELEN PATRICIA CAMARGO / TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	8226551 / 87101823149	Campo Grande / Ponta Porã	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 287,76
LAURA BARBOSA FERREIRA / PROFESSOR CONVOCADO	64148771 / 72717912134	Campo Grande / Dourados	25/03/2008 / 26/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 95,05
MARIA APARECIDA DA CONCEICAO RAMOS DA SILVEIRA / TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	8071411 / 42182913149	Campo Grande / Três Lagoas	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 235,42
VANUSA THEODORO DE SOUSA / PROFESSOR CONVOCADO	64385041 / 47493062153	Campo Grande / Brasília	26/03/2008 / 27/03/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 200,00
VERONICE LOVATO ROSSATO / PROFESSOR	7341281 / 16176944015	Dourados / Maracaju	25/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 99,17
WALTER ARRIAZA WEISE FILHO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	7213601 / 16204999168	Campo Grande / Três Lagoas	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 235,42

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8122261 / 37223305991	Bataguassu / Bataguassu	05/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 125,00
ANTONIO DE PADUA DUTRA DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3276031 / 18214258634	Três Lagoas / Três Lagoas	16/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 50,00
ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	0226751 / 10826203191	Campo Grande / Sete Quedas	04/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 400,00
APARECIDO MUNHAES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	249961 / 1894254821	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	01/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 87,50
ARNALDO ANTONIO PIRES DE ARAUJO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	274301 / 2278960172	Campo Grande / Chapadão do Sul	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 315,00
ARTUR SOTHER JUNIOR / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3868041 / 16449576120	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	01/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 87,50
CARLA RUBIA NUNES PEREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9094831 / 27810840851	Três Lagoas / Três Lagoas	06/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 75,00
CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8164931 / 23607149372	Campo Grande / Costa Rica	01/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 400,00
CARLOS ALBERTO GRACIA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	341931 / 17589894168	Bataguassu / Bataguassu	05/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 125,00
CARLOS CAMARGO ARTEMAN / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4911281 / 6345956104	Campo Grande / Ponta Porã	01/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 175,00
CARLOS LOPES DOS SANTOS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	350171 / 14249790134	Campo Grande / Ponta Porã	23/03/2008 / 31/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 400,00
CARLOS ROBERTO AGUERO DE ARAUJO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	0352201 / 14090384168	Campo Grande / Amambai	04/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 400,00
CARLOS ROBERTO DA SILVA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	5825731 / 42099994153	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	01/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 125,00
CARLOS ROBERTO TOGNON / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4854891 / 92319840800	Bataguassu / Bataguassu	05/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 125,00
CLEBER COELHO BIANCHI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8165071 / 20415469805	Três Lagoas / Três Lagoas	01/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 87,50
CLEONICE REMONTI / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20743381 / 84537973153	Naviraí / Mundo Novo	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 250,00
CRISTIANO RIBEIRO MOREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9095051 / 25247008871	Três Lagoas / Três Lagoas	01/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 87,50
DANIEL DE ALMEIDA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	483301 / 8068461191	Brasilândia / Brasilândia	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 100,00
DEMILSON DE SANTI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	7836761 / 76070964934	Campo Grande / Sonora	01/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 280,00
DEORILEU CARRILHO DE ARANTES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3277351 / 4063236153	Campo Grande / Corumbá	04/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 400,00
DORIVAL FERREIRA LIMA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	563911 / 11173840125	Bataguassu / Bataporã	01/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 225,00
EDNA FATIMA PEREIRA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	6263251 / 36623083120	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	01/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 125,00
EDNA VINCO DE OLIVEIRA / AUXILIAR FAZENDARIO	5390311 / 54220300104	Campo Grande / Bataguassu	01/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 245,00
EDSON ANTONIO DUARTE JUNIOR / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS	4775911 / 43731988100	Aquidauana / Sonora	01/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 320,00
ELADIO NILTOS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	616971 / 14035332100	Ponta Porã / Ponta Porã	02/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 100,00
ELIAS ZUANAZZI / FISCAL DE RENDAS / TAF	3253761 / 39745910015	Campo Grande / Brasília	26/03/2008 / 28/03/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 475,56
ENI BARBOSA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	7707521 / 78510937834	Aparecida do Taboado / Paranaíba	24/03/2008 / 31/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 350,00
EVERTON LEANDRO DE OLIVEIRA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20662621 / 84546115172	Nova Andradina / Anaurilândia	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 150,00
EXPEDITO LEONARDO DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	761391 / 11218878134	Dourados / Cassilândia	04/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 400,00
EZEQUIEL DE ALMEIDA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	762441 / 11066920125	Três Lagoas / Três Lagoas	01/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 87,50
FABIO HIROSHI GOTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8151791 / 66295980163	Campo Grande / Costa Rica	04/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 400,00

SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADAO GONCALVES SANTANA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4612291 / 9169466149	Campo Grande / Costa Rica	01/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 400,00
ADENICE DOMINGOS DOS SANTOS TAVEIRADE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3867311 / 5273029880	Campo Grande / Paranaíba	04/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 400,00
ADERMIVAL FELIX DE MELO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4648991 / 6543111100	Campo Grande / Ponta Porã	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 280,00
ADIEL DO LAGO PESSOA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4612371 / 15198596949	Naviraí / Naviraí	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 120,00
ADRIANO CEZAR RODRIGUES / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20677141 / 26616628809	Três Lagoas / Três Lagoas	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 125,00
AGUINALDO PIRES BARBOSA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4663441 / 55884814887	Brasilândia / Brasilândia	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 100,00
ALCEU BRUM DE MATTOS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2882681 / 32108281991	Dourados / Aquidauana	04/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 400,00
ALCIERES ESPINDOLA BALBUENA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20814741 / 99648857172	Dourados / Dourados	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 125,00
ALEXANDRE SILVEIRA LEITE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4663521 / 30561450153	Anaurilândia / Anaurilândia	01/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 100,00
ALOISIO PEAGUDA VILASBOA JUNIOR / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8164851 / 299795608	Cassilândia / Cassilândia	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 112,50
ALOYSIO DE BARROS VIANNA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	99541 / 6362338120	Corumbá / Corumbá	02/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 87,50
ANDRE LUIZ DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4663601 / 51764016653	Três Lagoas / Três Lagoas	01/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 87,50
ANDRE LUIZ VELOZO UMAR / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20756791 / 66234336191	Campo Grande / Campo Grande	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 400,00
ANTENOR MARTINS PEREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	180581 / 4803418187	Paranaíba / Paranaíba	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 100,00
ANTONIO CARLOS DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3251201 / 3702992804	Selvíria / Selvíria	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 112,50

FARNEY FANIO MACHADO FRETE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	764901 / 25735322168	Presidente Epitácio / Bataguassu	05/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 125,00
FERNANDO ARTEMIO BENITES MUSSI / TECNICO FAZEND.E FINANCIERO	30513821 / 17547601120	Campo Grande / Rochedo	24/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 100,00
FERNANDO CESAR DE O. BASTOS / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20450791 / 34370110149	Campo Grande / Costa Rica	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 400,00
FERNANDO MATUMOTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9096101 / 16140403898	Bataguassu / Bataguassu	05/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 125,00
FLAVIO FREITAS BARBOSA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20645101 / 60042990149	Naviraí / Mundo Novo	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 250,00
FLAVIO INACIO GEROMINI / SOLDADO PM	20652231 / 66267560104	Naviraí / Campo Grande	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 125,00
FLAVIO NELSON DE OLIVEIRA / TECNICO FAZEND.E FINANCIERO	0785301 / 19973110110	Campo Grande / Sonora	01/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 280,00
FREDDY MENDONCA / CABO PM	20101431 / 29017319100	Corumbá / Corumbá	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 125,00
GERALDO APARECIDO GALINDO PASSOS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3937541 / 479871892	Campo Grande / Costa Rica	04/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 400,00
GISELLE NUNES DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9107401 / 55898157115	Campo Grande / Sonora	01/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 280,00
GUSTAVO DE MORAIS REIS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8175621 / 69035121104	Cassilândia / Cassilândia	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 112,50
IZAURA MARTINS AQUINO / TECNICO FAZEND.E FINANCIERO	1032921 / 17543193191	Campo Grande / Ponta Porã	23/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 375,00
JAIR MATIAS DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3255701 / 24975699168	Campo Grande / Chapadão do Sul	04/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 400,00
JESUS TEODORO BARBOSA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1068011 / 6573975120	Campo Grande / Paranaíba	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 360,00
JOAO CARLOS MIRANDA GARCIA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8116291 / 31830390015	Dourados / Naviraí	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 200,00
JOAO HENRIQUE RODRIGUES ANDREUS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4801341 / 3448928836	Dourados / Aquidauana	04/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 400,00
JOAO ROBERTO VARGAS DA SILVA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20827131 / 87947021104	Nova Andradina / Bataguassu	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 250,00
JOAQUIM MANUEL GONCALVES CARDOSO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4801421 / 13582330710	Campo Grande / Paranaíba	04/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 400,00
JORCI ALVES DA CRUZ / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20109331 / 29354234100	Campo Grande / Campo Grande	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 400,00
JOSE APARECIDO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1141621 / 28475348904	Mundo Novo / Mundo Novo	01/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 87,50
JOSE APARECIDO DA SILVA / AGENTE FAZENDARIO/ TAF	1142001 / 10536957134	Dourados / Costa Rica	04/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 400,00
JOSE CARLOS MONTANI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	7803081 / 77899393868	Três Lagoas / Três Lagoas	01/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 87,50
JOSE CARLOS USSUI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3872581 / 42200768168	Coxim / Chapadão do Sul	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 405,00
JOSE CERVEIRA FILHO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3280491 / 10422447153	Dourados / Costa Rica	04/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 400,00
JOSE FRANCISCO NOGUEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1166451 / 8029504187	Naviraí / Naviraí	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 120,00
JOSE LUIZ DE SIMONE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1174711 / 14012758187	Sonora / Sonora	12/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 75,00
JOSE NIVALDO FERREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4666891 / 1901979865	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	01/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 87,50
JOSE RIBEIRO DE LEMOS / CABO PM	20306321 / 25695886104	Campo Grande / Campo Grande	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 400,00
JOSE RIBOLIS / AGENTE CONDUCTOR DE VEICULOS	4779311 / 36708852187	Coxim / Alcinoópolis	24/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 80,00
JOSE TERUO MIZUNO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3280811 / 80812805887	Anaurilândia / Anaurilândia	01/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 100,00
JOSUE DOS SANTOS / CABO PM	20125531 / 3097628800	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 125,00
JUAREZ CARNEIRO GONCALVES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3873041 / 10888691149	Coxim / Chapadão do Sul	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 405,00
JULMAR DE PAULA ROCHA / SOLDADO PM	20429161 / 48913626187	Cassilândia / Cassilândia	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 125,00
JURACI APARECIDO DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1232181 / 84098368820	Naviraí / Naviraí	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 120,00
KLINGER BOSSI NOGUEIRA / TECNICO FAZEND.E FINANCIERO	4408681 / 43745385187	Três Lagoas / Três Lagoas	05/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 125,00
LAUDITE FERREIRA DA SILVA / AUXILIAR FAZENDARIO	5823951 / 7407154880	Bataguassu / Bataguassu	01/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 87,50
LEANDRO MOREIRA MARTINS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8127571 / 2085806970	Campo Grande / Sete Quedas	04/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 400,00
LEONARDO MARQUES OLIVEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9096961 / 8608306751	Campo Grande / Anaurilândia	01/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 280,00
LUIZ HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1365901 / 97083100853	Bataguassu / Bataguassu	05/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 125,00
LUIZ RAMOS DA SILVA / TECNICO FAZEND.E FINANCIERO	1369801 / 6594514172	Paranaíba / Paranaíba	11/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 150,00
LUZIA MADALENA FAGUNDES / TECNICO FAZEND.E FINANCIERO	5943181 / 30912741104	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	01/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 125,00
MAGDA FONSECA TRANIN / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8117771 / 52333060697	Paranaíba / Paranaíba	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 112,50
MARCELINO GUTTIERRE NETO / CABO PM	20145051 / 32558350110	Ponta Porã / Ponta Porã	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 125,00
MARCELO MARIANO NERY DA SILVA / SOLDADO PM	20457961 / 54224608120	Campo Grande / Campo Grande	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 400,00
MARCIA CELESTE DE SOUZA CRUZ / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3282601 / 4744899811	Bataguassu / Bataguassu	05/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 125,00
MARCIA SHINOHARA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4850981 / 47771127991	Bataguassu / Bataguassu	05/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 125,00
MARCIO VALERIO VERBISCK / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9110891 / 70177139153	Campo Grande / Sonora	12/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 210,00
MARCO ANTONIO MOTTA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1427001 / 20903952149	Mundo Novo / Mundo Novo	01/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 87,50
MARCO AURELIO GONCALVES / TECNICO FAZEND.E FINANCIERO	6952201 / 36867870163	Campo Grande / Selvíria	09/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 320,00
MARCOS MIRANDA FERRO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1430061 / 11050535120	Dourados / Cassilândia	04/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 400,00
MARCUS VINICIUS CORREA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9097261 / 26028198838	Bataguassu / Bataguassu	05/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 125,00
MARILENE OLIVEIRA DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8117691 / 47766611104	Três Lagoas / Três Lagoas	01/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 87,50
MARIO LUTES CORREA DOS REIS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1729361 / 59280948768	Anastácio / Costa Rica	01/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 450,00
MARIZA DE SOUZA FERNANDES / TECNICO FAZEND.E FINANCIERO	5326491 / 66749867715	Aquidauana / Corumbá	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 280,00
MOACIR DIAS PERONICO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1808311 / 20467893187	Bataguassu / Bataguassu	05/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 125,00
NELSON JOSE SCHNEIDER / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8163961 / 38805014087	Mundo Novo / Mundo Novo	01/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 87,50
NILTON JOSE BARAUNA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3874601 / 26297370630	Campo Grande / Sonora	01/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 280,00
NORBERTO MIRANDOLA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1931351 / 8046018104	Nova Andradina / Anaurilândia	01/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 120,00
OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3260701 / 15190960978	Dourados / Aquidauana	04/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 400,00
OTAMIR BOTELHO DE LIMA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1996051 / 20422849120	Paranaíba / Aparecida do Taboado	01/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 105,00
PAULO QUEIROZ / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4806491 / 14211670182	Aparecida do Taboado / Paranaíba	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 120,00
PAULO SERGIO SCAPULATEMPO DA ROSA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8118661 / 36546623153	Campo Grande / Figueirão	24/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 200,00
POLLYANE MOTA DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9108131 / 64958973249	Campo Grande / Sonora	04/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 400,00

RAMAO MEREY / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2049001 / 4057180125	Amambaí / Ponta Porã	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 120,00
REGINA CELI VOLPATO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3299831 / 30557615100	Mundo Novo / Mundo Novo	01/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 87,50
REGINALDO GONCALVES / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20646001 / 55996965100	Campo Grande / Campo Grande	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 400,00
REINALDO BORGES DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2071101 / 240529812	Bataguassu / Bataguassu	05/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 125,00
RICARDO HIDEAKI ARAKAKI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	7803831 / 72803851768	Campo Grande / Sonora	01/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 280,00
RODRIGO FERREIRA DA SILVA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20811801 / 93729405187	Coxim / Sonora	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 250,00
RONALDO ANEZ SALVATIERRA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20616941 / 44475420130	Campo Grande / Costa Rica	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 400,00
ROSANNE RIBEIRO FIGUEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8151601 / 93693621772	Três Lagoas / Três Lagoas	06/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 75,00
ROZINEY LIMA GARCIA GALVAO / TECNICO FAZEND.E FINANCIERO	7716191 / 47587750100	Três Lagoas / Três Lagoas	05/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 125,00
RUBENS ALVES SOUTO / CABO PM	20265891 / 33751315187	Naviraí / Naviraí	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 125,00
SEVERA DE LOURDES LIBET / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3300271 / 25629786172	Ladário / Corumbá	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 100,00
SIDNEI WESTPHAL / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3262751 / 51761092987	Mundo Novo / Mundo Novo	01/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 87,50
TANIA MYRIAN VENTANIA PEDRAZZI / TECNICO FAZEND.E FINANCIERO	7716861 / 36792748153	Três Lagoas / Três Lagoas	05/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 125,00
THALES GOMES DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8142531 / 11408528843	Selvíria / Selvíria	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 112,50
UDSON RIBEIRO DE SOUZA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20175801 / 35675748172	Coxim / Sonora	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 250,00
URIAS PEREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2307311 / 10727795104	Naviraí / Mundo Novo	01/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 175,00
VALDENIL RODRIGUES PINHEIRO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2313391 / 2838591134	Mundo Novo / Naviraí	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 200,00
VALDEVINO FERREIRA DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2315331 / 52789772800	Paranaíba / Paranaíba	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 135,00
VANDIR ALVES DA COSTA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3264291 / 23632763100	Paranaíba / Paranaíba	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 112,50
VERONICA GARCIA DE SOUZA / AUXILIAR FAZENDARIO	3149511 / 36581232149	Campo Grande / Naviraí	23/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 300,00
VIVIANE BRANDAO AIDAR NASCIMENTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9098231 / 87230755115	Campo Grande / Sonora	01/03/2008 / 26/03/2008	N/A	R\$ 280,00
WALTER DE LOURENCO IZIDORO / SOLDADO PM	20466521 / 48989916100	Ponta Porã / Ponta Porã	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 350,00
WALTER LOURENCO RODRIGUES RAMOS / TECNICO FAZEND.E FINANCIERO	4403451 / 8659818172	Aquidauana / Costa Rica	01/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 450,00
WESLEY LEMES DE MELO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3989851 / 32221495187	Aquidauana / Corumbá	01/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 280,00
WILMAR CARRILHO DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4810411 / 23666889115	Campo Grande / Sonora	04/03/2008 / 27/03/2008	N/A	R\$ 400,00
WILSON OKADO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2408851 / 4414356881	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	01/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 87,50

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
RAIMUNDA LUZIA DE BRITO / COORDENADOR DE UNIDADE	9319423 / 172910110	Campo Grande / Brasília	25/03/2008 / 27/03/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 360,00

SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ANDERSON LUIZ VERAS SILVA DOS SANTOS / 3 SARGENTO PM	20685591 / 60108819191	Campo Grande / Rio de Janeiro	14/01/2008 / 13/04/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 11.552,00

GENILSON DA SILVA AMARILHA / 2 SARGENTO PM	20477211 / 51874512191	Campo Grande / Rio de Janeiro	14/01/2008 / 13/04/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 11.552,00
NILTON LEONES PEREIRA / 1 SARGENTO PM	20110691 / 40828166153	Campo Grande / Rio de Janeiro	14/01/2008 / 13/04/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 11.552,00
ALDO LUIZ DE SOUZA / 3 SARGENTO PM	20663781 / 70574987134	Dourados / Bonito	26/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 180,00
ALECIO APARECIDO LEZO / 3 SARGENTO PM	20169311 / 4697327845	Campo Grande / Costa Rica	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 170,00
ANDERSON DOS SANTOS RICARDO / 3 SARGENTO PM	20698301 / 52939707120	Campo Grande / Corumbá	24/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 300,00
ARNALDO DRIENDE DE CARVALHO / DELEGADO DE POLICIA 1ª CLASSE	02816891 / 15769682191	Campo Grande / Caarapó	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 120,00
CLEOMENES RODRIGUES SANTOS / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20113281 / 37911589100	Campo Grande / Aquidauana	26/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 80,00
DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO / TENENTE CORONEL PM	20012761 / 39030415134	Campo Grande / Corumbá	24/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 300,00
FERNANDO CESAR BAIA RODRIGUES JUNIOR / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20795001 / 99297230130	Campo Grande / Costa Rica	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 170,00
FLAVIO HENRIQUE COELHO DE M. RODRIGUES / MAJOR BM	22070521 / 49247816300	Campo Grande / Rio de Janeiro	14/03/2008 / 29/03/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 2.448,00
FRANCISCO SILVA FREITAS / INVEST.POLICIA JUD.1ª CLASSE	06708391 / 44780141168	Campo Grande / Caarapó	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 120,00
GILSON NATALINO DOS SANTOS NUNES / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20109091 / 34363653191	Campo Grande / Aquidauana	26/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 80,00
IRAN CHAPARRO / CABO PM	20112201 / 37915592149	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	26/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 40,00
KATIA DUARTE PACHECO / INVEST.POLICIA JUD.3ª CLASSE	08422901 / 56217250187	Campo Grande / Caarapó	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 120,00
LEONARDO DIARTE DE OLIVEIRA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20742651 / 82884218149	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	26/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 40,00
MARCILIO DE SOUZA / PERITO PAPILOSCOPISTA 3ª CLASSE	07907611 / 25785095149	Paranhos / Tacuru	26/03/2008 / 26/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 33,33
MARIONIL LEMES / CABO PM	20030821 / 32240090120	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	26/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 40,00
REINALDO GUIMARAES VIEIRA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20840581 / 98588281104	Campo Grande / Aquidauana	26/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 80,00
RODRIGO LOPES RODRIGUES / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20801251 / 95492240153	Dourados / Ladário	25/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 160,00
RODRIGO MACIEL BARBOSA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20815471 / 83074023104	Dourados / Ladário	25/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 160,00
SAULO JESUINO DOS SANTOS / CABO PM	20400691 / 30910471134	Dourados / Ladário	25/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 160,00
SIDNEY CESAR RODRIGUES / CAPITAO PM	20607281 / 13820245847	Campo Grande / Costa Rica	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 170,00

SES - Secretaria de Estado de Saúde

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADILVA CONSCIANO SCHULLER /	/ 33554242934	Paranhos / Campo Grande	26/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 125,00
ALDECIR DUTRA DE ARAUJO / COORDENADOR DE UNIDADE	9253303 / 31308368100	Campo Grande / Três Lagoas	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 200,83
ALESSANDRA NECHI FRAGNAN / FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	7851211 / 61357600178	Dourados / Rio Brilhante	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 180,00
ANGELA CRISTINE ALEXANDRE GIMENEZ / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	7860471 / 13699167879	Três Lagoas / Brasília	26/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 20,00
ANGELA MARIA BATISTA SOBRINHO /	/ 66823153172	Três Lagoas / Campo Grande	26/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 125,00
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI / SECRETARIO ESPECIAL	9264423 / 20063938120	Campo Grande / Brasília	26/03/2008 / 26/03/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 158,89
CARLOTA WENDISCH / FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	7869931 / 80734588100	Dourados / Rio Brilhante	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 180,00
DOURIVAL FRANCO /	/ 27618463972	Campo Grande / Três Lagoas	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 200,83
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	5257071 / 40410153168	Campo Grande / Corumbá	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 210,00

EDUARDO SANTOS RODRIGUES / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7866241 / 72962038891	Campo Grande / Bela Vista	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 140,00
ELIANE PLETZ NEDER / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	8348661 / 17502241191	Campo Grande / Bela Vista	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 140,00
GISLAINE COELHO BRANDAO / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	7853341 / 86764608172	Campo Grande / Corumbá	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 210,00
HULDA KEDMA RODRIGUES ORENHA / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	918801 / 19985940172	Campo Grande / São Paulo	25/03/2008 / 29/03/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 156,44
ISRAEL BEZERRA LIMA / AUXILIAR DE SANEAMENTO	5137331 / 23030445100	Campo Grande / Cassilândia	24/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 121,67
JOÃO ANASTÁCIO RODRIGUES /	/ 14165201120	Campo Grande / Dourados	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 225,00
JOÃO FRANÇA /	/ 17448050168	Campo Grande / Miranda	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 226,67
JOSE HELIO REGIS / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	5138491 / 4542126153	Campo Grande / Três Lagoas	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 225,00
JOSE VASCONCELOS DE BARROS / AUXILIAR DE SANEAMENTO	2695901 / 14300451168	Dourados / Rio Brilhante	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 180,00
LIANA FERREIRA CARREIRO / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7860551 / 28616294104	Três Lagoas / Brasília	26/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 20,00
MARCIA LEDA CAPP HAMED FARINAZZO / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7860121 / 27244741120	Três Lagoas / Nova Andradina	26/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 86,39
MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	8319721 / 39069680149	Campo Grande / Três Lagoas	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 225,00
MARIA IZABEL DE SANTANA SILVA / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	5156711 / 33809321168	Campo Grande / Cassilândia	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 175,00
MARILENE DE LOURDES ARRUDA / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	5157951 / 46580379120	Campo Grande / Cassilândia	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 175,00
PAULO MIRA BATISTA / GESTOR DE PROCESSO I	8513293 / 66215480100	Campo Grande / Corumbá	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 210,00
PEDRO LEAO JARA / AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	6062351 / 6234550134	Campo Grande / Bela Vista	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 140,00
ROBERTO BRANDAO DE SOUZA NETO / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	2088761 / 30109485904	Campo Grande / Cassilândia	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 175,00
SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA /	/ 04397339104	Campo Grande / Miranda	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 226,67

SETASS - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ANDREA CARLA AUDI / ASSISTENTE	9330153 / 36832243120	Campo Grande / Novo Horizonte do Sul	25/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 91,67
CARLOS JOSE MILHOMEM SANTOS / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	8599741 / 44765797104	Campo Grande / Amambai	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 137,50
CHRISTINI DA COSTA RABENHORST / GESTOR DE ACOES SOCIAIS	7855801 / 33734798191	Campo Grande / Amambai	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 137,50
DALVA APARECIDA DA SILVA SUNADA / GESTOR DE ACOES SOCIAIS	7961401 / 14676540191	Campo Grande / Amambai	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 137,50
DOUGLAS MARRONE ANTONIO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	8395661 / 68946058153	Campo Grande / Antônio João	24/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 91,67
GORBERY DE ANDRADE ARAUJO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	8540001 / 29801583134	Campo Grande / Jaraguari	24/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 91,67
IRACEMA DE FATIMA NAIS INOUE / GESTOR DE ACOES SOCIAIS	7946271 / 1530007836	Campo Grande / Jaraguari	24/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 91,67
MARIA APARECIDA MELO DA SILVA / Coordenador DGA	9354503 / 27178196149	Campo Grande / Antônio João	24/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 91,67
NEUSA MARIA VALERIO / GESTOR DE ACOES SOCIAIS	8344911 / 97022047804	Campo Grande / Amambai	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 137,50
ROSELENE COLOMBO NAVARRO SIPPPEL / ASSISTENTE I	9334143 / 72810041172	Campo Grande / Novo Horizonte do Sul	25/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 91,67
WALTEMIR GONCALVES / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	8601901 / 83923098120	Campo Grande / Novo Horizonte do Sul	25/03/2008 / 27/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 91,67

UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ALCIDES ORTEGA / TECNICO DE NIVEL SUPERIOR II	8295871 / 79218873172	Dourados / Mundo Novo	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 180,00
ALISSON FERNANDES CARNEIRO / ASSISTENTE TEC. DE NIVEL MEDIO	9112751 / 823606180	Dourados / Mundo Novo	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 180,00
ANDRESSA SANTOS / TECNICO DE NIVEL SUPERIOR II	9302451 / 68839820191	Dourados / Mundo Novo	26/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 25,00
CELIO LUIZ DA SILVA / TECNICO DE NIVEL SUPERIOR I	8237321 / 85639605120	Dourados / Mundo Novo	26/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 25,00
CHARLLS LEANDRO ARECO DOS SANTOS / TECNICO DE NIVEL SUPERIOR I	9066971 / 69364214153	Dourados / Mundo Novo	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 180,00
VALTER ACASSIO DE MELLO / TECNICO DE NIVEL SUPERIOR II	8275411 / 36803774104	Dourados / Mundo Novo	26/03/2008 / 26/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 25,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 521/2008 Nº Cadastral 0038/2008-SED

Processo nº 29/001.820/2008

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CQP COMÉRCIO LTDA.

Objeto: O presente termo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 512/2008 que dispõe sobre o valor do contrato, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 5.1.8 da Cláusula Quinta do referido contrato.

Data de Assinatura: 19/03/2008

Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e QUIRINO PICCOLI.

RESOLUÇÃO/SED n. 2.164, de 25 de março de 2008.

Estabelece as Referências necessárias para a Avaliação de Competências ao Cargo de Dirigente Escolar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1ª Ficam estabelecidas as referências necessárias para a avaliação de competência ao cargo de dirigente escolar, conforme o anexo único desta Resolução.

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

Anexo Único da Resolução/SED n. 2.164, de 25 de março de 2008.

REFERENCIAS PARA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Decreto n. 12.500 (Estadual) - 24/01/2008 - *Dispõe sobre a estrutura das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.*

Deliberação CEE/MS n. 6363 - 19/10/2001 - *Dispõe sobre o funcionamento da Educação Básica, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul..*

Deliberação CEE/MS n. 7844 - 02/08/2005 - *Dispõe sobre os institutos da Classificação, da Aceleração de Estudos e do Avanço Escolar, que trata o artigo 24 da Lei n. 9.394/1996, para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

Deliberação CEE/MS n. 8144 - 09/10/2006 - *Dispõe sobre o Ensino Fundamental, com duração de nove anos, e matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.*

Lei n. 8.069 (Federal) - 13/07/1990 - *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.*

Lei n. 9.394 (Federal) - 20/12/1996 - *Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional.*

Lei n. 2.787 (Estadual) - 2003 - *Lei do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.*

Lei n. 2.791 (Estadual) - 2003 - *Plano Estadual de Educação.*

Parecer CEE/MS n. 137/2007 - 18/05/2007 - *Parecer Orientativo sobre a Implantação da Deliberação CEE/MS n. 8144/2006, do Ensino Fundamental, organizado em 9 anos, e a matrícula das crianças com seis anos completos.*

Resolução SED/MS n. 2.055 - 13/12/2006 - *Dispõe sobre o Ensino Fundamental com duração de nove anos e matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.*

Resolução SED/MS n. 2.144 - 17/12/2007 - *Dispõe sobre a organização do ano escolar e do ano letivo nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, para o ano de 2008, e dá outras providências.*

Resolução SED/MS n. 2.146 - 16/01/2008 - *Dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.*

Resolução SED n. 2.157, de 10 de março de 2008 - *Dispõe sobre a reorganização curricular do ensino fundamental e do ensino médio do turno noturno, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.*

BAHIA. Secretaria de Educação. Gerenciando a Escola Eficaz: conceitos e instrumentos Salvador: 2004.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN): Introdução. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros curriculares nacionais (PCN): ensino médio. Bases legais. V. 1. Brasília: 1999.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Básica. PCN + ensino médio: Orientações educacionais complementares aos Parâmetros curriculares nacionais. V. 1 a 3. Brasília: 2002.

XAVIER, A. C. da R.; SOBRINHO, J. A. Como elaborar o plano de desenvolvimento da escola: aumentando o desempenho da escola por meio do planejamento eficaz. 2. ed. Brasília: FUNDESCOLA, 2006.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. Referencial Curricular da Educação Básica – da Rede Estadual de Ensino/MS – Ensino Fundamental. Campo Grande, 2008.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de estado de Educação. Referencial Curricular da Educação Básica – da Rede Estadual de Ensino/MS – Ensino Médio. Campo Grande, 2008.

Leitura Complementar: é uma sugestão de bibliografia adicional para auxiliar no estudo dos tópicos cobertos na Avaliação de Competência. Não serão feitas perguntas específicas sobre nenhum dos livros abaixo relacionados, porém recomendamos sua leitura como forma de ampliar sua possibilidade de sucesso na Avaliação. Esta lista contém livros que representam distintas orientações e pontos de vista a respeito dos diversos temas que são objeto da ação do Dirigente Escolar. Não representa portanto, endosso ou orientação da Secretaria.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Básica. Orientações curriculares para o ensino médio: V. 1 a 3. Brasília: 2006.

PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

POZO, J. I. Teorias cognitivas de aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SOUZA, C. P. de (org.). Avaliação do rendimento escolar. 4. ed. Campinas: Papirus, 1995.

VEIGA, I. P. A. (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 13. ed. Campinas: Papirus, 2001.

ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ALUNOS E IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO

AQUINO, J. G. e allii, (2000). Indisciplina na Escola: Alternativas. São Paulo: Editora Sumus, 2000.

ARAUJO E OLIVEIRA, João Batista, (2000). A pedagogia do sucesso. 4ª.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2000.

ARAUJO E OLIVEIRA, João Batista, (2000). Ensinar e Aprender. São Paulo: Editora Global, 2000.

CARRAHER, T.N. (org.). Aprender pensando: contribuições da Psicologia Cognitiva para a Educação. Petrópolis: Editora Vozes, 1988.

COLL, César, Psicologia e Currículo. São Paulo: Editora Ática, 1996.

FONSECA, Victor da. Aprender a aprender: a educabilidade cognitiva. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1996.

FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler. São Paulo:* Editora Cortez 1982.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1997.

LAJOLO, M. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Editora Ática, 1999.

DESENVOLVIMENTO DA EQUIPE

ANTUNES, Celso. Manual de Técnicas de Dinâmica de Grupo de Sensibilização e Ludopedagogia. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

GADOTTI, M. A Formação do Administrador da Educação: Análise de Propostas. Porto Alegre: Revista Brasileira de Administração da Educação, Belo Horizonte. 1996.

INSTITUTO PIERON de Psicologia Aplicada. Aprendizagem mediada – dentro e fora da sala de aula. SENAC, 1998.

PERRENOUD, P. Novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Editora Artmed, 2000.

POZO, Juan Ignacio. Teorias cognitivas de aprendizagem. Porto Alegre: Editora Artes Médicas 1998.

SOUZA, Clariza Prado de (org.). Avaliação do rendimento escolar. São Paulo: Editora Papirus, 1995.

ZABALA, Antoni. Como Trabalhar os Conteúdos Procedimentais em Sala de Aula. Porto Alegre: Artmed Editora, 2000.

ZALUAR, Alba (org.). Violência e Educação. São Paulo: Editora Cortez, 1992.

ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA

LUCK, Heloísa. Ação Integrada: Administração, Supervisão, Orientação Educacional. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1999.

LUCK, Heloísa. Ação Integrada: Administração, Supervisão, Orientação Educacional, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1999.

VISÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

GANDIN, D. Planejamento como Prática Educativa. São Paulo: Editora Loyola, 1983.

MARCONDES, C. F. Administração Escolar: uma Introdução Crítica. São Paulo: PUC, 1980.

MATTOS, F. G. Gerência Participativa. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora. Rio de Janeiro, 1980.

MOTTA, P. R. Gestão Contemporânea: A Ciência e a Arte de Ser Dirigente. Rio de Janeiro: Editora Record, 2002.

PARO, V. H. Administração Escolar: uma Introdução Crítica. São Paulo: Editora Cortez, 1996.

ROGERS, C. R. e ROSENBERG, R. L. A Pessoa como Centro. São Paulo: Editora Pedagógica Universitária, 1987.

SEVERINO, A. J. O Projeto Político-pedagógico da Escola. Brasília: Revista da Educação, AEC, 1998.

ESTABELECIMENTO E AMPLIAÇÃO DE RELACIONAMENTOS

YGOTSKY, Leo S. **Pensamento e Linguagem.** São Paulo: Martins Fontes, 1994-1995.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. Juventude, Violência e Cidadania: jovens de Brasília. São Paulo: Editora Cortez, 1998.

BARBOSA, José Juvêncio. Alfabetização e Leitura. São Paulo: Editora Cortez, 1998.

BEYER, Hugo Otto. O fazer psicológico, a abordagem de Reuven Feuerstein a partir de Piaget e Vygotsk. Porto Alegre: Editora Mediã, 1996.

BORDENAVE, J. D. e allii. Estratégias de Ensino e Aprendizagem. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1977.

CARRAHER, T.N. (org.). Aprender pensando: contribuições da Psicologia Cognitiva para a Educação. Petrópolis: Editora Vozes, 1988.

COLL, César. Psicologia e Currículo. São Paulo: Editora Ática, 1996.

FONSECA, Victor da. Aprender a aprender: a educabilidade cognitiva. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1996.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler. São Paulo: Editora Cortez, 1982.**

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.,1997.

LAJOLO, M. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: **Editora Ática, 1999.**

Retifica - se por constar incorreção no texto original do D.O. nº 7.175

Onde consta:

NOTIFICAÇÃO Nº. 014/2008

A Senhora Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar à Empresa **BENEFICIADORA PARANAENSE DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA**, advertência e multa de mora de **10 % (Dez por cento)** sobre o valor dos itens adjudicados, conforme o Inciso I e II do Artigo 87 da Lei 8.666/93, de acordo com o item 2 da Ordem de Fornecimento nº 302/2007, Processo nº 29/063.455/2007, pela infração praticada:

Nota Fiscal nº 0117813, no valor de R\$ 12.007,00 (Doze mil e sete reais); a **multa** a ser recolhida é de **R\$ 1.200,70** (Um mil duzentos reais e setenta centavos) decorrente do atraso de 20 dias na entrega do material.

Passa a constar:

NOTIFICAÇÃO Nº. 014/2008

A Senhora Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar à Empresa **BENEFICIADORA PARANAENSE DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA**, advertência e multa de mora de **5 % (Cinco por cento)** sobre o valor dos itens adjudicados, conforme o Inciso I e II do Artigo 87 da Lei 8.666/93, de acordo com o item 2 da Ordem de Fornecimento nº 302/2007, Processo nº 29/063.455/2007, pela infração praticada:

Nota Fiscal nº 0117813, no valor de R\$ 12.007,00 (Doze mil e sete reais); a **multa** a ser recolhida é de **R\$ 600,35** (Seiscentos reais e trinta e cinco centavos) decorrente do atraso de 10 dias na entrega do material.

Extrato de Termo de Acordo sob n. cadastral 11152 de 23/11/2007

Processo: 29/068375/2007

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a FINAV - Faculdades Integradas de Naviraí, mantida pelo Centro de Ensino de Naviraí - CENAV, Naviraí/MS, CNPJ/MF N. 01.103.977/0001-05 - denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, na Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 - com alterações posteriores, na Resolução Conjunta SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto:regulação das condições e realização de estágios de acadêmicos da FINAV, objetivando o aprimoramento técnico, profissional, cultural e social do estudante estagiário, mediante a aprendizagem e participação prática nas unidades escolares.

Vigência: 21/11/2009

Assinatura: 24/03/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

IVOLIM MONTEIRO DE CARVALHO – CPF/MF n. 337.677.501-04

Diretor da FINAV - CONVENENTE

Extrato de Termo Aditivo nº 001 aos Convênios abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Mestres, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: Alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONVÊNIO ORIGINAL, ACRESCENTANDO RECURSOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 2008.

Programa de Trabalho e Desembolso: PT 12.361.0021.2712.0000, PI - EDUCSUCESSO, Fonte 0112.130001, ND 33504106, Item 34106, em 5 parcelas.

Vigência: 31/12/2008

Assinatura: 29/02/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF nº. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Processo Nº de Cadastro	CONVENENTE - APM da Município Presidente da APM /CPF	CNPJ da APM Valor NE Nº /data
29/073301/20069939	EE Zumbi dos Palmares Jaraguari/MS Onildo Barbosa da Silva - 653.124.901-30	01.885.779/0001-32 R\$4.664,00 00321 - 18/02/2008
29/011867/20079713	EE Manoel Bonifácio Nunes da Cunha Campo Grande/MS Maria José Spinola Costa – 327.888.789-15	37.226.370/0001-51 R\$ 18.964,00 00291 - 18/02/2008
29/082542/200610387	EE Viriato Bandeira Coxim/MS Ivaldo Ferreira Lopes – 799.449.141-34	00.857.276/0001-90 R\$ 22.484,00 00156 - 11/02/2008

GESTÃO DE PROCESSO PEDAGÓGICO

29/072900/2006 9833	EE São José Dourados/MS Reinaldo Gimenes Moreno - 105.879.501-53	15.479.975/0001-11 R\$ 15.268,00 00358 - 18/02/2008
------------------------	---	---

Retificação por ter constado erro no original.

Publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.178 de 24 de março de 2008, Página 15
Extrato de Termo Aditivo n. 001.

Onde se lê:

Assinatura: 27/02/2008

Processo Nº de Cadastro	CONVENENTE - APM da Município Presidente da APM /CPF	CNPJ da APM Valor NE Nº /data
29/081255/2006 9690	EE Riachuelo Campo Grande/MS Sandra Pinkernelle Garcia - 025.399.048-31	01.923.812/0001-71 R\$15.180,00 00971 - 11/03/2008

Leia-se:

Assinatura: 11 /03/2008

Processo Nº de Cadastro	CONVENENTE - APM da Município Presidente da APM /CPF	CNPJ da APM Valor NE Nº /data
29/081255/2006 9690	EE Riachuelo Campo Grande/MS Sandra Pinkernelle Garcia - 025.399.048-31	01.923.812/0001-71 R\$15.180,00 00971 - 11/03/2008

Extrato de Termo Aditivo nº 001 ao Convênio:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Mestres, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: **Alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONVÊNIO ORIGINAL, ACRESCENTANDO RECURSOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 2008.**

Programa de Trabalho e Desembolso: PT 12.361.0021.2712.0000, PI - EDUCSUCESSO, Fonte 0112.130001, ND 33504106, Item 34106, em 5 parcelas.

Vigência: 31/12/2008

Assinatura: 06/03/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF nº. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

29/060533/2006 9842	EE Indígena Guilhermina da Silva Anastácio/MS Elbio Carmo Gomes - 661.533.871-87	07.744.868/0001-45 R\$ 24.112,00 00883 - 06/03/2008
------------------------	---	---

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato Nº 015/2008 Nº Cadastral 0048/2008-SES

Processo nº 27/003.633/2006

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e SISMATEC-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos hospitalares, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.º 06/2008, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as Unidades de Internação Intermediária Neonatal, Lavanderia do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul e Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste.

Ordenador de Despesas: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.302.0010.2670.0000 - Fonte de Recursos 0281080118 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Lei 8.666/93 e alterações.

Valor: R\$ 18.950,00 (Dezoito mil e novecentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 29/02/2008

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.

Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e ÉDER SALCEDO CORREA.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2005 Nº Cadastral 0018/2005-SES

Processo nº 27/000.214/2005

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e JOSÉ CARPES.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato original prorrogando a vigência do Contrato n.º 020/2005.

Data de Assinatura: 29/02/2008

Do Prazo: 01/03/2008 a 31/07/2008

Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e MARIA DA GLÓRIA TORRES CARPES.

Extrato do Contrato Nº 021/2008 Nº Cadastral 0046/2008-SES

Processo nº 27/001.866/2007

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e HOTEL VALE VERDE LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em eventos, em conformidade com as especificações constantes da PPS n.º 026/08, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria do Programa Estadual de DST/HIV/AIDS/SES.

Ordenador de Despesas: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.305.0012.2676.0000

- Fonte de Recursos 0281080086 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Lei 8.666/93 e alterações.

Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Data de Assinatura: 14/03/2008

O contrato terá vigência de até 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.

Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e ADEMAR OLIVEIRA DINIZ.

Amparo Legal:

Valor:

Data de Assinatura:

Do Prazo:

Assinam:

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2006 Nº Cadastral 0079/2006-SES

Processo nº 27/002.875/2005

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e KATIA TAMAYO GUENKA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato original prorrogando a vigência do Contrato nº 022/2006.

Data de Assinatura: 05/03/2008

Do Prazo: 06/03/2008 a 05/03/2009

Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e KATIA TAMAYO GUENKA.

Extrato do Contrato Nº 023/2008 Nº Cadastral 0049/2008-SES

Processo nº 27/001.192/2006

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MÚLTIPLA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de equipamentos para uso hospitalar, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.º 29/2008 e 33/2008, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender o Hospital Universitário de Dourados /MS.

Ordenador de Despesas: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.302.0010.2670.0000 - Fonte de Recursos 0281080089 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Lei 8.666/93 e alterações.

Valor: R\$ 339.000,00 (Trezentos e trinta e nove mil reais)

Data de Assinatura: 18/03/2008

Do Prazo: 18/03/2008 a 01/06/2008

Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e ARGEMIRO FABIANO CRISTÓFARO

Extrato do Contrato Nº 024/2008 Nº Cadastral 0053/2008-SES

Processo nº 27/001.192/2006

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de equipamentos para uso hospitalar, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.º 32/2008, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender o Hospital Universitário de Dourados /MS.

Ordenador de Despesas: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.302.0010.2670.0000 - Fonte de Recursos 0281080089 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Lei 8.666/93 e alterações.

Valor: R\$ 84.840,80 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos)

Data de Assinatura: 18/03/2008

Do Prazo: O contrato terá vigência até 1º de junho de 2008, contados a partir de sua assinatura.

Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e ARGEMIRO FABIANO CRISTÓFARO.

Extrato do Contrato Nº 025/2008 Nº Cadastral 0051/2008-SES

Processo nº 27/001.192/2006

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de equipamentos para uso hospitalar, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.ºs 25/2008; 30/2008 e 31/2008, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender o Hospital Universitário de Dourados /MS.

Ordenador de Despesas: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.302.0010.2670.0000 - Fonte de Recursos 0281080089 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Lei 8.666/93 e alterações.

Valor: R\$ 73.850,00 (Setenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 24/03/2008

Do Prazo: O contrato terá vigência até 1º de junho de 2008, contados a partir de sua assinatura.

Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e ÉDER SALCEDO CORREA.

Extrato do Contrato Nº 026/2008 Nº Cadastral 0054/2008-SES

Processo nº 27/001.192/2006

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de equipamentos para uso hospitalar, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.ºs 24/2008, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender o Hospital Universitário de Dourados /MS.

Ordenador de Despesas: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.302.0010.2670.0000 - Fonte de Recursos 0281080089 - Natureza de

Amparo Legal: Despesas 4.4.90.52
Lei 8.666/93 e alterações.
Valor: R\$ 14.209,19 (Quatorze mil, duzentos e nove reais e dezenove centavos)
Data de Assinatura: 24/03/2008
Do Prazo: O contrato terá vigência até 1º de junho de 2008, contados a partir de sua assinatura.
Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e ALEXANDRE FERREIRA MALTA.

Extrato do Contrato Nº 027/2008 Nº Cadastral 0055/2008-SES
Processo nº 27/001.192/2006
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MC CIENTÍFICA COMERCIAL LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de equipamentos para uso hospitalar, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.ºs 23/2008, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender o Hospital Universitário de Dourados /MS.

Ordenador de Despesas: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.302.0010.2670.0000 - Fonte de Recursos 0281080089 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações.
Valor: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)
Data de Assinatura: 18/03/2008
Do Prazo: O contrato terá vigência até 1º de junho de 2008, contados a partir de sua assinatura.
Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e MÁRCIO COSTA MENDONÇA.

Extrato do Contrato Nº 028/2008 Nº Cadastral 0052/2008-SES
Processo nº 27/001.192/2006
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e OLIVEIRA & SANCHES LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de equipamentos para uso hospitalar, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.ºs 26/2008; 27/2008 e 34/2008, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender o Hospital Universitário de Dourados /MS.

Ordenador de Despesas: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.302.0010.2670.0000 - Fonte de Recursos 0281080089 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações.
Valor: R\$ 104.343,00 (Cento e quatro mil e trezentos e quarenta e três reais)
Data de Assinatura: 28/03/2008
Do Prazo: O contrato terá vigência até 1º de junho de 2008, contados a partir de sua assinatura.
Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e EDNA SANCHES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 232/2006 Nº Cadastral 0197/2006-SES
Processo nº 27/002.744/2006
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e LAURA VÂNIA DA SILVA SANDIM.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato original prorrogando a vigência do Contrato n.º 232/2006.

Data de Assinatura: 10/03/2008
Do Prazo: 11/03/2008 a 31/12/2008
Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e LAURA VÂNIA DA SILVA SANDIA.

Extrato do Convênio n.º 11.921/2008 - 01/2008.
Processo n.º: 27/00871/2008.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.995.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 e Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos - Hospital São Julião - CNPJ n.º 03.273.885/0001-90

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de custeio, para pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica, para apoio na realização do OMNIA 2008 - Congresso Médico-Científico Internacional Brasil/Itália, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: A Concedente, por força desde Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10302001126730000, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 335041, Nota de Empenho n.º 2008NE00955, emitida em 18/03/08, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass.: 24/03/2008
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n.º 200.639.381-20
Irmã Silvia Vecellio Sai - CPF n.º 073.598.021-72

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2007 Nº Cadastral 0003/2007-SETASS
Processo nº 25/000.241/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA e MEDIANEIRA PONTA PORÁ TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Adequação do objeto do contrato original a sistemática adotada pela empresa contratada, decorre da substituição do vale transporte pelo cartão eletrônico de transporte coletivo.
Data de Assinatura: 25/02/2008
Assinam: TANIA MARA GARIB e MARCELO NIMBANCAS SACCOL.

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 7.166 - 04/03/2008 - PAG. 11
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11701/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/250097/08
PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e Clube de Mães do Núcleo Habitacional Aero Rancho IV- CNPJ n.º 03.097.008/0001-06, domiciliada em Campo Grande.
ASSINAM:

ONDE SE LÊ: Laura Dias dos Santos. CPF n.º 249.935.211-53.
LÊ-SE: Laura Dias dos Santos. CPF n.º 249.359.211-53.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DELIBERAÇÃO CECA/MS nº 057, de 05 de março de 2008.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Plenária na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do CECA, o parecer do Conselheiro relator titular do Ceca: Thiago Arantes, representante da Sodepan, emitido ao Processo nº 23/104012/2006 - Coprosul Indústria Química Ltda.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 05 de março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS nº058, de 05 de março de 2008.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Plenária na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do CECA, o parecer do Conselheiro relator titular do Ceca: Thiago Arantes, representante da Sodepan, emitido ao Processo nº 23/100.527/2001 - Valdomiro Alves dos Santos.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS nº059, de 05 de março de 2008.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Plenária na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do CECA, o parecer do Conselheira relatora titular do Ceca: Claudia Pinedo Zottos Volpini, representante da FIEMS, emitido ao Processo nº 2007-009730/TEC/AA-3947 - SPI: 23/100772/2007 - Pieter Antonie Johannes Maria Emmers.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS nº060, de 05 de março de 2008.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Plenária na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do CECA, o parecer do Conselheira relatora titular do Ceca: Claudia Pinêdo Zottos Volpini, representante da FIEMS, emitido ao Processo nº 2005-005852/TEC/LP-1090 - SPI: 23/105245/2005 - Carlos Roberto Menegusto -ME.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS nº 061, de 05 de março de 2008.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando deci-

são da Plenária na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do CECA, o parecer do Conselheiro relator titular do Ceca: Ramão Edison Fagundes Jardim, representante da AEAMS, emitido ao Processo nº 2005-005227/TEC/DA-0215 – 23/104298-2005, Duaco Engenharia Construções Civil Metálica Ltda.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS nº 062, de 05 de março de 2008.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Plenária na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do CECA, o parecer do Conselheiro relator titular do Ceca: Pedro Celso de Oliveira Fernandes, representante da SEOP, emitido ao Processo nº 2006-008071/TEC/AA-3173 – SPI: 23/103679/2006 – Antonio Gomes da Silva Filho.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS nº 063, de 05 de março de 2008.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Plenária na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do CECA, o parecer do Conselheiro relator titular do Ceca: Josiel Quintino dos Santos, representante da FAMASUL, emitido ao Processo nº 2007-010027/TEC/AA-4097 – SPI: 23/102167/2007 – Eduardo dos Reis Vargas.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS nº 064, de 05 de março de 2008.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Plenária na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do CECA, o parecer do Conselheiro relator titular do Ceca: Josiel Quintino dos Santos, representante da FAMASUL, emitido ao Processo nº 23/104116/2005 – Águas Guariroba S.A.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS nº 065, de 05 de março de 2008.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Plenária na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do CECA, o parecer do Conselheiro relator titular do Ceca: Roberto Folley Coelho, representante da UPPAN, emitido ao Processo nº 2007-010042/TEC/LO-1357 – SPI: 23/102139/2007 - Comercial Posto Um Ltda.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS nº 066, de 05 de março de 2008.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Plenária na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do CECA, o parecer do Conselheiro relator titular do Ceca: Roberto Folley Coelho, representante da UPPAN,

emitido ao Processo nº 2006 – 006792/TEC/AA-2557 – SPI:23/102191/2006 – Salvador Cardozo Rodrigues.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS nº 067, de 05 de março de 2008.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Plenária na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do CECA, o parecer do Conselheiro relator titular do Ceca: Karyston Adriel Machado da Costa, representante da Secretária de Estado de Saúde, emitido ao Processo nº 2007-009677/TEC/LP-1928 – SPI: 23/100702/2007 – Jomar Comércio e Serviços Ltda.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS nº 068, de 05 de março de 2008.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Plenária na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do CECA, o parecer do Conselheiro relator titular do Ceca: Fernando Luiz Nascimento, representante da SEPROTUR, emitido ao Processo nº 2006-006955/TEC/ALRS-0055 – SPI: 23/102410/2006 – Boi Verde Alimentos Ltda.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS nº 069, de 05 de março de 2008.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Plenária na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do CECA, o parecer do Conselheiro relator titular do Ceca: Fernando Luiz Nascimento, representante da SEPROTUR, emitido ao Processo nº 2007-009482/TEC/LP-1891 -23/100422/2007 – Olaria Santa Catarina Ltda.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS nº 070, de 05 de março de 2008.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Plenária na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do CECA, o parecer do Conselheiro relatora titular do Ceca: Senise Freire Chacha, representante da Procuradoria Geral do Estado, emitido ao Processo nº 2006-008616/TEC/LO-1095 - SPI: 23/104329/2006 – Neudi Ritter – ME.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS nº 071, de 05 de março de 2008.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Plenária na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do CECA, o parecer do Conselheira relatora titular do Ceca: Senise Freire Chacha, representante da Procuradoria Geral do Estado, emitido ao Processo nº 2007-009979/TEC/AA-4075 – SPI:23/102115/2007 – Odier Alves de Freitas.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS nº 072, de 05 de março de 2008.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Plenária na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do CECA, o parecer do Conselheiro relator titular do Ceca: Sebastião da Rocha Vieira, representante do CREA, emitido ao Processo nº 2006-008861/TEC/LO-1151 - SPI:23/104606/2006 - Aureo de Assis Simões.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS nº 073, de 05 de março de 2008.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Plenária na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do CECA, o parecer do Conselheiro relator titular do Ceca: Antonio Rodrigues de Vasconcelos Filho, representante da AHIPAR, emitido ao Processo nº 2006-008030/TEC/AA-3156 - 23/103639/2006 - Armando Prato Neto.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS nº 074, de 05 de março de 2008.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Plenária na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do CECA, o parecer do Conselheiro relator titular do Ceca: Antonio Rodrigues de Vasconcelos Filho, representante da AHIPAR, emitido ao Processo nº 2006-008651/TEC/AA-3488 - SPI: 23/104360/2006 - Simone Pereira Volpato.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS nº 075, de 05 de março de 2008.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Plenária na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do CECA, o parecer do Conselheiro relator titular do Ceca: José Lemos Monteiro, representante da ACRISSUL, emitido ao Processo nº 2007- 009736/TEC/AA-3949 - SPI:23/100782/2007 - Erivaldo Alves de Moraes.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS nº 076, de 05 de março de 2008.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Plenária na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do CECA, o parecer do Conselheiro relator titular do Ceca: José Lemos Monteiro, representante da ACRISSUL, emitido ao Processo nº 23/100258/2004 - Manoel Cruz Malassise Neto.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do CECA

DELIBERAÇÃO CECA/MS nº 077, de 05 de março de 2008.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Plenária na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do CECA, o parecer do Conselheiro relator titular do Ceca: Karyston Adriel Machado da Costa, representante da Secretária de Estado de Saúde, emitido ao Processo nº 2007- 009789 /TEC/AA-3981 - SPI: N°23/100818/2007- Arquimedes de Moura.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do CECA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, atendendo às disposições contidas na Resolução CONAMA n. 09/87 e na Resolução SEMA-MS n. 04/89, convoca os interessados a participarem da Audiência Pública, onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental, referente ao empreendimento **USINA YPORÁ AGROENERGIA LTDA**, localizado no município de Batayporã-MS, que encontra-se em processo de licenciamento ambiental.

Data: 10 de abril de 2008 (quinta-feira)

Hora: 19 horas

Local: Câmara Municipal de Batayporã - Rua Ataliba Ramos, 1.702

Cidade: Batayporã-MS

Campo Grande-MS, 24 de março de 2008

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes

Secretário de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

RESOLUÇÃO SEPROTUR N. 560, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

Credencia estabelecimento abatedouro no Subprograma de Apoio à Criação de Bovinos de Qualidade e Conformidade ("Novilho Precoce"), integrante do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE).

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no exercício de sua competência e tendo em vista o disposto no Decreto n. 11.176, de 11 de abril de 2003, que instituiu o Programa de Avanços na Pecuária (PROAPE), na Resolução Conjunta SERC/SEPROTUR n. 33, de 16 de junho de 2003, e o que consta no OFÍCIO/UMA nº 017/2008, de 5 de março de 2008, da Unidade de Monitoramento Agropecuário da Secretaria de Estado de Fazenda, e no OF/SIPAG/SFA/MS n. 0821, de 10 de março de 2008, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciada a empresa Bertin S.A., inscrição estadual n. 28.299.309-6, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) n. 09.112.489/0013-00, com estabelecimento abatedouro localizado na rodovia BR-60, sem número, km 359,8, margem direita, zona rural do Município de Campo Grande, neste Estado, no Subprograma de Apoio à Criação de Bovinos de Qualidade e Conformidade ("Novilho Precoce"), integrante do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), tendo em vista o preenchimento dos requisitos regulamentares exigidos, nos termos da informação prestada pela autoridade competente da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de março de 2008.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da
Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Contrato Nº 021/2008 Nº Cadastral 0086/2008-SEJUSP

Processo nº

31/001.111/2007

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e C. RUBBO & CIA. LTDA.

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de uniformes com o objetivo de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros.
CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO
8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 204.880,00 (Duzentos e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 297, de 25 de fevereiro de 2008.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA
11.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, independente do prazo de garantia.

Ordenador de Despesas:

LUIZ SERAFIM DIAS
Programa de Trabalho 06.181.0029.2751.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30

Amparo Legal:

Lei nº 8.666/93.
R\$ 204.880,00 (Duzentos e quatro mil e oitocentos e oitenta reais)

Data de Assinatura:

17/03/2008

Do Prazo: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa dias), contados a partir de sua assinatura.
Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e CLAUDINO RUBBO.

Extrato do Contrato Nº 022/2008 Nº Cadastral 0088/2008-SEJUSP
Processo nº 31/001.111/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e PALMILHADO BOOTS IND. E COM. LTDA..
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de uniformes com o objetivo de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros.
 CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO
 8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 231.400,00 (Duzentos e trinta e um mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 299, de 25 de fevereiro de 2008.
 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA
 11.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, independente do prazo de garantia.
Ordenador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0029.2751.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
 Lei nº 8.666/93.
Amparo Legal: R\$ 231.400,00 (Duzentos e trinta e um mil e quatrocentos reais)
Valor: 17/03/2008
Data de Assinatura: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e CLAUDINO RUBBO.
Assinam:

Extrato do Contrato Nº 023/2008 Nº Cadastral 0089/2008-SEJUSP
Processo nº 31/001.111/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e MANDALA CONFECÇÕES LTDA-ME.
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de uniformes com o objetivo de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros.
 CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO
 8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 5.272,50 (Cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 295, de 25 de fevereiro de 2008.
 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA
 11.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, independente do prazo de garantia.
Ordenador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0029.2751.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
 Lei nº 8.666/93.
Amparo Legal: R\$ 5.272,50 (Cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Valor: 17/03/2008
Data de Assinatura: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e EDA GRACIA DA SILVEIRA.
Assinam:

Extrato do Contrato Nº 024/2008 Nº Cadastral 0090/2008-SEJUSP
Processo nº 31/001.111/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e NAYR CONFECÇÕES LTDA..
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de uniformes com o objetivo de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros.
 CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO
 8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 258.635,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 294, de 25 de fevereiro de 2008.
 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA
 11.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, independente do prazo de garantia.
Ordenador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0029.2751.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
 Lei nº 8.666/93.
Amparo Legal: R\$ 258.635,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais)
Valor: 17/03/2008
Data de Assinatura: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e LEANDRO COLLA.
Assinam:

Extrato do Contrato Nº 025/2008 Nº Cadastral 0091/2008-SEJUSP
Processo nº 31/001.111/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e CAMERSON BENITES CARDOSO.
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de uniformes com o objetivo de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros.
 CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO
 8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 132.336,00 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e trinta e seis

reais), conforme Nota de Empenho nº 296, de 25 de fevereiro de 2008.
 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA
 11.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, independente do prazo de garantia.
Ordenador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0029.2751.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
 Lei nº 8.666/93.
Amparo Legal: R\$ 132.336,00 (Cento e trinta e dois mil e trezentos e trinta e seis reais)
Valor: 17/03/2008
Data de Assinatura: O prazo do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e CAMERSON BENITES CARDOSO.
Assinam:

Extrato do Contrato Nº 026/2008 Nº Cadastral 0092/2008-SEJUSP
Processo nº 31/001.111/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e PANO DE REDE CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de uniformes com o objetivo de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros.
 CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO
 8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 12.707,50 (Doze mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 298, de 25 de fevereiro de 2008.
 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA
 11.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, independente do prazo de garantia.
Ordenador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0029.2751.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
 Lei nº 8.666/93.
Amparo Legal: R\$ 12.707,50 (Doze mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos)
Valor: 17/03/2008
Data de Assinatura: O prazo do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e MARILÉA ABREU DE MEDEIROS.
Assinam:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO
 DIÁRIO OFICIAL Nº 7137 - 22 / 01 / 2008 - PÁG. 11

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 057/2007 Nº Cadastral 0078/2007-AGESUL
Processo nº 19/050.579/2007

ONDE SE LÊ

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor do Contrato OV n. 057/07-PJUR. Fica decrescido ao valor do Contrato OV n. 057/07-PJUR, a importância de R\$ 5.770,00 (cinco mil, setecentos e setenta reais), passando o total ajustado de R\$ 403.618,71 (quatrocentos e três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e um centavos) para R\$ 397.848,71 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

Data de Assinatura: 08/01/2008

LEIA-SE

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor do Contrato OV n. 057/07-PJUR. Fica decrescido ao valor do Contrato OV n. 057/07-PJUR, a importância de R\$ 74.954,49 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), passando o total ajustado de R\$ 403.618,71 (quatrocentos e três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e um centavos) para R\$ 328.664,22 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Data de Assinatura: 14/12/2007

TONAR-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL N.º 7178 - 24 / 03 / 2008 - PÁG 22

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 057/2007 Nº Cadastral 0078/2007-AGESUL
Processo nº 19/050.579/2007

EMPRESA DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS DE MS DE MATO GROSSO DO SUL

Despacho do Ordenador de Despesa
Autorizo as despesas abaixo relacionadas:
Amparo Legal: Artigo 22 Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações

PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/100.020/08	7	Mat.	15.02.08	Totalsul Equipamentos	210,00
13/100.020/08	8	Mat.	15.02.08	Maximun Brasil	68,95
13/100.019/08	9	Mat.	19.02.08	Beneфициadora Paranaen.	69,64
13/100.019/08	10	Mat.	19.02.08	Infortech Informática	514,76
13/100.019/08	11	Mat.	19.02.08	Mundo do Computador	116,57
13/100.019/08	12	Mat.	19.02.08	Maximun Brasil	28,45
13/100.019/08	13	Mat.	19.02.08	Luis Carlos Marton	226,70
13/100.019/08	14	Mat.	19.02.08	Totalsul Equipamentos	9,07
13/100.019/08	15	Mat.	19.02.08	Comercial T & C	31,30
13/100.019/08	16	Mat.	19.02.08	Livr. E Papel. Nacional	99,33

Amparo Legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações

PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/052.002/07	1	Mat.	14.01.08	Totalsul Equipamentos	102,00
13/052.017/07	4	Serv.	13.02.08	Serasa S.A	165,00
13/100.038/08	5	Taxa	13.02.08	Detran MS	67,69
13/100.038/08	6	Serv.	13.02.08	Fed. Nac. Emp. Seguros	84,87
13/100.022/08	17	Mat.	25.02.08	Infortech Informatica	655,50

Amparo Legal: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 e alterações

PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/050.114/05	2	Trib.	14.01.08	Receita Federal	2.681,20
13/050.114/05	3	Trib.	13.02.08	Receita Federal	2.701,08
13/050.114/05	18	Trib.	13.03.08	Receita Federal	2.717,15

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Ordenador de Despesas

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 2729

Despachos de 13 de março de 2008

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/005167-7 Moisés N Pereira & Cia Ltda, 08/007085-0 F Ferreira Comércio & Representação Ltda, 08/010360-0 Forte Gesso Comercio De Artefatos De Gesso Ltda, 08/013655-9 Nic Comercio De Produtos Médicos, Ortopédicos, Odontológicos E Hospitalares Ltda, 08/013674-5 Prata & Fontoura Ltda, 08/013841-1 Kalife Projetos E Construções Ltda, 08/013860-8 Agrolink Locação De Maquinas Agricolas Ltda, 08/014822-0 Cervejaria Pueblos Ltda, 08/015967-2 Odalia & Odalia Comercio De Produtos De Decorações De Exteriores E De Jardinagem Ltda, 08/018126-0 S.L.M. Construções, Projetos E Serviços Ltda, 08/018192-9 Prest. Service Ms Ltda, 08/018259-3 Comunicarte Publicidade E Propaganda Ltda, 08/018306-9 Solopec Representações Ltda, 08/018374-3 Jornal A Tribuna Do Estado Ltda, 08/018424-3 Agrária Representações Ltda, 08/018425-1 Agrária Comercio De Produtos Agrícolas Ltda, 08/018485-5 Nova Autopeças Ltda, ALTERACAO: 08/004529-4 Editora Uniderp Ltda, 08/004530-8 Farmácia Escola Uniderp Ltda, 08/004531-6 Inepes - Instituto De Pesquisas De Interesse E Opinião Pública Ltda, 08/005924-4 Berti E Mastrascosa Ltda-Me, 08/006704-2 Centro De Diagnósticos E Tratamento Ltda Me, 08/006713-1 Centro De Formação De Condutores Ribeiro Ltda, 08/010404-5 Marcelo Da Silva Dias & Cia Ltda Me, 08/010405-3 Gcs-Indústria Gráfica Ltda Me, 08/010772-9 Comercio De Embalagens 2s Ltda Me, 08/013756-3 Hn Telefonia Celular & Informática Ltda Epp, 08/013776-8 Loss & Lopes Ltda Me, 08/013824-1 Auto Acessorios Douradense Ltda Me, 08/013827-6 M & A Locadora De Veiculos Ltda Me, 08/013936-1 Juliano Vezentin & Cia Ltda Me, 08/015914-1 Petra Gospel Bar Ltda Me, 08/016434-0 K2 Informática E Tecnologia Ltda Me, 08/018194-5 S & M Comercio De Veiculos E Peças Ltda Me, 08/018209-7 Folhinar Comercio E Representações Ltda Me, 08/018256-9 Vitalis Clinica De Fisioterapia Ltda, 08/018310-7 Agence Consultoria E Desenvolvimento Para Web Ltda, 08/018432-4 Pantanal Motors Assistencia Técnica Ltda Epp, 08/018457-0 Repressão Vigilância E Segurança Ltda, 08/018476-6 Clinica Dentária Do Povo Ltda, 08/018689-0 Atual Assessoria De Cobranças Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 08/008357-9 Meurer & Carminati Ltda Me, 08/013640-0 Ms Serviços De Representação Ltda Epp, 08/015590-1 Rtc Comercio E Montagem De Cabecote Automotivo Ltda Me, 08/018289-5 Euro Factoring Fomento Mercantil E Comercial Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/010084-8 Agroindustrial E Comercial Indy Ltda, 08/013844-6 Heloisa Agropecuaria Ltda, 08/018434-0 Adm Do Brasil Ltda, 08/018465-0 Mmx Metálicos Corumbá Ltda, 08/018466-9 Mmx Metálicos Corumbá Ltda, 08/018467-7 Mmx Metálicos Corumbá Ltda, 08/018468-5 Mmx Corumbá Mineração Ltda, PROCURACAO: 08/018440-5 BIt Academia De Ginástica Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/004713-0 Paulo Victor Carvalho Arruda, 08/005170-7 Tavico Rodrigues Borges, 08/008355-2 Almiro Arantes Ferreira Filho, 08/009002-8 J. Lino Da Silva, 08/009005-2 A. Torres Torales, 08/010397-9 Claudemir Pedro Savian De Oliveira, 08/010833-4 W L Oliveira, 08/013479-3 Sebastião Rodrigues, 08/013784-9 Luiz Cesar Barbosa, 08/017274-1 Wilson Roberto Nunes Lopes, 08/017441-8 Antonia Aparecida De Oliveira Produtos Alimentícios, 08/018021-3 Lucelia Reis Saraiva De Abreu, 08/018461-8 Eunice Campos Vilasanti, 08/018470-7 Manoel Ferreira Douradinho Neto, 08/018478-2 Edmar De Mattos, ALTERACAO: 08/005166-9 Piero Laghi, 08/005173-1 Antonio Tavares Mercado Me, 08/005910-4 Marcelo Gomes - Me, 08/006259-8 Celso Antônio Gonçalves Me, 08/006712-3 Manuel Fernandes De Carvalho Pereira Da Rosa, 08/010088-0 Paulo Eduardo De Araujo Me, 08/010410-0 Gustavo Henrique Cruz Me, 08/010830-0 R C Martins Me, 08/010832-6 José Luiz Alcaras Roda Me, 08/017816-2 Marcio Vieira Neves Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/008072-3 J Rodrigues Dos Santos Me, 08/013802-0 João Barbosa Filho, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/009339-6 Amilton Katarinhuk, PROCURACAO: 08/009345-0 Arlete Maria Da Silva Santos Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/004061-6 Cooper São Gabriel - Cooperativa Agrícola Mista De São Gabriel Do Oeste - Ms, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/005159-6 Coamo Agroindustrial Cooperativa, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/000814-3, 08/001505-0, 08/001506-9, 08/001507-7, 08/001508-5, 08/001509-3, 08/001510-7, 08/004131-0, 08/004796-3, 08/004797-1, 08/004814-5, 08/005925-2, 08/0007087-6, 08/007089-2, 08/008354-4, 08/009348-5, 08/013818-7, 08/013842-0, 08/013845-4, 08/015277-5, 08/015691-6, 08/015993-1, 08/017802-2, 08/018253-4, 08/018272-0, 08/018294-1, 08/018428-6, 08/018443-0, 08/018445-6, 08/018451-0, 08/018453-7, 08/018463-4, 08/018484-7,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETARIO GERAL

Ata Número: 2730

Despachos de 14 de março de 2008

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/011916-6 Votorantim Celulose E Papel S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/005174-0

Fistrol & Cia Ltda, 08/005925-2 Fd - Fabiano Diagnosticos Ltda, 08/009358-2 A Marmoraria Eldorado Ltda, 08/010047-3 Rota Oeste Navegação E Turismo Ltda, 08/013818-7 Constantino E Maidana Ltda, 08/013858-6 3d Recarga De Cartuchos Ltda, 08/013951-5 Santa Clara Transporte E Comercio Ltda., 08/014247-8 Euro Factoring Fomento Mercantil Ltda, 08/016867-1 Moretti & Liutti Comercio De Madeiras Ltda, 08/017324-1 Ellos Promotores E Auxiliares Ltda, 08/018025-6 Alciley Transporte Ltda, 08/018428-6 Lm Comercio De Veiculos Ltda, 08/018446-4 Sr Representações Comerciais Ltda, 08/018509-6 União Empresarial Serviços De Assessoria Ltda, 08/018701-3 Eldorado Empreendimentos Florestais Ltda, 08/018743-9 Comercio De Madeiras Rocha Ltda, ALTERACAO: 08/006721-2 Ferreira & Cia Ltda, 08/007047-7 Sebastião Hatamoto & Cia Ltda Me, 08/008872-4 Agrofor-Comércio E Serviços Mecanizados Ltda-Me, 08/009011-7 Multi Marcas Oliveira Ltda, 08/009338-8 Global Informatica Ltda Me, 08/010072-4 Irmaos Cardoso Ltda Me, 08/010399-5 E.C De Paula & Cia Ltda Me, 08/010986-1 Agropecuária Horizonte Ltda Me, 08/011928-0 Arte Digital Editoração E Sinalização Ltda Me, 08/011962-0 Agropecuaria Passafuro Ltda, 08/013243-0 Baggio & Cia Ltda, 08/013849-7 Pantanal Materiais Para Construção Ltda Me, 08/016141-3 Reviva Indústria De Tintas Ltda Me, 08/016197-9 Empav Engenharia Ltda Epp, 08/016452-8 Martins & Cia Ltda Me, 08/016534-6 Dalls Empacotadora Ltda, 08/016841-8 Escritorio Contabil E Despachante Universal Ltda, 08/017390-0 Abba Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda Me, 08/017495-7 J C Monteiro & Filhos Administradora Ltda, 08/017970-3 Edyp Comercio E Serviços Ltda Epp, 08/017971-1 Edyp Industria E Comercio De Maquinas Ltda Epp, 08/017993-2 Athos Comercio De Materiais Eletricos E Hidraulicos Ltda, 08/018006-0 Barbosa & Sei Ltda, 08/018156-2 Ivinhema Agroenergia Ltda, 08/018267-4 Imobiliária Razuk Ltda, 08/018285-2 Sanegrande Construtora Ltda Epp, 08/018472-3 Jás Gás E Água Ltda Me, 08/018589-4 Lanchonete Goiana Ltda Me, 08/018602-5 Aveiro & Lopes Ltda - Me, 08/018612-2 S L E - Comércio De Produtos Agropecuários Ltda Me, 08/018660-2 Park Empreendimentos Imobiliários Ltda, 08/018682-3 S.M.S Comercio De Cereais Ltda, 08/018697-1 Trindade Comunicações Ltda, 08/018773-0 Costa & Rodrigues Ltda - Me, 08/018775-7 Andrade E Barros Ltda Me, 08/018798-6 Cruzeiro Transportes Ltda, 08/019945-3 Pizzaria La Maggiori Ltda Me, 08/019946-1 Loja Ester De Confeções Ltda Epp, 08/019953-4 N O Dutra & Cia Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 08/011717-1 Pantanal Importação E Comercio De Peças Ltda Epp, 08/018537-1 Mr Magic Brinquedos Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 08/017494-9 J C Monteiro & Filhos Administradora Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/010092-9 Transportadora Sotran Ltda, 08/011964-6 Omya Do Brasil Importação, Exportação E Comercio De Minerais Ltda, PROCURACAO: 08/006724-7 A.R.G. Ltda, 08/018772-2 WI Transportes Turismo Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/005937-6 Elma Joceli Castilho, 08/007075-2 Andre Luiz Portes, 08/008359-5 Julio Cesar De Souza Restaurante, 08/010401-0 Arlene Maria De Paula Ferro, 08/010407-0 Debrair Aparecido Dias, 08/016846-9 Jose Luiz Beraldo, 08/016882-5 M. P. G. Marques Transportes, 08/016886-8 Edilson Jose Rodrigues, 08/016897-3 Ezequiel Alves Da Silva, 08/018221-6 Lucinea Cardoso, 08/018451-0 Rosângela Fatima Tonin, 08/018453-7 Jurandi Evaristo Dos Reis, 08/018755-2 Emerson Pontes Columbiano, 08/018758-7 Adelino Batistote Filho, 08/019958-5 Edlaine Romera De Souza, ALTERACAO: 08/009009-5 Kleberon Marcelo Lohmann, 08/010406-1 Maria Aparecida Vasco E Souza Me, 08/018204-6 Glebert Silva De Siqueira Me, 08/018443-0 Sebastiana Aparecida Da Silva Me, 08/018511-8 Andreia Aparecida Sant' Anna Epp, 08/018557-6 Bruno Dias Brito Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/008354-4 M. L. Dos Santos Me, 08/009348-5 J. D. Severino Me, 08/009356-6 F. L. Backes De Brito Me, 08/017693-3 Clarice Duarte Gomes Marcosses Me, 08/018631-9 Marly C. Coelho Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/009361-2 Moises Pereira De Andrade Me, PROCURACAO: 08/005929-5 Zacarias Guimarães-Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/001629-4, 08/008361-7, 08/008879-1, 08/011366-4, 08/011635-3, 08/011955-7, 08/011956-5, 08/013847-0, 08/014193-5, 08/015004-7, 08/015510-3, 08/015691-6, 08/016899-0, 08/017295-4, 08/017647-0, 08/017790-5, 08/018288-7, 08/018300-0, 08/018301-8, 08/018340-9, 08/018475-8, 08/018504-5, 08/018514-2, 08/018516-9, 08/018544-4, 08/018547-9, 08/018548-7, 08/018559-2, 08/018560-6, 08/018562-2, 08/018568-1, 08/018592-4, 08/018617-3, 08/018629-7, 08/018686-6, 08/018687-4, 08/018691-2, 08/018698-0, 08/018699-8, 08/018707-2, 08/018712-9, 08/018718-8, 08/018721-8, 08/018748-0, 08/018753-6, 08/018835-4, 08/018842-7, 08/019937-2, 08/019950-0, 08/019960-7, 08/019962-3, 08/019964-0, 08/019967-4, 08/019968-2, 08/019974-7,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2007 Nº Cadastral 0015/2007-IMASUL

Processo nº

23/101.787/2006

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS e P.S. SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.

Objeto:

1.1 O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 12/2007 por 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2008, conforme parecer e justificativa constantes dos autos.

Data de Assinatura:

25/03/2008

Do Prazo:

01/04/2008 a 31/03/2009

Assinam:

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES E
LUIS ANGELO TEBALDI.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0027/08 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.003/2007 SIAFEM Nº. 011941

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interventores: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33

Outorgado: Kennedy Francis Roche

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa científica "Estudo da eutrofização de uma pequena represa urbana (Lago do Amor, Campo Grande, MS): qualidade da água, biomonitoramento e modelagem"

Amparo Legal: Decretos 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta. SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e o qual couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 12.858,40 (doze mil oitocentos e cinquenta oitenta e quatro centavos), cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2008NE00132 e Despesa 44902001, nota de empenho 2008NE00133.

Vigência: 24 vinte e quatro meses contados da publicação.

Data da Assinatura: 24.03.08

Assinam: - Fábio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT

Manoel Catarino Paes

CPF 051.554.601-15 - Reitor/UFMS

Kennedy Francis Roche

CPF 699.808.881-72 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0028/08 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.041/2007 SIAFEM Nº. 011914

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33
Outorgado: Alessandra Gutierrez de Oliveira
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa científica "Investigação sobre Leishmania SP em possíveis silvestres recepcionados no centro de reabilitação de animais silvestres (CRAS) de Campo Grande, Mato Grosso do Sul 2008-2009"
Amparo Legal: Decretos 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta. SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 19.441,46 (dezenove mil quatrocentos e quarenta um reais e quarenta e seis centavos), cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2008NE00130 e Despesa 44902001, nota de empenho 2008NE00131.
Vigência: 24 vinte e quatro meses contados da publicação.
Data da Assinatura: 24.03.08
Assinam: - **Fábio Edir dos Santos Costa**
 CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT
Manoel Catarino Paes
 CPF 051.554.601-15 - Reitor/UFMS
Alessandra Gutierrez de Oliveira
 CPF 637.473.831-49 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0033/08 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.050/2007 SIAFEM Nº. 011947

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33
Outorgado: Maria de Fátima Cepa Matos
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa científica "Avaliação da reação em cadeia da polimerase no diagnóstico da Leishmaniose visceral em Mato Grosso do Sul"
Amparo Legal: Decretos 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta. SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil trezentos e oitenta reais), cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2008NE00137 e Despesa 44902001, nota de empenho 2008NE00138.
Vigência: 24 vinte e quatro meses contados da publicação.
Data da Assinatura: 24.03.08
Assinam: - **Fábio Edir dos Santos Costa**
 CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT
Manoel Catarino Paes
 CPF 051.554.601-15 - Reitor/UFMS
Maria de Fátima Cepa Matos
 CPF 173.643.021-15 - Outorgado

13/100.032/08	36	Serv.	29.01.08	Fed. Nac. Emp Seguros	84,55
13/050.020/07	37	Taxa	31.01.08	Receita Federal	378,06
13/050.041/07	38	Serv.	31.01.08	Emp. Bras. de Correios	200,00
13/100.006/08	39	Serv.	01.02.08	Receita Federal	417,54
13/050.015/07	40	Anul.	06.02.08	Brasil Telecom	2.700,00
13/050.018/07	41	Anul.	06.02.08	Águas Guararoba	70,00
13/050.013/07	42	Anul.	06.02.08	Enersul	100,00
13/100.031/08	47	Serv.	12.02.08	Fed. Nac. Emp Seguros	84,55
13/050.105/07	51	Mat.	15.02.08	Agiosul	500,00
13/050.031/07	55	Mat.	19.02.08	S.H. Informática	541,00
13/050.030/07	56	Serv.	19.02.08	S.H. Informática	193,00
13/050.012/07	62	V.T.	21.02.08	Assetur	391,77
13/100.036/08	69	Mat.	26.02.08	Breschigliari e Cia	276,00
13/050.015/07	71	Anul.	04.03.08	Brasil Telecom	27.000,00
13/050.018/07	72	Anul.	04.03.08	Águas Guararoba	700,00
13/050.013/07	73	Anul.	04.03.08	Enersul	1.000,00
13/100.013/08	76	Anul.	04.03.08	Enersul	1.200,00
13/050.041/07	81	Serv.	06.03.08	Emp. Bras. de Correios	200,00
13/050.031/07	82	Mat.	06.03.08	S.H. Informática	245,00
13/050.030/07	83	Serv.	06.03.08	S.H. Informática	55,00
13/100.013/08	85	Serv.	10.03.08	S.H. Informática	1.200,00
13/100.038/08	90	Taxa	13.03.08	Detran MS	84,55
13/100.046/08	92	Serv.	13.03.08	Ruy de Almeida	3.000,00

Amparo Legal: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 e alterações					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/050.025/06	9	IRPJ	11.01.08	Receita Federal	9.417,57
13/050.026/06	10	CSLL	11.01.08	Receita Federal	4.562,75
13/050.113/05	11	Trib.	11.01.08	Receita Federal	11.417,76
13/050.031/07	14	CPMF	14.01.08	Banco do Brasil	15,00
13/100.007/08	15	Diar	16.01.08	Diárias	1.200,00
13/100.011/08	25	Serv.	25.01.08	Águas Guararoba	840,00
13/100.012/08	26	Serv.	25.01.08	Brasil Telecom	32.400,00
13/100.032/08	28	Folha	28.01.08	Venc. E Vantagens	85.852,00
13/100.032/08	29	Folha	28.01.08	Venc. E Vantagens	1.891,00
13/100.032/08	30	Folha	28.01.08	Venc. E Vantagens	4,00
13/100.032/08	31	Cont.	28.01.08	FGTS	4.008,00
13/100.032/08	32	Cont.	28.01.08	INSS	13.500,00
13/100.032/08	33	Cont.	28.01.08	Cassem	900,00
13/100.032/08	34	Cont.	28.01.08	IMPCG	224,00
13/050.113/05	49	Trib.	13.02.08	Receita Federal	11.496,47
13/050.026/06	52	CSLL	15.02.08	Receita Federal	4.579,54
13/050.025/06	53	IRPJ	15.02.08	Receita Federal	9.473,06
13/100.007/08	54	Diar.	15.02.08	Diárias	700,00
13/100.032/08	64	Folha	25.02.08	Venc. E Vantagens	81.758,24
13/100.032/08	65	Cont.	25.02.08	FGTS	3.869,00
13/100.032/08	66	Cont.	25.02.08	INSS	12.960,13
13/100.032/08	67	Cont.	25.02.08	Cassem	868,85
13/100.032/08	68	Cont.	25.02.08	IMPCG	223,31
13/100.044/08	70	Diar.	26.02.08	Diárias	900,00
13/100.012/08	74	Anul.	04.03.08	Brasil Telecom	32.400,00
13/100.011/08	75	Anul.	04.03.08	Águas Guararoba	840,00
13/050.015/06	77	Serv.	04.03.08	Brasil Telecom	264,61
13/100.007/08	84	Diar.	07.03.08	Diárias	600,00
13/100.011/08	86	Serv.	10.03.08	Águas Guararoba	840,00
13/100.032/08	87	Folha	13.03.08	Venc. E Vantagens	2.268,87
13/100.032/08	88	Folha	13.03.08	Venc. E Vantagens	288,11
13/100.032/08	89	Cont.	13.03.08	FGTS	1.434,09
13/050.113/05	91	Trib.	13.03.08	Receita Federal	11.564,00
13/050.025/06	95	IRPJ	17.03.08	Receita Federal	9.519,79
13/050.026/06	96	CSLL	17.03.08	Receita Federal	4.601,58

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
 Ordenadora de Despesas

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 01/08/DIRAE/PRESI - DETRAN/MS

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no anexo II da Portaria/Denatran nº 47 de 18 de março de 1999, faz saber que será aberta inscrição para seleção aos Cursos de Formação:

- Instrutor de Trânsito
- Instrutor/Examinador de Trânsito
- Examinador de Trânsito

1. DAS ETAPAS DOS CURSOS

1.1 Instrutor de Trânsito

- Etapa I - Inscrição.
- Etapa II - Seleção curricular.
- Etapa III - Avaliação psicológica para fins pedagógicos.
- Etapa IV - Matrícula no Curso de Instrutor.
- Etapa V - Estágio teórico técnico e prático veicular

1.2 Instrutor/Examinador de Trânsito

- Etapa I - Inscrição.
- Etapa II - Seleção curricular.
- Etapa III - Avaliação psicológica para fins pedagógicos.
- Etapa IV - Matrícula no Curso Instrutor e Examinador.
- Etapa V - Estágio prático veicular.

1.3 Examinador de Trânsito

- Etapa I - Inscrição.
- Etapa II - Seleção curricular.

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL

Despacho do Ordenador de Despesa					
Autorizo as despesas abaixo relacionadas:					
Amparo Legal: Artigo 22 Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/050.031/06	12	Comb	11.01.08	Taurus Distribuidora	1.000,00
13/050.031/06	13	Serv.	11.01.08	S.H. Informática	221,00
13/050.031/06	17	Comb	16.01.08	Taurus Distribuidora	3.000,00
13/050.031/06	18	Anul.	22.01.08	Taurus Distribuidora	170,27
13/050.031/06	43	Comb.	11.02.08	Taurus Distribuidora	4.000,00
13/050.031/06	44	Serv.	11.02.08	S.H. Informática	160,00
13/050.031/07	45	Mat.	12.02.08	S.H. Informática	845,00
13/050.030/07	46	Serv.	12.02.08	S.H. Informática	161,00
13/100.024/08	48	Mat.	13.02.08	Campneus Lider	1.192,00
13/050.031/06	50	Anul.	15.02.08	Taurus Distribuidora	455,13
13/050.031/06	63	Anul.	25.02.08	Taurus Distribuidora	278,89
13/050.031/06	78	Serv.	04.03.08	S.H. Informática	19,00
13/050.031/06	79	Mat.	06.03.08	Taurus Distribuidora	4.000,00
13/050.031/06	80	Serv.	06.03.08	S.H. Informática	160,00
Amparo Legal: Artigo 22 Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/100.010/08	20	Mat.	25.01.08	Comercial T & C	46,00
13/100.010/08	21	Mat.	25.01.08	Odebrecht Comercio	57,00
13/100.008/08	22	Mat.	25.01.08	I.A Campagna	26,40
13/100.008/08	23	Mat.	25.01.08	Compracita Comercial	37,40
13/100.010/08	57	Mat.	19.02.08	Odebrecht Comercio	57,00
13/100.010/08	58	Mat.	19.02.08	Youssif Amim	46,00
13/100.008/08	59	Mat.	19.02.08	I.A. Campagna	26,40
13/100.008/08	60	Mat.	19.02.08	Compracita Comercial	37,40
13/100.009/08	61	Mat.	19.02.08	Youssif Amim	35,50
13/100.010/08	93	Mat.	14.03.08	Odebrecht Comercio	68,40
13/100.010/08	94	Mat.	14.03.08	Youssif Amim	34,50
Amparo Legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/050.015/07	1	Serv.	03.01.08	Brasil Telecom	32.400,00
13/050.018/07	2	Serv.	03.01.08	Águas Guararoba	840,00
13/050.013/07	3	Serv.	03.01.08	Enersul	1.200,00
13/050.006/07	4	Folha	04.01.08	Venc. E Vantagens	459,68
13/050.015/07	5	Anul.	07.01.08	Brasil Telecom	2.700,00
13/050.018/07	6	Anul.	08.01.08	Águas Guararoba	70,00
13/050.013/07	7	Anul.	08.01.08	Enersul	100,00
13/100.006/08	8	Serv.	09.01.08	Receita Federal	800,00
13/100.009/08	16	Mat.	16.01.08	Youssif Amim	71,00
13/050.012/07	19	V.T.	23.01.08	Assetur	396,00
13/100.013/08	24	Serv.	25.01.08	Enersul	1.200,00
13/100.031/08	27	Serv.	28.01.08	Detran MS	84,55
13/100.031/08	35	Anul.	29.01.08	Detran MS	84,55

Etapa III – Avaliação psicológica para fins pedagógicos.
Etapa IV – Matrícula no Curso Examinador.
Etapa V – Estágio prático veicular.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO, INSTRUTOR/EXAMINADOR E EXAMINADOR DE TRÂNSITO:

Ser habilitado em qualquer categoria, no mínimo há dois anos.
Possuir no mínimo 21 anos de idade.
Escolaridade mínima comprovada de 2º grau completo.
Aprovação em avaliação psicológica para fins pedagógicos.
Para o curso de Examinador de Trânsito, deverá apresentar certificado de Curso do Instrutor de Trânsito.

3. DAS VAGAS

3.1 O DETRAN/MS disponibilizará 500 (quinhentas) vagas para os candidatos selecionados.

3.1.1 Instrutor de Trânsito – 100 (cem) vagas.

3.1.2 Examinador de Trânsito, 100 (cem) vagas.

3.1.3 Instrutor/Examinador de Trânsito, 300 (trezentas) vagas.

3.2 O candidato tem o direito de inscrever-se somente em uma das modalidades acima descritas.

3.3 O candidato ao Curso de Instrutor/Examinador de Trânsito, e Examinador de Trânsito, no ato da inscrição, deve indicar a cidade pretendida, constante no cadastro de reserva.

3.4 Para o curso de instrutor/examinador e examinador de trânsito, as vagas serão distribuídas conforme quadro anexo neste Edital.

3.5 As vagas não preenchidas no município serão remanejadas a critério do DETRAN/MS.

3.6 Após o término da inscrição, será divulgada no site do DETRAN/MS a lista dos selecionados, com data e procedimentos para as etapas posteriores.

4. DOS CUSTOS

4.1 Avaliação Psicológica para fins pedagógicos, corresponde ao valor de 4,30 UFERMS.

4.2. Curso de Instrutor de Trânsito, guia (código 3031) corresponde ao valor de 10 UFERMS.

4.3. Curso de Instrutor de Trânsito/Examinador: Instrutor de Trânsito guia (código 3031) correspondente a 10 UFERMS e Examinador de Trânsito, guia (código 3021) correspondente a 2 UFERMS.

4.4. O Curso de Examinador de Trânsito guia (código 3021) corresponde ao valor de 2 UFERMS.

4.5. Os custos de locação de veículos para realização de aula prática e avaliação prática de direção veicular, ficarão a cargo do aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição estará aberta no período de 31 de março a 15 de abril de 2008, no endereço eletrônico do DETRAN/MS: www.detrans.ms.gov.br.

5.2 No endereço eletrônico serão disponibilizadas todas as informações referentes às etapas dos Cursos, bem como o formulário para a inscrição.

5.3 Não será cobrado guia de recolhimento para a inscrição.

5.4 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou e-mail.

5.5 A inscrição implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, o qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos serão selecionados por meio de análise das informações curriculares indicados, e número de vagas disponíveis para cada curso.

6.2 Os candidatos serão selecionados conforme critérios e pontuação abaixo:

a) Certificado de Doutorado, 10 (dez) pontos.

b) Certificado de Mestrado, 09 (nove) pontos.

a) Certificado de Especialização na área de Trânsito, 08 (oito) pontos.

b) Certificado de Especialização em outras áreas, 07 (sete) pontos.

c) Certificado de Formação Superior (Pedagogia e Educação e Segurança no Trânsito), 06 (seis) pontos.

d) Certificado de Formação Superior em qualquer área, cinco (cinco) pontos.

6.3 A seleção será realizada por uma Comissão Técnica, indicada pela Diretoria de Habilitação e Educação de Trânsito - DETRAN/MS.

6.4 É vedada a inscrição para o Curso Examinador de Trânsito ao candidato com Formação "Instrutor de Trânsito", que esteja exercendo a função em Centro de Formação de Condutores, conforme o disposto no artigo 20, inciso I, da Portaria/DETRAN/ n. 47 de 1 de setembro de 2006.

7. DA AVALIAÇÃO PARA FINS PEDAGÓGICOS

7.1 As informações sobre a Avaliação Psicológica para fins pedagógicos serão divulgadas no site do DETRAN/MS.

7.2 A avaliação psicológica para fins pedagógicos terá validade se realizada por psicólogo do DETRAN/MS e/ou Credenciados.

8. DA MATRÍCULA, LOCAL E HORÁRIO DO CURSO

8.1 Após a III etapa, os considerados indicados deverão:

8.1.1 emitir guia de recolhimento e ficha de matrícula através do site do DETRAN/

MS;

8.1.2 efetuar o pagamento da guia de recolhimento;

8.1.3 dirigir-se ao DETRAN/MS, Bloco 19 – saída para Rochedo – Campo Grande ou nos Municípios do interior do Estado, na Agência de Trânsito, apresentando os seguintes documentos:

- ficha de matrícula;

- guia de recolhimento paga;

- certidão negativa do registro de distribuição civil e criminal prevista no artigo 329 do Código de Trânsito Brasileiro (original).

- cópias e originais dos documentos pessoais e curriculares.

8.3 O DETRAN/MS determinará o número de turmas e data para realização do Curso.

8.4 O Curso será desenvolvido em módulos, nos finais de semana: sexta feira (período noturno) sábado (períodos: matutino e vespertino) e domingo (período matutino), somente na cidade de Campo Grande.

8.4.1 Curso de Instrutor de Trânsito, 6 módulos.

8.4.2 Curso de Instrutor/Examinador 7 módulos

8.4.3 Curso de Examinador, 1 módulo.

8.5 Será obrigatória a frequência de 100%.

9 – DO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE INSTRUTOR E EXAMINADOR DE TRÂNSITO.

Não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos doze meses.

Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir ou de cassação da Carteira Nacional de Habilitação.

Certidão Negativa do Registro de Distribuição Civil e Criminal previsto no Art. 329 do Código de Trânsito Brasil (original).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato aos Cursos oferecidos deverá cumprir as exigências estabelecidas neste Edital.

10.2 Ao candidato aprovado nas disciplinas dos módulos e nas avaliações: teórico-técnico e prática de direção veicular do Curso de Instrutor/Examinador, será expedido os Certificados do Curso Formação Instrutor de Trânsito e Examinador de Trânsito.

10.3 O Curso de Formação Instrutor/Examinador e Examinador possibilitará aos candidatos as seguintes vantagens:

a) atender os programas de educação, conforme a estabelece a Resolução nº 265 de 14 de dezembro de 2007/CONTRAN.

b) participar do cadastro de reserva de Examinadores de Trânsito pelo DETRAN/MS de acordo com o Decreto n. 12459 de 06 de dezembro de 2007 e Portaria/DETRAN/MS n. 70 de 26 de dezembro de 2007.

c) exercer a função de Instrutor de Trânsito em qualquer Estado da Federação.

10.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor Presidente do DETRAN/MS

ANEXO

QUADRO 01 – DAS VAGAS (CADASTRO RESERVA) DOS CURSOS DE INSTRUTOR/EXAMINADOR E EXAMINADOR DE TRÂNSITO

Município	Vagas
Água Clara	04
Alcinópolis	04
Amambaí	05
Anastácio	05
Anaurilândia	04
Angélica	04
Antonio João	04
Aparecida do Taboado	05
Aquidauna	12
Aral Moreira	04
Bandeirantes	04
Bataguassu	06
Batayporã	04
Bela Vista	04
Bodoquena	04
Bonito	04
Brasilândia	04
Caarapó	05
Camapuã	04
Campo Grande	37
Cassilândia	05
Chapadão do Sul	05
Corumbá	15
Costa Rica	05
Coxim	08
Deodápolis	04
Dois Irmãos Buriti	04
Douradina	04
Dourados	20
Eldorado	04

Fátima do Sul	07
Glória de Dourados	05
Guia Lopes da Laguna	04
Iguatemi	04
Inocência	04
Itaporã	04
Itaquiraí	04
Ivinhema	04
Jardim	08
Jatei	04
Juti	04
Ladário	04
Maracaju	05
Miranda	04
Mundo Novo	04
Naviraí	12
Nioaque	04
Nova Alvorada do Sul	04
Nova Andradina	15
Novo Horizonte do Sul	04
Paranaíba	15
Pedro Gomes	04
Ponta Porá	12
Porto Murtinho	04
Ribas do Rio Pardo	04
Rio Brilhante	05
Rio Negro	04
Rio Verde	05
Rochedo	04
Santa Rita do Pardo	04
São Gabriel Oeste	05
Selvíria	04
Sete Quedas	04
Sidrolândia	05
Sonora	04
Terenos	04
Três Lagoas	20
Vicentina	04

CONVÊNIO 11.949/2008/PROJU

PROCESSO: 31/701453/2008
 CONTRATANTES: DETRAN-MS CNPJ 01.560.929 /0001-38, PREFEITURA MUNICIPAL BRASILÂNDIA/ MS CNPJ 03.184.058/0001-20
 OBJETO: Despesas c/ sinalização viária - município de Brasilândia - MS.
 VALOR: R\$ 138.442,70 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - DETRAN - MS. R\$ 38.442,70 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS
 AMPARO LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto 11.261/2003 e Resolução Conjunta 2093/2007.
 DO PRAZO: 24/03/2008 a 23/07/2008
 CLASSIFICAÇÃO DESPESA: PT .06 .183. 00262741.0000
 DATA DA ASSINATURA: ND. 334041 FONTE 024 NE 830 de 13/03/2008
 ASSINAM: Carlos Henrique dos S. Pereira - Diretor Presidente do Detran-MS CPF 356 587 891- 68 e ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO- Prefeito Municipal de Brasilândia/ MS CPF 205.669.721-15

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.º 3559, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

"Cassa Carteira Nacional de Habilitação Provisória e Cancela Carteira Nacional de Habilitação Definitiva que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 31/756137/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 148, parágrafos 3º e 4º, e o artigo 203, inciso V, ambos do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Carteira Nacional de Habilitação Provisória e cancelar a Carteira Nacional de Habilitação Definitiva que menciona:

CONDUTOR	CNH PROVISÓRIA	C N H	DEFINITIVA	REG/PGU
RODOLPHO MARQUES	FREIRE	734250340	842886101	03809545028

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3560, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

"Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de

Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN - MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **Centro de Formação de Condutores União**, CNPJ nº 26.819.698/0001-65, CFC União, localizado na rua Walter Hubacher, nº 201, no município de Nova Andradina-MS, com fundamento no inciso I do artigo 1 e inciso II do artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS .

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3561, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

"Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN - MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **Centro de Formação de Condutores de Veículos Automotores Nacional Ltda**, CNPJ nº 03.955.590/0001-02, CFC Nacional, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1.843, no município de Campo Grande-MS, com fundamento no parágrafo único do artigo 2º e inciso II do artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS .

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3562, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

"Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN - MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **Centro de Formação de Condutores Teórico Aliança Ltda**, CNPJ nº 02.989.947/0001-00, CFC Aliança, localizado na Rua Maracaju, nº 383, no município de Campo Grande-MS, com fundamento no inciso I do artigo 1º e inciso II do artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS .

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3563, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

"Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN - MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **Athenas Centro de Formação de Condutores de Veículos Automotores Ltda**

ME, CNPJ nº 06.153.160/0001-57, CFC Athenas, localizado na Avenida Bandeirantes, nº 1.488, no município de Campo Grande-MS, com fundamento no inciso I do artigo 1º e inciso II do artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS.

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3564, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

"Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN – MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998. CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **F & F Centro de Formação de Condutores Ltda ME**, CNPJ nº 03.125.551/0001-70, CFC Globo, localizado na Rua Alegrete, nº 1.690, no município de Campo Grande-MS, com fundamento no inciso I do artigo 1º e inciso II do artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS.

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3565, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

"Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN – MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998. CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **Centro de Formação de Condutores Maxwel Lino ME**, CNPJ nº 08.286.689/0001-74, CFC Campo Grande, localizado na rua 13 de Maio, nº 1.839, no município de Campo Grande-MS, com fundamento no inciso I do artigo 1, combinado com o parágrafo único do artigo 2º e inciso II do artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS.

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3566, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

"Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN – MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998. CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **Globo Centro de Formação de Condutores S/S Ltda**, CNPJ nº 02.164.337/0001-60, CFC Globo Unidade II, localizado na Rua Maracaju, nº 589, no município de Campo Grande-MS, com fundamento no inciso I do artigo 1º e inciso II do artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS.

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3567, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

"Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN – MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **Centro de Formação de Condutores Speed Ltda ME**, CNPJ nº 06.986.274/0001-88, CFC Speed, localizado na Avenida Julio de Castilho, nº 3.186, no município de Campo Grande-MS, com fundamento no inciso I do artigo 1º e inciso II do artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS.

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3568, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

"Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN – MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **Centro de Formação de Condutores Vip Ltda ME**, CNPJ nº 01.749.812/0001-05, CFC Vip, localizado na Avenida Julio de Castilho, nº 1.901, no município de Campo Grande-MS, com fundamento no inciso I do artigo 1º e inciso II do artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS.

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3569, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

"Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN – MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **Centro de Formação de Condutores Ramos & Jesuino**, CNPJ nº 02.319.190/0001-30, CFC Elite, localizado na Rua 7 de Setembro, nº 784, no município de Campo Grande, com fundamento no parágrafo único do artigo 2º e inciso II do artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS.

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3570, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

"Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN – MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e

o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **Centro de Formação de Condutores Tóquio Motor Drive Ltda ME**, CNPJ nº 03.854.891/0001-31, CFC Tóquio Motor Drive, localizado na Avenida Calógeras, nº 1.605, no município de Campo Grande, com fundamento no parágrafo único do artigo 2º e inciso II do artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS .

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3571, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

"Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN – MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **Centro de Formação de Condutores Anastácio Ltda**, CNPJ nº 06.202.917/0001-55, CFC Anastácio, localizado na Avenida Manuel Murtinho, nº 1.335, no município de Anastácio-MS, com fundamento no inciso I do artigo 1º e inciso II do artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS .

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3572, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

"Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN – MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **Centro de Formação de Condutores Prado, Sanches & Cia Ltda ME**, CNPJ nº 03.437.005/0001-74, CFC Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 657 A, no município de Bela Vista, com fundamento no parágrafo único do artigo 2º e inciso II do artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS .

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3573, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

"Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN – MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **Centro de Formação de Condutores Reginaldo Antônio de Andrade & Cia Ltda**, CNPJ nº 04.495.733/0001-03, CFC Bodoquena, localizado na Avenida Pedro Antônio de Lima, nº 20, no município de Bodoquena, com fundamento no parágrafo único do artigo 2º e inciso II do artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS .

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3574, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

"Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN – MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **Centro de Formação de Condutores Antônio Acosta Moreira - ME**, CNPJ nº 00.118.161/0001-84, CFC Caracol, localizado na Avenida Mato Grosso, nº 360, no município de Caracol-MS, com fundamento no inciso I do artigo 1º e inciso II do artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS .

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3575, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

"Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN – MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **Centro de Formação de Condutores Toninha Maciel**, CNPJ nº 37.558.434/0001-11, CFC McLaren, localizado na rua 7 de Setembro, nº 1.064, no município de Corumbá, com fundamento no parágrafo único do artigo 2º e inciso II do artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS .

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3576, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

"Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN – MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **Centro de Formação de Condutores Lopes & Gonzaga Ltda ME**, CNPJ nº 07.201.579/0001-08, CFC Gonzaga, localizado na Avenida Genaro Costa Matos, nº 633 A, no município de Deodápolis-MS, com fundamento no inciso I do artigo 1, combinado com o parágrafo único do artigo 2º e inciso II do artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS .

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3577, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

"Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN – MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **Centro de Formação de Condutores Nova Direção Ltda ME**, CNPJ nº 06.195.552/0001-89, CFC Nova Direção, localizado na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 1.921, no município de Nova Andradina, com fundamento no inciso I do artigo 1º e inciso II do artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS .

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N.º 3578, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

“Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN – MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **Centro de Formação de Condutores Amaro & França Ltda ME**, CNPJ nº 06.136.435/0001-44, CFC Santa Luzia, localizado na Avenida Sérgio Maciel, nº 1.412, no município de Juti-MS, com fundamento no inciso I do artigo 1º, combinado com o parágrafo único do artigo 2º e inciso II do artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS .

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N.º 3579, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

“Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN – MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **Centro de Formação de Condutores Novo Horizonte Ltda ME**, CNPJ nº 04.959.113/0001-70, CFC Novo Horizonte, localizado na Avenida Marcos Freire, nº 721, no município de Novo Horizonte do Sul, com fundamento no inciso I do artigo 1º e inciso II do artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS .

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N.º 3580, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

“Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN – MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **Centro de Formação de Condutores Auto e Moto Escola Ltda ME**, CNPJ nº 03.681.286/0001-06, CFC Nioaque, localizado na Rua Coronel Juvêncio, nº 346, no município de Nioaque, com fundamento no parágrafo único do artigo 2º e inciso II do

artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS .

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N.º 3581, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

“Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN – MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **Centro de Formação de Condutores Celso Alves Auto Escola**, CNPJ nº 02.077.152/0001-18, CFC Rio Pardo, localizado na Avenida Nelson Lirio, nº 1.385, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, com fundamento no inciso I do artigo 1º e inciso II do artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS .

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N.º 3582, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

“Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN – MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **Centro de Formação de Condutores Wagner Roberto Prado**, CNPJ nº 26.847.251/0001-08, CFC Grand Prix, localizado na Avenida Antônio Trajano, nº 348, no município de Três Lagoas, com fundamento no parágrafo único do artigo 2º e inciso II do artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS .

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N.º 3588, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

“Instaura o Processo Administrativo contra o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN – MS no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas nos incisos I, II e X do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 74/1998.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso I, combinado com §1º, inciso I e o §3º, inciso I do mesmo artigo, da Resolução 74/1998 do CONTRAN.

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria 65/2007, do DETRAN MS.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão ao **Centro de Formação de Condutores Jocene Lopes Trindade Frois**, CNPJ nº 15.476.799/0001-64, CFC Grande Prêmio, localizado na Avenida Afonso Pena, nº 190, no município de Campo Grande, com fundamento no parágrafo único do artigo 2º e inciso II do artigo 4º, todos da Portaria nº 65/2007, do DETRAN-MS .

2º Registre-se e expeça-se a competente notificação ao Centro de Formação de Condutores, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa a contar do recebimento da notificação.

3º Informe-se que a não apresentação da defesa em tempo hábil determinará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N.º 3589, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 31/757019/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 175 – "Realizar manobras perigosas" e o artigo 165 - "Conduzir veículo em estado de embriaguez alcoólica", ambos do Código de Trânsito Brasileiro, c/c a Resolução nº 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1ª - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 05 (cinco) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
JOSÉ LUIZ SERRANO DE OLIVEIRA	76745325-3	001452784-67

Art. 2ª - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3ª - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 3590, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 31/756715/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 175 – "Realizar manobras perigosas" e o artigo 165 - "Conduzir veículo em estado de embriaguez alcoólica", ambos do Código de Trânsito Brasileiro, c/c a Resolução nº 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1ª - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
ITAMAR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	63523224-5	000510501-73

Art. 2ª - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3ª - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 3591, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

"Suspende o direito de conduzir veículo do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no auto do Processo nº. 31/754860/2007 deste Departamento, e o que dispõe o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - "Conduzir veículo em estado de embriaguez alcoólica" c/c a Resolução nº. 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1ª - Suspender o direito de conduzir veículo do condutor abaixo discriminado, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
JOÃO MARCELO LEMES SOARES	83660427-7	001478528-45

Art. 2ª - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3ª - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 3592, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 31/753729/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 170 – "Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública" e o artigo 165 - "Conduzir veículo em estado de embriaguez alcoólica", ambos do Código de Trânsito Brasileiro, c/c a Resolução nº 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1ª - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
GILMAR NUNES DA SILVA	57630302-7	00523876-07

Art. 2ª - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3ª - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 3593, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

"Suspende o direito de conduzir veículo do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processos nº 31/755411/2007 deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro, do artigo 261, do Código de Trânsito Brasileiro - "A suspensão do direito de dirigir será aplicada sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, prevista no artigo 259", c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1ª - Suspender o direito de conduzir veículo do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
JOSÉ COELHO DE CAMPOS	76713251-1	00095567651

Art. 2ª - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3ª - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 3594, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

"Cassa Carteira Nacional de Habilitação Provisória e Cancela Carteira Nacional de Habilitação Definitiva que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 31/753083/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 148, parágrafos 3º e 4º e o artigo 164, ambos do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Carteira Nacional de Habilitação Provisória e cancelar a Carteira Nacional de Habilitação Definitiva que menciona:

CONDUTOR	CNH PROVISÓRIA	C N H DEFINITIVA	REG/PGU
WELLINGTON DE MELO OSHIRO	729922463	806477899	03760341587

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 734-EC/2008
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e CELTEC COMÉRCIO DE CELULARES E ELETRÔNICOS – Dourados – MS

OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2008

DATA DE VIGÊNCIA: 16 de março de 2010 – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Elisângela Alves da Silva Scaff (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Sérgio Ricardo Ribas Sass (Representante Legal da Organização Concedente).

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica: **ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS. **PREGÃO ELETRÔNICO:** 010/2008 **PROCESSO:** 27/001.554/2007. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 10:00 horas do dia 07/04/2008, (HORÁRIO LOCAL). **LOCAL** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2008
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica: **ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS. **PREGÃO ELETRÔNICO:** 013/2008 **PROCESSO:** 27/001.801/2007. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHO DE FAX **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 10:00 horas do dia 07/04/2008, (HORÁRIO LOCAL). **LOCAL** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2008

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica: **ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS. **PREGÃO ELETRÔNICO:** 014/2008 **PROCESSO:** 27/001.300/2007. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK E PROJETOR MULTIMÍDIA) **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 10:00 horas do dia 07/04/2008, (HORÁRIO LOCAL). **LOCAL** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2008
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica: **ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS. **PREGÃO ELETRÔNICO:** 020/2008 **PROCESSO:** 27/002.762/2007. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS) **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 10:00 horas do dia 07/04/2008, (HORÁRIO LOCAL). **LOCAL** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2008
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica: **ORGÃO:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. **PREGÃO PRESENCIAL** 001/2008 **PROCESSO:** 21/400.029/2008 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 07/04/2008,

(HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2008
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica: **ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS. **PREGÃO PRESENCIAL** 012/2008 **PROCESSO:** 27/000.401/2008 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 07/04/2008, (HORÁRIO LOCAL). **LOCAL** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2008
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 13/005.986/2007

Acolho o parecer jurídico de n. 059/2008, acostado às fls. 5335/5339, dos autos em epígrafe, para, conhecer o recurso apresentado pela empresa Hospfar Ind e Com de Prod Hospitalares Ltda para em seu mérito, **dar-lhe provimento**, e modificar a decisão da pregoeira, desclassificando a empresa ABL - Antibióticos Ltda para o item 74, bem como nos itens 32,64 e 105 e, desclassificando também a empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda nos itens 43, 58, 67 e 75, em decorrência do Parecer Técnico n. 002/2008 e dos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório. Publique-se. Campo Grande - MS, 25 de março de 2008.

José Cesário dos Santos Filho
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.36 /2008 - SAD/MS
Processo n. 13/005.986/2007.

Acolho o parecer jurídico de n. 061/2008, acostado às fls. , constantes do processo acima referido, e com fundamento no disposto no Decreto 11.676/04, Decreto 10.520/02, Lei 8.666/93, não conheço o **Recurso Adesivo interposto pela Empresa Medcommerce - Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**, em decorrência do Princípio da Legalidade e Vinculação ao Instrumento Convocatório

Publique-se.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 10/2008 - IAGRO/MS
Processo n. 21/200.227/2007 - Aquisição de Curral Metálico móvel.

Acolho o parecer jurídico de n. 60/2008, constante nos autos acima referido, às fls. 159 a 163, para conhecer o Recurso interposto pela **Empresa Mercantil Noroeste LTDA-ME**, para em seu mérito **negar-lhe provimento**, pelo Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira, do RESULTADO da licitação.

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 40/2007 **PROCESSO:** N. 13/005.983/2007
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Básicos.

Item	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
2	Hospfar Ind. E Com. de Prod. Hosp.Ltda	13,92
3		15,94
4	Dimaci/Pr Material Cirurgico Ltda	0,04
5	Hospfar Ind. E Com. de Prod. Hosp.Ltda	0,11
7	Vidafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda	3,02
8		1,35
10	Hospfar Ind. E Com. de Prod. Hosp.Ltda	805,47
12		0,82
13	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,91
14		0,91
15	Farmace - Ind. Químico Farm.Cearense Ltda	0,32
17	Dimaci/Pr Material Cirurgico Ltda	0,02
18	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,52
19	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	0,09
20	Dimaci/Pr Material Cirurgico Ltda	0,03
21	Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda	2,59
22		4,54
24	Laboratório Químico Farm. Bergamo Ltda	0,08
26	Dimaci/Pr Material Cirurgico Ltda	0,74
27	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,55
28	Dimaci/Pr Material Cirurgico Ltda	0,07
29	Cristália Produtos Químicos Farm. Ltda	0,06
30	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,02
31	Dimaci/Pr Material Cirurgico Ltda	0,02

32	Vidafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda	0,08
33		0,09
38	Cristália Produtos Químicos Farm. Ltda	3,72
40	Hospfar Ind. E Com. de Prod. Hosp. Ltda	0,49
44	Vidafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda	0,13
45		0,25
46		0,03
47	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,45
49		1,79
50	Hypofarma Inst. de Hipodermia e Farm. Ltda	0,42
51		0,02
52	Dimaci/Pr Material Cirurgico Ltda	0,02
53		0,03
58	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,22
59	Vidafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda	0,12
60		0,21
67	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	1,63
68	Hospfar Ind. E Com. de Prod. Hosp. Ltda	6,94
71	Cristália Produtos Químicos Farm. Ltda	0,45
74	Farmace - Ind. Químico Farm. Cearense Ltda	0,20
75	Dimaci/Pr Material Cirurgico Ltda	0,02
78	Cristália Produtos Químicos Farm. Ltda	7,08
79		18,49
80	Dimaci/Pr Material Cirurgico Ltda	0,98
81	Cristália Produtos Químicos Farm. Ltda	3,03
82		2,37
84	Dimaci/Pr Material Cirurgico Ltda	0,02
85		0,84
88	Biolab Sanus Farmaceutica Ltda	0,92
89		0,23
91	União Química Farmaceutica Nacional S/A	6,07
92		0,96
93	Hospfar Ind. E Com. de Prod. Hosp. Ltda	3.114,55
95	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,06
96		0,10
98	União Química Farmaceutica Nacional S/A	0,88
99	Industria Farmaceutica Rioquímica Ltda	0,33
100	Farmace - Ind. Químico Farm. Cearense Ltda	0,19
101	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,02
102	Hospfar Ind. E Com. de Prod. Hosp. Ltda	13,67
105		3,57
107	União Química Farmaceutica Nacional S/A	0,76
109	Dimaci/Pr Material Cirurgico Ltda	0,04
110	Cristália Produtos Químicos Farm. Ltda	17,00
113	Hospfar Ind. E Com. de Prod. Hosp. Ltda	4,65
114	Hypofarma Inst. de Hipodermia e Farm. Ltda	1,55
116	Cristália Produtos Químicos Farm. Ltda	1,24
117	Hypofarma Inst. de Hipodermia e Farm. Ltda	6,00
122	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,33
126	Dimaci/Pr Material Cirurgico Ltda	0,02
129	Farmace - Ind. Químico Farm. Cearense Ltda	0,19
130	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	0,03
131	Vidafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda	1,16
132	Dimaci/Pr Material Cirurgico Ltda	0,02
133	Farmace - Ind. Químico Farm. Cearense Ltda	0,78
135	Hospfar Ind. E Com. de Prod. Hosp. Ltda	19,84
136		34,15
139	União Química Farmaceutica Nacional S/A	1,75
140	Biolab Sanus Farmaceutica Ltda	0,38
141	Medcommerce Com. Medic. E Prod. Hosp. Ltda	575,82
144	Cristália Produtos Químicos Farm. Ltda	0,06

A empresa, União Química Farmaceutica Nacional S/A, aderiu como 2ª classificada ao item 30.

A empresa Dimaci/Pr Material Cirurgico Ltda, aderiu como 3ª classificada ao item 30

A empresa, Dimaci/Pr Material Cirurgico Ltda, aderiu como 2ª classificada ao item 46

A empresa, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, aderiu como 2ª classificada ao item 80

Itens DESERTOS: 1, 6, 9, 16, 23, 25, 34, 35, 37, 39, 41, 42, 48, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 72, 73, 76, 77, 83, 86, 87, 90, 94, 97, : 104, 108, 111, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 128, 137, 138, 142 e 143.

Itens FRACASSADOS: 11, 36, 43, 69, 70, 103, 106, 112, 115 e 134.

Campo Grande, 25 de março de 2008.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se o adendo do PP 008/2007, Processo: 27/000.302/2008, publicado no D.O.E. 7.179 de 25 de março de 2008, pág 28.

ONDE SE LÊ: PRIMEIRO ADENDO

LEIA-SE: SEGUNDO ADENDO.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2008

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2008 SED** – Processo **29/001.123/2008**, Programa de Trabalho: 12 361 0021 2712 – ND/ITEM: 33903980 – FONTE: 0112130036 e 0100000000 – PI: CAPACITAÇÃO – Amparo Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa para serviços de hospedagem e alimentação – Convênio nº. 804313/2005. Empresa classificada com menor preço: **HOTEL CHACARA DO LAGO ME**, para o LOTE UNICO, no valor total de **R\$ 203.500,00** (Duzentos e três mil e quinhentos reais).

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer exarado pela Assessoria Jurídica-SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "Caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores. Objeto: Prestação de serviço de telefonia local e interurbana para atender as necessidades da Coordenadoria de Inteligência – COIN/SEJUSP/MS.

PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL R\$
31/000019/08	Global Village Telecom Ltda	25.200,00

Campo Grande, 25 de março de 2008.

LUIZ SERAFIM DIAS

Ordenador de Despesas-SEJUSP/MS

R A T I F I C O

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

RETIFICAÇÃO :

RETIFICA-SE: o ano do processo e edital, da licitação por Tomada de Preço nº 011/2007, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 7.179, de 25 de março de 2008, PG. 29, por constar erro no original.

Onde se lê:

19/100.262/2007 e 011/2007

Leia-se:

19/100.262/2008 e 11/2008

Campo Grande / MS, 25 de março de 2007.

Coordenadoria de Licitação e Obras
AGESUL

AVISOS DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação abaixo, **do tipo menor preço**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Convite nº: **113/2008-CLO**

Processo nº: **19/100.191/2008**

Objeto: **Construção do Prédio do Centro Comunitário da Comunidade Quilombola Família Quintino, no Município de Pedro Gomes (MS)**

Abertura: **Dia 04 de Abril 2008, às 10:00 horas**, na sala de reunião da Agência, sita na Av. Desembargador Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14 – Parque dos Poderes – Campo Grande (MS).

Convite nº: **114/2008-CLO**

Processo nº: **19/100.190/2008**

Objeto: **Construção do Prédio do Centro Comunitário da Comunidade Quilombola -Picadinha, no Município de Dourados (MS)**

Abertura: **Dia 04 de Abril 2008, às 14:00 horas**, na sala de reunião da Agência, sita na Av. Desembargador Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14 – Parque dos Poderes – Campo Grande (MS).

Campo Grande (MS), 24 de março de 2008.

Coordenadoria de Licitações de Obras
Luiz Cândido Escobar

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

ATOS DE ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO nº. 001/2008 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 031/2008

OBJETO: Contratação de Instituição para realizar Serviços Técnicos, prestar consultoria especializada e promover a aquisição de bens visando à elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico de Mato Grosso do Sul – ZEE/MS
VENCEDORA: INSTITUIÇÃO OSCIP – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – INDETEC

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Adjudico o objeto à vencedora, nas condições aprovadas no mencionado julgamento, momento que, também, homologo todo o procedimento.

Campo Grande – MS, 24 de março de 2008

Diretor Presidente

RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONVITE nº 11/2007 R – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 176/2007

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de Avaliação Econômica da MSGÁS.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado da licitação acima referenciada: Foi adjudicado o objeto licitado à empresa BOUCINHAS & CAMPOS + SOTECONTI AUDITORES INDEPENDENTES S/S, no valor global de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Campo Grande – MS, 25 de março de 2008.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATOS DE ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO nº. 11/2007 R PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 176/2007

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de Avaliação Econômica da MSGÁS.

VENCEDORA: BOUCINHAS & CAMPOS + SOTECONTI AUDITORES INDEPENDENTES S/S
VALOR TOTAL: 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Adjudico o objeto à vencedora, nas condições aprovadas no mencionado julgamento, momento que, também, homologo todo o procedimento.

Campo Grande – MS, 25 de março de 2008
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 001/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2008

A empresa MSGÁS, Cia. de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu PREGOEIRO comunica aos interessados a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2008, objetivando a construção do Sistema de Registro de Preços de Materiais e Equipamentos para Implantação de Ramais e Instalação de Rede de Distribuição de Gás e Equipamentos para Reparos de Emergência, a ser realizado no dia 07 de Abril de 2008 às 08h30minhs, no endereço Av. Afonso Pena, 2530 – Centro – Campo Grande/MS. O edital estará disponível na sede da empresa.

Campo Grande/MS, 24 de Março de 2008.

Roberto Vinicius Bertoni

Gerente Administrativo

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Processo : 09/600.183/2008

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de Bianca Maria Machado de Oliveira a fim de a fim de realizar cinco Apresentações com o Espetáculo Amor Sacro e Profano, nas cidades de Bela Vista, Porto Murinho, Corumbá, Três Lagoas e Coxim com 45minutos de duração cada pelo Projeto Circuito Sul-Mato-Grossense de Teatro.

Favorecido: Bianca Maria Machado de Oliveira

CPF: 309.261.811-49

Do Preço: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Data da Ratificação: 25 de Março de 2008

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Processo : 09/600.180/2008

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação do Grupo Teatral Hendy Grupo Experimento e Pesquisa em Teatro, representado por Fabrício Goulart Moser a fim de a fim de realizar cinco Apresentações com o Espetáculo Nova Califórnia, nas cidades de Nova Alvorada do Sul, Ivinhema, Bela Vista, Porto Murinho e Rio Brilhante com 45minutos de duração cada pelo Projeto Circuito Sul-Mato-Grossense de Teatro.

Favorecido: Fabrício Goulart Moser

CPF: 001.095.200-41

Do Preço: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Data da Ratificação: 25 de Março de 2008

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Processo : 09/600.177/2008

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação do Grupo Teatral Imaginário Maracacalha, representado por Fernando de Oliveira Cruz a fim de a fim de realizar cinco Apresentações com o Espetáculo Contos da Cantuaria, nas cidades de Bataguassu, Itaquiraí, Caracol, Rio Brilhante e Coxim com 45minutos de duração cada pelo Projeto Circuito Sul-Mato-Grossense de Teatro.

Favorecido: Fernando de Oliveira Cruz

CPF: 407.248.320-68

Do Preço: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Data da Ratificação: 25 de Março de 2008

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Processo : 09/600.192/2008

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de Jane Aparecida da Silva (Jane Ribeiro) a fim de cantar o Hino Nacional na entrega do Premio Construindo a Nação que ocorrerá no Teatro Aracy Balabanian Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS.

Favorecido: Jane Aparecida da Silva (Jane Ribeiro)

CPF: 201.663.201-10

Do Preço: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais)

Data da Ratificação: 25 de Março de 2008

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Processo : 09/600.185/2008

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação do Grupo Teatral Unicornio representada por Jéssica Moreira de Oliveira a fim de a fim de realizar cinco Apresentações com o Sapo Encantado e Outras Historias, nas cidades de Sidrolândia, Jardim, bataguassu caracol e Chapadão do Sul com 45minutos de duração cada pelo Projeto Circuito Sul-Mato-Grossense de Teatro.

Favorecido: Jéssica Moreira de Oliveira

CPF: 023.856.661-70

Do Preço: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Data da Ratificação: 25 de Março de 2008

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Processo : 09/600.200/2008

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da dupla Maria Claudia e Marcos Mendes, representado por Maria Claudia Ignácio Mendes a fim de realizar 01 Show Musical no Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS que acontecerá no Hotel Zagaia em Bonito/MS.

Favorecido: Maria Claudia Ignácio Mendes

CPF: 045.904.188-60

Do Preço: R\$ 2.650,00 (Dois Mil Seiscentos e cinquenta Reais)

Data da Ratificação: 25 de Março de 2008

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Processo : 09/600.188/2008

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação do ator Nilvacir Jose Amaral (Nill Amaral) a fim de a fim de realizar cinco Apresentações com o No gosto doce e amargo das coisas de que somos feitos, nas cidades de Três Lagoas, Ponta Porá, Bonito, Bela vista e Porto Murinhocom 45minutos de duração cada pelo Projeto Circuito Sul-Mato-Grossense de Teatro.

Favorecido: Nilvacir Jose Amaral (Nill Amaral)

CPF: 366.507.811-34

Do Preço: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Data da Ratificação: 25 de Março de 2008

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Processo : 09/600.184/2008

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da Cia de Artes da Uniderp representada por Sonia Maria Ruas Rolon a fim de a fim de realizar cinco Apresentações com o Espetáculo Na mão direita do Sol, nas cidades de Bonito, Laguna Carapá, ponta porá, Sidrolândia e Ivinhema com 45minutos de duração cada pelo Projeto Circuito Sul-Mato-Grossense de Teatro.

Favorecido: Sonia Maria Ruas Rolon

CPF: 256.446.371-15

Do Preço: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Data da Ratificação: 25 de Março de 2008

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Processo : 09/600.193/2008

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de Marcos Borges dos Santos (Marcos Assunção) a fim de realizar um show musical/instrumental na entrega do Premio Construindo a Nação que ocorrerá no Teatro Aracy Balabanian Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS.

Favorecido: Marcos Borges dos Santos (Marcos Assunção)

CPF: 812.716.891-20

Do Preço: R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais)

Data da Ratificação: 25 de Março de 2008

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2007 (TÉCNICA E PREÇO) – PROC. Nº 00.810/2007

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação do Sistema de Supervisão e Controle (SSC) – Sistema de Abastecimento de Água de Corumbá – MS / SANESUL.

EMPRESA CLASSIFICADA: Vector Sistemas de Automação Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Vector Sistemas de Automação Ltda., no valor total de R\$ 149.866,00.

Campo Grande - MS, 24 de Março de 2008.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 01/2008

PROCESSO Nº 31/700.247/2008.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva em grupo gerador.

Tipo: Menor Preço por Lote

O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-MS, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 01/2008, que adjudicou a Empresa: ELETROTÉCNICA PANTANAL LTDA-ME, CNPJ nº 04.048.465/0001-73, para o LOTE 01– Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, com fornecimento de peças, sempre que se verifique a sua necessidade ou quando ocorrer pane, no grupo gerador automático marca Maquiugal/negrini, modelo 6.10T, motor turbo MWM, estacionário, 150 KVA, com quadro de comando e reversão, instalado na Sede do mDETRAN, em Campo Grande-MS, pelo período de 12 meses, no valor total de R\$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). Ficando a Empresa Adjudicada convocada a comparecer na Sede da Diretoria de Administração e Finanças do DETRAN/MS – Bloco 13, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do Contrato e retirada da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

Em, 24/03/2008

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE REVOGAÇÃO

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 decide **REVOGAR** conforme fundamentação constante do Processo nº 23/300879/2007, a Dispensa de Licitação, em favor de **ANTONIO URT FILHO**, ratificada e publicada em Diário oficial nº 7.097 de 22 de novembro de 2007, cujo objeto era a aquisição de Ovelhas para atender a solicitação do Coordenador do Curso de Especialização em Zootecnia. Uma vez cumpridas às formalidades dê-se publicidade ao ato na forma da Lei e após que o mesmo seja enviado para o arquivo.
DATA DA REVOGAÇÃO: - 25 de março de 2008.

PROF. DR. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 797, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora DULCE MARIA MARTINS, prontuário n. 32021781, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/000218/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 798, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, com ônus para a origem, com fulcro no art. 66 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/000218/2008):

Prontuário	Nome	Cargo
200601	Antonio Carlos Arcaño dos Santos	Professor
426762	Cléa Maria Lopes de Oliveira	Professor
6551121	Daniela Oliveira Silva Galvão	Professor
763762	Fabiana Maria das Graças Soares de Oliveira	Professor
4990131	Janete da Silva Souza	Professor
4828891	José Aparecido da Costa	Professor
3530001	José Sebastião Franjotti	Professor
3402941	Leodirce Vilela da Silva do Valle	Professor
7301651	Lucimar Carrilho de Arantes	Professor
5581681	Márcia Terezinha Alves Teixeira Oliveira	Professor
4560041	Maria Neusa Guaresi de Oliveira	Professor
7625391	Maria Aparecida Nogueira	Professor
7625392	Maria Aparecida Nogueira	Professor
3065841	Maria Suely Oliver Nunes	Professor
3224821	Marlene Veiga Espósito	Professor
3076291	Marli Tonete	Professor
3435522	Nilza Yaeko Shirado	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 799, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/000218/2008):

Prontuário	Nome	Cargo
3455391	Giselle dos Santos Bugini	Técnico em Serviços Organizacionais
4334462	Maria Salete da Silva Venhofen	Especialista em Educação
4402991	Sonia Maria Alves	Especialista em Educação

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 800, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KELMA CRISTINA DE FREITAS REIS, prontuário n. 5538911, para desempenhar a função de chefe do Núcleo Regional de Saúde de Paranaíba, no período de 3 de março a 1º de abril de 2008, em substituição ao titular Jair Alves Barreto, prontuário n. 7975101, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 801, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor EDUARDO AFONSO SANTA LUCCI CRUZETA, prontuário n. 8289121, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, com ônus para a origem, com fulcro no art. 170, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, § 2º, do Decreto n. 10.117, de 7 de novembro de 2000, no período de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/000179/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 802, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor MARCELO LUIZ LIMA BARROS, prontuário n. 8310001, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição do Gabinete do Vice-Governador, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/000177/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2008

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 803, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR NILMA DO AMARAL REZENDE DINIZ para exercer cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 804, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR SIRLEY REGINA BASTOS PEREIRA para exercer cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, e desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 805, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR OLINDA RIBEIRO NUNES do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 15 de fevereiro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 806, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR FERNANDO PACIELLO JÚNIOR, prontuário n. 5918401, para exercer cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, e desempenhar a função de Chefe de Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul em Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 12 de fevereiro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 815, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ANALICE CRISTHIAN FLÁVIO QUINTANILHA, prontuário n. 15582931, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviço de Saúde, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2007, para fins de regularização funcional (Processo n. 27/101193/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 816, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ANALICE CRISTHIAN FLÁVIO QUINTANILHA, prontuário n. 15582931, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviço de Saúde, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 27/101193/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 820, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANA PAULA PONTES, prontuário n. 7983633, do cargo em co-

missão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 825, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ARLINDA DE OLIVEIRA LELIS, prontuário n. 268401, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, classe F, código 24031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 71, § 2º, combinado com o art. 75, § 3º, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 1ª de maio de 2007 (Processo n. 13/004262/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 826, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, na função de Coordenador Pedagógico, a servidora SÔNIA DE VASCONCELOS GONÇALVES, prontuário n. 5109801, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com efeito a contar de 10 de abril de 2007 (Processo n. 29/025751/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 827, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, na função de Coordenador Pedagógico, a servidora NEUZA SOARES DE CARVALHO, prontuário n. 4363801, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível I, código 1485, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com efeito a contar de 18 de fevereiro de 1993 (Processo n. 29/075125/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 828, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, na função de Auxiliar de Atividades Educacionais, a servidora ARIOLANDA DE FRANÇA RIBEIRO, prontuário n. 6424791, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe B, nível 4, código 25034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 4º, inciso IV do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, com efeito a contar de 30 de maio de 2007 (Processo n. 29/063691/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 829, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, na função de Agente de Atividades Educacionais, a servidora AMAURI MACIEL DE SOUZA, prontuário n. 117461, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D, nível 7, código 25015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 4º, inciso III do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, com efeito a contar de 22 de dezembro de 2004 (Processo n. 13/014838/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 830, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR definitivamente, na função de Coordenador Pedagógico, a servidora MIRIAN TEREZINHA DAL SOCHIO, prontuário n. 7342091, ocupante do cargo de

Professor, classe B, nível II, código 1490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com efeito a contar de 30 de março de 2007 (Processo n. 29/048334/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 831, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, na função de Coordenador Pedagógico, a servidora MARELITA MANTELLI NICARETTA, prontuário n. 3497041, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com efeito a contar de 13 de abril de 2007 (Processo n. 29/027773/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 832, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, na função de Coordenador Pedagógico, a servidora MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA, prontuário n. 6072661, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com efeito a contar de 15 de outubro de 2003, para fim de regularização da vida funcional (Processo n. 29/087937/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 833, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor DÉCIO DE FÁTIMO PELISÃO, prontuário n. 499301, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, símbolo POC/200/211/B5, código 27005, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, bem como o art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/150953/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 834, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SHIOJI SHIRABE, prontuário n. 3824341, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função de Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo POC/200/221/B4, código 27010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, bem como o art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200130/2001).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 835, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LENICE GARCIA BRANDÃO, prontuário n. 38569411, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico - 20horas, classe E, código 94030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/101749/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 836, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, nas alterações do art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 e art 13, inciso I, ambos do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, com validade a contar de 1º de setembro de 2005, conforme especificação constante no quadro (Processo n. 13/000340/2008):

Prontuário n.	Nome	Cargo	Função	Para a classe
15028321	Cleide Firmino Marciliano Pinto	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	B
15066921	Luciano Souza Rios	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	B

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 837, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a concessão da promoção funcional, concedida ao servidor LUCIANO SOUZA RIOS, prontuário n. 15066921, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe B, código 24030, através do Decreto "P" n. 3.648, de 20 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.118, de 21 de dezembro de 2007 (Processo n. 13/000340/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 838, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a concessão da promoção funcional, concedida à servidora CLEIDE FIRMINO MARCILIANO PINTO, prontuário n. 15028321, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe B, código 24030, através do Decreto "P" n. 3.648, de 20 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.118, de 21 de dezembro de 2007 (Processo n. 13/000340/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 839, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a concessão da promoção funcional, concedida ao servidor JOÃO ADÃO DA CRUZ, prontuário n. 15661481, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe B, código 24030, através do Decreto "P" n. 3.648, de 20 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.118, de 21 de dezembro de 2007 (Processo n. 13/000340/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 840, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora APARECIDA BRANDÃO RAMOS, prontuário n. 235231, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe E, código 25039, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/049855/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 841, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora EMILCE MARIA CÂNDIA, prontuário n. 686911, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 71, § 2º, combinado com o art. 75, § 3º, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 1º de abril de 2007 (Processo n. 29/024513/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 842, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOÃO CARLOS VALVERDE, prontuário n. 3871851, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 445, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 71, § 2º, combinado com o art. 75, § 3º, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 1º de abril de 2007 (Processo n. 11/027241/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 843, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSÉ EDSON AUTO DE OLIVEIRA, prontuário n. 3796201, ocupante do cargo de ACI Senior, classe A, código 20220, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 71, § 2º, combinado com o art. 75, § 3º, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 1º de novembro de 2007 (Processo n. 11/061054/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 844, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARISA DA SILVA SIMÕES, prontuário n. 1734281, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 71, § 2º, combinado com o art. 75, § 3º, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 1º de março de 2007 (Processo n. 29/013060/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 845, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, na função de Coordenador Pedagógico, a servidora MÁRCIA FABIANA DA SILVA, prontuário n. 1419921, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2007 (Processo n. 29/056379/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 900, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora FERNANDA FERREIRA VIEGAS, prontuário n. 8682131, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, para o Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, sem ônus para a origem, com fulcro no "caput" do art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 25/000491/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 901, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LOIDE MARIA ALMADA, prontuário n. 30523621, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Benefícios Previdenciários/MSPREV, da Secretaria de Estado de Administração, no período de 24 a 29 de março de 2008, em substituição à titular Ângela Maria Campos Camargo, prontuário n. 7877881, em virtude de sua participação no Seminário Internacional sobre Técnicas Atuariais e Financiamento da Seguridade Social, na cidade de Recife/PE.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 904, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/000215/2008):

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação
30504161	Antonio Marques dos Santos	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD
376131	Cecília Domingues Jerônimo Serra	Gestor de Serviços Organizacionais	SEJUSP
3003491	Jucli Terezinha Stefanello Peruzo	Professor	SED
30523701	Loueiza Maria da Silva Barbosa	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD
30556121	Luiz Carlos Rigonato	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD
30530161	Maria Santana Trajano	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD
30547211	Paulo Alves de Souza	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD
30536791	Rosana Lidia da Silva Pereira	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD
2226901	Sonia Cintas	Professor	SED
30540801	Suely Cota de Jesus	Agente de Serviços Organizacionais	SAD

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 905, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 296, de 29 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.144, de 31 de janeiro de 2008, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, na parte referente à servidora LEILA DA COSTA MOREIRA, prontuário n. 8103391, a contar de 21 de janeiro de 2008 (Processo n. 13/007086/2007).

CAMPO GRANDE-MS, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 908 DE 17 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ERONDINA MÁRCIA RESENDE BOTELHO, prontuário n. 3529691, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A., sem ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, observado o disposto no § 2º do art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000193/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 909 DE 17 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ERONDINA MÁRCIA RESENDE BOTELHO, prontuário n. 3529691, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A., sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, observado o disposto no § 2º do art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/000193/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 910, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora KAREM ANGELY GRUBERT ROJAS, prontuário n. 15060801, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviço de Saúde de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/101695/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 911 DE 17 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora KAREM ANGELY GRUBERT ROJAS, prontuário n. 15060801, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviço de Saúde de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 27/101695/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 912, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora EDLENE ALVES DE ALENCAR PESSOA, prontuário n. 15034301, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviço de Saúde de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/100271/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 913, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora EDLENE ALVES DE ALENCAR PESSOA, prontuário n. 15034301, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviço de Saúde de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 27/100271/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 914 DE 17 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora DAGMAR RICO SANTELLI, prontuário n. 470231, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Navirai/MS, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, observado o disposto no § 2º do art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/054228/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 915 DE 17 DE MARÇO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora DAGMAR RICO SANTELLI, prontuário n. 470231, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Navirai/MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, observado o disposto no § 2º do art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 29/054228/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 916, DE 17 DE MARÇO DE 2008..

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor SERGIO MÁRIO JACOMELI, prontuários n. 4375811 e

n. 4375812, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 29/054228/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 917, DE 17 DE MARÇO DE 2008..

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, em contrapartida, em prorrogação, com ônus para a origem, e desempenharem suas funções na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 29/040524/2005):

Prontuário	Nome	Cargo
9219981	Ademir de Jesus Arruda	Professor
3468101	Ernandes Peixoto de Miranda	Professor
3468102	Ernandes Peixoto de Miranda	Professor
3880501	José Edson dos Santos	Professor
3880502	José Edson dos Santos	Professor
8285131	Josefa Luzia da Silva	Professor
2811231	Jussara Bambil da Silva	Professor
1620861	Maria José Silva Ferreira	Professor
1620862	Maria José Silva Ferreira	Professor

CAMPO GRANDE-MS, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 918, DE 17 DE MARÇO DE 2008..

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ELIANE ALVES DE SOUZA ARAÚJO, prontuário n. 9061151, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 29/040524/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 919, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ROSÂNGELA RIBEIRO SAMPAIO, prontuários n. 2120751 e n. 2120752, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Governo do Estado do Acre, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, observado o disposto no § 2º do art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 29/078413/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 920, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora WILMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, prontuário n. 6759031, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Itararé/SP, e desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, observado o disposto no § 2º do art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/008820/1996).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 921, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS, em contrapartida, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo 13/000298/2007).

Prontuário	Nome	Cargo
195501	Antônio Alves de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais
7953211	Patrícia Mendonça Hernandes Alves	Professor
2813101	Pedro Rui Tobias Venâncio	Professor
2313121	Valdenice de Oliveira Santos	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 922, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, em contrapartida, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 29/042045/2005):

Prontuário	Nome	Cargo
8407261	Claudemir Casemiro	Agente de Atividades Educacionais
6604341	Ismael Martins Guevara	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 923, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Carlos Alexandre Deniz Fernandez	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Sandra Deniz Garcia Nolasco	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 924, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, reconduzindo-os, se for o caso, aos respectivos cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Antonio Luiz Fernandes Filho	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	6/3/2008
Leda Maria da Silva Fernandes	Gestão e Assistência	DGA-5	7/2/2008
Cláudia Pereira de Melo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	29/2/2008

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 925, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Marcelo Rolon Pires	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Jardim	10/3/2008
Rosângela Guedes	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Coxim	10/3/2008
Tatiana Nunes de Moraes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	14/3/2008

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 926, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Carlos Alexandre Deniz Fernandez	Gestão e Assistência	DGA-5	Ladário
Sandra Deniz Garcia Nolasco	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Ladário

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 927, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR MARCELO MATOS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 6 de março de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 928, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ELITE LUBAS ARRUDA, prontuário n. 7606761, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 29/103856/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 929, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora FRANCISCA COINETE MARQUES, prontuário n. 7933531, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso, com ônus para a origem, em permuta com Maria Aparecida Guimarães da Silva, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado o art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 29/067428/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 930, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor HEITOR ROMERO MARQUES, prontuário n. 878902, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotado na Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Universidade Católica Dom Bosco, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 29 de dezembro de 2004, observado o disposto no § 2º do art. 27 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/000305/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 931, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, em contrapartida, em prorrogação, com ônus para a origem, e desempenharem suas funções na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 29/017849/2005):

Prontuário	Nome	Cargo
3193921	Daniel Rodrigues dos Reis	Professor

Prontuário	Nome	Cargo
2959651	Fernando de Oliveira	Especialista de Educação

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 932, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor OSMAR PEDROSA DE FRIAS, prontuário n. 4552371, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no "caput" do art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/001076/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 937, DE 18 MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RODRIGO RODRIGUES PERES do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 25 de março de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 18 MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 938, DE 18 MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR WILSON FERNANDES SENA JÚNIOR para exercer cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 25 de março de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 18 MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 940, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 29/042040/2005):

Prontuário	Nome	Cargo
6129101	Antonio Carlos Taveira Lopes	Professor
657061	Elizabeth Nantes Pereira	Assistente de Atividades Educacionais
3178961	Rosemary Carreri Pedroso	Professor
2262971	Tânia Maria Pastório Rossato	Professor
7292801	Vanessa Rosa Prado	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 941, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ADRIANO PASSARELLI do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Gerente da Agência de Juti/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 942, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 712, de 3 de março de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.174, de 14 de março de 2008, que designou servidores para desempenharem suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

do Sul, na parte referente a ANA ALICE RORATTO GUEDES MENDONÇA, prontuário n. 9336603.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 943, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARIA DONIZETE M. PÉRDOMO, prontuário n. 7576081, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho e Qualificação Profissional, à disposição da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei Complementar n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 25/005074/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 944, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 212, de 24 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.149, de 11 de fevereiro de 2008, que colocou a servidora SONIA STUCKI ALVES, prontuário n. 2240301, à disposição da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, a contar de 7 de fevereiro de 2008 (Processo n. 29/059204/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 945, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 196, de 24 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.149, de 11 de fevereiro de 2008, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, na parte referente à servidora LENIR DA SILVA BRITO E SOUZA, prontuário n. 1280232, a contar de 14 de janeiro de 2008 (Processo n. 29/040831/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 946, 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o Decreto "P" n. 728, de 4 de março de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.174, de 14 de março de 2008, que colocou a servidora ELIANE APARECIDA DE AQUINO, prontuário n. 4786872, à disposição da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS. (Processo n. 29/043995/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 951, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora GLEICY DENISE VASQUES MOREIRA, prontuário n. 8281811, ocupante do cargo de Pesquisador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 37/009843/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 952, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o Decreto "P" n. 2.557/2006, de 9 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6.786, de 10 de agosto de 2006, que enquadrou os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Metrologia, no cargo de Procurador de Entidades Públicas, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a Decisão PGE/GAB/n. 005/2008, de 3 de janeiro de 2008, constante nos autos do Processo n. 13/003447/2007.

Prontuário n.	Nome
8611701	Airton Edison de Araújo Filho
8611541	Andréa Costa Silva

8618391	Arinilson Gomes de Oliveira
8618551	Elbia Katiane Blanco Insaurralde
8612781	Flávia Caloni Gomes
8618471	Noemi Karakhanian Bertoni

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 953, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GILSON ALBRES VIEGAS, prontuário n. 15146281, Coordenador da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Estado de Administração, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Gestão Financeira/SAD e Gerente da Gerência de Administração e Finanças/AGIOSUL, acumulando suas funções, no período de 1º a 30 de abril de 2008, em substituição à titular Helena Veras de Souza, prontuário n. 09232223, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 954, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Jardim/MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109 de 23 de dezembro de 2004, observado o disposto no § 2º do art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008.

Prontuário	Nome	Cargo	Processo
1344732	Lucilene Pereira	Especialista de Educação	29/108017/2004
1437311	Margarida Maria do Carmo Almeida	Professor	29/108018/2004
2388481	Waldomiro Doretto	Especialista de Educação	29/108016/2004
2388482	Waldomiro Doretto	Professor	29/108016/2004

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 955, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, à disposição do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 09/600131/2008).

Prontuário	Nome	Cargo
9238001	Erich Scarinci Emmerich de Souza	Gestor de Atividades Culturais
9047591	Luciano Almeida Rodrigues	Assistente de Atividades Culturais

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 956, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Secretaria de Estado de Administração, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/000189/2008):

Prontuário	Nome	Cargo
8337382	Hélio Pereira de Carvalho	Auditor de Serviços de Saúde
8337202	Maria Madalena Xavier de Almeida	Auditor de Serviços de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 957, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora PATRICIA HELOU DOS REIS RUIZ, prontuário n. 8886801, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função de Médico, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde e desempenhar suas funções no Núcleo Regional de Saúde de Jardim/

MS, com ônus para a origem, com fulcro no art.33 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2008 (Processo 27/102216/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 958, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional à servidora DENISE OTONI NUNES DA SILVEIRA, prontuário n. 36525301, ocupante do cargo de Procurador de Entidade Pública, 1ª categoria, código 94014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Classe Especial, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 15, inciso 1, alínea "a" da Lei n. 3.151, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 1º agosto de 2007 (Processo n. 13/005880/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 959, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.261/2006, de 8 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6.865, de 11 de dezembro de 2006, que convocou para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul o Coronel QOPM RR ANTONIO ROBERTO PRUDENTE, prontuário n. 20000401, por término dos trabalhos junto a Justiça Militar Estadual, no APM n. 001.06.035839-5, cessando assim o motivo de sua permanência no serviço ativo da Corporação (Processo n. 31/300477/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 960, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a promoção, por ato de bravura, à graduação de 2º Sargento PM concedida ao 3º Sargento PM JOÃO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA, prontuário n. 20678971, através do Decreto "P" n. 1.176/2006, de 19 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.712, de 20 de abril de 2006 (Processo n. 31/302256/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 961, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a nomeação como membro do Conselho Especial de Justiça na Justiça Militar Estadual - JME, do Coronel QOPM RR JOSÉ MOREIRA LEITE, prontuário n. 20002371, por término dos trabalhos junto à Justiça Militar Estadual nos autos n. 001.07.006029-1, efetivada através do Decreto "P" n. 2.411, de 17 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial n. 7.042, de 30 de agosto de 2007, com validade a contar de 21 de janeiro de 2008 (Processo n. 31/300544/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 962, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a nomeação, como membro do Conselho Especial de Justiça na Justiça Militar Estadual - JME, do Coronel QOPM RR ALBERTO DOS SANTOS ROSA, prontuário n. 20002961, por término dos trabalhos junto a Justiça Militar Estadual nos autos n. 001.07.006029-1, efetivada através do Decreto "P" n. 2.414, de 17 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial n. 7.042, de 30 de agosto de 2007, com validade a contar de 21 de janeiro de 2008 (Processo n. 31/300545/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 963, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a nomeação, como membro do Conselho Especial de Justiça na Justiça Militar Estadual - JME, do Coronel QOPM RR DERZI MATIAS RODRIGUES, prontuário n. 20003181, por término dos trabalhos junto à Justiça Militar Estadual nos autos n. 001.07.006029-1, efetivada através do Decreto "P" n. 2.415, de 17 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial n. 7.042, de 30 de agosto de 2007, com validade a contar de 21 de janeiro de 2008 (Processo n. 31/300546/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 964, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a nomeação, como membro do Conselho Especial de Justiça na Justiça Militar Estadual - JME, do Coronel QOPM RR ARISMAR ANTÔNIO DEROSI, prontuário n. 20001131, por término dos trabalhos junto à Justiça Militar Estadual nos autos n. 001.07.006029-1, efetivada através do Decreto "P" n. 2.416, de 17 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial n. 7.042, de 30 de agosto de 2007, com validade a contar de 21 de janeiro de 2008 (Processo n. 31/300543/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 971, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA DA SILVA FALAVIGNA, prontuário n. 141331, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/054302/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 972, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LEIDA MARIA QUADROS AZAMBUJA, prontuário n. 1272302, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/035278/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 973, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARINA FÁTIMA PERENTEL FABRO E SILVA, prontuário n. 1717511, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/025183/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 974, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JANE MARIA MAIA, prontuário n. 1055201, ocupante do cargo de Gestor de Serviços de Saúde, classe E, código 31203, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/02472/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 975, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LORIS CORREIA DOS SANTOS, prontuário n. 1321102, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/053574/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 976, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LAURINDA APARECIDA DA SILVA, prontuário n. 1259892, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/027836/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 977, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora TEREZINHA LOPES CHAVES, prontuário n. 2288501, ocupante do cargo de Gestor de Ações do Trabalho, função Analista de Empreendimentos Sociais, classe F, código 98000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho e Qualificação Profissional, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 25/005216/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 978, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora FELICÍSSIMA DA SILVA GAMA, prontuário n. 3496151, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/057998/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 979, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LIZETH NUNES CLÁUDIO, prontuário n. 3015741, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/060062/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 980, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora BELARMINA MOREIRA SOARIS, prontuário n. 310541, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe D, nível 8, código 24022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/000150/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 981, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JURACI PELOSO SCARMAGNANI, prontuário n. 1233151, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/044277/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 982, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IZABEL MARIA DA ROCHA DUARTE, prontuário n. 1028732, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo

único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/012740/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 983, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MIRIÃ BARBOSA ALÇAMENDIA, prontuário n. 1803511, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível 8, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/054044/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 984, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ESTER MEDINA BARROSO VAZ, prontuário n. 3866931, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/018907/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 985, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora BENEDITA TILMA DOS SANTOS ROCHA VILAGRA, prontuário n. 315261, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/028465/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 986, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora FLOSINA LEMES DE LIMA, prontuário n. 6622081, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/058677/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 987, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARISA BALTA ANDRADE, prontuário n. 1733711, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível 8, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/017669/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 988, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor PEDRO COTINI SOBRINHO, prontuário n. 2024011, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/050774/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 989, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANTONIA LOPES MORAES, prontuário n. 187831, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 1570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/056072/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 990, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EVANGELISTA BARBOSA DE SOUZA DO NASCIMENTO, prontuário n. 756041, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/030893/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 991, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 3.656, de 20 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial n. 7.118, de 21 de dezembro de 2007, que convocou para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul o Coronel QOPM RR ALBERTO DOS SANTOS ROSA, prontuário n. 20002961, por término dos trabalhos junto a Justiça Militar Estadual, no APM n. 001.07.040707-0, cessando assim o motivo de sua permanência no serviço ativo da Corporação (Processo n. 31/302472/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 992, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora ANDRÉIA PAULA VIEIRA DA SILVA, prontuário n. 15017801, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2007 (Processo n. 27/100141/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 993, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional à servidora ELY DOURESBOURE DO AMARAL, prontuário n. 36877591, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe B, código 24022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a classe C, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pelo art 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 14, inciso I do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2005 (Processo n. 13/005187/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 994, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RUDNEY VERA DE CARVALHO, prontuário n. 30537681, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, código 24030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista, na Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB, com fulcro no art. 156, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2012 (Processo n. 13/000108/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 995, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora FÁTIMA APARECIDA DA SILVA, prontuário n. 3500791, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista, na Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, com fulcro no art. 156, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 1º de fevereiro de 2008 a 31 de janeiro de 2011 (Processo n. 29/071238/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 996, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JORGE ALBERTO PEREIRA BARBOSA, prontuário n. 9181991, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista, na Federação Sindical dos Servidores Públicos Municipais do Estado do Mato Grosso do Sul - FESSEPMMS, com fulcro no art. 156, inciso II, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso II, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 10 de março de 2007 a 8 de março de 2008 (Processo n. 29/029171/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 997, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER, prontuário n. 9237881, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Culturais, classe A, código 18048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de março de 2008 (Processo n. 09/600132/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 998, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MICHELI DA SILVEIRA MAFRA, prontuário n. 8846261, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 94078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de junho de 2007 (Processo n. 27/100781/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 999, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico Penitenciário, função Agente Penitenciário, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor NESTOR LUÍS DOS SANTOS, prontuário n. 8504381, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de janeiro de 2008 (Processo n. 31/600129/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.000, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora RENATA MAGNA TORRES DE BRIDA, prontuário n. 8798351, ocupante do cargo de Gestão de Atividades de Trânsito, função Gestor de Atividades de Trânsito, classe C, código 83017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2008 (Processo n. 31/701228/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.001, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 3.655, de 20 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial n. 7.118, de 21 de dezembro de 2007, que convocou para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul o Coronel QOPM RR SILVIO FERREIRA DA SILVA, prontuário n. 20000321, por término dos trabalhos junto a Justiça Militar Estadual, no APM n. 001.07.040707-0, cessando assim o motivo de sua permanência no serviço ativo da Corporação (Processo n. 31/302471/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.002, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional, para os níveis especificados no quadro, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Especialista de Educação e de Professor, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 25 e 26 ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 10.162, de 12 de dezembro de 2000 (Processo n. 29/001776/2008):

Prontuário n.	Servidor	Nível/Cargo	Lotação	Validade
5302201	Adriana Palhares Pedroza do Nascimento	C-III/1515	410672	19/1/2008
4571081	Antonio Martins dos Reis Segundo	C-III/1515	410654	9/1/2008
8126412	Azenaide Abreu Soares Vieira	A-IV/1480	1060706	12/1/2008
7959411	Elias da Silva Nunes	A-III/1475	410615	4/1/2008
8925721	Elizabeth Queiroz Negrelli	A-III/1475	410286	4/1/2008
6377931	Elvina Monteiro Candia	C-III/1515	410715	4/1/2008
883311	Helena Gauna Machado	D-III/1535	410294	9/1/2008
3904101	Idileida Aparecida Miranda Lima	D-III/1535	A7104411	3/1/2008
3904102	Idileida Aparecida Miranda Lima	C-III/1515	A7104411	3/1/2008
7594651	Ivana Gomes de Souza	B-III/1495	410676	19/1/2008
8992911	Kezzia Adriana de Alencar Castro	A-III/1475	410718	12/1/2008
6193531	Leia Marcia Gonçalves e Silva	C-III/1515	410315	16/1/2008
8100291	Ligia Pereira Grego	A-III/1475	410300	9/1/2008
1328022	Loudes Rosa do Amaral Moraes	C-II/1350	410321	16/1/2008
8983171	Luci Melinsky	A-III/1475	410288	19/1/2008
8879351	Madalena Aparecida Paschoalino da Silva	A-III/1475	410722	10/1/2008
7452191	Marcio da Silva Marqueti	B-III/1495	1470738	16/1/2008
4906601	Maria Conceição Oliveira Greffe	D-III/1535	410737	9/1/2008
4364101	Oneide Clementino Batagello	D-III/1535	410669	16/1/2008
8997041	Paulo Francis Florencio Dutra	A-IV/1480	410319	12/1/2008
5501671	Rita Angelica Pereira Cruz Del Corso	D-III/1535	410300	9/1/2008
5501672	Rita Angelica Pereira Cruz Del Corso	B-III/1495	410300	9/1/2008
9040401	Rosa Maria Couto Pinheiro	A-III/1475	1160691	9/1/2008
7572331	Rosa Maria da Silva	B-III/1495	410701	4/1/2008
3135131	Tania Aparecida Machado da Silva	D-III/1535	410653	12/1/2008
2277811	Tereza Ortega da Fonseca Pinto	E-III/1555	410680	19/1/2008
6705371	Terezinha Rastelli	C-III/1515	1310552	16/1/2008

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.003, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, compulsoriamente, o servidor ITURIEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS, prontuário n. 5663221, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimento, classe E, código 24031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo, com fulcro no art. 40, § 1º, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais, com validade a contar de 28 de julho de 2007 (Processo n. 09/000937/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.004, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, compulsoriamente, o servidor JOSÉ LIMA, prontuário n. 1172771, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Manutenção, classe D, nível 7, código 25018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais,

com validade a contar de 2 de novembro de 2007 (Processo n. 29/063323/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.005, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar, o 3º Sargento PM JOSÉ JORGE RAMOS, prontuário n. 20087931, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, e art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300401/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.006, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, na função de Agente de Atividades Educacionais, a servidora LIDUCENA DE MORAES MOTA, prontuário n. 5270921, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe B, nível 3, código 25016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 4º, inciso III do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, com efeito a contar 25 de setembro de 2007 (Processo n. 29/068821/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.007, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARLUCE PEREIRA FERNANDES BORGES, prontuário n. 9047911, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, classe A, código 18012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 10 de março de 2008 (Processo n. 09/600172/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.008, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, na função de Coordenador Pedagógico, o servidor ANTONIO CARLOS SIVIERO, prontuários n. 6615031 e n. 6615032, ocupante dos cargos de Professor, classe C, nível III, código 1515 e classe B, nível III, código 1495, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com efeito a contar de 24 de julho de 2007 (Processo n. 29/040755/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.009, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CARISIANE DE CASSIA PIRES, prontuário n. 9215051, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível IV, código 1480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de novembro de 2007 (Processo n. 29/039685/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.010, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora IVONE LUVEZUTO RODRIGUES, prontuário n. 7547141, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe B, nível 3, código 25016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2008 (Processo n. 29/063860/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.011, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CACILDA ROSA, prontuário n. 7457071, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível IV, código 1480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de janeiro de 2008 (Processo n. 29/067893/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.012, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ADRIANO DE OLIVEIRA GIANOTTO, prontuário n. 7509561, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, nível 3, código 25014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2008 (Processo n. 29/068238/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.013, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar, o 1º Tenente PM NEMÉSIO DE OLIVEIRA NETO, prontuário n. 20014701, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, alínea "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300230/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.014, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR o servidor ANDRÉ VICENTE FERREIRA NETO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 24 março de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.015, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR LUANA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 22, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para tratamento da própria saúde, em prorrogação, ao servidor **Wilson Tadeu Lima Junior**, ocupante do cargo em comissão de Assessor, símbolo DGA-3, prontuário nº 9304903, lotado na Secretaria de Estado de Governo, no período de 3 a 17 de março de 2008, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 09/000036/2008).

Campo Grande, 25 de março de 2008.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 23, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **Mariluce Muller da Cunha**, prontuário nº 4866711, ocupante do cargo de Gestor de Eventos Protocolares, classe C, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 7 de fevereiro de 2003 a 5 de fevereiro de 2008, com fulcro no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2008. (Processo nº 09/000085/2008).

Campo Grande, 25 de março de 2008.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 604, de 26 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.162, de 27 de fevereiro de 2008, que enquadrou na carreira Gestão de Atividades de Trânsito, a servidora ELIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA GOMES, prontuário n. 37008101, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/751209/2007):

ONDE CONSTOU: "...com validade a contar de 5 de março de 2007."

PASSE A CONSTAR: "...com validade a contar de 1ª de janeiro de 2007."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 766, de 11 de março de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.174, de 14 de março de 2008, que declarou estável no serviço público o servidor MARCIO JOSÉ GUELSSI, prontuário n. 8550301, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, função Agente Penitenciário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/600245/2008):

ONDE CONSTOU: "...validade 2/2/2005."

PASSE A CONSTAR: "...validade 2/2/2008."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 477/08, de 24 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, em prorrogação, à servidora ANA ALAÍDE CORRÊA, prontuário n. 125052, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com sede no município de Campo Grande/MS, código 14041, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2008 (Processo n. 29/070655/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 478/08, de 24 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor HERALITO LIMA DOS SANTOS, prontuário n. 7533511, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Profª Zélia Quevedo Chaves, código 721, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/062996/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 479/08, de 24 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora MARIZA GOMES DE LIMA, prontuário n. 7516691, ocupante do cargo de Agente de Inspeção de Alunos, classe B, código 25024, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual José Ferreira Barbosa, código 299, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/070111/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 480/08, de 24 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora MONIQUE DIAS PINTO, prontuário n. 8271341, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Souza, código 564, com sede no município de Selvíria, código 14145, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/064647/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 481/08, de 24 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
LOTAR a servidora CILCIA FERREIRA COELHO, prontuário n. 4332331, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira, código 675, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, com sede no município de Campo Grande, código 14041, por fechamento de sala de aula, em vaga sobreposta da servidora Djanira Pinto dos Santos, que se encontra na função de Diretora Adjunta, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2008 (Processo n. 29/001956/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 482/08, de 24 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
LOTAR a servidora DANIELA GUILHERME RIBEIRO, prontuário n. 8045091, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vespasiano Martins, código 289, com sede de município de Campo Grande, código 14041, com validade a contar da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/001908/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 483/08, de 24 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
LOTAR o servidor EMERSON FIGUEIREDO LEITE, prontuário n. 9181211, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins, código 676, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Geografia, carga horária de 02 horas semanais, no turno noturno, com sede de município de Campo Grande, código 14041, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2008, por fechamento de sala de aula (Processo n. 29/057813/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 484/08, de 24 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
LOTAR a servidora GISELMA BATISTA, prontuário n. 6877821, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Senador Filinto Müller, código 436, carga horária de 40 horas semanais, com sede de município de Fátima do Sul, código 14063, por retorno de Licença para Trato de Interesse Particular, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2008 (Processo n. 29/060581/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 485/08, de 24 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
LOTAR a servidora LUCIANA NOGUEIRA DE SOUZA, prontuário n. 8811631, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, código 202, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Geografia, carga horária de 4 horas semanais, no turno noturno, com sede de município de Amanbai, código 14006, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2008 (Processo n. 29/065996/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 486/08, de 24 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
LOTAR a servidora MARISTELA ARANTES DE MOURA, prontuário n. 7165021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.

Henrique Cirylo Corrêa, código 294, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Educação Física, carga horária de 2 horas semanais, no turno vespertino; e Educação Religiosa, carga horária de 1 hora semanal, no turno vespertino, com sede no município de Campo Grande, código 14041, por fechamento de sala, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2008 (Processo n. 29/060918/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 487/08, de 24 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
LOTAR a servidora REGINA CÉLIA GOMES DOS SANTOS MORENO, prontuário n. 5642812, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre José Scampini, código 615, com sede no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais no turno vespertino, por fechamento de sala de aula, em vaga sobreposta da servidora Antonia Eva dos Santos, prontuário n. 5198631, exercendo a função de Coordenadora Pedagógica, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2008 (Processo n. 29/02323/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 488/08, de 24 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora EUNICE SILVA PORTO DOS SANTOS, prontuário n. 6877661, classe B, código 25020, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Senador Filinto Müller, código 219, com sede no município de Angélica, código 14011, para a Escola Estadual Pólo Francisco Cândido de Rezende, código 1311, com sede no Distrito de Anhanduá, no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/066772/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 489/08, de 24 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora IOLANDA OTTONI, prontuário n. 6479421, classe B, código 25024, ocupante do cargo de Agente de Inspeção de Alunos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Irmã Bartira Gardés, código 697, para a Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader, código 668, ambas com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar 13 de fevereiro de 2008 (Processo n. 29/001901/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 490/08, de 24 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor JAIR PLEUTIM BORBA, prontuário n. 8380121, classe A, código 25020, ocupante do cargo de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, código 742, com sede no município de Anastácio, código 14009, para a Escola Estadual Lino Villachá, código 724, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2008 (Processo n. 29/066680/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 491/08, de 24 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora PATRÍCIA NUNES DOS SANTOS, prontuário n. 8262601, classe A, código 25016, ocupante do cargo de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Irmã Bartira Gardés, código 697, para a Escola Estadual Prof. Emygdio de Campos Widal, código 639, ambas com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2008. (Processo n. 29/001899/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 492/08, de 24 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SONIA DA CONCEIÇÃO, prontuário n. 8043201, classe A, código

25016, ocupante do cargo de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônia Corrêa, código 235, com sede no município de Aquidauana, código 14015, para a Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, código 284, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/053843/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 493/08, de 24 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a contar de 3 de janeiro de 2008, a Resolução "P" SED de 9 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial n. 5.036, de 11 de junho de 1999, página 16, na parte que removeu a designação a servidora AUZENETE CORDEIRO CLARA PASTORI, prontuário n. 6620541, classe C, nível III, código 1515, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Senador Saldanha Derzi, código 466, com sede no município de Itaporã, código 14078, carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino (Processo n. 29/000322/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 494/08, de 24 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 02/08, de 4 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.132, de 15 de janeiro de 2008, página 23, na parte que removeu a servidora IVANIR CANO, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, prontuário n. 5632421, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 11 de Outubro, código 312, para a Escola Estadual Profª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, código 347, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino, ambas com sede no município de Campo Grande, código 14041 (Processos n. 29/050366/2007 e 29/050362/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 495/08, de 24 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 86/08, de 29 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7143, de 30 de janeiro de 2008, página 28, que designou NOÉLIA MARIA MATOS DE MORAIS CORRÊA, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, prontuário n. 8023101, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Lino Villachá, código 724, com sede no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 20 horas semanais (Processo n. 29/068242/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/066783/2007
Interessada : CLEUNICE DE MORAES GONZALES, prontuário n. 6831401
Assunto : Solicita remoção da Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, para a Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, ambas no município de Campo Grande.
Despacho : INDEFIRO, por defasagem de pessoal no quadro da unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/067339/2007
Interessada : TEREZA EVANIR ICASATTI PIELI, prontuário n. 6351201
Assunto : Solicita remoção da Escola Estadual Marçal de Souza Tupã - Y, para a Escola Estadual Teotônio Vilela, ambas no município de Campo Grande.
Despacho : INDEFIRO, com base no parecer da direção.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 102, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 150, de 17 de março de 2008;

R E S O L V E:

Dispensar o Dr. **JOSÉ EDUARDO ROCHA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 7254801, código 27003, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da 1ª Delegacia de Polícia de Navirai/MS.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Campo Grande, MS, 19 de março de 2008.

FERNANDO DE PAULA LOUSADA
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 103, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 150, de 17 de março de 2008;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **JOSÉ EDUARDO ROCHA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 7254801, código 27003, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na 1ª Delegacia de Polícia de Navirai/MS.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Campo Grande, MS, 19 de março de 2008.

FERNANDO DE PAULA LOUSADA
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 104, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 149, de 17 de março de 2008;

R E S O L V E:

Dispensar o Dr. **VENANCIO CAPUTTI NETO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 5854591, código 27002, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS, a contar de 12 de março de 2008.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Campo Grande, MS, 19 de março de 2008.

FERNANDO DE PAULA LOUSADA
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 105, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 149, de 17 de março de 2008;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **VENANCIO CAPUTTI NETO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 5854591, código 27002, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na 1ª Delegacia de Polícia de Navirai/MS, em vaga decorrente da dispensa do Dr. José Eduardo Rocha.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Campo Grande, MS, 19 de março de 2008.

FERNANDO DE PAULA LOUSADA
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 106, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 149, de 17 de março de 2008;

R E S O L V E:

Dispensar o Dr. **LUCIO FÁTIMA DA SILVA BARROS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 7255011, código 27003, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS, a contar de 12 de março de 2008.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Campo Grande, MS, 19 de março de 2008.

FERNANDO DE PAULA LOUSADA
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 107, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 149, de 17 de março de 2008;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **LUCIO FÁTIMA DA SILVA BARROS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 7255011, código 27003, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS, em vaga decorrente da dispensa do Dr. Venâncio Caputti Neto.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Campo Grande, MS, 19 de março de 2008.

FERNANDO DE PAULA LOUSADA
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 109, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica, datado de 11 de janeiro de 2006. (Processo n.º 31/200.330/2008);

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor HÉLIO CALIXTO PAZ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com recomendação para exercer apenas atividades que não exijam esforços repetitivos;

R E S O L V E

Readaptar temporariamente **HÉLIO CALIXTO PAZ**, Escrivão de Polícia Judiciária, 2ª Classe, prontuário nº 6947971, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31 de janeiro de 2008 e término em 29 de julho de 2008, período em que deverá exercer suas funções apenas em atividades que não exijam esforços repetitivos, na conformidade do parecer médico. (CID M 60.8).

Campo Grande, MS, 19 de março de 2008.

FERNANDO DE PAULA LOUSADA
DELEGADO DE POLÍCIA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 110, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica, datado de 15 de janeiro de 2008. (Processo n.º 31/200.361/2008);

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor CELIO NATAL RODRIGUES, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com recomendação para exercer apenas serviços administrativos;

R E S O L V E:

Readaptar temporariamente **CELIO NATAL RODRIGUES**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª classe, prontuário nº 4940541, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de janeiro de 2008 a 14 de julho de 2008, período em que deverá exercer suas funções apenas em serviços administrativos, na conformidade do parecer médico.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2008.

FERNANDO DE PAULA LOUSADA
DELEGADO DE POLÍCIA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 111, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 151, de 18 de março de 2008;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **NATANAEL MATIAS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 7256921, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS, em substituição ao Dr. Joel Vicente dos Santos, Delegado de Polícia, 3ª Classe, no período 12 de março a 05 de abril de 2008, em razão de licença médica.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Campo Grande, MS, 24 de março de 2008.

FERNANDO DE PAULA LOUSADA
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 112, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19

de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 154, de 18 de março de 2008;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 725501, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS, a contar de 12 de março de 2008, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Campo Grande, MS, 24 de março de 2008.

FERNANDO DE PAULA LOUSADA
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 113, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Diretoria sob nº 1028, em 18 de março de 2008;

Considerando parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, o Dr. **RILTON ALEXANDRE ARAUJO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 5917421, código 27001, da Delegacia Regional de Polícia de Corumbá/MS para a Delegacia Regional de Polícia de Nova Andradina/MS, concedendo 20 (vinte) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114, 19 de dezembro de 2005.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Campo Grande, MS, 24 de março de 2008.

FERNANDO DE PAULA LOUSADA
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 114, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Dispensar o Dr. **RILTON ALEXANDRE ARAUJO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 5917421, código 27001, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular da Delegacia Regional de Polícia de Corumbá/MS, símbolo DAPC- 5.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Campo Grande, MS, 24 de março de 2008.

FERNANDO DE PAULA LOUSADA
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 115, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **RILTON ALEXANDRE ARAUJO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 5917421, código 27001, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular na Delegacia Regional de Polícia de Nova Andradina/MS, símbolo DAPC- 5.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Campo Grande, MS, 24 de março de 2008.

FERNANDO DE PAULA LOUSADA
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.154 de 19 de março de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 180(cento e oitenta) dias, o prazo da Comissão, que designou os servidores **ALBERTO GASPAR NETO**, prontuário nº. 9303933, Diretor de Assistência Penitenciária, **HELIO GAUTO RIOS**, prontuário nº. 20028761, Major QOPM, Assessor de Gabinete, **CRISTIANE LIMA MACIEL**, prontuário nº. 8530461, Procuradora de Entidade Pública e **MILTON MOREIRA MACIEL**, prontuário nº. 331.352.21, Gestor

Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para elaborarem estudos visando à possibilidade Técnica e Financeira da Operacionalização da Cadeia Pública da Cidade de Jardim/MS, vincular-se a Gestão Administrativa da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria "P" AGEPEN/ Nº 734 de 30/10/2007, publicada no Diário Oficial nº 7.087 de 06/11/2007, página 25, a contar de 06/11/2007.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.155 de 19 de março de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO**, prontuário nº 330.753.01, Gestor Penitenciário da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, para exercer na Gerência de Inteligência da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a função de Confiança de Chefe do Núcleo de Pesquisa e Estatística, Símbolo CGA-4, a contar de 10 de março de 2008.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.156 de 19 de março de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO DA SILVA GODOY**, prontuário nº 331.395.61, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para exercer na Gerência de Inteligência da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a função de Confiança de Chefe do Núcleo de Logística de Dados, Símbolo CGA-4, a contar de 10 de março de 2008.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.157 de 24 de março de 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de **Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor**, em caráter inicial, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionado.

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In./Pr	Concessão
33012571	Edis Vilas Boas	G. Penit.	15	10/03/08 a 24/03/08	In.	JMR. C. Grande

HILTON VILLASANTI ROMERO
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.158 de 24 de março de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Readaptar temporariamente, conforme prescrição médica, pelo prazo de **180 (Cento e oitenta) dias, a partir da data de 07 de março de 2008 até 02 de setembro de 2008**, a servidora **SONIA MASCARENHAS VEIGA DE BARROS**, matrícula nº. 331310-71, ocupante da função de Gestor Penitenciário na área de Assistência e Perícia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 42 e 43, Inciso III da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e alteração dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

HILTON VILLASANTI ROMERO
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.159 de 24 de março de 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de **Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionado.

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In. / Pr	Concessão
33175871	Ademir Cercarioli	Júnior O. Penit.	14	08/02/08 a 21/02/08	Pr.	JMR. C. Grande
33128101	Adriana Maria Souza da Silva	O. Penit.	30	04/03/08 a 02/04/08	In.	JMR. C. Grande
33000051	Antônia Deolinda de França	O. Penit.	30	16/03/08 a 14/04/08	Pr.	JMR. C. Grande
85656811	Gracilda Gonçalves Godoy	A. Penit.	15	04/03/08 a 18/03/08	In.	JMR. C. Grande
33149871	Luis Antônio Molina Perenhas	O. Penit.	60	03/03/08 a 01/05/08	Pr.	JMR. C. Grande

6796231	Maria Terezinha de Oliveira Lopes	O. Penit.	30	10/03/08 a 08/04/08	In.	JMR. C. Grande
33091771	Paulo César Loff	O. Penit.	60	05/03/08 a 03/05/08	In.	JMR. C. Grande
8257271	Sueli Castro Rebelo	G. Penit.	30	07/03/08 a 05/04/08	In.	JMR. C. Grande

HILTON VILLASANTI ROMERO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.160 de 24 de março de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **CAMILA RADAELLI DA SILVA**, prontuário nº 8520311, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, CSP/TP/SUP "A", lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã/MS, a contar da data da publicação, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/600404/2008.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB N. 01, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação, responsável pelas análises e julgamento dos procedimentos licitatórios desta Autarquia, relacionados com Obras e Serviços de Engenharia, que estará composta pelos servidores indicados abaixo:

Prontuário	Nome	Cargo
9259693	Marco Antônio Rodrigues	Presidente
15133701	Ana Cláudia M. Berigo	Membro
9255513	Gislene Freire de Almeida	Membro

Referida Comissão atuará, no mínimo com três membros, a critério da sua Presidência e a validade vigorará pelo prazo de 1(um) ano, contados da data da sua publicação, podendo ser convocados assessores no auxílio da decisão da comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Carlos Eduardo Xavier Marun
Diretor Presidente – AGEHAB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 125, DE 19 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar averbação de 90 (noventa) dias, em dobro, de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **GABRIEL CORREA**, pront. n.º 3701050-1, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículos, classe "D", cód. 83016, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, a ser computado para efeito de aposentadoria, correspondente à Licença Prêmio não Gozada, no período aquisitivo de 24/03/1991 a 22/06/1996, com fundamento no art. 83, inciso II da Lei nº 3150, de 22 de dezembro de 2005. (Proc.nº 31/760148/2008).

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" Nº 126, DE 19 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **GENTÍLIA ALVES COSTA**, pront. n.º 370545-51, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, classe "F", cód. 83015, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Três Lagoas/MS, no dia 17/03/2008, em virtude do impedimento do titular Milton Gomes Silveira.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

Conselho Superior

EDITAL/DPG n. 003/2008

CONCURSO DE PROVEDIMENTO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

c/c o § 3º do art. 116, *caput* da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos de Primeira Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção para a **1ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Paranaíba**, pelo critério de merecimento.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Defensoria Pública-Geral do Estado, aos 25 dias do mês de março do ano dois mil e oito.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO a realização da despesa conforme parecer constante do Processo nº 33/000.420/2007, para celebração do segundo Termo Aditivo para prorrogação de prazo do Contrato nº 002/DPGE/2007 e alteração do valor global.
VALOR TOTAL: R\$ 8.568,63 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos)

Do orçamento: Elemento de Despesa 33.90.39 item 17, Programa de Trabalho 03422000728810000 – Fonte 01000000000

FAVORECIDO: SEM LIMITES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Data da AUTORIZAÇÃO: 24 de março de 2008.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADORA DE DESPESAS: **EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**

PORTARIA "D" Nº 252/2008 DPGE, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados, licença médica, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Prontuário	Nome	Dias	Período	Documentos	Prorrogação
8298541	Kriscia Cavalcante Nakasone Gusso	01	06.02.2008	Atestado médico	NÃO
8298891	Valdir Florentino de Souza	03	20.02 a 22.02.2008	Atestado médico	NÃO

Campo Grande-MS, 14 de março de 2008.

EDNA REGINA B. NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral.

PORTARIA "D" Nº 260/2008- DPGE, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar** os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para atuar em substituição, nos períodos abaixo, nas seguintes Defensorias:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS PÚBLICAS SUBSTITUIR	PERÍODOS
ALCEU CONTERATO JUNIOR - 1ª DP do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal de Três Lagoas	DP de Brasilândia	05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27/05/2008
ALESCIO ARTIOLLE - 6ª DPC de Dourados	5ª DPC de Dourados	05/05/2008 a 30/05/2008
ALMIR SILVA PAIXÃO - 11ª DPC de 2ª Instância	6ª DPC de 2ª Instância	05/05/2008 a 30/05/2008
ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI - 1 DPC de Aquidauana	1ª DPC de Aquidauana	05, 06, 07, 12, 19, 20, 21, 23, 26 e 30/05/2008
ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI - 1 DPC de Aquidauana	DP de Dois Irmãos do Buriti	08, 15 e 29/05/2008
ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA - 2ª DP de Jardim	DP de Porto Murtinho	08, 09, 15, 16, 29 e 30/05/2008
ANGELA ROSSETTI CHAMORRO - 5ª DPE de Campo Grande	3ª DPE de Campo Grande	05/05/2008 a 21/05/2008
ANTÔNIO JOÃO DE ANDRADE - 37ª DPE de Campo Grande	36ª DPE de Campo Grande	05/05/2008 a 30/05/2008
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA - 16ª DPE de Campo Grande	46ª DPE de Campo Grande	05/05/2008 a 30/05/2008
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES - 2ª DP de Sidrolândia	1ª DP de Sidrolândia	05/05/2008 a 30/05/2008
CARMEM LUCIA DUTRA DE QUEIROZ - 39ª DPE de Campo Grande	8ª DPE de Campo Grande	05/05/2008 a 30/05/2008
CLARI MARIA STEVAUX - 28ª DPE de Campo Grande	29ª DPE de Campo Grande	12/05/2008 a 30/05/2008
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA - 45ª DPE de Campo Grande	11ª DPE de Campo Grande	05/05/2008 a 30/05/2008, exceto nos dias 19, 20 e 21/05/2008
CRISTIANO RONCHI LOBO - DP de Pedro Gomes	DP de Sonora	05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27/05/2008
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR - 2ª DPC de Três Lagoas	1ª DPC de Três Lagoas	05/05/2008 a 06/05/2008
DENISE BANCÍ DOS SANTOS - DP de Iguatemi	DP de Sete Quedas	08, 15 e 29/05/2008

EDMEIRY SILARA BROCHI FESTI - 1ª DPC de Rio Brilhante	2ª DP de Rio Brilhante	05/05/2008 a 30/05/2008
ELIANA ETSUMI TSUNODA - 44ª DPE de Campo Grande	18ª DPE de Campo Grande	05/05/2008 a 15/05/2008
ELIANA ETSUMI TSUNODA - 44ª DPE de Campo Grande	45ª DPE de Campo Grande	19, 20 e 21/05/2008
ENI MARIA SEZERINO DINIZ - 2ª DP de Maracaju	1ª DP de Maracaju	05/05/2008 a 30/05/2008
ENY CLEYDE DE MENDONÇA NOGUEIRA - 4ª DPC de 2ª Instância	3ª DPC de 2ª Instância	05/05/2008 a 30/05/2008
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO - 41ª DPE de Campo Grande	23ª DPE de Campo Grande	05/05/2008 a 30/05/2008
FABER PEREIRA KAMACHI - 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP de Aparecida do Taboado	05/05/2008 a 16/05/2008
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE - 3ª DPC de Ponta Porã	2ª DPC de Ponta Porã	05/05/2008 a 09/05/2008
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA - 36ª DPE de Campo Grande, designado para com prejuízo de suas funções atuar na 20ª DPE de Campo Grande	43ª DPE de Campo Grande	05/05/2008 a 14/05/2008
FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA - 11ª DPC de 2ª Instância	9ª DPC de 2ª Instância	05/05/2008 a 30/05/2008
FRANCISCO CARLOS BARIANI - 40ª DPE de Campo Grande	9ª DPE de Campo Grande	05/05/2008 a 30/05/2008
GENI TIBURCIO ZAWIERUCHA - 24ª DPE de Campo Grande	27ª DPE de Campo Grande	05/05/2008 a 30/05/2008
GLÓRIA DE FÁTIMA GALBIATI - 13ª DPE de Campo Grande	18ª DPE de Campo Grande	16/05/2008 a 30/05/2008
GLÓRIA DE FÁTIMA GALBIATI - 13ª DPE de Campo Grande	11ª DPE de Campo Grande	19, 20 e 21/05/2008
HELKIS CLARK GHIZZI - 2ª DPC de Nova Andradina	DP de Batayporã	06, 08, 13, 15, 20, 27 e 29/05/2008
HELTON CAMPOS DA COSTA - 50ª DPE de Campo Grande	12ª DPE de Campo Grande	05/05/2008 a 30/05/2008
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN - 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	05/05/2008 a 30/05/2008
JULIANA CLAUDIO HONÓRIO DA SILVA - 1ª DPC de Rio Brilhante	DP de Nova Alvorada do Sul	05, 09, 12, 16, 19, 26 e 30/05/2008
JULIO CESAR DA SILVA - 2ª DP de Bataguassu	2ª DP de Bataguassu	05/05/2008 a 30/05/2008, exceto nos dias 08, 15 e 29/05/2008
JULIO CESAR DA SILVA - 2ª DP de Bataguassu	DP de Anaurilândia	08, 15 e 29/05/2008
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE - 2ª DP de Amambai, designada com prejuízo de suas funções para atuar na 1ª DP de Miranda no período de 05 a 03/06/2008	2ª DP de Miranda	05/05/2008 a 30/05/2008
LAURO TAKESHI MIYASATO - 4ª DPC de 2ª Instância	5ª DPC de 2ª Instância	05/05/2008 a 30/05/2008
LESLIE DOS REIS GONÇALVES - 48ª DPE de Campo Grande	14ª DPE de Campo Grande	05/05/2008 a 30/05/2008
LIGIANE CRISTINA MOTOKI - 1ª DPTJEP de Dourados	3ª DPC de Dourados	05/05/2008 a 30/05/2008
LUCIANO MONTALLI - 26ª DPE de Campo Grande	25ª DPE de Campo Grande	05/05/2008 a 30/05/2008
LUCIENNE BORIM LIMA - 51ª DPE de Campo Grande	54ª DPE de Campo Grande	05/05/2008 a 30/05/2008
MARCELO MARINHO DA SILVA - 1ª DP de Amambai	2ª DP de Amambai	05/05/2008 a 30/05/2008
MARCELO MORAES SALES - 1ª DP de Bonito	2ª DP de Bonito	05/05/2008 a 30/05/2008
MARCO ANTÔNIO ZEFERINO DA SILVA - 2ª DPE de Campo Grande	39ª DPE de Campo Grande	05/05/2008 a 06/05/2008
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO - 1ª DPC de Dourados	8ª DPC de Dourados	05/05/2008 a 30/05/2008
MARIA AMELIA DE ARAUJO SANTANA - 2ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	05/05/2008 a 30/05/2008
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO - 1ª DP de Defesa da Mulher	32ª DPE de Campo Grande	05/05/2008 a 30/05/2008
MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Cassilândia	1ª DP de Cassilândia	05/05/2008 a 30/05/2008
MARIA SALETE MARQUES - 22ª DPE de Campo Grande	21ª DPE de Campo Grande	05/05/2008 a 30/05/2008
MARITZA BRANDÃO VAZ - 2ª DPC de Aquidauana	1ª DPC de Aquidauana	02, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 27, 28 e 29/05/2008
MARITZA BRANDÃO VAZ - 2ª DPC de Aquidauana	DP de Anastácio	05, 12, 19 e 26/05/2008

MILENE CRISTINA GALVÃO – 2ª DPC de Corumbá	1ª DPE de Corumbá	05/05/2008 30/05/2008	a
NILSON DA SILVA GERALDO – 1ª DP de Aparecida do Taboado	2ª DP de Aparecida do Taboado	19/05/2008 30/05/2008	a
NILTON MARCELO DE CAMARGO – 1ª DP de Caarapó	2ª DP de Caarapó	05/05/2008 30/05/2008	a
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO – 9ª DPC de 2ª Instância	2ª DPC de 2ª Instância	05/05/2008 30/05/2008	a
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA – 1ª DPC de Ponta Porã	1ª DPCIM de Ponta Porã	05/05/2008 30/05/2008	a
PAULO HENRIQUE PAIXÃO – 1ª DP de Jardim	DP de Nioaque	05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 28/05/2008	e
PAULO ROBERTO MATTOS – 10ª DPE de Campo Grande	49ª DPE de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
THAÍS DOMINATO DA SILVA – DP de Eldorado	DP de Sete Quedas	12, 19 e 26/05/2008	e
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA – 1ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 29/05/2008	e
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA – 1ª DP de Ivinhema	2ª DP de Ivinhema	05/05/2008 a 30/05/2008, exceto nos dias 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 29/05/2008	a
VERA REGINA PRADO MARTINS – 1ª DP de Defesa da Cidadania de Campo Grande	33ª DPE de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA – 19ª DPE de Campo Grande	55ª DPE de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 24 de março de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 261/2008 – DPGE, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os membros da Defensoria Pública abaixo nominados para atuar nos períodos abaixo, nas seguintes turmas recursais e juizados especiais:

DEFENSORES PÚBLICOS – LOTAÇÃO	TURMAS RECURSAIS / JUIZADOS ESPECIAIS	PERÍODOS	
ALÉSCIO ARTIOLLE	1ª Vara do Juizado Especial Cível de Dourados	05/05/2008 30/05/2008	a
ALCEU CONTERATO JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	05/05/2008 a 30/05/2008, exceto nos dias 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27/05/2008	a
ALCEU CONTERATO JUNIOR	Juizado Especial de Brasilândia	05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27/05/2008	a
ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI	Juizado Especial de Aquidauana	05/05/2008 a 30/05/2008, exceto nos dias 08, 15 e 29/05/2008	a
ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	08, 15 e 29/05/2008	a
ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	05/05/2008 a 30/05/2008, exceto nos dias 08, 09, 15, 16, 29 e 30/05/2008	a
ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Porto Murtinho	08, 09, 15, 16, 29 e 30/05/2008	a
ANGELA CHAMORRO ROSSETI	2ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
ANTÔNIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	Juizado Especial de Glória de Dourados	12/05/2008 a 30/05/2008, exceto nos dias 13, 16, 20, 27 e 30/05/2008	a
ANTÔNIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	Juizado Especial de Deodápolis	13, 16, 20, 27 e 30/05/2008	e
ANTÔNIO JOÃO DE ANDRADE	7ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	4ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	3ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	05/05/2008 30/05/2008	a
CARLOS ALBERTO DE SOUZA GOMES	Juizado Especial de Sidrolândia	05/05/2008 30/05/2008	a
CARLOS MALTA LEITE	Juizado Especial de Fátima do Sul	05/05/2008 30/05/2008	a
CARMEM LÚCIA DUTRA DE QUEIROZ	10ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	1ª Vara do Juizado Especial Cível de Dourados	05/05/2008 30/05/2008	a
CLARENCE WILLIANS DUCCINI	Juizado Especial de Fátima do Sul	05/05/2008 30/05/2008	a

CLARI MARIA STEVAUX	10ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Pedro Gomes	05/05/2008 a 30/05/2008, exceto nos dias 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27/05/2008	a
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Sonora	05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27/05/2008	a
DANILO COELHO DAS NEVES	3ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	15/05/2008 30/05/2008	a
DARVINO ANTÔNIO MACIEL JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	05/05/2008 30/05/2008	a
DÉBORA MARIA DE SOUZA	Juizado Especial de Costa Rica	05/05/2008 30/05/2008	a
DENISE BANCII DOS SANTOS	Juizado Especial de Iguatemi	05/05/2008 a 30/05/2008, exceto nos dias 08, 15 e 29/05/2008	a
DENISE BANCII DOS SANTOS	Juizado Especial de Sete Quedas	08, 15 e 29/05/2008	a
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Rio Verde de Mato Grosso	05/05/2008 30/05/2008	a
EDMEIRY SILARA BROCHI FESTI	Juizado Especial de Rio Brilhante	05/05/2008 30/05/2008	a
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	05/05/2008 30/05/2008	a
ELIANA ETSUMI TSUNODA	10ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
ENI MARIA SEZERINO DINIZ	Juizado Especial de Maracaju	05/05/2008 30/05/2008	a
ESVERALDO TORRES CANO	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	05/05/2008 30/05/2008	a
EVALDO RODRIGUES PATRÍCIO	Juizado Especial de Naviraí	05/05/2008 30/05/2008	a
EUCLIDES NUNES JÚNIOR	Juizado Especial de Bela Vista	05/05/2008 30/05/2008	a
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO	5ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
FABER PEREIRA KAMACHI	Juizado Especial de Paranaíba	19/05/2008 30/05/2008	a
FABER PEREIRA KAMACHI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	05/05/2008 16/05/2008	a
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	Juizado Especial de Ponta Porã	05/05/2008 30/05/2008	a
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA	3ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	Juizado Especial de Rio Negro	05/05/2008 30/05/2008	a
FLÁVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	05/05/2008 30/05/2008	a
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	Juizado Especial de Itaporã	05/05/2008 30/05/2008	a
FRANCISCO CARLOS BARIANI	6ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
FRANKLIN DE DEUS CARDOSO	1ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA	2ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA	11ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
GRAZIELE CARRA DIAS	Juizado Especial de Chapadão do Sul	05/05/2008 30/05/2008	a
HELKIS CLARCK GHIZZI	Juizado Especial de Nova Andradina	05/05/2008 a 30/05/2008, exceto nos dias 06, 08, 13, 15, 20, 27 e 29/05/2008	a
HELKIS CLARK GHIZZI	Juizado Especial de Batayporã	06, 08, 13, 15, 20, 27 e 29/05/2008	a
HELTON CAMPOS DA COSTA	9ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	Juizado Especial de Água Clara	05/05/2008 30/05/2008	a
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	Juizado Especial de Corumbá	05/05/2008 30/05/2008	a
ILTON BARRETO DA MOTA	3ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	1ª Vara do Juizado Especial Criminal de Dourados	05/05/2008 30/05/2008	a
JANE INÊS DIETRICH	7ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN	Juizado Especial de Camapuã	05/05/2008 30/05/2008	a
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	4ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	26/05/2008 30/05/2008	a
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS	Juizado Especial de Corumbá	05/05/2008 30/05/2008	a
JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA	4ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
JULIANA CLAUDIA HONORIO DA SILVA	Juizado Especial de Rio Brilhante	05/05/2008 a 30/05/2008, exceto nos dias 05, 09, 12, 16, 19, 26 e 30/05/2008	a
JULIANA CLAUDIA HONORIO DA SILVA	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	05, 09, 12, 16, 19, 26 e 30/05/2008	a
JÚLIO CÉSAR DA SILVA	Juizado Especial de Bataguassu	05/05/2008 a 30/05/2008, exceto nos dias 08, 15 e 29/05/2008	a

JULIO CESAR DA SILVA – 2ª DP de Bataguassu	Juizado Especial de Anaurilândia	08, 15 e 29/05/2008	
JULIO CESAR OCAMPOS GONÇALVES	2ª Vara do Juizado Especial de Dourados	05/05/2008 30/05/2008	a
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE	Juizado Especial de Miranda	05/05/2008 30/05/2008	a
LESLIE DOS REIS GONÇALVES	3ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
LÍDIA HELENA DA SILVA	Juizado Especial de Bandeirantes	05/05/2008 30/05/2008	a
LINDA MARIA SILVA COSTA	9ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 09/05/2008	a
LUCIANO MONTALLI	10ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
LUCIENNE BORIN LIMA	5ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambaí	05/05/2008 30/05/2008	a
MARCELO MORAES SALLES	Juizado Especial de Bonito	05/05/2008 30/05/2008	a
MARCO ANTÔNIO ZEFERINO DA SILVA	2ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO	1ª Vara do Juizado Especial de Dourados	05/05/2008 30/05/2008	a
MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS	Juizado Especial de Três Lagoas	05/05/2008 30/05/2008	a
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANTANA	Juizado Especial de Coxim	05/05/2008 30/05/2008	a
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO	1ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
MARIA INES DIAS DOS SANTOS	Juizado Especial de Rio Brilhante	05/05/2008 30/05/2008	a
MARIA SALETE MARQUES	10ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	05/05/2008 30/05/2008	a
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	2ª Vara do Juizado Especial de Dourados	05/05/2008 30/05/2008	a
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO	Juizado Especial de Ivinhema	05/05/2008 30/05/2008	a
MARITZA BRANDÃO VAZ	Juizado Especial Criminal de Aquidauana	05/05/2008 30/05/2008, exceto nos dias 05, 12, 19 e 26/05/2008	a
MARITZA BRANDÃO VAZ	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	05, 12, 19 e 26/05/2008	e
MARTA ROSÂNGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	05/05/2008 30/05/2008	a
NANCY GOMES DE CARVALHO	1ª, 2ª e 3ª Turmas Recursais – Área Criminal	05/05/2008 30/05/2008	a
NILTON MARCELO DE CAMARGO	Juizado Especial de Caarapó	05/05/2008 30/05/2008	a
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Paranaíba	05/05/2008 16/05/2008	a
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	19/05/2008 30/05/2008	a
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Ponta Porã	05/05/2008 30/05/2008	a
NEYLA FERREIRA MENDES	1ª, 2ª e 3ª Turmas Recursais – Área Cível	05/05/2008 30/05/2008	a
PAULA FERRAZ DE MELO	9ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
PAULO ANDRÉ DEFANTE	5ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
PAULO DINIS MARTINS BRUM	Juizado Especial de Corumbá	05/05/2008 30/05/2008	a
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	Juizado Especial de Jardim	05/05/2008 30/05/2008, exceto nos dias 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 28/05/2008	a
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	Juizado Especial de Nioaque	05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 28/05/2008	a
PAULO JOSÉ PATUTO	Juizado Especial de Três Lagoas	07/05/2008 30/05/2008	a
PAULO ROBERTO MATTOS	4ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
RAFAEL ALBERTO DANIEL	2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Dourados	05/05/2008 30/05/2008	a
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	Juizado Especial de Terenos	05/05/2008 30/05/2008	a
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1ª e 2ª Varas do Juizado Especial do Consumidor de Dourados	05/05/2008 30/05/2008	a
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	4ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	Juizado Especial de Três Lagoas	05/05/2008 30/05/2008,	a
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Ponta Porã	05/05/2008 30/05/2008	a
RIVANA LIMA DE SOUZA	Juizado Especial de Nova Andradina	05/05/2008 30/05/2008	a
RODRIGO ZOCCAL ROSA	Juizado Especial de Inocência	05/05/2008 30/05/2008	a
SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	11ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	Juizado Especial de Itaquiraí	05/05/2008 30/05/2008	a
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	2ª Vara do Juizado Especial de Dourados	05/05/2008 30/05/2008	a
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	05/05/2008 30/05/2008	a

STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	05/05/2008 30/05/2008	a
THÁIS DOMINATO DA SILVA	Juizado Especial de Eldorado	05/05/2008, exceto nos dias 06, 13, 20 e 27/05/2008	a
THÁIS DOMINATO DA SILVA	Juizado Especial de Sete Quedas	06, 13, 20 e 27/05/2008	e
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	Juizado Especial de Ivinhema	05/05/2008 30/05/2008, exceto nos dias 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 29/05/2008	a
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	Juizado Especial de Angélica	05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 29/05/2008	a
VALDIRENE GAETANI FARIA	Juizado Especial de Corumbá	05/05/2008 30/05/2008	a
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	05/05/2008 30/05/2008	a
VERA REGINA PRADO MARTINS	1ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a
ZELIANA DELARISSA SABALA	3ª Vara do Juizado Especial de Campo Grande	05/05/2008 30/05/2008	a

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 24 de março de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 264/2008 - DPGE, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado, licença luto, com fundamento no inciso IX, do artigo 114 e artigo 128 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Prontuário	Nome	Dias	Período	Documentos
6898821	Mônica Maria de Salvo Fontoura	8	11.03 a 18.03.2008	Certidão de óbito

Campo Grande-MS, 24 de março de 2008.

EDNA REGINA B. NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral

PORTARIA "D" Nº 265/2008- DPGE, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Cancelar as férias, por necessidade de serviço, do membro da Defensoria Pública, abaixo relacionado, no respectivo período:

DOURADOS

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Rafael Alberto Daniel	01/04/2008 a 30/04/2008

Campo Grande, 19 de março de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 266/2008- DPGE, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar**, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição, no período abaixo, na seguinte Defensoria:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
THAIS DOMINATO DA SILVA – DP de Eldorado	DP de Sete Quedas	14.04.2008

Campo Grande, 24 de março de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 268/2008 - DPGE, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

R E S O L V E:

Designar o Defensor Público **FABER PEREIRA KAMACHI**, lotado na 2ª Defensoria Pública de Aparecida do Taboado, para com prejuízo de suas funções, atuar junto a 1ª DPCRM de Paranaíba no período de 19/05/2008 a 30/05/2008.
Campo Grande, 25 de março de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte

Sessão Plenária

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/03/08

- 1- Proj. de Resolução nº 004/08
Processo nº 043/08
Deputado PAULO CORRÊA- Concede Título de Cidadão Sul-mato-grossense.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.
- 2- Proj. de Resolução nº 006/08
Processo nº 045/0
Deputado JUNIOR MOCHI- Concede Título de Cidadão Sul-mato-grossense.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.
- 3- Proj. Decreto Legislativo nº 002/08
Processo nº 017/08
Deputado ZÉ TEIXEIRA - Autoriza o Poder Executivo a expedir Instrução Normativa visando ajustar o estoque bovino do Estado de Mato Grosso do Sul.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.
- 4- Proj. de Lei nº 007/08
Processo nº 015/08
PODER JUDICIÁRIO-TRIBUNAL DE JUSTIÇA- Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 3.309, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.
- 5- Proj. de Lei nº 010/08
Processo nº 020/08
PODER EXECUTIVO-MENS/GAB/GOV/MS/Nº 06/2008- Aprova o Orçamento para o exercício de 2008, do Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS), e autoriza o Poder Executivo Estadual a abrir créditos especiais ao orçamento e dá outras providências.
APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.
- 6- Proj. de Lei nº 011/08
Processo nº 021/08
PODER EXECUTIVO-MENS/GAB/GOV/MS/Nº 08/2008- Autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito como o Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização (FRD), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).
APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

PAUTA ATÉ 02/04/08 (Art. 204 do RI)

DISCUSSÃO ÚNICA

- 1- Proj. Decreto Legislativo nº 005/08
Processo nº 050/08
Deputado PAULO DUARTE- Susta a PORTARIA/DETRAN "N" nº 73, de 28 de janeiro de 2008, que estabelece procedimentos para o registro dos contratos com garantia real dos veículos cadastrados pelo DETRAN/MS e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 02/04/08 (Art. 263 do RI)

2ª DISCUSSÃO

- 1 - Proj. de Lei nº 007/08
Processo nº 015/08
PODER JUDICIÁRIO-TRIBUNAL DE JUSTIÇA- Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 3.309, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 2- Proj. de Lei nº 010/08
Processo nº 020/08
PODER EXECUTIVO-MENS/GAB/GOV/MS/Nº 06/2008- Aprova o Orçamento para o exercício de 2008, do Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS), e autoriza o Poder Executivo Estadual a abrir créditos especiais ao orçamento e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 02/04/08 (Art. 204 do RI)

1ª DISCUSSÃO

- 1- Proj. de Lei nº 029/08
Processo nº 047/08
Deputado AMARILDO CRUZ- Proíbe a venda, consumo e exposição de bebidas alcoólicas em estabelecimentos comerciais localizados às margens das rodovias estaduais de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.
- 2- Proj. de Lei nº 030/08
Processo nº 048/08
Deputado JUNIOR MOCHI- Cria o programa "Ver e Ouvir para Aprender", nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 3- Proj. de Lei nº 031/08
Processo nº 049/08
Deputado MARCIO FERNANDES- Proíbe as cirurgias de cordectomia em cães no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 27/03/08 (Art. 204 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 026/08
Processo nº 040/08

Deputado PROFESSOR RINALDO- Dispõe sobre assistência psicopedagógica nas instituições públicas de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e Médio no Estado de Mato Grosso do Sul.
Deputado JUNIOR MOCHI- Institui o Dia da Ordem DeMolay em Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 26/03/08 (Art. 204 do RI)

DISCUSSÃO ÚNICA

1- Projeto Decreto Legislativo nº 004/08
Processo nº 039/08

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO- Autoriza a Secretaria de Educação de Mato Grosso do Sul a encaminhar relatório anual dos indicadores educacionais à Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 26/03/08 (Art. 204 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 023/08
Processo nº 036/08

PODER EXECUTIVO-MENS/GAB/GOV/MS/Nº 10/2008- Autoriza o Poder Executivo a permutar os bens que menciona com a Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. (ENERSUL).

2- Proj. de Lei nº 024/08
Processo nº 037/08

Deputada CELINA JALLAD- Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa para a expedição de Diploma e certificados dos Cursos que menciona e dá outras providências.

3- Proj. de Lei nº 025/08
Processo nº 038/08

Deputado JERSON DOMINGOS- Dispõe sobre as regras gerais concernentes aos concursos públicos para ingresso e remoção na atividade notarial e de registro no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Autor: Deputado PAULO DUARTE
PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/08
PROCESSO Nº 050/08

Susta a PORTARIA/DETRAN "N" Nº 73, de 28 de janeiro de 2008, que estabelece procedimentos para o registro dos contratos com garantia real dos veículos cadastrados pelo DETRAN-MS e dá outras providências.

Art. 1º Este Decreto Legislativo susta, na forma do disposto no inciso VII do art. 63 da Constituição Estadual, a PORTARIA/DETRAN "N" Nº 73, DE 28 DE JANEIRO DE 2008, que "estabelece procedimentos para o registro dos contratos com garantia real dos veículos cadastrados pelo DETRAN-MS e dá outras providências", por exorbitar o poder regulamentar.x

x
Parágrafo único. Ficam igualmente sustados:x

x
XXXXXXI - a PORTARIA/DETRAN "N" Nº 74, de 12 de fevereiro de 2008, que altera o início de vigência de dispositivos da PORTARIA/DETRAN "N" Nº 73, de 28 de janeiro de 2008; ex

x
XXXXXXXXII - o convênio n. 11495/2008, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS e a Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso do Sul - ANOREG-MS, para a execução dos procedimentos dispostos no ato normativo de que trata o "caput".x

x
Art. 2º É vedado aos agentes públicos vinculados, de qualquer forma, ao DETRAN-MS a exigência de cumprimento das disposições dos atos normativos sustados por este Decreto Legislativo.x

x
Art. 3º São nulos de pleno direito, por ofensa direta à norma contida no inciso II do art. 5º da Constituição Federal, os atos administrativos praticados com fundamento nos atos normativos de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.x

x
Art. 4º A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, com a assessoria da Comissão de Controle de Eficácia Legislativa, adotará as providências necessárias à fiel observância das disposições deste Decreto Legislativo.x

x
Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.x

x
x
Sala das Sessões, 25 de março de 2008.x
xx
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXPAULO DUARTE
Deputado Estadual

Autor: Deputado AMARILDO CRUZ
PROJETO DE LEI Nº 029/08
PROCESSO Nº 047/09

Proíbe a venda, consumo e exposição de bebidas alcoólicas em estabelecimentos comerciais localizados às margens das rodovias estaduais de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Art. 1º. São vedadas, na faixa de domínio das rodovias estaduais e municipais do Estado de Mato Grosso do Sul, a venda, a exposição e o consumo de bebidas alcoólicas em restaurantes, bares, conveniências ou qualquer outro estabelecimento comercial.x

x
XXXXXXX§ 1º - A violação do disposto no caput implica em multa de 500 UFERSMS, sendo que, em caso de reincidência, esta multa será aplicada em dobro e será suspensa a autorização para o acesso do estabelecimento comercial à rodovia pelo prazo de dois anos.x
x
XXXXXXX§ 2º - A presente vedação não abrange os estabelecimentos comerciais localizados às margens de rodovias, porém dentro de perímetro urbano.x
x

Art. 2º. O estabelecimento comercial situado na faixa de domínio das rodovias, em local contíguo à faixa de domínio ou com acesso direto à rodovia, que inclua entre suas atividades a venda ou o fornecimento de bebidas ou alimentos, deverá fixar em local de ampla visibilidade, aviso indicativo da vedação de que trata a presente lei.x

x
Parágrafo primeiro - O descumprimento desse dispositivo implica em multa de R\$ 200,00 (duzentos reais).x

x
Art. 3º. Cabe à Polícia Rodoviária Estadual a fiscalização e aplicação das multas previstas.x

x
Art. 4º. Para os efeitos desta lei, entende-se por bebidas alcoólicas as bebidas potáveis que contenham álcool em sua composição, com grau de concentração igual ou superior a meio grau Gay-Lussac.x

x
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.x

x
x
x
Plenário das Deliberações, 25 de março de 2008.x

xx
XXXXXXXXAMARILDO CRUZx
XXXXXXXXDEPUTADO ESTADUALx
x

2ª Parte

Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA 03/2008

Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e oito, às quatorze horas e quinze minutos, no Plenarinho da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul reuniram-se, sob a presidência do primeiro, os Deputados MARQUINHOS TRAD – PMDB, ONEVAN DE MATOS - PDT e PEDRO KEMP – PT, membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, verificando-se as ausências justificadas dos Deputados REINALDO AZAMBUJA – PSDB e ARROYO – PARTIDOS. O Senhor Presidente Deputado MARQUINHOS TRAD, invocando a proteção divina deu início a terceira reunião desta CCJR dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, da qual tiveram conhecimento prévio os Deputados membros, que a aprovaram sem restrição. Na Segunda Parte, o Senhor Presidente distribuiu para relatar as seguintes matérias: ao Deputado ONEVAN DE MATOS os Projetos de Lei 012/08 de autoria do Deputado Ari Artuzi, o 014/08 de autoria do Deputado Zé Teixeira, o 022/08 de autoria dos Deputados Akira Otsubo, Márcio Fernandes e Maurício Picarelli e o Projeto de Decreto Legislativo 003/08 de autoria do Deputado Junior Mochi; ao Deputado PEDRO KEMP os Projetos de Lei 013/08 de autoria do Deputado Reinaldo Azambuja, o 018/08 de autoria do Deputado Márcio Fernandes e o 020/08 de autoria do Deputado Arroyo; ao Deputado ARROYO o Projeto de Lei 015/08 de autoria do Deputado Marquinhos Trad e o 019/08 de autoria do Deputado Professor Rinaldo; ao Deputado REINALDO AZAMBUJA os Projetos de Lei 016/08 de autoria do Deputado Paulo Correa e o 021/08 de autoria do Deputado Amarildo Cruz; e, avocados pelo Senhor Presidente Deputado MARQUINHOS TRAD o Projeto de Lei 017/08 de autoria do Deputado Paulo Duarte e o Projeto de Resolução 003/08 de autoria do Poder Executivo. Na Terceira Parte foram devolvidas as seguintes matérias: pelo Deputado ONEVAN DE MATOS o Projeto de Lei 002/08 de autoria do Deputado Akira Otsubo com Parecer Favorável com Emendas, do qual requereu Vistas o Deputado Pedro Kemp, o que lhe foi deferido, o Projeto de Lei 003/08 de autoria do Deputado Arroyo com Parecer Favorável, como também votaram os demais membros da Comissão presentes, ao Processo 004/08 que trata do Veto Parcial ao Projeto de Lei 196/07 de autoria da Deputada Dione Hashioka ofereceu Parecer pela Manutenção do Veto, tendo deste requerido Vistas o Deputado Marquinhos Trad, ao Projeto de Resolução para concessão de honraria de autoria do Deputado Paulo Correa foi oferecido Parecer Favorável no que foi acompanhado pelos demais membros presentes, ao Projeto de Lei 221/07 de autoria do Deputado Arroyo ofereceu Parecer Contrário, como também votaram os demais membros presentes, e, com relação ao Projeto de Lei 150/06, de autoria do Poder Executivo, solicitou prorrogação de prazo para relatar, o que lhe foi deferido; pelo Deputado PEDRO KEMP foram devolvidos o Projeto de Decreto Legislativo 002/08 de autoria do Deputado Zé Teixeira com Parecer Favorável no que foi acompanhado pelos demais membros presentes, o Processo 005/08 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 172/07 de autoria do Deputado Coronel Ivan, do qual havia requerido Vistas, acompanhando o Parecer pela Rejeição do Veto emitido pelo Relator, como também votaram os demais membros, e a um Projeto de Resolução de autoria da Deputada Celina Jallad para concessão de honraria ofereceu Parecer Favorável aprovado por unanimidade; o Senhor Presidente Deputado MARQUINHOS TRAD devolveu os Projetos de Lei 007/08 de autoria do Poder Judiciário, o 010/08 e o 011/08, ambos de autoria do Poder Executivo, todos com Parecer Favorável aprovados por unanimidade, e, com relação ao Projeto de Lei Complementar 008/07 de autoria do Poder Executivo, informou aos demais membros que recebeu um telefonema da assessoria legislativa do Poder Executivo solicitando aguardar o retorno do Secretário de Fazenda que dará uma posição sobre este projeto. Ato contínuo, o Senhor Presidente Deputado MARQUINHOS TRAD indagou dos Deputados membros presentes sobre as matérias relatadas pelos Deputados ARROYO e REINALDO AZAMBUJA que justificaram suas ausências, porém mandaram os processos que estavam em suas respectivas cargas. Tendo o Deputado PEDRO KEMP opinado contrariamente e o Deputado ONEVAN DE MATOS opinado favoravelmente, o Senhor Presidente decidiu colocar em discussão as matérias que não apresentavam nenhum tipo de polêmica. Foram então apreciados o Projeto de Lei 004/08 de autoria do Deputado Marquinhos Trad e um Projeto de Resolução de autoria do Deputado Junior Mochi para concessão de honraria, ambos relatados pelo Deputado ARROYO, com Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade; e relatado

pelo Deputado REINALDO AZAMBUJA um Projeto de Resolução de autoria do Deputado Junior Mochi para concessão de honraria com Parecer Favorável no que foi acompanhado pelos demais membros presentes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou a próxima reunião para terça-feira vindoura, dia vinte e cinco, às quatorze horas neste mesmo local e encerrou a presente mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Deputado **MARQUINHOS TRAD** – PMDB Presidente
Deputado **ONEVAN DE MATOS** PDT

Deputado **PEDRO KEMP** – PT

3ª Parte

Atos Administrativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 464 DE 25 DE MARÇO DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a expedir instrução normativa visando ajustar o estoque bovino do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 65, V, da Constituição Estadual, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul autorizado a expedir Instrução Normativa, visando ajustar o estoque do rebanho bovino do Estado de Mato Grosso do Sul.x

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de março de 2008.

Deputado **JERSON DOMINGOS** Presidente

RESOLUÇÃO nº 03 /08

Concede Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Edson Giroto.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Edson Giroto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de março de 2008

Deputado **JERSON DOMINGOS** Presidente

Deputado **ARY RIGO** 1º Secretário
Deputado **PROFESSOR RINALDO** 2º Secretário

RESOLUÇÃO nº 04 /08

Concede Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Padre Mário Otorino Panziera.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Padre Mário Otorino Panziera.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de março de 2008

Deputado **JERSON DOMINGOS** Presidente

Deputado **ARY RIGO** 1º Secretário
Deputado **PROFESSOR RINALDO** 2º Secretário

4ª Parte

Boletim de Pessoal

ATO Nº 493/2008 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar ROBSON DEMETRIO TREVISAN do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo PLAP.07.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado PAULO CORRÊA, com validade à contar de 04 de março de 2008.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2008.

ATO Nº 494/2008 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear MARIANA WOLF FEDRIZZI no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo PLAP.07.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Robson Demétrio Trevisan, para servir junto ao gabinete do Deputado PAULO CORRÊA, com validade à contar de 04 de março de 2008.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2008.

ATO Nº 495/2008 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar VALQUIRIA ESPINDOLA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado ARI ARTUZI, com validade à contar de 01 de março de 2008.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2008.

ATO Nº 496/2008 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear LILIAN GAIHARDI DOS SANTOS no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Valquiria Espindola dos Santos, para servir junto ao gabinete do Deputado ARI ARTUZI, com validade à contar de 01 de março de 2008.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2008.

ATO Nº 497/2008 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar ÂNGELO CEZAR SUTIL do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado PROFESSOR RINALDO, com validade à contar de 01 de março de 2008.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2008.

ATO Nº 498/2008 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear CLÁUDIO CLAUDINO DIAS no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Ângelo Cezar Sutil, para servir junto ao gabinete do Deputado PROFESSOR RINALDO, com validade à contar de 01 de março de 2008.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2008.

ATO Nº 499/2008 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar REJANE APARECIDA RODRIGUES CANDADO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado PEDRO KEMP, com validade à contar de 01 de março de 2008.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2008.

ATO Nº 500/2008 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar ROSANGELA ANTONIA SALVATERRA PEREZ do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado PAULO CORRÊA, com validade à contar de 01 de março de 2008.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2008.

ATO Nº 501/2008 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear ESTELVINA NUNES SALVATERRA no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Rosângela Antônia Salvaterra Perez, para servir junto ao gabinete do Deputado PAULO CORRÊA, com validade à contar de 01 de março de 2008.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2008.

ATO Nº 502/2008 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar DANIELA RODRIGUES DE ÁVILA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo PLAP.07.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado PROFESSOR RINALDO, com validade à contar de 01 de março de 2008.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2008.

ATO Nº 503/2008 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar AGUINALDO BORGES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, símbolo PLAP.07.4, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado PROFESSOR RINALDO, com validade à contar de 01 de março de 2008.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2008.

ATO Nº 504/2008 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear MARCIA MOREIRA DE ALENCAR no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, símbolo PLAP.07.4, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Aguinaldo Borges de Oliveira, para servir junto ao gabinete do Deputado PROFESSOR RINALDO, com validade à contar de 01 de março de 2008.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2008.

ATO Nº 505/2008 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear ANTÔNIO JOSÉ UENO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, símbolo PLAP.07.4, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado PROFESSOR RINALDO, com validade à contar de 01 de março de 2008.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2008.

ATO Nº 506/2008 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear LUCIEN CASTRO FERREIRA no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, símbolo PLAP.07.4, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Antônio José Ueno, para servir junto ao gabinete do Deputado PROFESSOR RINALDO, com validade à contar de 01 de março de 2008.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2008.

ATO Nº 507/2008 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar MIGUEL ABDUL AYUB do cargo em comissão de Assessor Especial da 2ª Secretaria, símbolo PLAS.04.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado PROFESSOR RINALDO, com validade à contar de 01 de março de 2008.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2008.

ATO Nº 508/2008 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear CARLA SABRINA CECCI DE MIGUEL no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo PLAP.07.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Daniela Rodrigues de Ávila, para servir junto ao gabinete do Deputado

POFESSOR RINALDO, com validade à contar de 01 de março de 2008.
Gabinete da Presidência, 24 de março de 2008.

ATO Nº 509/2008 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear SANDRA REGINA ANTÃO DE OLIVEIRA RAMOS no cargo em comissão de Assessor Especial da 2ª Secretaria, símbolo PLAS.04.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Miguel Abdul Ayub, para servir junto ao gabinete do Deputado POFESSOR RINALDO, com validade à contar de 01 de março de 2008.
Gabinete da Presidência, 24 de março de 2008.

ATO Nº 510/2008 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar KARIN SEBEN do cargo em comissão de Jornalista, símbolo PLAS.04.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na TV/ASSEMBLÉIA-MS, com validade à contar de 01 de março de 2008.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2008.

ATO Nº 511/2008 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear ADRIANO PORFIRIO FURTADO no cargo em comissão de Jornalista, símbolo PLAS.04.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Karin Seben, para servir junto a TV/ASSEMBLÉIA-MS, com validade à contar de 01 de março de 2008.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2008.

Deputado JERSON DOMINGOS

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINARIA DA PRIMEIRA CAMARA DE 01 DE ABRIL DE 2008
JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS 14:00HS.

Processo: TC/5287/2007
Interessado:FUNDAÇÃO DE APOIO E DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/7240/2003
Interessado:SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS
Assunto: CONVENIO
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/21372/2004
Interessado:SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO DE MS
Assunto: REPASSE
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/21371/2004
Interessado:SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO DE MS
Assunto: REPASSE
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/21369/2004
Interessado:SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO DE MS
Assunto: REPASSE
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/16352/2005
Interessado:MARCOS ALVES DE SOUZA
Assunto: ADMISSAO / REMANEJ. PESSOAL CONTRATADO
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/4718/2005
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/5103/2005
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/7755/2005
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/16909/2002
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
Assunto: EMPENHO
Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/9216/2006
Interessado:CAMARA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/10411/2004
Interessado:MARIA APARECIDA MARTINS NONATO
Assunto: APOSENTADORIA
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
Observação: REEXAME NA 003º SESSAO DE 2008.

OBS.ANTES DE SER RELATADO.

Processo: TC/5307/2006
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/10409/2006
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/2597/2007
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/3054/2007
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/3186/2004
Interessado:SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: CONVENIO
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/4541/2006
Interessado:FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS
Assunto: CONVENIO
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/7196/2006
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
Assunto: CONVENIO
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/2963/2006
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA
Assunto: SUBVENCAO SOCIAL
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/9255/2003
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/11508/2003
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/4509/2005
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/5301/2005
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/5289/2005
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/6344/2005
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/12428/2005
Interessado:FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/3986/2003
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
 Assunto: EMPENHO
 Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Intimação:

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, § 2º DO REGIMENTO INTERNO-TCE/MS.

SECRETARIA DAS SESSÕES, 25 DE MARÇO DE 2008

MARISA JOANA CHENA
 DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES
 TC/MS

Secretaria das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINARIA DA SEGUNDA CAMARA DE 01 DE ABRIL DE 2008
 JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO
 ORDINÁRIA DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS 15:00HS.

Processo: TC/10060/2005
 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENACAO GERAL DE GOVERNO DE MS
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 Observação: REEXAME NA 0026º SESSAO DE 2007.
 OBS. ANTES DE SER RELATADO.

Processo: TC/8029/2006
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/21366/2005
 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO E DO TURISMO DE MS
 Assunto: CONVENIO
 Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/988/2007
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
 Assunto: CONVENIO
 Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/1606/2007
 Interessado: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS
 Assunto: CONVENIO
 Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/5623/2007
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
 Assunto: CONVENIO
 Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/5521/2007
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
 Assunto: CONVENIO
 Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/6635/2007
 Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS
 Assunto: CONVENIO
 Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/5034/2004
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/7169/2007
 Interessado: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/7171/2007
 Interessado: FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/5562/2007
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
 Assunto: TERMO DE AJUSTE
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/11640/2006
 Interessado: ILDO FURTADO DE OLIVEIRA
 Assunto: ADMISSAO / REMANEJ. PESSOAL CONTRATADO
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/15936/2004
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/3341/2006
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/16899/2003
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
 Assunto: CONTRATO DE OBRA
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/16897/2003
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
 Assunto: CONTRATO DE OBRA
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/16891/2003
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
 Assunto: CONTRATO DE OBRA
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/16889/2003
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
 Assunto: CONTRATO DE OBRA
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 Intimação:

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, § 2º DO REGIMENTO INTERNO-TCE/MS.

SECRETARIA DAS SESSÕES, 25 DE MARÇO DE 2008

MARISA JOANA CHENA
 DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES
 TC/MS

PROCESSOS JULGADOS APROVADOS PELO CONS.REL. PAULO ROBERTO C.SALDANHA

DECISÃO SINGULAR Nº727/08
 PROCESSO: TC/MS nº 06255/07
 ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
 ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
 INTERESSADO: Maria José Telles Franco Marques
 DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e consequente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº728/08
 PROCESSO: TC/MS nº 06249/07
 ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
 ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
 INTERESSADO: Jane da Graça Rodrigues Santos
 DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e consequente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº729/08
 PROCESSO: TC/MS nº 06238/07
 ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
 ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
 INTERESSADO: Eder Moreira Brambilla
 DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e consequente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº730/08
 PROCESSO: TC/MS nº 06237/07
 ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
 ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
 INTERESSADO: Ivone Mesquita Ferreira
 DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e consequente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº731/08
 PROCESSO: TC/MS nº 06236/07
 ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
 ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
 INTERESSADO: Izaura Maria Martinho Estevam
 DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e consequente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº732/08
 PROCESSO: TC/MS nº 04364/07
 ASSUNTO: Registro de Transferência para Reserva Remunerada/07
 ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
 INTERESSADO: Aoleopércio Soler Concolato
 DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e consequente registro da presente transferência para reserva remunerada.

DECISÃO SINGULAR Nº733/08
 PROCESSO: TC/MS nº 06264/07
 ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
 ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
 INTERESSADO: Maria Barbosa Dias
 DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e consequente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº734/08
 PROCESSO: TC/MS nº 06265/07
 ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
 ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul

INTERESSADO: Sirlete Regina Senhorini Carvalho
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº735/08
PROCESSO: TC/MS nº 06496/07
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
INTERESSADO: Silmara Regina Navarro Scaliante
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº736/08
PROCESSO: TC/MS nº 06457/07
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
INTERESSADO: Nilzete de Souza Meira de Jesus
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº737/08
PROCESSO: TC/MS nº 06271/07
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
INTERESSADO: Neuza Candido Sobrinho
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº738/08
PROCESSO: TC/MS nº 06269/07
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
INTERESSADO: Jordão Ajala
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº739/08
PROCESSO: TC/MS nº 06497/07
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
INTERESSADO: Airton Badanhan
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº740/08
PROCESSO: TC/MS nº 06520/07
ASSUNTO: Registro de Pensão/07
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
INTERESSADOS: Adalberto Luiz da Silva, Arieli Aparecida da Silva e Anny Caroliny Aparecida da Silva
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro da presente pensão.

DECISÃO SINGULAR Nº741/08
PROCESSO: TC/MS nº 06514/07
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
INTERESSADO: José Ferreira Lima
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº742/08
PROCESSO: TC/MS nº 06504/07
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
INTERESSADO: Custódio Rosa da Silva
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº743/08
PROCESSO: TC/MS nº 06503/07
ASSUNTO: Registro de Pensão/07
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
INTERESSADOS: Kenia Mara Lopes Jesuino, Daniela Cristina Lopes Jesuino, Alessandra Lopes Jesuino, Alessandro Lopes Jesuino e Thalita Lopes Jesuino
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro da presente pensão.

DECISÃO SINGULAR Nº744/08
PROCESSO: TC/MS nº 06501/07
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
INTERESSADO: Dulce Aparecida Benites
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº745/08
PROCESSO: TC/MS nº 06498/07
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
INTERESSADO: Osmar Ruano
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº746/08
PROCESSO: TC/MS nº 06521/07
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
INTERESSADO: João André Canteiro
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº747/08
PROCESSO: TC/MS nº 07218/07
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
INTERESSADO: Maria Lucia da Silva Pieri
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº748/08
PROCESSO: TC/MS nº 06270/07
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
INTERESSADO: Creuza Neris Barbosa Gozzi
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº749/08
PROCESSO: TC/MS nº 06864/07
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
INTERESSADO: Alberto Faria Rocha
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº750/08
PROCESSO: TC/MS nº 06551/07
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
INTERESSADO: Aid Batista Dias
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº751/08
PROCESSO: TC/MS nº 06549/07
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
INTERESSADO: Roque Gonçalves da Silva
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº752/08
PROCESSO: TC/MS nº 06533/07
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
INTERESSADO: Walthenia do Valle Pereira
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº753/08
PROCESSO: TC/MS nº 06530/07
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
INTERESSADO: Suely Fátima Paracampas Barbosa
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº754/08
PROCESSO: TC/MS nº 06522/07
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
INTERESSADO: Eunice Algozine de Andrade Milani
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR Nº755/08
PROCESSO: TC/MS nº 06915/07
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/07
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul
INTERESSADO: Antonio Alves da Cruz
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro da presente aposentadoria.

TC/MS EM, 26 / 03 / 2008.
DELMIR ERNO SCHWEICH
DIRETOR DE CARTÓRIO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul**Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE JEF/MS DR. MIGUEL FLORESTANO NETO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JOSÉ ROSSI

BOLETIM Nº 050
EXPEDIENTE DO DIA 25/03/2008

2002.60.84.000494-8 - JOSÉ RIBAMAR DO AMARAL (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2002.60.84.001473-5 - ENEIDA DALUZ VARELA (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2003.60.84.000405-9 - RAULINDO DOS SANTOS (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2003.60.84.002394-7 - ALVINA DOS SANTOS (ADV. MS001456 - MARIO SERGIO ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2003.60.84.002560-9 - ALIRIO DA SILVA VENDAS (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2003.60.84.003807-0 - ELCÉ GERALDA NETO DE SOUZA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2003.60.84.004280-2 - JOSÉLIA VALDEREZ ROCHA GABRILLI (ADV. MS007422 - LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2004.60.84.000099-0 - JOAO FERREIRA DOS SANTOS (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2004.60.84.000133-6 - ROSALINA DA SILVA CHAVES (ADV. MS003580 - SANDRA MARA DE LIMA RIGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2004.60.84.000708-9 - ZACHARIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA (ADV. MS007422 - LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2004.60.84.000726-0 - ULYSSES BARBOSA DA CUNHA (ADV. MS007422 - LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2004.60.84.000740-5 - ALVARO PIMENTA DE QUEIROZ (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2004.60.84.000923-2 - VALDEMAR MORAES (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2004.60.84.001256-5 - GENTIL MARQUES DA SILVA (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2004.60.84.001640-6 - MARIO DE MORAES CAMBARA (ADV. MT003290 - CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMBARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2004.60.84.001726-5 - NIZIA LUCINDA DIAS (ADV. MS004202 - MAURICIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2004.60.84.001871-3 - GENESIO MANOEL DA SILVA (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2004.60.84.001878-6 - MARCIONILIA DA CRUZ QUELUZ (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2004.60.84.002293-5 - ROMILDA DA SILVA E OUTROS (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) ; GEISIANE DA SILVA DOS SANTOS(ADV. MS002633-EDIR LOPES NOVAES) ; WESLEY DA SILVA DOS SANTOS(ADV. MS002633-EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2004.60.84.002847-0 - HILDA MACHADO PEREIRA (ADV. MS007772 - JOSE AGOSTINHO RAMIRES MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2004.60.84.002856-1 - MARIA FERREIRA DA COSTA (ADV. MS009789 - DANIELE MARIA DE FAZZIO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2004.60.84.003446-9 - LAUDELINO CANDIDO (ADV. MS007422 - LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2004.60.84.003597-8 - LYDIA DA SILVA FIGUEIREDO (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2004.60.84.004886-9 - MARIA DE OLIVEIRA TAVEIRA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2004.60.84.005384-1 - LUIDES MENDES DE SOUZA NOVAES (ADV. MS007422 - LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2004.60.84.005618-0 - LUZIA DE MAGALHAES (ADV. MS007422 - LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2004.60.84.006796-7 - ADELINO MANCILHA (ADV. MS9718 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.000155-5 - JESUS OVIEDO (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.000300-0 - BEATRIZ DE LIMA FERNANDES (ADV. MS003760 - SILVIO CANTERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.000332-1 - VALMIR DO NASCIMENTO (ADV. MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.000496-9 - ANIRDO FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.000527-5 - ALTINA DA SILVA REZENDE (ADV. MS007566 - MAURA GLORIA LANZONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.000771-5 - EDUARDO ELY FLORIO CALZA (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.000832-0 - JOSE GLADSON DE SOUZA (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.003590-5 - JOSUE MARTINS JARA (ADV. MS007046 - MARCELLO AUGUSTO F. S. PORTOCARRERO) X UNIÃO(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.003852-9 - JOÃO GUIDO MILOME (ADV. MS9572 - THALES MARIANO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.004212-0 - VICENTE BEZERRA BESSA (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.005485-7 - JULIANA BONFIM DOS SANTOS- REPRES. P/ IRACI MARIA BONFIM (ADV. MS009059 - HEITOR MIRANDA GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.009029-1 - OSVALDO OLIVEIRA SILVA (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.011214-6 - MARIA PONTES DE OLIVEIRA (ADV. MS008934 - RENATO DA SILVA CAVALCANTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.012206-1 - ANTONIO VICENTE DOS SANTOS (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.012700-9 - ANTONIA BARRETO MAIA (ADV. MS004185 - ROSANE CANDIDA MARQUES ACOSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.012754-0 - LEONÃ AUGUSTO RIBEIRO (ADV. MS001576 - ZULEICA RAMOS DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.013346-0 - DOMERVAL MAGALHÃES (ADV. MS007547 - JACIARA YANEZ A. DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.013560-2 - ESTHER CONSTANTINO E OUTROS (ADV. MS007787 - SHEYLA

CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) ; EUNICE CONSTANTINO(ADV. MS007787-SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) ; ELZA CONSTANTINO(ADV. MS007787-SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) ; JOANA CONSTANTINO(ADV. MS007787-SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.013990-5 - CREUZA DO NASCIMENTO PAULINO (ADV. MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.014153-5 - JOSE BERNARDES DOS PRAZERES JUNIOR (ADV. MS7525 - LUIZ RAFAEL DE MELO ALVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.014165-1 - NEUZA DA SILVA LIMA (ADV. MS007436 - MARIA EVA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.014216-3 - JOYCE PAIVA AZAMBUJA (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.014444-5 - JURACI DO NASCIMENTO LUZIO (ADV. MS007422 - LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.014576-0 - NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA (ADV. MS007463 - ANASTACIO DALVO DE OLIVEIRA AVILA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.014714-8 - HENRIQUE SOBREIRA DOS SANTOS (ADV. MS009550 - NELSON CHAIA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.015628-9 - JOSE ALMEIDA DE SOUZA (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.015678-2 - TEODORO ALVES SANABRIA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.015824-9 - FRANCISCO GREGORIO DO NASCIMENTO (ADV. MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.015829-8 - JOSE NELVO DA CRUZ (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.016117-0 - ANTONIO ASSUNÇÃO (ADV. MS009103 - ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2005.62.01.016426-2 - NEUZA BIBERG (ADV. MS009646 - JOHNNY GUERRA GAI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.000016-6 - ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP159490 - LILIAN ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.000053-1 - AMAURI MACIEL DE SOUSA (ADV. MS009127 - AGNESPERLA TALITA ZANETTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a conta-

gem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.000164-0 - MARIA ANITA ALVES MAXI (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.000229-1 - JOSE MANUEL DA SILVA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.000544-9 - JAIME LOPES CANDIDO (ADV. MS010624 - RACHEL DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.000625-9 - ALFREDO DA SILVA (ADV. MS010503 - ANDREZA TEIXEIRA BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.000787-2 - ANTONIO FERREIRA BEZERRA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.000931-5 - VITOR AFONSO MEIRELES (ADV. MS009103 - ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.001038-0 - ANTONIO CARLOS TARGINO GRANJA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.001978-3 - IVONE GOMES DE ARAUJO (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.002276-9 - ORLANDO VARGAS (ADV. MS003209 - IRIS WINTER DE MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.002278-2 - MARIA JOSE MARCELINO MACHADO (ADV. MS005090 - ROBERTA ALBERTINI GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.002310-5 - JURANDIR MANOEL DOS SANTOS (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.002452-3 - CELSO PEREIRA SOARES (ADV. MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.002523-0 - PLINIO BENEZ MARTINS DE CASTRO (ADV. MS007693 - LUIZ RENATO ADLER RALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.003173-4 - TOANES MARIO DA SILVA (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.003283-0 - VALDOMIRO DOS SANTOS NETO (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.003497-8 - MOACIR JOSE DIAS (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO

GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.003707-4 - ELIZABETH MIRANDA DE ALMEIDA (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.003717-7 - JOÃO PEREIRA FILHO (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.003727-0 - WALDEMIR FRANCISCO MOREIRA (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.003908-3 - ANTONIO MARCOS DOS SANTOS (ADV. MS009725 - EMMANUEL AUGUSTO REZENDE DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.004112-0 - MANUEL AMARAL DE JESUS (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.004115-6 - PAULO ROBERTO FLORES DE OLIVEIRA (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.004118-1 - FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA (ADV. MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.004196-0 - ELZO DA SILVA OLIVEIRA (ADV. MS009185 - ANNAMÉLIA FERREIRA DE CASTRO SEJOPLES ALEXANDRIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.004427-3 - RODOLFO LOPES (ADV. MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.004726-2 - JURACY DA SILVA QUIRINO (ADV. MS003580 - SANDRA MARA DE LIMA RIGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.004727-4 - LUCIA HELENA PEREIRA (ADV. MS003580 - SANDRA MARA DE LIMA RIGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.004940-4 - VALMIR JOSE DA SILVA (ADV. MS009676 - ELENICE VILELA PARAGUASSU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.004948-9 - OZIRO SILVERIO NOGUEIRA (ADV. MS009676 - ELENICE VILELA PARAGUASSU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.005172-1 - FRANCISCO RAMOS FILHO (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHUEL) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2006.62.01.005426-6 - IDA IKEMIASHIRO DE SOUZA (ADV. MS007068 - STELLA MARIA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

WANDERLEY DE ABREU ABRÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.003208-1 - NELSON MENDES PINTO (ADV. MS005293 - AGUINALDO MARQUES FILHO) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.003209-3 - MARIO ROBERTO PISANO (ADV. MS005293 - AGUINALDO MARQUES FILHO) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.003210-0 - LUIZ CARLOS ADED ENNE (ADV. MS005293 - AGUINALDO MARQUES FILHO) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.003211-1 - JOSIED EDUARDO ATHANAZIO (ADV. MS005293 - AGUINALDO MARQUES FILHO) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.003212-3 - JOÃO NUNES DA MOTA (ADV. MS005293 - AGUINALDO MARQUES FILHO) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.003213-5 - FLORIVAL XAVIER FILHO (ADV. MS005293 - AGUINALDO MARQUES FILHO) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.003214-7 - EDEVALDO PANIAGUA DE AMORIM (ADV. MS005293 - AGUINALDO MARQUES FILHO) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.003219-6 - MOISES NASCIMENTO DOS SANTOS (ADV. MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.003360-7 - JOSE APARECIDO MARTINS (ADV. MS007734 - JULIANE PENTEADO SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.003395-4 - JOSE KSIASKIEWICZ (ADV. MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.003397-8 - GONÇALO DEMETRIO DA SILVA (ADV. MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.003542-2 - JURACY SANTOS BEZERRA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.003553-7 - ZILDA SILVA MAIA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.003659-1 - ROBERTO ADÃO DE MORAIS (ADV. MS005293 - AGUINALDO MARQUES FILHO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.003857-5 - LORIS MARIO RAMOS ROSA (ADV. MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.003858-7 - SIDINE MUNIZ DE ANDRADE (ADV. MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.003859-9 - APARECIDO CANTALISTO DE MELLO (ADV. MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.003873-3 - MARIA DE LOURDES GONÇALVES (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.004099-5 - MARIA DE MORAES OLIVEIRA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.004128-8 - ROMILDA BRAGA DE QUEIROZ (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.004146-0 - FRANCISCA GONÇALVES FERREIRA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.004213-0 - APARECIDA CANDIDA DAS DORES (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.004349-2 - MARIA APARECIDA SANTOS DA COSTA (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.004411-3 - ANTONIA ALVES TEIXEIRA (ADV. MS007463 - ANASTACIO DALVO DE OLIVEIRA AVILA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.004495-2 - CLOVIS AUGUSTO CANOVA (ADV. MS008957 - ROGER FREDERICO KOSTER CASANOVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.004554-3 - MARLENE DINO CLARO (ADV. MS005452 - BENTO ADRIANO MONTEIRO DUAILIBI e MS006052 - ALEXANDRE AGUIAR BASTOS e MS010217 - MARCIO MESSIAS DE OLIVEIRA e MS011575 - CARLA MORAES DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.004661-4 - MARIA NARCISA LOPES DA SILVA (ADV. MS011739 - LUCIO FLAVIO DE ARAUJO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.004790-4 - JOSE CARLOS DOS SANTOS (ADV. MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.004920-2 - DERLY MARIA CASELATO (ADV. MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.004990-1 - FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA (ADV. MS008957 - ROGER FREDERICO KOSTER CASANOVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.005002-2 - VALFRIDO CESCO (ADV. MS011400 - ROSE MARY CESCO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.005007-1 - ERNESTO FRANKLIM SANABRIA PEREIRA E OUTRO (ADV. MS006846 - EPAMINONDAS LOPES DOS SANTOS) ; NILTON SANABRIA PEREIRA(ADV. MS006846-EPAMINONDAS LOPES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.005016-2 - JORGE MARTIN DA SILVA (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.005280-8 - HILDA E SILVA DE SOUZA (ADV. MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.005357-6 - JOSELITA SANTOS BRITO (ADV. MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.005458-1 - GENIR ARAUJO MARTINS (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.005495-7 - LUCY PINHEIRO DA SILVA (ADV. MS010840 - WILSON OLSEN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.005977-3 - SIMONE FIGUEIRO RANDO (ADV. MS001805 - ANTONIO JOAO PEREIRA FIGUEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.006093-3 - MIGUEL MONTEIRO FERREIRA (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.006096-9 - ARLINDO FRUTUOSO DA SILVA (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.006103-2 - MARIA RIBERIO DA SILVA (ADV. MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.006241-3 - CATARINO DE OLIVEIRA CABRAL (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.006260-7 - ANTONIO DA SILVA (ADV. MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.006268-1 - APARECIDA LUCIA MARANI (ADV. MS006585 - CARLOS ALBERTO BEZERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006;

INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.006271-1 - ADAO GOES MACIEL (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.006285-1 - ADEMAR GUIMARAES NOGUEIRA (ADV. MS011671 - ANDREA SOARES BEZERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.006445-8 - ROSE MARY VITOR NUNES (ADV. MS009982 - GUILHERME BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.006473-2 - MARIA NEURA MACHADO MARTINS (ADV. MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.006522-0 - ALVARO MIRANDA DA SILVEIRA (ADV. MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.006544-0 - OSMILDO ALVES DE LIMA (ADV. MS008281 - ALMIR VIEIRA PEREIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2007.62.01.006547-5 - PLINIO ROBERTO SILVA (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2008.62.01.000045-0 - ANTONIA EULALIA DOS SANTOS (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2008.62.01.000136-2 - TEREZA CORREA DE OLIVEIRA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2008.62.01.000147-7 - NADIR LURDES FLECK (ADV. MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2008.62.01.000313-9 - FIRMINO RODRIGUES DE MIRANDA (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2008.62.01.000329-2 - WILSON DOS SANTOS (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2008.62.01.000656-6 - JAIME PATRICIO FRANÇA (ADV. MS007918 - ALZIRO ARNAL MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

2008.62.01.000679-7 - MARIA DE LOURDES TEIXEIRA (ADV. MS010909 - CYNTHIA RENATA SOUTO VILELA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 24/03/2008.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aviso de Resultado de Pregão

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2008

Processo administrativo nº 4/2008

Tipo: Preço e Técnica

Abertura Inicial: 15/02/2008

A Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a contratação de serviços publicitários, como os definidos na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, Decreto Federal nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, com as alterações do Decreto nº 4.563 de 31 de dezembro de 2002 e as demais disposições desse Decreto n. 4.563/02, Normas-Padrão da Atividade Publicitária e do Relacionamento Comercial Entre Anunciantes, Agências de Publicidade e Veículos de Comunicação, Código de Ética dos Profissionais de Propaganda e suas alterações, bem como Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária, tendo como vencedora(s) do(s) lote(s) ofertado(s), a(s) empresa(s):

MK3 COMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 07.967.075/0001-95

ITEM	%	ITEM	%	ITEM	%	ITEM	%
C 1.1	5%	C 1.2	5%	C 1.3	15%	C 1.4	50%

Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos classificados acima mencionado.

Aquidauana-MS., 12 de março de 2008.

Carlos Alberto Salamene
Presidente

Edson Benicá
Membro

Antônio Carlos Caetano
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº036/2008 PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2008

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para execução do Projeto denominado "FORTALECIMENTO INTERMUNICIPAL DAS COMUNIDADES NEGRAS DA REGIÃO COSTA LESTE DO MS" em conformidade com o Convênio nº007/2007-SEPP/PR.

Empresa classificada:

TELEVOX INSTITUTO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA E MERCADO LTDA-ME

Valor Global:

R\$136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)

Bataguassu - MS, 25 de Março de 2008.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data da publicação.

JOÃO CARLOS AQUINO LEME

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº042/2008 PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2008

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor Preço", nos termos da Lei Federal nº10.520/2002 - Decreto Municipal nº072/07- Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06.

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e correlatos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ABERTURA: 07 de abril de 2.008 às 09:00 horas (horário Brasília)

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Rua Dourados, nº163 - Setor de Licitação - Município de Bataguassu/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo e demais disposições, mediante recolhimento da taxa de R\$20,00 (vinte reais).

Maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal no horário de expediente, no setor de Licitação, na Rua Dourados, nº163 Bataguassu/MS ou através do telefone (67) 3541-1277 ou licita.btg@hotmail.com

Bataguassu/MS, 25 de Março de 2008.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº043/2008 PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2008

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor Preço", nos termos da Lei Federal nº10.520/2002 - Decreto Municipal nº072/07- Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ABERTURA: 08 de abril de 2.008 às 09:00 horas (horário Brasília)

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Rua Dourados, nº163 - Setor de Licitação - Município de Bataguassu/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo e demais disposições, mediante recolhimento da taxa de R\$20,00 (vinte reais).

Maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal no horário de expediente, no setor de Licitação, na Rua Dourados, nº163 Bataguassu/MS ou através do telefone (67) 3541-1277 ou licita.btg@hotmail.com

Bataguassu/MS, 25 de Março de 2008.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2008 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS**, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO Nº 054/2008**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Execução da Obra de Edificação de 83 Unidades Habitacionais, relativa Ações do Programa **FNHIS - Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários**, conforme **Contrato de Repasse nº 0233.344-66/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA**. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia: 14.04.2008 às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, na Prefeitura Municipal de Bela Vista, sito à Rua Santo Afonso, 660, nesta cidade Bela Vista-MS.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Bela Vista-MS, 17 de Março de 2.008.

DIONISIO CHIMENES FILHO

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008 PROCESSO Nº 021/2008.

O Município de Bodoquena, Estado do Mato Grosso do Sul, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna publico considerou a empresa ITMS DO BRASIL LTDA. inabilitada por não atender os itens do envelope nr. 01 - Habilitação do referido edital. Fica aberto o prazo 05 dias para recurso.

Bodoquena-MS, 18 de março de 2008.

João Paulo Lima de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO PMC Nº028/2008 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PMC Nº002/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL torna público aos interessados que por despacho do Excelentíssimo Sr. Mateus Palma de Farias, foi procedida a Homologação e Adjudicação do objeto licitado no processo retroepigrafado para a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DENTRO DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ**, onde resultou VENCEDORA a Firma proponente: CRUDO & SOUZA LTDA-EPP - CNPJ Nº 07.761.581/0001-23, com sede à Rua Nazário de Leon Nº 389, Centro - na cidade de Caarapó- MS, CEP: 79.940-000 nome do responsável pela assinatura do contrato: Juliano Ferreira de Souza, brasileiro, solteiro, empresário portador dos documentos: CPF nº. 910.119.571-91 e da Cédula de Identidade RG nº. 000.881.851 SSP/MS, para executar os serviços descritos no anexo I.

Caarapó-MS, 25 de março de 2008.

MARIA INÊS DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

MATO GROSSO DO SUL Exercício de 2007

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE CAMAPUÃ

Balanco Patrimonial - Anexo 14

Ativo	Passivo		
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO	151.725,24	PASSIVO FINANCEIRO	29.843,83
DISPONIVEL	4.553,02	RESTOS A PAGAR	26.408,88
BANCO C/ MOVIMENTO	4.553,02	DEPOSITOS DE DIVERSAS	
VINCULADO EM CONTA		ORIGENS	3.434,95
CORRENTE	147.172,22		
BANCOS C/ VINCULADA	147.172,22		
ATIVO PERMANENTE	28.964,25		
BENS MOVEIS	28.964,25		
MOVEIS	28.964,25		

Soma do Ativo Real	180.689,49	Soma do Passivo Real	29.843,83
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	150.845,66
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Liquido	150.845,66
TOTAL GERAL	180.689,49	TOTAL GERAL	180.689,49

CAMAPUÃ, 14/03/2008

MOYSES NERY
Prefeito Municipal

EDUARTE CANDIDO DE LIMA
Contador CRC Nº 03578/0-MS

MATO GROSSO DO SUL Exercício de 2007

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CAMAPUÃ

Balanço Patrimonial – Anexo 14				Dependentes da Execução		308.817,16		2.191,38	
Ativo		Passivo		Orçamentária		Independentes da Execução			
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$	Baixa de Passiv. Prescritas ou Indevidas	10.306,35	Orçamentárias		0,00	
ATIVO FINANCEIRO	7.551,21			Baixas de Dividas Passivas	0,00	Baixa de Almoarifado		0,00	
DISPONIVEL	7.551,21			Cancelamento de Resto a Pagar	0,00	Baixas de Bens Incinerados		0,00	
BANCO C/ MOVIMENTO	7.551,21			Cancelamento de Dividas Passivas	0,00	Baixas de Bens Inservíveis		0,00	
Soma do Ativo Real	7.551,21	Soma do Passivo Real	0,00	Incorporação de	0,00	Baixa de Bens por Doação		0,00	
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	7.551,21	Incorporação de	0,00	Baixa de Bens por Furto ou Roubo		0,00	
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Liquido	7.551,21	Almoarifado		Baixas de Bens por Permuta		0,00	
TOTAL GERAL	7.551,21	TOTAL GERAL	7.551,21	Incorporação de Bens e Valores	0,00	Baixas de Títulos e Valores		0,00	
CAMAPUÃ, 14/03/2008				Inscrição de Outros		Créditos		Cancelamento da Divida	
MOYSES NERY		EDUARTE CANDIDO DE LIMA		Inscrição de Outros		Reavaliação de Bens		Ativa	
Prefeito Municipal		Contador CRC Nº 03578/0-MS		Créditos		Recebimento de Bens em Doação		Cancelamento de Créditos	
MATO GROSSO DO SUL				Exercício de 2007		Resultado Aumentativo do Exercício		Passivas	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUÃ						Transf. De Obras em Andam. P/custo Final		Depreciação de bens	
Balanço Patrimonial – Anexo 14						Total de Variações Ativas		Devolução de Bens	
Ativo		Passivo		Transferência Financeiras Recebidas		298.510,81		Encampação de Dividas Passivas	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$	Recebidas				Resultado Diminutivo do Exercício	
ATIVO FINANCEIRO	56.075,64	PASSIVO FINANCEIRO	55.343,44	Total de Variações Ativas		563.346,31		Concedidas	
DISPONIVEL	37.918,53	RESTOS A PAGAR	32.127,61	Total Geral		563.346,31		Superávit Verificado	
BANCO C/ MOVIMENTO	37.918,53	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	23.215,83					Total Geral	
VINCULADO EM CONTA								64.716,25	
CORRENTE	18.157,11							Resultado Patrimonial	
BANCOS C/ VINCULADA	18.157,11							Superávit Verificado	
ATIVO PERMANENTE	494.344,16							563.346,31	
BENS MOVEIS	381.546,26							Total Geral	
MOVEIS	381.546,26							563.346,31	
BENS IMOVEIS	112.797,90							Total Geral	
IMOVEIS	112.797,90							563.346,31	
Soma do Ativo Real	550.419,80	Soma do Passivo Real	55.343,44					Total Geral	
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	495.076,36					Total Geral	
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Liquido	495.076,36					563.346,31	
TOTAL GERAL	550.419,80	TOTAL GERAL	550.419,80					563.346,31	
CAMAPUÃ, 14/03/2008				EDUARTE CANDIDO DE LIMA		EDUARTE CANDIDO DE LIMA			
Secretário de Saúde		Contador CRC Nº 03578/0-MS							
MATO GROSSO DO SUL				Exercício de 2007		CAMAPUÃ, 14/03/2008			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE CAMAPUÃ						MOYSES NERY		EDUARTE CANDIDO DE LIMA	
Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15						Prefeito Municipal		Contador CRC Nº 03578/0-MS	
Variações Ativo		Variações Passivo		MATO GROSSO DO SUL		Exercício de 2007			
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$	FUNDEB-FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA E VAL. MAG.					
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15		Variações Ativo		Variações Passivo	
Receita Orçamentária	250.408,15	Despesa Orçamentária	496.438,68	Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$		
Receita Patrimonial	6.143,32	Pessoal e Encargos Sociais	66.132,09	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
Transferência Correntes	243.384,83	Outras Despesas Correntes	425.166,80	Receita Orçamentária	2.292.384,87	Despesa Orçamentária	2.329.799,48		
Outras Receitas Correntes	880,00	Investimentos	5.139,79	Receita Patrimonial	19.202,59	Pessoal e Encargos Sociais	2.268.517,36		
Mutações Patrimoniais	4.121,00	Mutações Patrimoniais	0,00	Transferência Correntes	2.273.182,28	Outras Despesas Correntes	2.183,32		
Amortização da Divida Fundada	0,00	Alienação de Bens de Natureza Industrial	0,00	Mutações Patrimoniais	59.098,80	Investimentos	59.098,80		
Amortização de Arrendamento Mercantil		Alienação de Bens e Diversos	0,00	Amortização da Divida Fundada	0,00	Mutações Patrimoniais	0,00		
Amortização de Débitos Consolidados		Alienação de Bens Imóveis		Amortização de Arrendamento Mercantil		Alienação de Bens de Natureza Industrial	0,00		
Aquisição de Bens Diversos		Alienação de Bens Moveis		Amortização de Débitos Consolidados		Alienação de Bens e Diversos			
Aquisição de Bens Moveis	4.121,00			Aquisição de Bens Diversos		Alienação de Bens Imóveis			
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00	Aquisição de Bens Moveis	0,00	Alienação de Bens Moveis			
Constr. e Aquis. De Bens de Natureza Indus.	0,00	Cobrança da Divida Ativa	0,00	Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Títulos e Valores			
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Empréstimos Tomados	0,00	Constr. e Aquis. De Bens de Natureza Indus.		Cobrança da Divida Ativa			
Empréstimos concedidos	0,00	Recebimento de Empréstimos Concedidos	0,00	Construção e Aquisição	59.098,80				

de Bens Imóveis	0,00		0,00	Balço Patrimonial Anexo 14			
Empréstimos concedidos	0,00	Empréstimos Tomados		ATIVO		PASSIVO	
Formação de Créditos			0,00	TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
Diversos	31,04	Recebimento de		ATIVO FINANCEIRO	77.500,73	PASSIVO FINANCEIRO	6.963,05
Dependentes da		Empréstimos Concedidos		Disponível	42.870,38	Restos a pagar	6.850,85
Execução Orçamentária	31,04		0,00	Banco movimento	42.870,38	Deposito origens	112,20
Baixa de Passiv.		Independentes da		Vinculado conta corrente	34.630,35		
Prescritas ou Indevidas	0,00	Execução Orçamentárias	0,00	Banco vinculada	34.630,35		
Baixas de Dividas		Baixa de Almoarifado		ATIVO PERMANENTE	393.872,52		
Passivas	0,00		0,00	BENS MOVEIS	31.149,50		
Cancelamento de Resto		Baixas de Bens		MOVEIS	31.149,50		
a Pagar	0,00	Incinerados	0,00	Bens imoves	362.723,02		
Cancelamento de		Baixas de Bens Inservíveis		Imoves	362.723,02		
Dividas Passivas	0,00		0,00	SOMA DO ATIVO REAL	471.373,25	SOMA DO PASSIVO REAL	6.963,05
Incorporação de		Baixa de Bens por Doação		SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	464.410,20
Almoarifado	0,00		0,00	PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LIQUIDO	464.410,20
Incorporação de Bens e		Baixa de Bens por Furto		TOTAL GERAL	471.373,25	TOTAL GERAL	471.373,25
Valores	0,00	ou Roubo	0,00	CAMAPUÁ 14/03/2008			
Inscrição da Divida	0,00	Baixas de Bens por		MOYSES NERY		EDUARTE CANDIDO DE LIMA	
Ativas		Permuta		PREFEITO MUNICIPAL		CONTADOR CRC 3578/O MS	
Inscrição de Outros	0,00		0,00				
Créditos	0,00	Baixas de Títulos e Valores	0,00	MATO GROSSO DO SUL			Exercício 2007
Reavaliação de Bens		Cancelamento da Divida		FUNDEB FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BASICA VA. MAG.			
Recebimento de Bens	0,00	Ativa	0,00	Balço Patrimonial Anexo 14			
em Doação		Cancelamento de Créditos	0,00	ATIVO		PASSIVO	
Resultado Aumentativo	0,00	Correção de Dividas		TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
do Exercício		Passivas		ATIVO FINANCEIRO	85.828,93	PASSIVO FINANCEIRO	80.598,30
Transf. De Obras em			0,00	Disponível	85.828,93	Restos a pagar	76.172,14
Andam. P/custo Final		Depreciação de bens		Banco movimento	85.828,93	Deposito origens	4.426,16
			0,00	ATIVO PERMANENTE	59.098,80		
		Devolução de Bens		BENS MOVEIS	59.098,80		
			0,00	Imoves	59.098,80		
	0,00	Encampação de Dividas		SOMA DO ATIVO REAL	144.927,73	SOMA PASSIVO REAL	80.598,30
		Passivas	0,00	SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	64.329,43
Transferência		Resultado Diminutivo do		PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LIQUIDO	64.329,43
Financeiras Recebidas		Exercício	0,00	TOTAL GERAL	144.927,73	TOTAL GERAL	144.927,73
		Trnsf. de Bens em		CAMAPUÁ 14/03/2008			
		Processo de compra	0,00	MOYSES NERY		EDUARTE CANDIDO DE LIMA	
	2.351.514,71	Transf. de Obras em		PREFEITO MUNICIPAL		CONTADOR CRC 3578/O MS	
		Andament.P/Custo Fina.					
Total de Variações		Transferências Financeiras	0,00	MATO GROSSO DO SUL			Exercício 2007
Ativas		Concedidas		FUNDHAB FUNDO MUN. HAB. DE CAMAPUA			
			2.329.799,48	Balço Patrimonial Anexo 14			
		Total de Variações		ATIVO		PASSIVO	
		Passivas		TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
				ATIVO FINANCEIRO	45.129,35		
		Resultado Patrimonial	21.715,23	Disponível	45.129,35		
		Superávit Verificado		Banco movimento	45.129,35		
	2.351.514,71		2.351.514,71				
Total Geral		Total Geral		SOMA DO ATIVO REAL	45.129,35	SOMA PASSIVO REAL	0,00
				SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	45.129,35
CAMAPUÁ, 14/03/2008				PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LIQUIDO	45.129,35
MOYSES NERY		EDUARTE CANDIDO DE LIMA		TOTAL GERAL	45.129,35	TOTAL GERAL	45.129,35
Prefeito Municipal		Contador CRC Nº 03578/0-MS		CAMAPUÁ 14/03/2008			
				MOYSES NERY		EDUARTE CANDIDO DE LIMA	
MATO GROSSO DO SUL		Exercício 2007		PREFEITO MUNICIPAL		CONTADOR CRC 3578/O MS	
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESC. DE CAMAPUA							
Balço Patrimonial Anexo 14				MATO GROSSO DO SUL			Exercício 2007
ATIVO		PASSIVO		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUA			
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR	Balço Patrimonial Anexo 14			
ATIVO FINANCEIRO	5.472,28	PASSIVO FINANCEIRO	478,28	ATIVO		PASSIVO	
Vinculado conta corrente	5.472,28	deposito diversas origens	478,28	TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
BANCOS VINCULADA	5.472,28			ATIVO FINANCEIRO	1.561.511,23	PASSIVO FINANCEIRO	374.703,73
ATIVO PERMANENTE	4.176,50			Disponível	1.275.512,19	Restos a pagar	343.181,67
BENS MOVEIS	4.176,50			Banco movimento	1.275.512,19	Deposito dive. Origens	31.522,06
MOVEIS	4.176,50			Vinculado conta corrente	282.265,26		
SOMA DO ATIVO REAL	9.648,78	SOMA DO PASSIVO REAL	478,28	Banco vinculada	282.265,26		
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	9.170,50	Realizável	3.733,78		
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LIQUIDO	9.170,50	Pagamento antecipado	3.733,78		
TOTAL GERAL	9.648,78	TOTAL GERAL	9.648,78	ATIVO PERMANENTE	10.031.339,93	PASSIVO PERMANE	5.692.394,71
CAMAPUÁ 14/03/2008				Bens moveis	3.866.282,84	Divida fund. Interna	5.692.394,71
MOYSES NERY		EDUARTE CANDIDO DE LIMA		Moveis	3.866.282,84		
PREFEITO MUNICIPAL		CONTADOR CRC 3578/O MS		Bens imóveis	4.599.910,13		
				Imóveis	4.599.910,13		
MATO GROSSO DO SUL		Exercício 2007		Bens natureza industrial	3,50		
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				Bens moveis nat. Industrial	3,50		

Créditos	1.410.445,28			Cons. Aquí. Bens imóveis	39.630,53	Receb. Empres. Concedido	0,00
Divida ativa	1.410.445,28			Emp. Concedido	0,00		
Valores	154.698,18			Formação créditos diverso	0,00		
Ações	154.698,18			Dependentes execução	5.354,70	Independentes execução	0,00
SOMA DO ATIVO REAL	11.592.851,16	SOMA PASSI. REAL	6.067.098,44	Orçamentária		orçamentária	
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDOPATRIMONIAL	5.525.752,72	Baixa pás. Pres. Indevido	3.954,70	Baixa almoxarifado	0,00
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVOREALLIQUIDO	5.525.752,72	Baixa divida passiva	0,00	Baixa bens incinerados	0,00
TOTAL GERAL	11.592.851,16	TOTAL GERAL	11.592.851,16	Cancelamento resto pagar	0,00	Baixa bens inservíveis	0,00
CAMAPUÃ 14/03/2008				Cancelamento divida passiva	0,00	Baixa bens por doação	0,00
MOYSES NERY		EDUARTE CANDIDO DE LIMA		Incorporação almoxarifado	0,00	Baixa bens furto roubo	0,00
PREFEITO MUNICIPAL		CONTADOR CRC 3578/O MS		Incorporação bens valores	1.400,00	Baixa bens por permuta	0,00
				Inscrição divida ativa	0,00	Baixa títulos valores	0,00
MATO GROSSO DO SUL		Exercício 2007		Inscrição outros créditos	0,00	Cancelamento divida ativa	0,00
FUNDO MUNI. CRIANÇA E ADOLESC. DE CAMAPUA				Reavaliação de bens	0,00	Cancelamento de credito	0,00
Demonstrações das Variações Patrimoniais Anexo 15				Recebimento bens doação	0,00	Correção divida passiva	0,00
VARIAÇÕES ATIVA		VARIAÇÕES PASSIVAS		Resultado aumen. Exercício	0,00	Depreciação de bens	0,00
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR	Trans. Obras and. Custo final	0,00	Devolução bens	0,00
Result. Execução orçamentaria		Result. Execução orçamentária		Trans. Finan. Recebida	0,00	Encampação divida passiva	0,00
Receita orçamentária	3.959,28	Despesa orçamentária	0,00			Resultado dimi, exercício	0,00
Receita patrimonial	173,62					Trans. Bens proc. De compra	0,00
Transferência correntes	3.785,66					Trans. Obras and. Custo fina	0,00
Mutações patrimoniais	0,00	Mutações patrimoniais	0,00			Trans. Finan. Concedida	0,00
Amort. Divida fundada	0,00	Alienação bens nat. Industrial	0,00	Total de variações ativas	177.343,95	Total de variações passivas	107.714,63
Amort. Arrendamento mercantil	0,00	Alienação bens diversos	0,00			Resultado patrimonial	
Amort. Débitos consolidados	0,00	Alienação bens imóveis	0,00			Superávit verificado	69.629,32
Aquisição de bens diversos	0,00	Alienação bens moveis	0,00	TOTAL GERAL	177.343,95	TOTAL GERAL	177.343,95
Aquisição de bens moveis	0,00	Alienação de títulos valores	0,00	CAMAPUÃ 14/03/2008			
Aquisição de títulos valores	0,00	Cobrança divida ativa	0,00	MOYSES NERY		EDUARTE CANDIDO DE LIMA	
Cons. Aquí. Bens na.ind.	0,00	Empréstimos tomados	0,00	PREFEITO MUNICIPAL		CONTADOR CRC 3578/O MS	
Cons. Aquí. Bens imóveis	0,00	Receb. Empres. Concedido	0,00				
Emp. Concedido	0,00			MATO GROSSO DO SUL		Exercício 2007	
Formação créditos diverso	0,00			FUNDO MUNI. INVEST. SOCIAIS DE CAMAPUA			
Dependentes execução	0,00	Independentes execução	0,00	Demonstrações das Variações Patrimoniais Anexo 15			
Orçamentária		orçamentária		VARIAÇÕES ATIVA		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Baixa pás. Pres. Indevido	0,00	Baixa almoxarifado	0,00	TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
Baixa divida passiva	0,00	Baixa bens incinerados	0,00	Result. Execução orçamentaria		Result. Execução orçamentária	
Cancelamento resto pagar	0,00	Baixa bens inservíveis	0,00	Receita orçamentária	24.494,63	Despesa orçamentária	2.039,50
Cancelamento divida passiva	0,00	Baixa bens por doação	0,00	Receita patrimonial	1.592,77	Outras despesas corrente	2.039,50
Incorporação almoxarifado	0,00	Baixa bens furto roubo	0,00	Outras Receita Corrente	22.901,86		
Incorporação bens valores	0,00	Baixa bens por permuta	0,00	Mutações patrimoniais	0,00	Mutações patrimoniais	0,00
Inscrição divida ativa	0,00	Baixa títulos valores	0,00	Amort. Divida fundada	0,00	Alienação bens nat. Industrial	0,00
Inscrição outros créditos	0,00	Cancelamento divida ativa	0,00	Amort. Arrendamento mercantil	0,00	Alienação bens diversos	0,00
Reavaliação de bens	0,00	Cancelamento de credito	0,00	Amort. Débitos consolidados	0,00	Alienação bens imóveis	0,00
Recebimento bens doação	0,00	Correção divida passiva	0,00	Aquisição de bens diversos	0,00	Alienação bens moveis	0,00
Resultado aumen. Exercício	0,00	Depreciação de bens	0,00	Aquisição de bens moveis	0,00	Alienação de títulos valores	0,00
Trans. Obras and. Custo final	0,00	Devolução bens	0,00	Aquisição de títulos valores	0,00	Cobrança divida ativa	0,00
Trans. Finan. Recebida	0,00	Encampação divida passiva	0,00	Cons. Aquí. Bens na.ind.	0,00	Empréstimos tomados	0,00
		Resultado dimi, exercício	0,00	Cons. Aquí. Bens imóveis	0,00	Receb. Empres. Concedido	0,00
		Trans. Bens proc. De compra	0,00	Emp. Concedido	0,00		
		Trans. Obras and. Custo fina	0,00	Formação créditos diverso	0,00		
		Trans. Finan. Concedida	0,00	Dependentes execução	0,00	Independentes execução	0,00
Total de variações ativas	3.959,28	Total de variações passivas	0,00	Orçamentária		orçamentária	
		Resultado patrimonial		Baixa pás. Pres. Indevido	0,00	Baixa almoxarifado	0,00
		Superávit verificado	3.959,28	Baixa divida passiva	0,00	Baixa bens incinerados	0,00
TOTAL GERAL	3.959,28	TOTAL GERAL	3.959,28	Cancelamento resto pagar	0,00	Baixa bens inservíveis	0,00
CAMAPUÃ 14/03/2008				Cancelamento divida passiva	0,00	Baixa bens por doação	0,00
MOYSES NERY		EDUARTE CANDIDO DE LIMA		Incorporação almoxarifado	0,00	Baixa bens furto roubo	0,00
PREFEITO MUNICIPAL		CONTADOR CRC 3578/O MS		Incorporação bens valores	0,00	Baixa bens por permuta	0,00
				Inscrição divida ativa	0,00	Baixa títulos valores	0,00
MATO GROSSO DO SUL		Exercício 2007		Inscrição outros créditos	0,00	Cancelamento divida ativa	0,00
FUNDO MUNI. INVEST. SOCIAIS DE CAMAPUA				Reavaliação de bens	0,00	Cancelamento de credito	0,00
Demonstrações das Variações Patrimoniais Anexo 15				Recebimento bens doação	0,00	Correção divida passiva	0,00
VARIAÇÕES ATIVA		VARIAÇÕES PASSIVAS		Resultado aumen. Exercício	0,00	Depreciação de bens	0,00
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR	Trans. Obras and. Custo final	0,00	Devolução bens	0,00
Result. Execução orçamentaria		Result. Execução orçamentária		Trans. Finan. Recebida	0,00	Encampação divida passiva	0,00
Receita orçamentária	132.358,72	Despesa orçamentária	107.714,63			Resultado dimi, exercício	0,00
Receita patrimonial	4.095,58	Outras despesas corrente	68.084,10			Trans. Bens proc. De compra	0,00
Transferência correntes	128.263,14	Investimentos	39.630,53			Trans. Obras and. Custo fina	0,00
Mutações patrimoniais	39.630,53	Mutações patrimoniais	0,00			Trans. Finan. Concedida	0,00
Amort. Divida fundada	0,00	Alienação bens nat. Industrial	0,00	Total de variações ativas	24.494,63	Total de variações passivas	2.039,50
Amort. Arrendamento mercantil	0,00	Alienação bens diversos	0,00			Resultado patrimonial	
Amort. Débitos consolidados	0,00	Alienação bens imóveis	0,00			Superávit verificado	22.455,13
Aquisição de bens diversos	0,00	Alienação bens moveis	0,00	TOTAL GERAL	24.494,63	TOTAL GERAL	24.494,63
Aquisição de bens moveis	0,00	Alienação de títulos valores	0,00	CAMAPUÃ 14/03/2008			
Aquisição de títulos valores	0,00	Cobrança divida ativa	0,00	MOYSES NERY		EDUARTE CANDIDO DE LIMA	
Cons. Aquí. Bens na.ind.	0,00	Empréstimos tomados	0,00	PREFEITO MUNICIPAL		CONTADOR CRC 3578/O MS	

MATO GROSSO DO SUL		Exercício 2007		Cancelamento divida passiva	0,00	Baixa bens por doação	0,00
FUNDO MUNI. INVEST. SOCIAIS DE CAMAPUA				Incorporação almoxarifado	0,00	Baixa bens furto roubo	0,00
Demonstrações das Variações Patrimoniais Anexo 15				Incorporação bens valores	4.697,60	Baixa bens por permuta	0,00
VARIAÇÕES ATIVA		VARIAÇÕES PASSIVAS		Inscrição divida ativa	583.011,78	Baixa títulos valores	0,00
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR	Inscrição outros créditos	150.000,00	Cancelamento divida ativa	0,00
Result. Execução orçamentaria		Result. Execução orçamentária		Reavaliação de bens	0,00	Cancelamento de credito	0,00
Receita orçamentária	7.551,21	Despesa orçamentária	0,00	Recebimento bens doação	0,00	Correção divida passiva	271.556,68
Receita patrimonial	212,76			Resultado aumen. Exercício	0,00	Depreciação de bens	0,00
Outras Receita Corrente	7.338,45			Trans. Obras and. Custo final	0,00	Devolução bens	0,00
Mutações patrimoniais	0,00	Mutações patrimoniais	0,00	Trans. Finan. Recebida	3.475,19	Encampação divida passiva	0,00
Amort. Divida fundada	0,00	Alienação bens nat. Industrial	0,00			Resultado dimi, exercício	0,00
Amort. Arrendamento mercantil	0,00	Alienação bens diversos	0,00			Trans. Bens proc. De compra	0,00
Amort. Débitos consolidados	0,00	Alienação bens imóveis	0,00			Trans. Obras and. Custo fina	0,00
Aquisição de bens diversos	0,00	Alienação bens moveis	0,00			Trans. Finan. Concedida	3.977.081,25
Aquisição de bens moveis	0,00	Alienação de títulos valores	0,00	Total de variações ativas	19.468.706,24	Total de variações passivas	17.221.942,18
Aquisição de títulos valores	0,00	Cobrança divida ativa	0,00			Resultado patrimonial	
Cons. Aqui. Bens na.ind.	0,00	Emprestimos tomados	0,00	TOTAL GERAL	19.468.706,24	Superávit verificado	2.246.764,06
Cons. Aquii. Bens imóveis	0,00	Receb. Empres. Concedido	0,00	CAMAPUÃ 14/03/2008		TOTAL GERAL	19.468.706,24
Emp. Concedido	0,00			MOYSES NERY			
Formação créditos diverso	0,00			PREFEITO MUNICIPAL		EDUARTE CANDIDO DE LIMA	
Dependentes execução	0,00	Independentes execução orçamentária	0,00			CONTADOR CRC 3578/O MS	
Orçamentária				MATO GROSSO DO SUL			Exercício 2007
Baixa pás. Pres. Indevido	0,00	Baixa almoxarifado	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA			
Baixa divida passiva	0,00	Baixa bens incinerados	0,00	Demonstrações das Variações Patrimoniais Anexo 15			
Cancelamento resto pagar	0,00	Baixa bens inservíveis	0,00	VARIAÇÕES ATIVA		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Cancelamento divida passiva	0,00	Baixa bens por doação	0,00	TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
Incorporação almoxarifado	0,00	Baixa bens furto roubo	0,00	Result. Execução orçamentaria		Result. Execução orçamentária	
Incorporação bens valores	0,00	Baixa bens por permuta	0,00	Receita orçamentária	952.516,07	Despesa orçamentária	3.603.005,90
Inscrição divida ativa	0,00	Baixa títulos valores	0,00	Receita patrimonial	10.149,38	Pessoal encargos sociais	1.889.770,19
Inscrição outros créditos	0,00	Cancelamento divida ativa	0,00	Receita de serviço	74.513,85	Outras despesas corrente	1.636.125,23
Reavaliação de bens	0,00	Cancelamento de credito	0,00	Transferência corrente	867.85,84	Investimentos	77.110,48
Recebimento bens doação	0,00	Correção divida passiva	0,00				
Resultado aumen. Exercício	0,00	Depreciação de bens	0,00	Mutações patrimoniais	77.110,48	Mutações patrimoniais	0,00
Trans. Obras and. Custo final	0,00	Devolução bens	0,00	Amort. Divida fundada	0,00	Alienação bens nat. Industrial	0,00
Trans. Finan. Recebida	0,00	Encampação divida passiva	0,00	Amort. Arrendamento mercantil	0,00	Alienação bens diversos	0,00
		Resultado dimi, exercício	0,00	Amort. Débitos consolidados	0,00	Alienação bens imóveis	0,00
		Trans. Bens proc. De compra	0,00	Aquisição de bens diversos	0,00	Alienação bens moveis	0,00
		Trans. Obras and. Custo fina	0,00	Aquisição de bens moveis	67.292,52	Alienação de títulos valores	0,00
		Trans. Finan. Concedida	0,00	Aquisição de títulos valores	0,00	Cobrança divida ativa	0,00
Total de variações ativas	7.551,21	Total de variações passivas	0,00	Cons. Aqui. Bens na.ind.	0,00	Emprestimos tomados	0,00
		Resultado patrimonial		Cons. Aquii. Bens imóveis	9.817,96	Receb. Empres. Concedido	0,00
		Superávit verificado	7.551,21	Emp. Concedido	0,00		
TOTAL GERAL	7.551,21	TOTAL GERAL	7.551,21	Formação créditos diverso	0,00	Independentes execução	1.283,81
CAMAPUÃ 14/03/2008				Dependentes execução	2.646.606,51	Orçamentária	
MOYSES NERY		EDUARTE CANDIDO DE LIMA		Orçamentária		Baixa pás. Pres. Indevido	32.035,97
PREFEITO MUNICIPAL		CONTADOR CRC 3578/O MS		Baixa divida passiva	0,00	Baixa bens incinerados	0,00
				Cancelamento resto pagar	0,00	Baixa bens inservíveis	0,00
MATO GROSSO DO SUL				Cancelamento divida passiva	0,00	Baixa bens por doação	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUA				Incorporação almoxarifado	0,00	Baixa bens furto roubo	0,00
Demonstrações das Variações Patrimoniais Anexo 15				Incorporação bens valores	0,00	Baixa bens por permuta	0,00
VARIAÇÕES ATIVA		VARIAÇÕES PASSIVAS		Inscrição divida ativa	0,00	Baixa títulos valores	0,00
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR	Inscrição outros créditos	0,00	Cancelamento divida ativa	0,00
Result. Execução orçamentaria		Result. Execução orçamentária		Reavaliação de bens	0,00	Cancelamento de credito	0,00
Receita orçamentária	16.844.078,81	Despesa orçamentária	12.692.054,74	Recebimento bens doação	0,00	Correção divida passiva	0,00
Receita tributaria	1.994.780,37	Pessoal encargos sociais	3.018.553,47	Resultado aumen. Exercício	0,00	Depreciação de bens	0,00
Receitas contribuições	504.318,53	Juros encargos da divida	10.401,54	Trans. Obras and. Custo final	0,00	Devolução bens	0,00
Receita patrimonial	127.077,05	Outra despesa corrente	6.256.811,96	Trans. Finan. Recebida	2.614.570,54	Encampação divida passiva	0,00
Transferência correntes	12.974.318,32	Investimentos	2.911.371,01			Resultado dimi, exercício	0,00
Outras Receita Corrente	753.566,75	Amortização divida	494.916,76			Trans. Bens proc. De compra	0,00
Transferência de capital	490.017,79					Trans. Obras and. Custo fina	0,00
Mutações patrimoniais	1.836.983,39	Mutações patrimoniais	281.249,51			Trans. Finan. Concedida	1.283,81
Amort. Divida fundada	494.916,76	Alienação bens nat. Industrial	0,00	Total de variações ativas	3.676.233,06	Total de variações passivas	3.604.289,71
Amort. Arrendamento mercantil	0,00	Alienação bens diversos	0,00			Resultado patrimonial	
Amort. Débitos consolidados	0,00	Alienação bens imóveis	0,00	TOTAL GERAL	3.676.233,06	Superávit verificado	71.943,35
Aquisição de bens diversos	0,00	Alienação bens moveis	0,00	CAMAPUÃ 14/03/2008		TOTAL GERAL	3.676.233,06
Aquisição de bens moveis	408.494,27	Alienação de títulos valores	0,00	MOYSES NERY			
Aquisição de títulos valores	0,00	Cobrança divida ativa	281.249,51	PREFEITO MUNICIPAL		EDUARTE CANDIDO DE LIMA	
Cons. Aqui. Bens na.ind.	0,00	Emprestimos tomados	0,00			CONTADOR CRC 3578/O MS	
Cons. Aquii. Bens imóveis	933.572,36	Receb. Empres. Concedido	0,00				
Emp. Concedido	0,00						
Formação créditos diverso	0,00						
Dependentes execução	787.644,04	Independentes execução	4.248.637,93				
Orçamentária		Orçamentária					
Baixa pás. Pres. Indevido	189,18	Baixa almoxarifado	0,00				
Baixa divida passiva	0,00	Baixa bens incinerados	0,00				
Cancelamento resto pagar	46.270,29	Baixa bens inservíveis	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

A V I S O
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 036/2008
 PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N. 26.964/2008-27

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor valor global**", tendo por objeto a "**Contratação de serviços para confecção gráfica, projeto, diagramação, tratamento de fotos, revisão, layout e arte final de agendas informativas do ciclo de palestras técnicas e programação, que acontecerá durante a 70ª Expogrande, para atender a Secretaria Municipal e Fomento ao Agronegócio, Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia-SATUR**".

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SATUR.
DATA: 08/04/2008
HORÁRIO: 14 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: diretamente na Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 25 de março de 2008.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

A V I S O
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 035/2008
 PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N. 16754/2008-58

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor valor por lote**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO - SATUR**".

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SATUR
DATA: 07/04/08
HORÁRIO: 14 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 25 de março de 2008.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Luciana Rezende Lopes Silva
Pregoeira

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 022/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.21.631/2008-57

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul através da Central Municipal de Compras e Licitações, comunica aos interessados que de acordo com a justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas apenas nos autos, fica prorrogado o prazo de abertura da referida licitação para o dia 08 de abril de 2.008 às 08 horas.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 25 de março de 2008.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 023/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.21.634/2008-45

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul através da Central Municipal de Compras e Licitações, comunica aos interessados que de acordo com a justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas apenas nos autos, fica prorrogado o prazo de abertura da referida licitação para o dia 08 de abril de 2.008 às 14 horas.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 25 de março de 2008.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2008

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia 27.03.2008 às 08 horas, na sala de licitações, Paço Municipal. Campo Grande - MS, 25 de março de 2008.

Adriana Cardoso Zago
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO
RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS N. 019/2008

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento em epígrafe, o qual teve por objeto a aquisição de motocicleta do tipo off-road, com 250 cilindradas, no mínimo, zero km, ano e modelo corrente ano, fabricação nacional, etc., para atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito, neste município, foi **revogado**, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 19.03.2008.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2008.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

PRIMEIRO ADENDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2008 - PROC. Nº 31.826/2007 SMAS / SESP
 ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS / SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECÍFICOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por meio da Secretaria de Finanças e Administração / Gerência de Suprimento e de Patrimônio, comunica aos interessados a alteração do Edital e da Proposta de Preços (Anexo I). 1) Alterar o Edital e a Proposta de Preços (Anexo I). Onde se lê: Maior Desconto Por Lote. Leia-se: Maior Desconto Por Item.

NOVA DATA E RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 02/04/2008.

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá, 25 de Março de 2008.

Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 7.175 DE 17/03/2008 Pág. 35

Retifica-se por incorreção a publicação do EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 084/2006. **Onde se lê:** A cláusula segunda do contrato PGM nº 084/2006 que trata do valor contratual, passa a ter em seu texto o valor de 527,70 (quinhentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos) para os próximos 12 (doze) meses, a contar de 30/09/2007...

Leia -se: A cláusula segunda do contrato PGM nº 084/2006 que trata do valor contratual, passa a ter em seu texto o valor de **528,37 (quinhentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos)** para os próximos 12 (doze) meses, a contar de 30/09/2007... Corumbá, 25 de Março de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 019/2008

PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Policon Engenharia Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, visando à execução de obras de Reforma e Ampliação de Praças de Lazer, de Recreação e construção de quiosques com vestiários e cantinas, de acordo com as especificações contidas no processo nº 52.129/2007.

VALOR GLOBAL: 549.121,86 (quinhentos e quarenta e nove mil cento e vinte um reais.

e oitenta e seis centavos).

DURAÇÃO: 06 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamentário: 17.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Unidade Orçamentária: 17.01 - Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Habitação.

15.451.104 - Programa de Desenvolvimento Econômico - PRODES.

Projeto ou Atividade - 6131- Reforma, Ampliação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.

44.90.51.00 - Obras e Instalações.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2008.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

ASSINAM: SR. CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SR. RICARDO CAMPOS AMETLA - SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRA - ESTRUTURA HABITAÇÃO, SR. JOSÉ NINA FERREIRA - POLICON ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2007

PARTES: Secretaria Municipal de Ações Sociais e Comercial São Judas Tadeu Ltda.

OBJETO: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 32/2007, recompondo o valor unitário da cesta básica em 33,49 % (trinta e três inteiros e quarenta e nove décimos percentuais) a partir da assinatura do presente mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DE ASSINATURA: 29/02/2008

ASSINAM: SR. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS, SR. JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO - COMERCIAL SÃO JUDAS TADEU LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUES, BOMBAS E SISTEMA TECNOLÓGICO EM REGIME DE COMODATO Nº 001/2008.

PARTES: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Fundação de Cultura do Pantanal de Corumbá e Empresa Petrobrás Distribuidora S.A.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel automotivo) destinados aos abastecimentos de veículos pertencentes à frota da Fundação de Cultura do Pantanal de acordo com as especificações e quantidades estimadas no processo nº 66193/2007.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.712,93 (Oito mil setecentos e doze reais e noventa e três centavos).

DURAÇÃO: 12 meses.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18.93 - Fundação de Cultura do Pantanal.

8.122 - Gerenciamento da Política Cultural do Município.

27.812.103 - Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2008.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

ASSINAM: SR. JOÃO BOSCO DA SILVA E SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. HELOISA HELENA DA COSTA URT - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO PANTANAL DE CORUMBÁ, SR. JACKSON MARCIANO SILVA MOTTA - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUES, BOMBAS E SISTEMA TECNOLÓGICO EM REGIME DE COMODATO Nº 001/2008.

PARTES: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Fundação de Esportes de Corumbá e Petrobrás Distribuidora S.A.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis, derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel automotivo), destinados ao abastecimento de veículos pertencente à frota da Fundação de Esportes de Corumbá - MS, consoante especificações e quantidades estimadas contidas no processo nº 66193/07.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.559,20 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

DURAÇÃO: 12 MESES.

Unidade Orçamentária: 18:95 - Fundação de Esportes de Corumbá.

8141 - Esporte Popular.

27.812.103 - Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2008.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

ASSINAM: SR. JOÃO BOSCO DA SILVA E SOUZA – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - SR. HELINEY MIRANDA JUNIOR – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, SR. JACKSON MARCIANO SILVA MOTTA – PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUES, BOMBAS E SISTEMA TECNOLÓGICO EM REGIME DE COMODATO Nº 001/2008.

PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável/Agência Municipal de Trânsito Transporte e Empresa Petrobrás Distribuidora S.A.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel automotivo) destinados aos abastecimentos de veículos e motocicletas pertencentes à frota da AGETRAT, consoante as especificações e quantidades contidas no processo nº 66193/2007.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.453,95 (Oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).

DURAÇÃO: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17.93 – Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

8.071 – Gerenciamento das Atividades de Trânsito.

26.782.104-Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2008.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

ASSINAM: SR. CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SRA. SILVANA DOS SANTOS RICCO ORTIZ – AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE, SR..JACKSON MARCIANO SILVA MOTTA – EMPRESA PÉTROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/08

PARTES: Secretaria Municipal das Ações Sociais /Secretaria Executiva de Assistência Social e Construarq Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia visando à execução de obras de Reforma e Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 1 no Município de Corumbá-MS, de acordo com as especificações apresentadas no processo nº 31850/2007.

VALOR GLOBAL: R\$ 530.0001,00 (Quinhentos e trinta mil e um reais).

DURAÇÃO: 150 DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamentário: 19.00 – Secretaria Municipal das Ações Sociais.

Unidade Orçamentária: 19.94 – Fundo Municipal de Investimento Social.

19.94.8.244.103.8190 – Execução de Projetos a Ações de Inclusão Social.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2008.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

ASSINAM: SR. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA – SECRETARIA MUNICIPAL DAS AÇÕES SOCIAIS, SR. LAMARTINE FIGUEIREDO COSTA – SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SR. CASSIO AUGUSTO COSTA MARQUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SR. FLÁVIO BOABAID BERTAZZO – CONSTRUARQ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **aquisição de mesa para microcomputador e cadeira giratória**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, para atender as Escolas Municipais. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **08/04/2008 (oito de abril de dois mil e oito), às 08h (oito horas)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Retirada do Edital:** Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 117/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 18 de março de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO

Pregoeiro

LUIZ SEIJI TADA

Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **aquisição de balanças para atender o programa Educação de Jovens e Adultos – EJA**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **08/04/2008 (oito de abril de dois mil e oito), às 09h (nove horas)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Retirada do Edital:** Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 155/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 18 de março de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO

Pregoeiro

LUIZ SEIJI TADA

Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro

designado através do Decreto n.º 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **aquisição de gêneros de alimentação (lanches)**, para atender os diversos programas sociais da SEMASES, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **08/04/2008 (oito de abril de dois mil e oito), às 10h (dez horas)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Retirada do Edital:** Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 187/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 19 de março de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO

Pregoeiro

LUIZ SEIJI TADA

Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **aquisição de gêneros de alimentação (lanches)**, para atender os diversos programas sociais da SEMASES, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **08/04/2008 (oito de abril de dois mil e oito), às 14h (atorze horas)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Retirada do Edital:** Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 179/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 19 de março de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO

Pregoeiro

LUIZ SEIJI TADA

Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **aquisição de materiais de construção**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **08/04/2008 (oito de abril de dois mil e oito), às 15h 30min (quinze horas e trinta minutos)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Retirada do Edital:** Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 042/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 25 de março de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO

Pregoeiro

LUIZ SEIJI TADA

Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. **OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitais (respirador eletrônico microprocessado).** LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, **às 08h (oito horas), do dia 11/04/2008 (onze de abril do ano de dois mil e oito)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no e-mail licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 151/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 25 de março de 2008.

LUIZ SEIJI TADA

Secretário Municipal de Finanças

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a **execução de serviços de consertos de TV e aparelhos de som para atender as Escolas Municipais**, no qual sagrou-se vencedora a proponente **A C DE MELLO & CIA. LTDA.-EPP**. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação

fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 029/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 19 de março de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a **aquisição de motoniveladora (tipo patrôla), fabricação nacional, ano 2008**, com recursos provenientes do Plano de Trabalho n.º 0247.380-17/2007/Caixa/MDA/Pronat. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente **MECÂNICA RICCI LTDA**. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 021/2008/SLC/PMD.

Dourados/MS., 24 de março de 2008.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 15/2008
Processo Licitatório nº 57/2008

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através do Pregoeiro e sua Equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor Preço" abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Medicamentos, com entrega parcelada, para atender demanda da Gerência Municipal de Saúde, cujas especificações estão contidas no anexo I deste Edital.

Recebimento das Propostas e Documentação: Dia 08 de abril de 2008, às 07:00 horas.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Núcleo de Licitação, sito a Rua Campo Grande 1585 ou pelo site, www.itaquirai.ms.gov.br.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas que atenderem a todas as condições exigidas no Edital na data fixada para o recebimento dos envelopes.

Itaquiraí - MS, 24 de março de 2008

Maria de Jesus Cunha Miranda - Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra;

PROCESSO N.º 47/2008

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2008

OBJETO: Contratação de Empresa, para Obra de Abertura e Recuperação de 170,30 km de estradas vicinais no interior dos Assentamentos Boa Sorte, Guaçu, Indaiá, Aliança, Lua Branca, Santa Rosa, Sul Bonito e Tamakavi, localizados no Município de ITAQUIRAÍ/MS, compreendendo a execução de ações de Terraplenagem, Drenagem e obras de arte e Revestimento Primário, tudo de acordo com a Planilha Orçamentária Básica, Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro e Convênio CRT/MS/N.º 24.000/2007, parte integrante deste edital.

VENCEDORA DO CERTAME:

INTERCOLA TRANSPORTES TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PERFAZENDO UM VALOR TOTAL GLOBAL DE **R\$ 1.031.190,14** (um milhão trinta e um mil cento e noventa reais e catorze centavos); Itaquiraí/MS, 25 de Março de 2008.

Maria de Jesus Cunha Miranda Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo Administrativo nº 031/2008, Pregão Presencial nº 007-2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2008.

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **E. F. Chacarasqui - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, aves e embutidos, utensílios, materiais de limpeza e higiene, para serem utilizados no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social, SAST (Secretaria Municipal Assistência Social e do Trabalho), PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e CCI (Centro de Convivência do Idoso - Conviver), no Município de Ivinhema/MS.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência deste Contrato será de 10/03/2008 a 31/12/2008.

VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 62.658,22** (sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos).

ASSINATURAS: Renato Pieretti Câmara e a Empresa E. F. Chacarasqui - ME.

FORO: Ivinhema-MS, 10 de março de 2008.

Renato Pieretti Câmara
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 031/2008, Pregão Presencial nº 007-2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2008.

PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **BMRC Comércio e Distribuidora de Alimentos Ltda - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, aves e embutidos, utensílios, materiais de limpeza e higiene, para serem utilizados no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social, SAST (Secretaria Municipal Assistência Social e do Trabalho), PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e CCI (Centro de Convivência do Idoso - Conviver), no Município de Ivinhema/MS.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência deste Contrato será de 10/03/2008 a 31/12/2008.

VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 16.512,75** (dezesesseis mil quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos).

ASSINATURAS: Renato Pieretti Câmara e a Empresa BMRC Comércio e Distribuidora de Alimentos Ltda - ME.

FORO: Ivinhema-MS, 10 de março de 2008.

Renato Pieretti Câmara
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 031/2008, Pregão Presencial nº 007-2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2008.

PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **Alexandre de Lima - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, aves e embutidos, utensílios, materiais de limpeza e higiene, para serem utilizados no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social, SAST (Secretaria Municipal Assistência Social e do Trabalho), PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e CCI (Centro de Convivência do Idoso - Conviver), no Município de Ivinhema/MS.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência deste Contrato será de 10/03/2008 a 31/12/2008.

VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$360,00** (trezentos e sessenta reais).

ASSINATURAS: Renato Pieretti Câmara e a Empresa BMRC Comércio e Distribuidora de Alimentos Ltda - ME.

FORO: Ivinhema-MS, 10 de março de 2008.

Renato Pieretti Câmara
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 027/2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2008.

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa: **DOIS IRMÃOS TURISMO LTDA-ME**.

OBJETO: Contratação de veículo ônibus para fazerem o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental e médio, residentes no Assentamento São Sebastião e no Distrito de Amandina, no Município de Ivinhema-MS, na linha ou rota não atendida pelo veículo de propriedade do Município, num total de 3 (três) linhas, identificadas pelos números I, II e III, que totaliza um percurso de 665KM, no período de 205 (duzentos e cinco) dias letivos do ano de 2008, conforme calendário escolar, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem, e demais condições deste contrato.

DO PRAZO: O prazo de duração do contrato será de 205 (duzentos e cinco) dias letivos, conforme calendário escolar.

VALOR: O valor total para a presente contratação é de R\$ 245.385,00 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.

ASSINATURAS: Renato Pieretti Câmara, Paulo Sérgio Justo dos Santos.

FORO: Ivinhema-MS, 07 de Março de 2008.

Renato Pieretti Câmara
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO

A Prefeitura Municipal de Juti - MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo. PROCESSO N.º 010/2008. CONVITE N.º 04/2008. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar para suprir o Departamento de Saúde Municipal pelo período de 08 (oito) meses. Menor Preço: LEME & SANTANA LTDA-ME, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 15, 16, 18, 19, 20, 33, 34, 35 e 36, perfazendo um total de R\$ 29.864,10 (Vinte e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais dez centavos); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora nos itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 39, perfazendo um total de R\$ 19.838,80 (Dezenove mil oitocentos e trinta e oito reais oitenta centavos); e PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, vencedora nos itens 17, 21, 22, 24, 25, 37, 38 e 40, perfazendo um total de R\$ 27.956,10 (Vinte e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais dez centavos). Adjudico e Homologo o resultado proferido pela C.P.L ao Processo n.º 010/2008. Juti, 17 de Janeiro de 2008. NERI MUNCIO COMPAGNONI - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2008. Processo n.º 010/2008. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e LEME & SANTANA LTDA - ME. Objeto: Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar para suprir o Departamento de Saúde Municipal. Dotações: 06.02.1030204042.033000-3.3.90.30.00.0000 - Departamento de Saúde; 06.02.1030204042.028000-3.3.90.30.00.0000 - Departamento de Saúde. Valor: R\$ 29.864,10 (Vinte e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais dez centavos). Prazo: 08 (oito) meses. Data da assinatura: 03.03.2008. Assinam Sr. NERI MUNCIO COMPAGNONI - Prefeito Municipal e SILVAMIR LEME DOS SANTOS - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2008. Processo n.º 010/2008. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar para suprir o Departamento de Saúde Municipal. Dotações: 06.02.1030204042.033000-3.3.90.30.00.0000 - Departamento de Saúde; 06.02.1030204042.028000-3.3.90.30.00.0000 - Departamento de Saúde. Valor: R\$ 19.838,80 (Dezenove mil oitocentos e trinta e oito reais oitenta centavos). Prazo: 08 (oito) meses. Data da assinatura: 03.03.2008. Assinam Sr. NERI MUNCIO COMPAGNONI - Prefeito Municipal e GLEISON SACHET - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2008. Processo n.º 010/2008. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. Objeto: Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar para suprir o Departamento de Saúde Municipal. Dotações: 06.02.1030204042.033000-3.3.90.30.00.0000 - Departamento de Saúde; 06.02.1030204042.028000-3.3.90.30.00.0000 - Departamento de Saúde. Valor: R\$ 27.956,10 (Vinte e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais dez centavos). Prazo: 08 (oito) meses. Data da assinatura: 03.03.2008. Assinam Sr. NERI MUNCIO COMPAGNONI - Prefeito Municipal e HELTON YUDI HONDA - Representante.

A Prefeitura Municipal de Juti - MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo. PROCESSO N.º 011/2008. CONVITE N.º 05/2008. OBJETO: Aquisição de medicamentos para suprir o Hospital Municipal Santa Luzia e Posto de Saúde Municipal pelo período de 08 (oito) meses. Menor Preço: LEME & SANTANA LTDA-ME, vencedora nos itens 01, 04, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 29, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 50, 53 e 54, perfazendo um total de R\$ 14.388,00 (Quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora nos itens 02, 03, 10, 24, 25, 30 e 52, perfazendo um total de R\$ 1.744,00 (Um mil setecentos e quarenta e quatro reais); e PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, vencedora nos itens 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 19, 21, 23, 26, 27, 28, 33, 34, 35, 41, 42, 46, 47, 48, 49 e 51, perfazendo um total de R\$ 8.836,00 (Oito mil oitocentos e trinta e seis reais). Adjudico e Homologo o resultado proferido pela C.P.L ao Processo n.º 011/2008. Juti, 17 de Janeiro de 2008. NERI MUNCIO COMPAGNONI - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2008. Processo n.º 011/2008. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e LEME & SANTANA LTDA - ME. Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir o Hospital Municipal Santa Luzia e Posto de Saúde Municipal. Dotação: 06.02.1030204042.033000-3.3.90.30.00.0000 - Departamento de Saúde. Valor: R\$ 14.388,00 (Quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais). Prazo: 08 (oito) meses. Data da assinatura: 03.03.2008. Assinam Sr. NERI MUNCIO COMPAGNONI - Prefeito Municipal e SILVAMIR LEME DOS SANTOS - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2008. Processo n.º 011/2008. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir o Hospital Municipal Santa Luzia e Posto de Saúde Municipal. Dotação: 06.02.1030204042.033000-3.3.90.30.00.0000 - Departamento de Saúde. Valor: R\$ 1.744,00 (Um mil setecentos e quarenta e quatro reais). Prazo: 08 (oito) meses. Data da assinatura: 03.03.2008. Assinam Sr. NERI MUNCIO COMPAGNONI - Prefeito Municipal e GLEISON SACHET - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2008. Processo n.º 011/2008. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-

ME. Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir o Hospital Municipal Santa Luzia e Posto de Saúde Municipal. Dotação: 06.02.1030204042.033000-3.3.90.30.00.0000 - Departamento de Saúde. Valor: R\$ 8.836,00 (Oito mil oitocentos e trinta e seis reais). Prazo: 08 (oito) meses. Data da assinatura: 03.03.2008. Assinam Sr. NERI MUNCIO COMPAGNONI - Prefeito Municipal e HELTON YUDI HONDA - Representante.

A Prefeitura Municipal de Juti - MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo. PROCESSO N.º 012/2008. CONVITE N.º 06/2008. OBJETO: Aquisição de medicamentos para suprir o Hospital Municipal Santa Luzia e Posto de Saúde Municipal pelo período de 08 (oito) meses. Menor Preço: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora nos itens 01, 02, 08, 10, 11, 12, 23, 30, 31, 33 e 36, perfazendo um total de R\$ 11.878,80 (Onze mil oitocentos e setenta e oito reais oitenta centavos); LEME & SANTANA LTDA - ME, vencedora nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 09, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 32, 34, 35, 40 e 42, perfazendo um total de R\$ 23.416,00 (Vinte e três mil quatrocentos e dezesseis reais); e PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, vencedora nos itens 13, 14, 24, 28, 29, 37, 38, 39 e 41, perfazendo um total de R\$ 12.380,60 (Doze mil trezentos e oitenta reais sessenta centavos). Adjudico e Homologo o resultado proferido pela C.P.L ao Processo n.º 012/2008. Juti, 18 de Janeiro de 2008. NERI MUNCIO COMPAGNONI - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2008. Processo n.º 012/2008. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir o Hospital Municipal Santa Luzia e Posto de Saúde Municipal. Dotações: 06.02.1030204042.033000-3.3.90.30.00.0000 - Departamento de Saúde; 06.02.1030204042.028000-3.3.90.30.00.0000 - Departamento de Saúde. Valor: R\$ 11.878,80 (Onze mil oitocentos e setenta e oito reais oitenta centavos). Prazo: 08 (oito) meses. Data da assinatura: 03.03.2008. Assinam Sr. NERI MUNCIO COMPAGNONI - Prefeito Municipal e GLEISON SACHET - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2008. Processo n.º 012/2008. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e LEME & SANTANA LTDA - ME. Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir o Hospital Municipal Santa Luzia e Posto de Saúde Municipal. Dotações: 06.02.1030204042.033000-3.3.90.30.00.0000 - Departamento de Saúde; 06.02.1030204042.028000-3.3.90.30.00.0000 - Departamento de Saúde. Valor: R\$ 23.416,00 (Vinte e três mil quatrocentos e dezesseis reais). Prazo: 08 (oito) meses. Data da assinatura: 03.03.2008. Assinam Sr. NERI MUNCIO COMPAGNONI - Prefeito Municipal e SILVAMIR LEME DOS SANTOS - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2008. Processo n.º 012/2008. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir o Hospital Municipal Santa Luzia e Posto de Saúde Municipal. Dotações: 06.02.1030204042.033000-3.3.90.30.00.0000 - Departamento de Saúde; 06.02.1030204042.028000-3.3.90.30.00.0000 - Departamento de Saúde. Valor: R\$ 12.380,60 (Doze mil trezentos e oitenta reais sessenta centavos). Prazo: 08 (oito) meses. Data da assinatura: 03.03.2008. Assinam Sr. NERI MUNCIO COMPAGNONI - Prefeito Municipal e HELTON YUDI HONDA - Representante.

A Prefeitura Municipal de Juti - MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra. PROCESSO N.º 023/2008. CONVITE N.º 013/2008. OBJETO: Aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão com 13kg, para uso doméstico, visando atender o consumo do Departamento de Saúde, Departamento de Educação e Departamento de Assistência Social, pelo período de 10 (dez) meses. Menor Preço: PAIVA & PAIVA LTDA-ME, perfazendo um total de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). Adjudico e Homologo o resultado proferido pela C.P.L ao Processo n.º 023/2008. Juti, 03 de março de 2008. NERI MUNCIO COMPAGNONI - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2008. Processo n.º 023/2008. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e PAIVA & PAIVA LTDA-ME. Objeto: Aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão com 13kg, para uso doméstico, visando atender o consumo do Departamento de Saúde, Departamento de Educação e Departamento de Assistência Social. Dotações: 0602.1030104042.027000-3.3.90.30.00.0000 - Departamento de Saúde; 0501.1236104022.008000-3.3.90.30.00.0000 - Departamento de Educação; 0702.0824404052.017000-3.3.90.30.00.0000 - Departamento de Assistência Social. Valor: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). Prazo: 10 (dez) meses. Data da Assinatura: 03.03.2008. Assinam Sr. NERI MUNCIO COMPAGNONI - Prefeito Municipal e CÉSAR MEIRELLES PAIVA - Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 052/2008 - PREGÃO N.º 015/2008

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA ELEVAÇÃO DE 7 (SETE) CASAS EM ALVENARIA LOCALIZADAS NA RUA SHAKESPEARE E NA COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DO MURO DE ARRIMO NA LAGOA DO PARQUE SUCUPIRA NA AVENIDA CAARAPÓ NESTE MUNICÍPIO.

Vencedora(s): CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA com os itens: 001, 006, 007, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 019, 020, 021, 023, 024, 026, 027, 028, 038, 039 e 040 totalizando o valor de R\$ 54.046,25 (Cinquenta e quatro mil, quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA-EPP com os itens: 004,005, 035 e 036 totalizando o valor de R\$ 40.505,00 (Quarenta mil, quinhentos e cinco reais), PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA com os itens: 002, 008, 018, 022, 025, 030, 033 e 034 totalizando o valor de R\$ 8.610,90 (Oito mil, seiscentos e dez reais e noventa centavos) e ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com os itens: 003, 029 e 037 totalizando o valor de R\$ 6.356,94 (Seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Naviraí - MS, 18 de Março de 2008.

ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 052/2008 referente ao Pregão Presencial nº 015/2008 - Maria Helena Marques Vieira - Pregoeira Oficial / Portaria Nº 082/2008.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 052/2008 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008. - ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 006/2008 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2008

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, torna público o resultado do Processo supra.

Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, COM ÁREA DE 494,10 M² (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO METROS E DEZ CENTÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA AVENIDA PONTA PORÃ DO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, CONFORME PROJETOS,

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

Vencedora: GOMES & AZEVEDO LTDA-ME, TOTALIZANDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 183.291,62 (Cento e oitenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

Homologo o julgamento proferido pela C.P.L. e Adjudico o objeto à empresa vencedora.

ZELMO DE BRIDA- Prefeito Municipal - Naviraí - MS, 18 de Março de 2008. Núcleo de Licitação e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2.054/2008 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2008

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor global**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Para aquisição de uniformes a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Data e Horário da realização: 09 de abril de 2008, às 09:00 horas (horário de MS).

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 - Centro.

Os interessados poderão obter pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 - Centro, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais)

Ponta Porã, 18 de março de 2.008.

Everaldo de Figueiredo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2008 TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2008

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 de abril de 2008, às 08:30 horas** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MEHOR PREÇO**, sob regime de execução indireta por preço global, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para execução de 10.216,80 m² de Pavimentação com lajota sextavada de concreto, a serem executadas nas Ruas Laurentino de Oliveira Lima, Dr. Prudente de Moraes, Marechal Candido Mariano Rodon, Marechal Floriano Peixoto, Conegundes Henrique de Souza, Joaquim Martins da Silva e Av. João Gregório Rodrigues, área urbana do Município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha quantitativa, parte integrante deste Edital, para atender o Contrato de Repasse nº0225606-76/2007/MCIDADES/CAIXA.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:

A abertura e Julgamento das documentações e das propostas serão realizados no dia **10 de abril de 2008 às 08:30 horas**, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na **Rua Marechal Floriano Peixoto, 910, na cidade de Santa Rita do Pardo/MS.**

AQUISIÇÃO DA PASTA:

Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o Edital completo e demais disposições, mediante recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), na Tesouraria Municipal. Poderão participar da licitação em epigrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado, ou através do telefone (067) 3591-1130 ou e.mail licitasrp@yahoo.com.br

Santa Rita do Pardo - MS, 25 de março de 2.008.

CLAUDINEI DE SOUZA FERREIRA
"Presidente C.P.L.J"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 27/2.008 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2.008

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Selvíria - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2.008**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar proposta cujo objeto é a contratação de empresa para _construção de 13 unidades habitacionais de interesse social, com 38,44 m² cada, no Lote 28 à 40 da Quadra 145, no Município de Selvíria - MS, conforme Projeto de Engenharia, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico e Financeiro e Minuta do Contrato que constituem parte integrante deste Edital.

Os envelopes contendo a documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 11 de Abril de 2.008, às 09:00 horas, com abertura prevista para às 09:30 horas, desta mesma data.

A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, situada na Rua Vinte e Quatro de Junho n.º 1026, centro, na cidade de Selvíria /MS.

Selvíria/MS, 24 de Março de 2.008.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ESCOLA PRESBITERIANA ERASMO BRAGA

FUNDADA EM 1939/CNPJ 03 618 436/0001- 37
Ed. Infantil – Aut. Del. COMED Nº 009 de 03/03/2006
Ensino Fundamental Deliberação CEE/MS Nº 7.474 de 03/02/2004
Inscrição Conselho Municipal de Assistência Social nº 023
Rua João Rosa Góes, 703 – Fone (67) 421-5305 – CEP 79804-020 – Dourados/MS

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2007

ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2007	31/12/2006		31/12/2007	31/12/2006
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
DISPONIVEL	587.125,25	463.618,16	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	87.821,05	98.799,35
CAIXA E BANCOS	587.125,25	463.618,16	ENCARGOS SOCIAIS E SALÁRIOS	87.821,05	98.799,35
PERMANENTE			EMPRESTIMOS	0,00	1.036,67
IMOBILIZADO	888.263,43	580.941,96	Patrimônio Social	1.387.567,63	945.760,77
IMOVEIS (COMODATO)	555.478,38	339.000,03	Patrimônio Social	945.760,77	752.873,75
IMOVEIS E UTENSILIOS	332.785,05	241.941,93	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	441.806,86	192.887,02
SOMA DO ATIVO	1.475.388,68	1.044.560,12	SOMA DO PASSIVO	1.475.388,68	1.044.560,12
CONTAS EXTRAS CONTÁBEIS			CONTAS EXTRAS CONTÁBEIS		
GRATUIDADE	453.921,89	448.462,36	GRATUIDADE	453.921,89	448.462,36
CUSTOS ISENÇÃO USUFRUIDA	201.605,50	176.492,69	CUSTOS ISENÇÃO USUFRUIDA	201.605,50	176.492,69
TOTAL GERAL DO ATIVO	2.130.916,07	1.669.515,17	SOMA DO PASSIVO	2.130.916,07	1.669.515,17

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DO DEFICIT OU SUPERAVIT DO EXERCÍCIO 2007			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	31/12/2007	31/12/2006		31/12/2007	31/12/2006
RECEITAS			ORIGENS		
OPERACIONAIS	1.427.965,98	1.133.996,75	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	441.806,86	192.887,02
MENSALIDADE	1.427.965,98	1.133.996,75	TOTAL DE ORIGENS	441.806,86	192.887,02
NÃO OPERACIONAIS	141.813,61	162.801,25	APLICAÇÕES		
RENDAS EVENTUAIS	141.813,61	162.801,25	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	307.321,47	106.848,95
SOMA DAS RECEITAS	1.590.767,23	1.275.810,36	REDUÇÃO DO PASSIVO EXIG L PRAZO	0,00	0,00
DESPESAS			TOTAL DAS APLICAÇÕES	307.321,47	106.848,95
OPERACIONAIS			AUM.OU RED DE CAP.CIRC.LÍQUIDO	134.485,39	86.038,07
SERVIÇOS COM PESSOAL	807.271,91	708.153,18	VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC.LÍQUIDO		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	336.271,91	299.494,39	(+) VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE	123.507,09	157.965,26
DESPESAS FINANCEIRAS	5.138,06	75.275,77	(-) VARIAÇÃO DO PASSIVO CIRC LÍQUIDO	(10.978,30)	71.926,19
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	441.806,86	192.887,02	AUM.OU RED. DE CAP.L.CIRC.LÍQUIDO	134.485,39	86.038,07
SOMA DAS DESPESAS	1.590.767,23	1.275.810,36	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO		
			SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	945.760,77	752.873,75
			SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	441.806,86	192.887,02
SOMAS			SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	1.387.567,63	945.760,77

Dourados (MS) 31 de dezembro de 2007

Dario Pereira Renovato
Presidente

Antonio Carlos Meza
Contador CRC MS 8142/O-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **ESCOLA PRESBITERIANA ERASMO BRAGA**, abaixo assinados, depois de examinarem as contas patrimoniais e demonstração de resultado do exercício, inclusive documentos comprobatório respectivos, correspondente ao exercício de 2007, são parecer que devem merecer aprovação plena.

ADRIANE MELLO NOGUEIRA
QUEDER

EDI NUNES MARTINS DE
ARAUJO

WAGNER PEREIRA RICARTH

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS-2007.

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A **ESCOLA PRESBITERIANA ERASMO BRAGA**, constituída por tempo indeterminado, é uma sociedade civil, de natureza religiosa, sem fins lucrativos, com atuação na área educativa e cultural, com sede e foro no município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, sito a rua João Rosa Góes, no. 703 centro. Atende a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. É credenciada e autorizada conforme Deliberação COMED nº 009 de 03/03/2006, Ensino Fundamental Deliberação CEE/MS nº 7.474 de 03/02/2004. Rege-se pelo seu Estatuto Social e pela legislação aplicável. Desenvolve suas atividades sem fazer qualquer tipo de preconceito seja de origem, raça, sexo, cor, idade, ou quaisquer outras formas de discriminação. Inscrita Conselho Municipal de Assistência Social nº 023.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As demonstrações Contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 7 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A pratica contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à correção Monetária de Balanços em exercício anteriores, bem como à depreciação.

Nota 07

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e ou valores considerados incobráveis.

NOTA 08

A entidade não recebeu doações de pessoas físicas e ou jurídicas.

NOTA 09

A entidade não recebeu nenhum auxílio e subvenção do Poder Publico.

NOTA 10

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidade institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstradas pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 11

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais/fiscais.

Nota 12

Os juros passivos foram apropriados conforme extrato.

Nota 13

As gratuidades oferecidas à comunidade carente são registradas segregadamente no grupo de contas Bolsas de Estudos Concedidas, apuradas pelo critério de rateio, estando respaldadas em documentação hábil e respectivas planilhas de apuração.

NOTA 14

No entendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, a entidade concedeu várias bolsas de estudos.

NOTA 15

As **GRATUIDADES CONCEDIDAS** pela entidade, no exercício através dos seus Projetos Assistenciais, totalizam um montante de **R\$ 453.921,89** (Quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos);

NOTA 16

As **ISENÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS** Cota Patronal Inss+ SAT + Terceiros, totalizam um total de **R\$ 201.605,50** (Duzentos e um mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos);

Dourados MS 21 fevereiro de 2008.

Dario Pereira Renovato
Presidente

Antonio Carlos Meza
Contador CRC MS 8142/O-5

EDITAL

ALFREDO TONON E OUTROS, representado pelo Sr. Alfredo Tonon, CPF: 172.227.708-44 e Renato José Tonon, CPF: 195.934.068-91, tornam público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação de Reserva Legal para área de 28.0660 e Termo de Compromisso de Regularização da Reserva Legal para área de 0,4824 no imóvel denominado Fazenda Santo Antonio localizado no município de Maracajú-MS.

EDITAL

FRIGORÍFICO VIMA LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE-MS, Licença de Operação nº 388/2007, para atividade de Captação de Água Subterrânea Através de Poço Tubular Profundo, localizada na Rodovia MS 145, km 20, Zona Rural, Naviraí - MS.

EDITAL

HEMOPROT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Licença de Operação nº 072/2008, para atividade de Industrialização de plasma, hemoglobina e sangue em pó, localizada na Rodovia BR 163, km 12,5 - Setor Industrial, Mundo Novo/MS.

EDITAL – AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Gilberto Monteiro Vargas, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL-MS, Termo de Averbação da Reserva Legal para área existente de **29,4375ha**, localizado na **Fazenda Bacuri** no município de Bonito-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL – AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Luciano Furtado Loubet torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL-MS, Termo de Averbação da Reserva Legal para área existente em 6.872m², e Termo de Compromisso de Regularização da Reserva Legal para área inexistente de 1.128m², localizado na **Parte da Faz. Cachoeira Nova e Lomba** no município de Bonito-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL – AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Tânia Monteiro Vargas Bignardi e Grayson Luiz Mendes Bignardi, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL-MS, Termo de Averbação da Reserva Legal para área existente de **28,3154ha**, localizado na **Fazenda Barreiro Grande** no município de Bonito-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

João de Souza Ferreira Júnior, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a autorização ambiental para atividade de carvoejamento com 40 fornos em 3,0 ha na Fazenda Retiro de Itapuca - Rio Verde de Mato Grosso-MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL

Irineu Paludo, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a autorização ambiental para supressão vegetal de 57,0594 ha na Fazenda Bom Jesus de Pirapora e Capão do Bálsamo (matrícula 9.147) - Bandeirantes-MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL

Irineu Paludo, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a autorização ambiental para supressão vegetal de 2,9406 ha na Fazenda Bom Jesus de Pirapora e Capão do Bálsamo (matrícula 8.899) - Bandeirantes-MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL

Eduardo Alves de Souza Neto e outros, tornam público que receberam do IMASUL / SEMAC, a autorização ambiental nº 056/200 para supressão vegetal de 100,00 ha na Fazenda Girassol - Bandeirantes-MS, com validade de 2 anos a contar de 19/03/2008.

EDITAL

João Roberto Baird, torna público que requereu ao IMASUL, Renovação de Licença de Operação para atividade de irrigação por aspersão (pivô central) em 100,00 na Faz. Nossa Senhora Aparecida, município de Jaraguari /MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

José Barbosa Dias, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Declaração Ambiental para a Recuperação de Área Degradada em 6,7960 ha, localizada no imóvel Fazenda Salto, no município de Cassilândia/MS.

EDITAL

José Garcia Dias & Outros, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação de Reserva Legal para área existente de 509,6887 ha, e Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 590,7569 ha, no imóvel Fazenda Santo Antonio, localizado no município de Inocência/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

Ibitiguaiá Agropecuária Ltda., torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação de Reserva Legal para área existente de 8.053,5591 ha, no imóvel denominado Gleba do Mamão, localizado nos municípios de Aquidauana/Miranda-MS.

EDITAL

Sombra da Serra - Agropastoril Ltda., torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação de Reserva Legal para área existente de 309,5300 ha, no imóvel Fazenda Pirizal - Área Desmembrada, localizado no município de Coxim/MS.

EDITAL

Usina Eldorado Ltda., torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação da Reserva Legal para área existente de 10,0000 ha, e Título de Cotas sob excedente de Reserva Legal para 25,0000 ha, no imóvel Fazenda Império I, localizado no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

EDITAL

Alfredo Perez Almeida, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação de Reserva Legal para área existente de 536,9200 ha, no imóvel denominado Fazenda Pontinha, localizado no município de Bandeirantes/MS.

EDITAL

Ramiro Pereira de Matos, torna público que recebeu do IMASUL, Autorização Ambiental nº 071/2008 para Supressão Vegetal em 305,9506 ha (2ª etapa), no imóvel Fazenda WF, município de Ribas do Rio Pardo/MS, válida até 26 de fevereiro de 2010.

EDITAL

Osvane Aparecido Ramos, torna público que recebeu do IMASUL, Autorização Ambiental nº 008/2008 para Queima Controlada de Leiras em 143,1804 ha, no imóvel Fazenda Boa União, no município de Bonito/MS, com validade até 03 de junho de 2008.

EDITAL

Roberto Cícliatroncon & Outros, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação da Reserva Legal para área existente de 541,0115 ha, no imóvel Fazenda Morro Grande, localizado no município de Bonito/MS.

EDITAL

Maria Miquelina Medeiros Pelegrini, torna publico que realizará a atividade de Transformação de Pastagem em Lavoura de Cana-de-açúcar na área de 1.946,3792 ha, no imóvel Fazenda São Domingos, localizado no município de Batayporã/MS.

EDITAL

Usina Eldorado Ltda. - Unidade Itaporá, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Desoneração da Reserva Legal para área inexistente de 20,0000 ha, e Título de Cotas de Reserva Legal para Compensação em 25,0000 ha, no imóvel Fazenda Santo Antonio, localizado no município de Itaporá/MS.

TERMO DE EXTRAVIO DE TALÃO DE PRODUTOR

OTACILIO ESTEVÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº. 489.595 SSP/PR, CPF Nº. 285.100.209-06, residente no Assentamento Santa Renata, lote 36, comunica o extravio de um TALÃO DE N.FISCAL DE PRODUTOR com 05 (cinco) laminas de números: 2253552 a 2253555.

EDITAL

RICARDO EWBANK PACHECO, torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do sul/IMASUL, **DECLARAÇÃO AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD** em uma área de **1,5244ha**, no imóvel **FAZENDA SANTA MONICA** no Município de **SELVÍRIA-MS**, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

LOTEAMENTO FECHADO "LOS ANGELES", torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença Prévia para atividade de Loteamento Urbano com área menor de 30 hectares, localizado em gleba da Fazenda Santa Helena (Matrícula Nº 30.601), localizado na Avenida Jamil Jorge Salomão, no município de Três Lagoas/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos as pessoas interessadas para a Assembléia de fundação de BALOGUN - FILHOS DE MARIA: RAINHA DE TODOS OS SANTOS, organização religiosa, sem fins lucrativos, a comparecerem dia 23 de abril de 2008, às 19:00 horas, à Rua Ponta Grossa, 158 - Bairro Maria Aparecida Pedrossian, Campo Grande - MS, para participarem da mesma, na qualidade de membros fundadores, ocasião em que será votado o Estatuto Social e também eleitos e empossados os membros da diretoria administrativa.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2008.

José Carlos Pereira dos Santos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão de fundação da entidade denominada IGREJA PENTECOSTAL O MONTE DAS OLIVEIRAS, convoca todos os interessados a comparecer no dia 02 de Abril de 2008 às 19:30h na Rua Nacional, 100, Campo Grande, MS, para as seguintes deliberações: Fundação da mesma, aprovação do estatuto, eleição e posse da primeira diretoria.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregadores no Comercio de Nova Andradina/MS-SINCONOVA, no uso de suas atribuições legais Resolve.

CONVOCAR:

Todos associados regularmente inscritos e em dia com suas obrigações, para participarem da Assembléia Ordinária. Em cumprimento do art. 16º E 17º do Estatuto vigente. Que realizar-se-a conforme segue:

Data:29/04/2008

Horários: 13h30 em primeira convocação.

14h30 em segunda convocação.

Local : Sede, localizada na R. Juscelino k. de oliveira 1384, 1º andar, sala 04, fone (67) 3441-7898.

Nova Andradina MS, 24 de março de 2008.

SILVIO PAPACOSTA JUNIOR
presidente

FEDERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FILANTROPICAS E BENEFICENTES DO ESTADO DE MS
CNPJ (MF) Nº.: 02.955.557/0001-01
TITULO UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL – LEI Nº. 3.113 PUBLICADO EM 28/11/2005
TITULO UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL – LEI Nº. 2.867 PUBLICADO EM 23/06/2006
 Rua Antonio Emilio de Figueiredo, 1.725 – Fone (67) 3423-9726 – CEP 79802-020 – Dourados/MS.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2007

ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2007	31/12/2006		31/12/2007	31/12/2006
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
DISPONIVEL	6.131,77	4.083,57	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.109,39	47,58
CAIXA E BANCOS	6.131,77	4.083,57	ENCARGOS SOCIAIS E SALÁRIOS	0,00	0,00
PERMANENTE			EMPRESTIMOS		
IMOBILIZADO	7.765,35	7.775,38	Patrimônio Social	12.878,76	11.801,37
IMOVEIS	0,00	0,00	Patrimônio Social	11.801,37	7.564,03
IMOVEIS E UTENSILIOS	7.765,35	7.775,38	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	986,39	4.237,34
TOTAL GERAL DO ATIVO	13.897,15	11.858,95	SOMA DO PASSIVO	13.897,15	11848,95

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DO DEFICIT OU SUPERAVIT DO EXERCÍCIO 2007			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	31/12/2007	31/12/2006		31/12/2007	31/12/2006
RECEITAS			ORIGENS		
OPERACIONAIS	54.170,65	54.239,48	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	986,39	4.237,34
CONTRIBUIÇÕES ASSOCIADOS	54.170,65	54.239,48	TOTAL DE ORIGENS	986,39	4.237,34
NÃO OPERACIONAIS	1.365,78	4.103,49	APLICAÇÕES		
RENDAS EVENTUAIS	1.365,78	4.103,49	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	3.080,60
SOMA DAS RECEITAS	55.536,43	58.342,97	REDUÇÃO DO PASSIVO EXIG L PRAZO	0,00	0,00
DESPESAS			TOTAL DAS APLICAÇÕES	0,00	3.080,60
OPERACIONAIS			AUM.OU RED DE CAP.CIRC.LÍQUIDO	986,39	1.156,74
SERVIÇOS COM PESSOAL	29.846,28	12.896,15	VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC.LÍQUIDO		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24.168,66	38.444,13	(+) VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE	2.048,20	1.204,32
DESPESAS FINANCEIRAS	535,10	2.765,35	(-) VARIAÇÃO DO PASSIVO CIR LÍQUIDO	1061,81	47,48
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	986,39	3.237,34	AUM.OU RED. DE CAP.L.CIRC.LÍQUIDO	986,39	1.156,74
SOMA DAS DESPESAS	54.550,04	58.342,97	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO		
			SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	11.801,37	7.564,03
			SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	986,39	4.237,34
SOMAS			SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	12.787,76	11.801,37

Dourados (MS) 31 de dezembro de 2007

Eliezer Soares Branquinho
Presidente

Antonio Carlos Meza
Contador CRC MS 8142/O-5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS-2007.

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A FEDERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E FILANTROPICAS E BENEFICENTES DO ESTADO DE MS.

Constituída por tempo indeterminado, é uma Associação de defesa de direitos sociais, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Antonio Emilio de Figueiredo, no. 1.725 centro. Inscrita na Confederação das Santas Casas de misericórdia, hospitais e entidade filantrópicas.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As demonstrações Contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 6.404/76 e Resolução CFC nº. 7 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A pratica contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à correção Monetária de Balanços em exercício anteriores, bem como à depreciação.

Nota 07

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e ou valores considerados incobráveis.

NOTA 08

A entidade não recebeu doações de pessoas físicas e ou jurídicas.

NOTA 09

A entidade não recebeu nenhum auxilio e subvenção do Poder Publico.

NOTA 10

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidade institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstradas pelas suas Despesas e

Investimentos Patrimoniais.

NOTA 11

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e recibos em conformidade com as exigências legal-fiscais.

Nota 12

Os juros passivos foram apropriados conforme extrato.

Nota 12

O Superávit apurado será incorporado ao Patrimônio Social da entidade, uma vez que se trata de uma federação sem fins lucrativos, o valor do superávit é R\$: 986,39 (Novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Dourados MS 11 de Março de 2008.

Eliezer Soares Branquinho
Presidente

Antonio Carlos Meza
Contador CRC MS 8142/O-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Estado de Mato Grosso do Sul – Assembléia Geral Extraordinária – Edital de convocação – O presidente da Diretoria Executiva, nos termos do Art. 32 e 39, III, XIII do Estatuto Social, convoca os Srs. Associados com direito a voto para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31/03/08 às 17:00 horas em 1ª Convocação na Sede do sindicato, sito à Av. Noroeste, 1550, Cabreúva, nesta cidade de Campo Grande/MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia anterior; 2- Proposta, discussão e votação da fixação da contraprestação a ser paga aos diretores que dedicam total ou parcial na atuação sindical. Não havendo na hora supra-indicada número legal para a instalação dos trabalhos em 1ª convocação, a Assembléia será realizada 1:00 (uma) hora após, no mesmo local, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, na forma do Estatuto do sindicato. Campo grande 24/03/2008. Gilson da Silva Sá – Presidente.